



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenadoria de Avaliação e Controle



MEMORIAL DESCRITIVO

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CMSC VILA BIAGIONI

“DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO”

RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI

FEVEREIRO / 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO”

LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP

INTRODUÇÃO

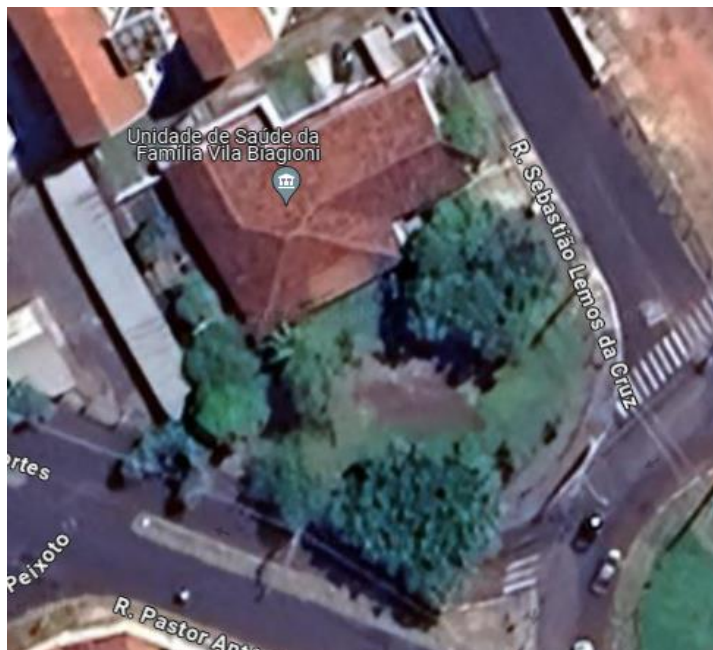
O Memorial Descritivo estabelece as normas e condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços de demolição e construção da Unidade de Saúde da Família - USF Vila Biagioni - “Doutor Ricardo Rezende Cordeiro” de Araraquara, conforme especificações técnicas por parte da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araraquara.

JUSTIFICATIVA

A demolição se necessária em toda a unidade de forma global, devido a ruína total da edificação por recalques diferenciais, solo contaminado por cupim em paredes e pisos, deslocamentos causando de forma geral trincas que comprometem a estabilidade da edificação, inviabilizando a sua reforma. Dessa forma foi adotada como solução a construção de uma nova unidade, visando a melhoria e segurança aos usuários, não podendo ser atribuído acréscimos, em caso de dúvidas o responsável técnico da empresa contratada deverá informar à Fiscalização, a fim de esclarecimentos necessários.

A Unidade de Saúde da Família - USF Vila Biagioni - “Doutor Ricardo Rezende Cordeiro”, é composta de:

- Área total do terreno: 1.521,76 m²
- Área de construção nova: 229,40 m²
- Área de demolição da edificação existente: 414,49 m²



Vista da Unidade – (Imagem Google Earth)



Foto Identificação da Unidade

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, atender às normas vigentes e o Manual de Obras das Práticas de Projetos e Contratação de Edifícios Públicos Federais (Práticas da SEAP), estabelecidas pelo Decreto nº 92.100 de 10/12/85, atualizados pela Portaria MARE nº 2.296 de 23/07/97.

Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja assinado o Contrato e Ordem de Serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA e afixadas as devidas placas da obra.

A Contratada deverá observar rigorosamente o projeto, os detalhes existentes e as normas dos fabricantes dos produtos que não se encontram especificados.

Qualquer dúvida a respeito dos materiais ou procedimentos deverá ser esclarecida junto à Fiscalização, antes do início dos serviços.

Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade e atender às Normas Técnicas Brasileiras. Serão considerados como equivalentes ou similares, os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados nos memoriais específicos.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à Fiscalização para análise e aprovação por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada.

A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados nos trabalhos, bem como verificar e ensaiar os elementos dos serviços a fim de garantir a adequada execução da mesma.

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro, convenientemente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e auxiliado por um mestre de obras geral cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender à qualquer tempo a Fiscalização e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

De acordo com a Instrução Normativa nº01, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental nas obras da Administração Pública Federal, tem-se que nesse projeto serão utilizados materiais e tecnologias que reduzam o impacto ambiental, tais como:

a) Será exigido que todos os resíduos removidos sejam acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, ABNT NBR 15112, 15113, 15114, 15115 e 15116, de 2004.

b) Deverá ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação da obra.

A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como as informações e instruções complementares constantes do contrato.

Todos os elementos de projetos deverão ser minuciosamente estudados pela Contratada, antes e durante a execução das obras e serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Nenhum trabalho adicional ou modificação de projeto fornecido pelo Contratante será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as modificações havidas nos projetos durante a execução das obras e serviços serão documentadas pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes dos projetos, incluindo os desenhos “como construído”.

Desde que previsto nos contratos, a Contratada submeterá, previamente, à aprovação da Fiscalização, toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a serem considerados na execução das obras e serviços objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com as especificações técnicas e procedimentos executivos adotados pelo Contratante.

Ressalta que o contrato é por empreitada global não sendo permitido acréscimos ou aditivos de valores, ficando assim a Contratada, responsável por realizar a devida verificação dos serviços propostos.

DIRETRIZES E ESPECIFICAÇÕES

A Contratada será responsável pela observância de Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's – referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei 6.496/77;
- Providenciar Seguro de Risco de Engenharia, de modo a garantir o ressarcimento a pessoas físicas e jurídicas quanto a possíveis danos que possam ser causados por obras ou equipamentos;

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços ou obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos trabalhos, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- Fornecer aos seus funcionários e demais contratados todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual;
- Manter no canteiro de obras medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, em conformidade com a NR 18;
- Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- Providenciar para que os materiais, mão-de-obra demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução dos trabalhos, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços objetos do contrato;
- Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o andamento dos trabalhos;
- Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;
- Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos e amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços objetos do contrato;
- Responder diretamente, por toda e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos,

fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos e regulamentos oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título;

- Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização;
- Retirar, até 15 dias após a entrega definitiva dos serviços, todo pessoal, máquinas, equipamentos e instalações provisórias dos locais de trabalho, deixando todas as áreas de canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e resíduos de materiais de qualquer natureza;
- Durante 05 (cinco) anos após a entrega definitiva dos serviços, a Contratada responderá por sua qualidade e segurança, nos termos no artigo 618 do Código Civil, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de obras a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, os equipamentos de proteção individual e os dispositivos de proteção de máquinas e equipamentos que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como observar as demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atividades, não implicará a solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos executados por suas subcontratadas.

Se a Contratada demorar, negligenciar, recusar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meio próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente de seu montante, em dívida líquida e certa.

A comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de documentos oficiais ou registros nos cadernos de ocorrências.

As reuniões realizadas no local das obras e serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaborada pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinaturas dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

A Contratante efetuará o pagamento, sendo o custo de cada item obtido pela multiplicação da quantidade de unidades medidas pelos seus respectivos custos unitários contratados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e transeuntes.

Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, em bom estado de conservação. Será exigida a conformidade com as normas técnicas, além da utilização de mão de obra qualificada para o manuseio dos mesmos.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à Contratada manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame e aprovado pela Fiscalização.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Os serviços deverão ser dirigidos por funcionário encarregado da Contratada, o qual ficará responsável pela execução dos serviços e conduta dos demais funcionários, sob supervisão de um responsável técnico devidamente habilitado.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, têm a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização da Gerencia de Edificações Públicas.

Ficará a critério da 'Fiscalização' impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela 'Fiscalização', ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.

Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso de E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Araraquara fornecerá o projeto básico e de implantação da obra; os projetos relativos a instalações elétricas, instalações de água fria, águas pluviais, esgoto, projeto estrutural, e outros que se fizerem necessários, serão elaborados pela contratada e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do Edital.

Toda a madeira utilizada na obra deverá ser Certificada e ter origem em planos de manejo florestal sustentável aprovado pelo IBAMA.

Todo o entulho gerado na obra deverá ser transportado para local apropriado existente próximo ao aterro sanitário do município de Araraquara, com o devido recolhimento de taxa ao DAAE.

Fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra pela empreiteira. Os boletins de cada período serão apresentados junto com a respectiva medição dos serviços.

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

METODOLOGIA EXECUTIVA

As obras e serviços a serem realizados, basicamente, constarão do seguinte:

Construção de Prédio com:

- Sala de espera e corredores de circulação, recepção, poço de iluminação, sala de inalação, consultório ginecológico com sanitário, consultório odontológico, consultório médico, sala de procedimentos, sala de curativo, sala de vacina, sala de reuniões, sala de utilidades, depósito de material de limpeza e copa, sanitários para funcionários, público masculino e público feminino adaptado para PNE;
- Abrigos para GLP, gás medicinal, lixo comum/ contaminado e resíduos sólidos, compressor, e compressor e bomba de vácuo;
- Calçadas perimetrais e de acesso;
- Sistema de drenagem;
- Alambrado de fechamento com portão;
- Guia de jardim;
- Plantio de grama;
- Estacionamento em pedrisco;
- Rampa de acesso na calçada para deficientes físicos.

Demolição Total do Prédio Existente

- A demolição total será realizada de forma mecanizada, e a sua remoção será destinada ao lugar apropriado definido pela Fiscalização;

Construção

Serviços Preliminares:

- Raspagem e limpeza do terreno com remoção da vegetação;

- Tratamento de descupinização de solo;
- Movimento de terra para corte e/ou aterro com importação de terra e compactação com rolo pé de carneiro em camadas de 20,0 cm.
- Elaboração de projetos complementares com apresentação do estrutural a Gerência de Edificações Públicas antes do início dos serviços de fundação
- Demarcação da obra com execução de gabarito com sarrafos de 15,0x2,5 e pontaletes de 5,0x5,0;
- Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em conformidade com as especificações que serão fornecidas pela Gerencia de Edificações Públicas da Prefeitura de Araraquara.

Infraestrutura:

- Estacas:

Serão executadas estacas tipo Strauss, moldadas “in-loco”, apiloadas até o ponto de “nega”, com $\phi = 25,0$ cm, concreto fck = 15,0 MPa, carga admissível 20 toneladas.

- Blocos:

Serão executados blocos em concreto fck = 25 MPa armado com aço CA-50 e/ou CA-60, sobre lastro de brita apiloado.

Antes da execução dos blocos será executado o corte de cabeça de estaca, bem como a limpeza necessária.

- Vigas Baldrame:

Após a escavação e apiloamento com lastro de 3,0 cm de brita será aplicado uma camada de 5,0 cm de lastro de concreto.

As vigas baldrame serão executadas com concreto fck = 25 MPa armado com aço CA-50 e CA-60, com a concretagem simultânea com os blocos e devidamente vibrado.

- Alvenaria de embasamento:

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos de barro maciços uniformes e bem cozidos, e argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

Superestrutura:

- Formas:

Para as vigas e pilares serão executadas com tábuas e sarrafos de madeira, bem esquadrejadas e alinhadas, de acordo com as dimensões de projeto.

Para a marquise a forma será de chapa de madeira plastificada, estruturada com sarrafos e caibros.

- **Armadura:**

Serão executadas com aço CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto estrutural e as normas técnicas da ABNT.

- **Concreto:**

Todo o concreto utilizado será dosado em central consistência para vibração, $f_{ck} = 25$ MPa, vibrado mecanicamente para uma perfeita concretagem com o cuidado necessário para não vibrar a armadura.

A empreiteira deverá colher corpos de prova e rompe-los em laboratório especializado em conformidade com normas específicas da ABNT.

- **Laje:**

Será do tipo pré-moldada para forro, composta de palitos de concreto armado e peças cerâmicas, armada com aço CA-50 e com capeamento de concreto em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

Não será permitido o arremate com peças cerâmicas sobre a viga de cobertura, devendo ser acrescentado outro palito.

A montagem da laje, armadura e concretagem serão executadas conforme as recomendações do fabricante que recolherá ART da mesma.

- **Marquise:**

De concreto $f_{ck} = 25$ MPa aparente, armado com tela de aço CA-50 ou CA-60, em conformidade com o projeto estrutural.

Alvenaria:

Será executada com blocos cerâmicos 11,5x14x24 de seis furos, de primeira qualidade, bem queimados e uniformes, na espessura de 14 cm para paredes internas e externas. A argamassa de assentamento será de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8. A primeira fiada sobre o baldrame deverá ser assentada somente com cimento e areia, a fim de se evitar o contato da cal com o impermeabilizante da fundação.

Serão executadas “vergas” e “contra-vergas” nos vãos de iluminação e/ou passagem utilizando-se concreto armado.

Esquadrias de madeira:

As portas serão de compensado de cedro ou imbuía, com 3,5cm, lisas para posterior pintura, nas dimensões indicadas no projeto.

Os batentes serão de peroba e guarnições de cedrinho.

Na porta do consultório odontológico será instalada manta de chumbo para proteção contra irradiação por raios X.

Na porta do sanitário para PNE será instalada puxador em inox, conforme a NBR 9050.

As fechaduras serão de tambor com maçanetas de alavanca, acabamento em metal cromado, com certificado do INMETRO e aprovação da fiscalização.

Cobertura:

Será executada com:

Estrutura de madeira de lei de 1ª, para coberturas de telhas de fibrocimento perfil ondulado ancorada em laje sobre parede. Onde não houver possibilidade de escoramento sobre a laje na direção das paredes será necessária confecção de tesouras travadas com grampos, chapas e parafusos.

Telhas de fibrocimento perfil ondulado de 8 mm;

Calhas e rufos em chapa galvanizada.

Condutores de PVC branco Ø 100 mm.

Impermeabilização:

A fundação será devidamente impermeabilizada com aplicação de barra lisa de argamassa de cimento e areia traço 1:4 de no mínimo 1,0 cm na alvenaria de embasamento e duas demãos de argamassa polimérica aplicada na face superior e nas faces laterais em todo o perímetro do baldrame e embasamento. Para a aplicação da argamassa polimérica serão verificadas as especificações do fabricante.

Todas as paredes do prédio (internas e externas), até a altura de 50,0 cm, receberão duas camadas de impermeabilização sobre barra lisa de argamassa de cimento e areia traço 1:4 de 1,0 cm, para evitar o contato com a cal da argamassa de assentamento. Após a aplicação, deverá ser executado um chapisco de cimento e areia no traço 1:4, com espessura mínima de 5 mm, para evitar o contato da cal existente na argamassa de revestimento com o impermeabilizante.

A marquise será impermeabilizada com manta asfáltica polimérica.

Instalações Hidráulicas e Equipamentos Sanitários:

- **Ligação predial:**

A ligação predial de água fria será de 1", padrão DAAE.

- **Tubulação de água fria:**

As tubulações de água fria serão de PVC marrom, classe 15, de 1ª qualidade, de acordo com planilha orçamentária.

- **Registros:**

Os registros de manobra não aparentes serão de gaveta amarelo, bruto, com volante estampado, de marca DECA ou equivalente.

Os registros de gaveta para manobra aparente e de pressão para chuveiros terão canopla e volante cromados.

- **Válvulas de descarga:**

Serão automáticas, com corpo metálico, com registro acoplado, de 1ª qualidade, com alavanca de acionamento no sanitário para PNE e canopla de acabamento cromado nos demais.

- **Tubulação de esgoto:**

As tubulações de esgoto serão de PVC branco, série normal, de 1ª qualidade, na declividade mínima de 2%, de acordo com planilha orçamentária.

- **Caixas de inspeção e gordura:**

- **De inspeção em concreto:**

Em concreto pré-moldado DN 100, com tampa de concreto armado assentada com argamassa fraca para fácil remoção, construídas **fora das calçadas perimetrais**.

- **De inspeção em PVC:**

Caixa de inspeção de PVC cinza com tampa, porta tampa e prolongador, marca Tigre ou equivalente, para interligação de ramais de esgoto ou de águas pluviais no interior do prédio.

- **De gordura em polietileno:**

Caixa de gordura de polietileno com tampa e porta tampa, marca Tigre ou equivalente, para receber o esgoto da pia da cozinha.

- **Caixas sifonadas:**

Serão de PVC branco DN 150x150x50 com grelha metálica e disco rotativo em aço inox.

Bacias sanitárias:

Uso comum:

Serão de louça branca, 1ª qualidade, para consumo de 6 litros, sem reentrâncias na base, instaladas com anel de cera e bolsa de borracha, tubo de ligação com canopla cromada e parafusos de fixação cromados, com assento de plástico com tampa.

Uso de PNE:

De louça branca, 1ª qualidade, para consumo de 6 litros, sem reentrâncias na base, com abertura frontal e altura adequada ao uso a que se destina, instaladas com anel de cera e bolsa de borracha, tubo de ligação com canopla cromada e parafusos de fixação cromados, com assento em resina poliéster próprio para PNE e barras de apoio em aço inoxidável, instalado em conformidade com a NBR 9050.

Bacia e acento nos modelos da foto abaixo:



Papeleira:

Serão de louça branca, 1ª qualidade, de embutir. A papeleira do sanitário para PNE será instalada com o posicionamento indicado na NBR 9050.

Saboneteira:

Serão instaladas saboneteiras para sabão líquido tipo dispenser para refil de 800 ml próximas aos lavatórios. A saboneteira do sanitário para PNE será instalada na faixa de alcance indicada na NBR 9050.

Porta toalha:

Dispenser em ABS para toalhas em folhas, instalados próximos dos lavatórios.

No sanitário para PNE será instalado na faixa de alcance indicada na NBR 9050.

Cabide cromado:

Serão instalados próximos aos chuveiros.

Torneiras de uso geral:

As torneiras de lavagem serão de pressão, cromadas, de bitola 1/2", de 1ª qualidade.

Lavatório:

Os lavatórios serão de louça branca sem coluna, sendo:

Uso comum:

Torneira para lavatório com acionamento mecânico tipo pressmática

Uso especial:

As bancadas serão providas de torneira para bancada com acionamento tipo alavanca. No consultório odontológico, o lavatório terá torneira para lavatório com acionamento de pedal.

Uso de PNE:

Será no modelo para instalação em canto de paredes com coluna suspensa, com torneira metálica cromada de acionamento por alavanca para abertura em ¼ de volta e barra de apoio em aço inoxidável, em conformidade com a NBR 9050.

Foto abaixo:



Bancadas:

Serão instaladas bancadas de granito com cubas de aço inoxidável com apoio em alvenaria revestida de azulejo e proteção das quinas com cantoneiras de alumínio em uma das extremidades, nas medidas indicadas em projeto.

Os armários serão sob medida de compensado ou MDF totalmente revestido por laminado melamínico texturizado, composto por gaveteiro e portas, com divisões internas.

Tanque de aço inoxidável:

Tanque de aço inoxidável fixo em parede com fixadores metálicos de acabamento cromado, válvula metálica cromada, sifão flexível tipo inteligente e torneira metálica de acabamento cromado para uso geral.

Ducha manual cromada:

Ducha higiênica metálica de acabamento cromado para banheiro.

Instalações para cadeira odontológica:

Serão instalados pontos de água e esgoto em PVC, de ar comprimido em cobre classe A e elétrico para instalação de cadeira odontológica conforme detalhamento a ser fornecido pela Gerência de Edificações Públicas.

Instalações Elétricas:

Generalidades:

As instalações a serem executadas deverão obedecer rigorosamente às exigências da concessionária local, levando-se em conta as Normas Brasileiras para Instalações Elétricas em Baixa Tensão (NB-3).

Entrada de energia:

A entrada de energia será aérea, com poste particular para potência instalada de 25 a 30 KW, caixa de medição com disjuntor tripolar de 200 A e proteção da caixa com alvenaria de tijolo maciço revestida de argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e com pintura látex acrílico.

Além da tubulação para entrada de energia será instalada bengala para ligação predial de telefone, com caixa 10x10x05 cm embutida a 30 cm da base da proteção de alvenaria.

Caixas de inspeção e passagem:

Serão em alvenaria de tijolos comuns e fundo falso com camada de 5,0 cm de brita, revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com tampa de concreto assentada com argamassa fraca para fácil remoção e construídas **fora das calçadas perimetrais**.

Quadro de distribuição:

Quadro geral:

Será de 1ª qualidade, sendo os circuitos derivados e protegidos por disjuntores do tipo Quicklag, com barramentos de cobre para fase, terra e neutro e proteção geral por disjuntor tripolar.

Quadros de proteção de equipamentos:

Serão de 1ª qualidade, sendo os circuitos derivados e protegidos por disjuntores do tipo Quicklag, com disjuntores bipolares para proteção independentes de compressores e bomba de vácuo.

Eletrodutos:

Na extensão entre a entrada de energia e o quadro de distribuição interno do prédio o eletroduto será de polietileno de alta densidade DN 40.

Quando embutidos nas lajes ou paredes ou sob o piso de dependências internas serão de polietileno flexível.

Disjuntores:

Disjuntor termomagnético monopolar adequado para proteção de cada circuito.

Os circuitos para tomadas, para iluminação, chuveiro ou para equipamentos serão independentes com proteção por disjuntores individuais e identificados no quadro de distribuição.

Condutores:

Serão dimensionados para queda máxima de tensão igual ou menor que 2% da voltagem nominal da linha.

Serão cabos flexíveis de cobre para 750V com dupla isolação com material termoplástico (PVC) antichama. Nas cores preto e vermelho para fase, azul para neutro e verde para terra.

Caixas para tomadas e interruptores:

Serão de chapa estampada esmaltadas interna e externamente, com dimensões de 4 x 2" e 4 x 4" quando embutidas em alvenaria e de 3 x 3" octogonal com fundo móvel quando embutidas na laje.

Tomadas:

As tomadas de energia serão no padrão brasileiro de dois pólos mais terra, conforme o uso a que forem destinadas, em quantidade indicada na planilha orçamentária e instaladas conforme locação a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Interruptores:

Serão instalados interruptores para iluminação interna e externa conforme projeto elétrico a ser previamente aprovado pela Gerencia de Edificações Públicas e de acordo com a planilha orçamentária.

Iluminação interna:

Todos os ambientes possuirão um nível de iluminação adequado ao trabalho que neles serão realizados. Estão previstas luminárias fluorescentes de alta eficiência, com refletor parabólico de alumínio polido de alto brilho e aletas parabólicas do mesmo material, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada com epóxi branco, do tipo de sobrepor, soquetes anti-vibratório e reator eletrônico para duas lâmpadas fluorescentes de 32 W de alto fator de potencia e filtro de harmônicas, conforme modelo em foto abaixo, que garantirão um alto nível de iluminação.



Iluminação externa:

As luminárias externas serão do tipo tartaruga, corpo e grade em alumínio injetado e pintura eletrostática cor branca e lâmpada econômica.

Serão acionadas por interruptor quando instaladas na fachada principal do prédio e diretamente no quadro de distribuição quando nas demais fachadas.

Pontos para aparelhos elétricos:

Estão previstos pontos lógicos e elétricos para computadores, pontos elétricos para ventiladores, pontos elétricos e de antena para TV e vídeo e pontos para telefone.

Pararraios:

Captor de aço inoxidável com mastro de aço galvanizado de 3,00 m, cordoalha de cobre nu 35,0mm² instalada com isoladores fixos em cobertura e paredes e protegida

com eletroduto de PVC rígido nas descidas e aterramento com três hastes distribuídas em triângulo com caixa cônica para inspeção em cada descida.

Revestimento:

Chapisco:

A argamassa para chapisco será constituída de cimento e areia grossa no traço 1:3 espessura 5 mm para as paredes internas e externas e, para a laje será acrescentado adesivo de resina sintética na argamassa.

Levarão chapisco todas às superfícies a serem revestidas, inclusive as de concreto que receberem revestimentos.

Emboço em forro, paredes internas e externas:

Os revestimentos externos comuns serão executados com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia peneirada) - Emboço Paulista. Antes de aplicar o emboço, as superfícies das paredes serão limpas e em seguida molhadas. As superfícies deverão ficar planas, alinhadas e aprumadas e sem riscos ou imperfeições.

Azulejos:

Os banheiros e sanitários, a cozinha e lavanderia, as salas destinadas a: exame, inalação, curativo, aplicação e vacina, a esterilização, a parede onde for instalada a pia no consultório odontológico e os locais onde serão instalados os lavatórios nas demais salas receberão revestimento de azulejo de 1ª qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa de cimento colante e rejuntados com argamassa pré-fabricada resinada para rejunte.

Cantoneiras:

Para proteção das quinas em paredes revestidas com azulejo serão utilizadas cantoneiras de alumínio perfil arredondado.

Barita:

A argamassa de revestimento das paredes do consultório odontológico, inclusive onde for receber azulejo, até a altura de 2,00 m, terá barita acrescentada no traço para proteção radiológica.

Divisórias:

Serão de granito polido dos dois lados, de 3,0 cm.

Piso:

Base (piso em contato com o solo):

Sobre o terreno convenientemente apiloado, será executada uma base constituída por uma camada de pedra britada nº 2, devidamente apiloada. No caso de ser necessário algum aterro, a base em pedra não poderá ser executada a não ser depois de o mesmo ter sido compactado. Alguma depressão que apareça será corrigida com a base.

Contrapiso:

Sobre a base de brita será executado um contrapiso com lastro de concreto com espessura mínima de 5,0cm.

Piso cerâmico retificado:

A cerâmica deverá ser esmaltada, retificada, de primeira qualidade, com medidas mínimas de 31,5x31,5 cm, base branca e assentadas com argamassa de cimento colante, juntas de 1 mm e rejuntadas com argamassa pré-fabricada resinada para rejunte.

Para atendimento a acessibilidade na área interna, será realizada o assentamento de piso podotátil de alerta e direcional de borracha com assentamento em argamassa, acesso as salas de atendimento e banheiros acessíveis. Para a área externa serão executados o assentamento de piso podotátil em concreto em argamassa.

Rodapé:

Acompanharão os respectivos pisos e serão executados embutidos no revestimento das paredes para facilitar a limpeza.

Peitoril, soleira e balcão de granito:

As soleiras e peitoris serão de granito natural polido (branco Dallas). Todos os tampos de granito para balcões de atendimento ou boquetas serão de granito natural polido com espessura mínima de 3,0 cm e dimensões do projeto.

Pisos externos:

Os pisos externos serão executados com concreto desempenado mecanicamente sobre lastro de brita apiloado, com juntas de dilatação com corte do piso com disco diamantado formando requadros de 2,00 x 2,00 m, conforme indicação na implantação geral do projeto e nas espessuras indicadas na planilha orçamentária. **Não será admitido a construção de caixas de inspeção ou passagem de esgoto sobre as calçadas perimetrais ou de acesso.**

Vidros:

Vidro temperado:

Portas: Porta de alumínio, fixação com parafuso sobre contramarco e com vidro temperado, inclusive ferragens e nas dimensões especificadas em projeto.

Janelas: Janela de alumínio, fixação com parafuso sobre contramarco e com vidro temperado, inclusive ferragens e nas dimensões especificadas em projeto.

Ferragens:

As ferragens para portas e janelas serão de metal cromado.

Proteção e combate a incêndio:

Extintores:

Extintor de água pressurizada de 10 L;

Extintor de pó químico seco de 8 Kg;

Extintor de gás carbônico (CO₂) de 6 Kg.

Os extintores serão instalados em conformidade com as I.T.'s do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Pintura:

Caberá à fiscalização indicar as cores a serem aplicadas.

Pintura à base de látex acrílica:

As paredes externas e internas serão pintadas como se segue:-

- 1) Preparo com aplicação de selador acrílico e lixamento da superfície;
- 2) Uma demão de massa PVA (interno) e massa acrílica (externo);
- 3) Lixamento total;
- 4) Duas demãos de tinta látex acrílico.

Barrado Impermeável

As paredes internas sem azulejo serão pintadas como se segue:-

- 1) Emassamento com massa acrílica ou base óleo;
- 2) Lixamento da superfície;
- 3) Limpeza do pó resultante;
- 4) Aplicação de fundo nivelador branco;
- 5) Lixamento da superfície;
- 6) Limpeza do pó resultante;

7) Duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado.

Esquadrias de madeira

As esquadrias de madeira serão pintadas como se segue:

- 1) Emassamento com massa acrílica ou base óleo;
- 2) Lixamento da superfície;
- 3) Limpeza do pó resultante;
- 4) Aplicação de fundo nivelador branco;
- 5) Lixamento da superfície;
- 6) Limpeza do pó resultante;
- 7) Duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado.

Sistema de drenagem:

Será construído um sistema de drenagem sendo:

Rede de tubo de PVC branco DN 100 para coleta das calhas e DN 150 para rede de interligação das caixas de inspeção e/ou passagem.

Caixas de alvenaria revestida com argamassa de cimento e areia com dreno de brita de 25,0 cm de diâmetro e 1,50 m de profundidade e grelha de ferro de 30x100.

Caixa de inspeção de 60x60x60 em alvenaria de tijolo maciço revestida com argamassa de cimento e areia para interligação da tubulação de PVC com a gárgula de concreto.

Abrigos:

Abrigo para GLP ou gás medicinal:

Serão construídos dois abrigos nas dimensões internas de 0,90 x 0,65 x 1,50, em alvenaria de tijolo de barro maciço revestida interna e externamente com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com pintura de látex acrílico, base de concreto simples desempenado e laje de concreto armado, com porta de duas folhas de abrir em tela de arame trançado estruturada com tubos de aço galvanizado seção retangular com pintura em esmalte sintético, inclusive cadeado.

Abrigo para lixo comum, contaminado e resíduos sólidos:

Será construído um abrigo nas dimensões externas de 3,85 x 0,95 x 2,46 dividido em três câmaras, em alvenaria de tijolo de barro maciço revestida internamente com azulejo e externamente com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com pintura de látex acrílico, base de concreto simples também revestido com azulejo e laje de concreto armado, com porta tipo veneziana de abrir com pintura em esmalte.

Serão instalados pontos de esgoto com caixa sifonada com grelha de aço inoxidável com disco rotativo em duas câmaras e uma torneira de metal com acabamento no lado externo.

Abrigo para compressor:

Será construído um abrigo com dimensões internas de 1,50 x 0,65 x 1,50, base de concreto desempenado e laje de concreto armado, com porta de duas folhas de abrir em tela de arame trançado estruturada com tubos de aço galvanizado seção retangular com pintura em esmalte sintético, inclusive cadeado.

Serão instalados:

ponto de energia com cabos flexíveis de 6 mm interligados com caixa de disjuntores localizada no interior da sala de inalação;

esgoto com caixa sifonada recebendo esgotamento do compressor e ligado à caixa de inspeção mais próxima com tubo de PVC DN 50.

Abrigo para compressor e bomba de vácuo:

Será construído um abrigo com dimensões internas de 1,50 x 0,65 x 1,50, base de concreto desempenado e laje de concreto armado, com porta de duas folhas fixas e duas de abrir em tela de arame trançado estruturada com tubos de aço galvanizado seção retangular com pintura em esmalte sintético, inclusive cadeado.

Serão instalados:

pontos de energia com cabos flexíveis de 6 mm interligados com caixa de disjuntores no interior do consultório odontológico;

água com torneira de esfera de metal, com derivação para a cadeira odontológica;

esgoto com caixa sifonada recebendo ponto de esgoto da cadeira odontológica, da bomba de vácuo e de esgotamento do compressor, ligado à caixa de inspeção mais próxima com tubo de PVC DN 50.

Pontos de inalação:

Cada ponto de inalação terá fluxômetro com gás medicinal/ar comprimido.

A tubulação será de cobre classe A nos diâmetros adequados para cada trecho, com barrilete de tubo de aço galvanizado com registros, válvulas e engates, instalado no abrigo de alvenaria para dois cilindros.

Pontos para GLP:

O ponto de utilização terá registro para fechamento do gás. A tubulação para GLP será de cobre classe A no diâmetro de ½", com barrilete de tubo de aço galvanizado com registros, válvula reguladora de pressão, válvulas individuais e engates, instalado no abrigo de alvenaria para dois cilindros P-45.

Rede de cobre para consultório odontológico:

Serão instalados tubos de espera para a cadeira odontológica interligados com o compressor destinado ao consultório odontológico e a bomba de vácuo. A tubulação será de cobre classe A no diâmetro de ½".

Serviços Complementares:

Alambrado e portões:

Será construído alambrado de tela de arame galvanizado fio 12 malha 2" estruturado com mourões de concreto curvo engastado no solo com concreto, com três fios de arame farpado na parte superior e mureta padrão PMA na parte inferior.

Está previsto portões de acesso com uma folha de abrir de 1,20 m de largura, confeccionado com tela idêntica à do alambrado estruturada por requadros de tubo de aço galvanizado, com trinco de correr com cadeado; e outro de duas folhas de abrir, com 4,00 m para acesso de veículos com as mesmas especificações. Os portões serão pintados a esmalte conforme item **03.14.4** deste memorial.

Limpeza da obra:

Durante a execução a obra deverá permanecer limpa para evitar acidentes e após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa.

Serão lavados todos os pisos com produtos químicos apropriados e de forma adequada para não ocorrer danos aos mesmos. Serão limpos todos os revestimentos cerâmicos e equipamentos e lavados todas as louças sanitárias, bem como removidos os entulhos e detritos provenientes da execução da obra.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total da obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, como também um Projeto de As Built, a ser entregue à Contratante.

A Contratada responderá pela solidez, segurança e perfeição da obra e serviços por ela executados.

A Contratada deve se ater ao Artigo 78 da Lei 8666/93, que preconiza o bom acabamento e entrega final dos serviços e ao contrato de prestação de Serviços Públicos o qual determina que a Contratada é responsável pela obra durante 5 anos.

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

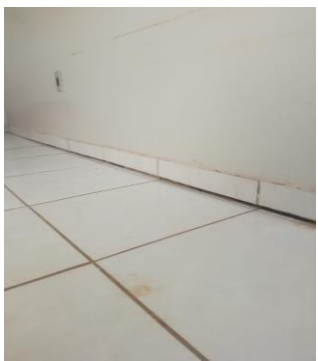
A seguir apresenta-se de forma global fotos da edificação e seus problemas que foram considerados para a total demolição, para a construção da nova unidade.

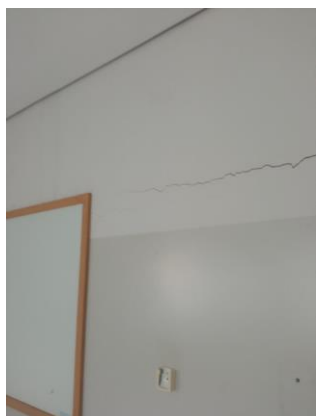
	
<i>Revestimento de forro no teto danificados</i>	<i>Fissura vertical</i>

	
<i>Fissura horizontal em piso recalque</i>	<i>Fissura horizontal em piso recalque</i>

	
<i>Fissura de cisalhamento</i>	<i>Fissura de cisalhamento</i>

	
<i>Fissura de cisalhamento</i>	<i>Fissura mapeadas</i>

	
<i>Desplacamento de piso e fissuramento das paredes</i>	<i>Desplacamento de piso e fissuramento das paredes</i>

	
<i>Fissura de cisalhamento em fundação por infiltrações e cupim</i>	<i>Fissura de cisalhamento</i>

	
<i>Fissura de cisalhamento</i>	<i>Desplacamento de piso e fissuramento das paredes</i>



Fissura de cisalhamento em fundações e deslocamento



Fissura de cisalhamento em fundações e deslocamento



Fissura de cisalhamento



Fissura de cisalhamento



Fissura de cisalhamento



Fissura de cisalhamento



Demolição de piso recalques



Demolição de piso recalques



Fissura mapeadas



Fissura em aberturas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços devem atender as normas vigentes e as boas práticas de execução de obras, e atendimento as normas de segurança do trabalho, com o rigoroso acompanhamento técnico de um profissional tecnicamente habilitado.

Logatti Engenharia
Eng. Francisco Logatti Filho
CREA SP n.º 60051080
Coordenação e Gestão

Eng. Antônio Carlos do Nascimento
CREA SP n.º 0685022492
Responsável Técnico



UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF - VILA BIAGIONI
"DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"

Rua Sebastião Lemos da Cruz, 670 - Vila Biagioni - Araraquara-SP

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI
CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

Tipo de Obra

Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00%
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16%
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,01%
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80%
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97%
6	TRIBUTOS				6,65%
6.1	ISS (**) (***)	Conforme Legislação Específica			3,00%
6.2	PIS	Conforme Legislação Específica			0,65%
6.3	COFINS	Conforme Legislação Específica			3,00%
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,35%
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15%
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				26,45%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Araraquara, 15 de fevereiro de 2024

Logatti Engenharia Ltda.

Eng.º Francisco Logatti Filho

CREA/SP n.º 60051080

Coordenação/Gestão

Eng.º Antonio Carlos do Nascimento

CREA/SP n.º 0685022492

Responsável Técnico

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE Coordenadoria de Avaliação e Controle  SUS União de Saúde UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO" Rua Sebastião Lemos da Cruz, 670 - Vila Biagioni - Araraquara-SP																																																																																																																																																																																																																										
Data Referência SINAPI: Dezembro/2023																																																																																																																																																																																																																										
Data Referência CDHU: Maio/2023																																																																																																																																																																																																																										
Responsável Técnico: Eng.º Antonio Carlos do Nascimento - CREA/SP n.º 0685022492																																																																																																																																																																																																																										
BDI: 26,45%																																																																																																																																																																																																																										
<table><tr><th rowspan="2">ITEM</th><th rowspan="2">SERVIÇOS</th><th colspan="5">CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO</th><th rowspan="2">Valor Total com BDI (R\$)</th><th rowspan="2">%</th></tr><tr><th>30 dias</th><th>60 dias</th><th>90 dias</th><th>120 dias</th><th></th></tr><tr><td colspan="12">DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"</td></tr><tr><td>1.</td><td>SERVIÇOS PRELIMINARES</td><td>178.877,97</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>178.877,97</td><td>17,06%</td></tr><tr><td>2.</td><td>INFRAESTRUTURA</td><td>48.771,88</td><td>48.771,88</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>97.543,75</td><td>9,30%</td></tr><tr><td>3.</td><td>SUPERESTRUTURA</td><td></td><td>46.107,73</td><td>46.107,73</td><td></td><td></td><td></td><td>92.215,46</td><td>8,80%</td></tr><tr><td>4.</td><td>ALVENARIA</td><td></td><td>21.189,97</td><td>21.189,97</td><td>21.189,97</td><td></td><td></td><td>63.569,92</td><td>6,06%</td></tr><tr><td>5.</td><td>ESQUADRIAS DE MADEIRA</td><td></td><td></td><td></td><td>7.338,02</td><td>7.338,02</td><td></td><td>14.676,04</td><td>1,40%</td></tr><tr><td>6.</td><td>COBERTURA</td><td></td><td></td><td></td><td>18.857,46</td><td>18.857,46</td><td>18.857,46</td><td>56.572,38</td><td>5,40%</td></tr><tr><td>7.</td><td>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</td><td></td><td></td><td></td><td>27.515,15</td><td>27.515,15</td><td>27.515,15</td><td>82.545,45</td><td>7,87%</td></tr><tr><td>8.</td><td>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</td><td></td><td></td><td></td><td>18.594,22</td><td>18.594,22</td><td>18.594,22</td><td>55.782,65</td><td>5,32%</td></tr><tr><td>9.</td><td>REVESTIMENTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>36.894,46</td><td>36.894,46</td><td>73.788,91</td><td>7,04%</td></tr><tr><td>10.</td><td>PISO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>45.744,78</td><td>45.744,78</td><td>91.489,56</td><td>8,73%</td></tr><tr><td>11.</td><td>VIDROS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>44.926,87</td><td>4,28%</td></tr><tr><td>12.</td><td>PROTEÇÃO E COMBAE A INCÊNDIO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2.203,80</td><td>2.203,80</td><td>0,21%</td></tr><tr><td>13.</td><td>PINTURA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>28.098,92</td><td>28.098,92</td><td></td><td>56.197,84</td><td>5,36%</td></tr><tr><td>14.</td><td>SISTEMA DE DRENAGEM</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>25.643,05</td><td></td><td>25.643,05</td><td>2,45%</td></tr><tr><td>15.</td><td>ABRIGOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5.587,03</td><td>5.587,03</td><td>0,53%</td></tr><tr><td>16.</td><td>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>53.434,66</td><td>53.434,66</td><td>106.869,32</td><td>10,19%</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1.048.490,00</td><td>100,00%</td></tr></table>												ITEM	SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO					Valor Total com BDI (R\$)	%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias		DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"												1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	178.877,97						178.877,97	17,06%	2.	INFRAESTRUTURA	48.771,88	48.771,88					97.543,75	9,30%	3.	SUPERESTRUTURA		46.107,73	46.107,73				92.215,46	8,80%	4.	ALVENARIA		21.189,97	21.189,97	21.189,97			63.569,92	6,06%	5.	ESQUADRIAS DE MADEIRA				7.338,02	7.338,02		14.676,04	1,40%	6.	COBERTURA				18.857,46	18.857,46	18.857,46	56.572,38	5,40%	7.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				27.515,15	27.515,15	27.515,15	82.545,45	7,87%	8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				18.594,22	18.594,22	18.594,22	55.782,65	5,32%	9.	REVESTIMENTO					36.894,46	36.894,46	73.788,91	7,04%	10.	PISO						45.744,78	45.744,78	91.489,56	8,73%	11.	VIDROS							44.926,87	4,28%	12.	PROTEÇÃO E COMBAE A INCÊNDIO							2.203,80	2.203,80	0,21%	13.	PINTURA					28.098,92	28.098,92		56.197,84	5,36%	14.	SISTEMA DE DRENAGEM							25.643,05		25.643,05	2,45%	15.	ABRIGOS								5.587,03	5.587,03	0,53%	16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							53.434,66	53.434,66	106.869,32	10,19%											1.048.490,00	100,00%
ITEM	SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO					Valor Total com BDI (R\$)	%																																																																																																																																																																																																																		
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias																																																																																																																																																																																																																					
DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"																																																																																																																																																																																																																										
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	178.877,97						178.877,97	17,06%																																																																																																																																																																																																																	
2.	INFRAESTRUTURA	48.771,88	48.771,88					97.543,75	9,30%																																																																																																																																																																																																																	
3.	SUPERESTRUTURA		46.107,73	46.107,73				92.215,46	8,80%																																																																																																																																																																																																																	
4.	ALVENARIA		21.189,97	21.189,97	21.189,97			63.569,92	6,06%																																																																																																																																																																																																																	
5.	ESQUADRIAS DE MADEIRA				7.338,02	7.338,02		14.676,04	1,40%																																																																																																																																																																																																																	
6.	COBERTURA				18.857,46	18.857,46	18.857,46	56.572,38	5,40%																																																																																																																																																																																																																	
7.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				27.515,15	27.515,15	27.515,15	82.545,45	7,87%																																																																																																																																																																																																																	
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				18.594,22	18.594,22	18.594,22	55.782,65	5,32%																																																																																																																																																																																																																	
9.	REVESTIMENTO					36.894,46	36.894,46	73.788,91	7,04%																																																																																																																																																																																																																	
10.	PISO						45.744,78	45.744,78	91.489,56	8,73%																																																																																																																																																																																																																
11.	VIDROS							44.926,87	4,28%																																																																																																																																																																																																																	
12.	PROTEÇÃO E COMBAE A INCÊNDIO							2.203,80	2.203,80	0,21%																																																																																																																																																																																																																
13.	PINTURA					28.098,92	28.098,92		56.197,84	5,36%																																																																																																																																																																																																																
14.	SISTEMA DE DRENAGEM							25.643,05		25.643,05	2,45%																																																																																																																																																																																																															
15.	ABRIGOS								5.587,03	5.587,03	0,53%																																																																																																																																																																																																															
16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							53.434,66	53.434,66	106.869,32	10,19%																																																																																																																																																																																																															
										1.048.490,00	100,00%																																																																																																																																																																																																															
<table><tr><td>TOTAL MENSAL</td><td>343.719,42</td><td>160.792,52</td><td>284.904,28</td><td>259.073,77</td><td></td><td>R\$ 1.048.490,00</td><td>100,00%</td></tr><tr><td>ACUMULADO MENSAL</td><td>343.719,42</td><td>504.511,95</td><td>789.416,23</td><td>1.048.490,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>PERCENTUAL MENSAL</td><td>32,78%</td><td>15,34%</td><td>27,17%</td><td>24,71%</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>ACUMULADO PERCENTUAL MENSAL</td><td>32,78%</td><td>48,12%</td><td>75,29%</td><td>100,00%</td><td></td><td>100,00%</td><td></td></tr></table>												TOTAL MENSAL	343.719,42	160.792,52	284.904,28	259.073,77		R\$ 1.048.490,00	100,00%	ACUMULADO MENSAL	343.719,42	504.511,95	789.416,23	1.048.490,00				PERCENTUAL MENSAL	32,78%	15,34%	27,17%	24,71%				ACUMULADO PERCENTUAL MENSAL	32,78%	48,12%	75,29%	100,00%		100,00%																																																																																																																																																																																
TOTAL MENSAL	343.719,42	160.792,52	284.904,28	259.073,77		R\$ 1.048.490,00	100,00%																																																																																																																																																																																																																			
ACUMULADO MENSAL	343.719,42	504.511,95	789.416,23	1.048.490,00																																																																																																																																																																																																																						
PERCENTUAL MENSAL	32,78%	15,34%	27,17%	24,71%																																																																																																																																																																																																																						
ACUMULADO PERCENTUAL MENSAL	32,78%	48,12%	75,29%	100,00%		100,00%																																																																																																																																																																																																																				
Logatti Engenharia Ltda. Eng.º Francisco Logatti Filho CREA/SP n.º 60051080 Coordenação/Gestão Eng.º Antonio Carlos do Nascimento CREA/SP n.º 0685022492 Responsável Técnico																																																																																																																																																																																																																										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenadoria de Avaliação e Controle



PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"
Rua Sebastião Lemos da Cruz, 670 - Vila Biagioni - Araraquara-SP

Data Referência SINAPI: **Dezembro/2023**
Data Referência CDHU: **Maior/2023**

Área Total da Reforma (m²): **286,50 m²**
Custo por m² (R\$/m²): **R\$ 3.659,65**
Responsável Técnico: **Eng.º Antonio Carlos do Nascimento - CRE/SP n.º 0685022492**

BDI: 26,45%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
						R\$	R\$	R\$
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO E SERVIÇO DE ROÇADA	M2	1.106,98	3,71	4,69	5.193,17
1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA DE TERRA	M3	387,44	11,73	14,83	5.746,78
1.3	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE (VEGETAÇÃO E ÁRVORES), INCLUSIVE CARGA MANUAL E TRANSPORTE	M3	221,40	89,31	112,93	25.002,80
1.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA EM CAMADAS	M3	166,04	1,45	1,83	304,43
1.5	96386	SINAPI	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20,0 CM; GC>=95% DO PN.	M3	166,04	8,83	11,17	1.853,89
1.6	01.17.051	MERCADO	PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVO ESTRUTURAL EM FORMATO A1	UN	1,00	2079,88	2.630,01	2.630,01
1.7	01.17.071	CDHU	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	892,89	1.129,06	1.129,06
1.8	01.17.111	CDHU	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	991,52	1.253,78	1.253,78
1.9	99059	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	311,28	63,21	79,93	24.880,31
1.10	02.02.130	CDHU	CONTAINER ESCRITÓRIO COM 1 SANITÁRIO - MÍNIMO 13,80 M²	MÊS	6,00	1303,89	1.648,77	9.892,61
1.11	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO TOTAL DE ESTRUTURAS	M3	53,60	283,53	358,52	19.216,87
1.12	10997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CAR TGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA A LIVRE	T	10,45	6042	7.640,11	79.839,14
1.13	102361	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) E TRATAMENTO DE CUIPIM	M3	41,45	36,92	46,69	1.935,11
						SUBTOTAL ITEM 1		178.877,97

2.			INFRAESTRUTURA					
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	18,00	100,6	127,21	2.289,76
2.2	101616	SINAPI	APILOAMENTO DE FUNDO DE CAVA	M2	53,60	7,09	8,97	480,54
2.3	96624	SINAPI	LASTRO DE BRITA, E= 25 MM	M2	53,60	118,23	149,50	8.013,30
2.4	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA (TIPO STRAUSS) MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	480,00	66,96	84,67	40.642,04
2.5	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	88,00	129,46	163,70	14.405,79
2.6	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	840,00	8,61	10,89	9.145,37
2.7	96555/94965 /103673	SINAPI	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK - 25 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M3	14,00	1065,36	1.347,15	18.860,07
2.8	101159	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M3	5,50	143	180,82	994,53
2.9	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE.	M2	44,00	48,75	61,64	2.712,35
							SUBTOTAL ITEM 2	97.543,75
3.			SUPERESTRUTURA					
3.1	09.01.020	CDHU	FÔRMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 2 REAPROVEITAMENTOS	M2	177,50	93,75	118,55	21.042,07
3.2	94965	SINAPI	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK - 25 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M3	12,00	490,46	620,19	7.442,24
3.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	1.080,00	9,37	11,85	12.796,23
3.4	89994	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,00	785,49	993,25	993,25
3.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA COBERTURA, INTEREIXO 38 CM, E=12 CM (CAPEAMENTO 4 CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 8 CM)	M2	201,41	182,67	230,99	46.522,93
3.6	94965 / 92267 / 92482 / 101792 / 92770	SINAPI	LAJE MACIÇA DE CONCRETO FCK=25 MPA, INCLUSIVE FÔRMA DE CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA E ESCORAMENTO DE MADEIRA, ARMADA COM AÇO CA-50 E/OU CA-60 (MARQUISE DE COCRETO)	M3	1,25	852,70	1.078,24	1.347,80
3.7	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA (MARQUISE DE COCRETO)	M2	12,30	133,15	168,37	2.070,93
							SUBTOTAL ITEM 3	92.215,46

4.			ALVENARIA					
4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADO, 11,5 X 14 X 24 CM, ESPESSURA DA PAREDE 15 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8	M²	464,00	85,60	108,24	50.223,92
4.2	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE BARRA LISA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2 DE CIMENTO E AREIA ESPESSURA 0,5 CM E CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE, COM 50,0 CM DE ALTURA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE EM PAREDES QUE RECEBERÃO REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL.	M²	216,50	48,75	61,64	13.346,01
						SUBTOTAL ITEM 4		63.569,92
5.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
5.1	91297	SINAPI	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,80 X 2,10 M, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	3,00	468,24	592,09	1.776,27
5.2	91296	SINAPI	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	11,00	427,96	541,16	5.952,71
5.3	90823 / MERCADO	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, BATENTE DE PEROBA, GUARNIÇÕES E FERRAGENS, COM MANTA DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE 0,90X2,10 M	UN	1,00	4.106,61	5.192,81	5.192,81
5.4	90844	SINAPI	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M, COM ACABAMENTO IMPERMEÁVEL PARA SANITÁRIOS PARA PMR, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS, INCLUSIVE CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PUXADOR VERTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL (NBR 9050)	UN	1,00	1.387,31	1.754,25	1.754,25
						SUBTOTAL ITEM 5		14.676,04
6.			COBERTURA					
6.1	15.01.0110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO PERFIL ONDULADO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	185,50	115,21	145,68	27.024,20
6.2	94210	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, UMA ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 8 MM (INCLUSIVE CUMEEIRA)	M²	185,50	47,92	60,59	11.240,34
6.3	94228	SINAPI	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENVOLVIMENTO 50 CM	ML	64,00	90,65	114,63	7.336,12
6.4	94231	SINAPI	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	ML	142,50	53,51	67,66	9.642,03
6.5	102264	SINAPI	CONDUTOR DE PVC BRANCO DN 100 (TUBO DE QUEDA)	ML	49,00	21,46	27,14	1.329,67
						SUBTOTAL ITEM 6		56.572,38

7.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 25	ML	48,00	28,08	35,51	1.704,34
7.2	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 32	ML	30,00	36,98	46,76	1.402,84
7.3	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 40	ML	27,00	46,19	58,41	1.577,00
7.4	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 50	ML	6,00	48,14	60,87	365,24
7.5	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL AMARELO, Ø 1" _ ø = 1"	UN	5,00	109,52	138,49	692,44
7.6	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL AMARELO, Ø 1" _ ø = 2"	UN	2,00	139,45	176,33	352,67
7.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 3/4"	UN	9,00	90,01	113,82	1.024,36
7.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 1"	UN	2,00	109,52	138,49	276,98
7.9	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 1" 1/2	UN	4,00	159,09	201,17	804,68
7.10	44.03.920	CDHU	DUCHA HIGIÊNICA DE ACIONAMENTO MANUAL CROMADA	UN	3,00	242,17	306,22	918,67
7.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INCORPORADO E CANOPLA	UN	3,00	453,41	573,34	1.720,01
7.12	47.04.080	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INCORPORADO E ALAVANCA DE ACIONAMENTO SANITÁRIO PARA PMR, DE ACORDO COM A NBR 9050	UN	1,00	1.074,39	1.358,57	1.358,57
7.13	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 50	ML	66,00	41,63	52,64	3.474,31
7.14	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 75	ML	12,00	65,77	83,17	997,99
7.15	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 100	ML	54,00	71,55	90,47	4.885,65
7.16	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA DE 150 X 150 X 50 MM	UN	14,00	77,02	97,39	1.363,49
7.17	49.06.140	CDHU	GRELHA REDONDA COM DISCO ROTATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 150 MM	UN	14,00	21,37	27,02	378,31
7.18	95470	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, TAMPA E ACESSÓRIOS.	UN	3,00	298,53	377,49	1.132,47
7.19	95472/100874	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM ACESSÓRIOS E BARRAS DE APOIO DE AÇO INOXIDÁVEL INSTALADAS EM DUAS PAREDES (NBR 9050)	UN	1,00	1.074,81	1.359,10	1.359,10
7.20	100849	SINAPI	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050)	UN	1,00	87,45	110,58	110,58
7.21	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL EM LOUÇA BRANCA	UN	4,00	70,08	88,62	354,46
7.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	14,00	77,61	98,14	1.373,93
7.23	44.03.180	CDHU	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	14,00	84,34	106,65	1.493,07
7.24	86906	SINAPI	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO PARA USO GERAL	UN	3,00	63,52	80,32	240,96
7.25	86904	SINAPI	LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA, COMPLETO, INCLUSIVE SIFÃO METÁLICO E CONEXÕES	UN	8,00	143,21	181,09	1.448,71
7.26	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MECÂNICO TIPO PRESSMATIC	UN	7,00	120,47	152,33	1.066,34
7.27		MERCADO	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO DE PEDAL	UN	1,00	265,90	336,23	336,23
7.28	86911	SINAPI	TORNEIRA PARA BANCADA COM ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	74,88	94,69	568,11
7.29	44.03.590	CDHU	TORNEIRA PARA BANCADA DA COZINHA TIPO BICA MÓVEL	UN	1,00	210,18	265,77	265,77
7.30	86904 / 100867 / 100863 / 86911	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa PARA INSTALAÇÃO EM CANTO DE PAREDE COM TORNEIRA EM LATÃO CROMADO TIPO MESA DE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO ATRAVÉS DE ALAVANCA E BARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA APOIO (NBR 9050)	UN	1,00	2.090,70	2.643,69	2.643,69
7.31	86904 / 100867 / 100863 / 86911	SINAPI	PIA DE GRANITO COM UMA CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 3,60x0,60m	UN	1,00	1.928,08	2.438,06	2.438,06
7.32	86904 / 100867 / 100863 / 86911	SINAPI	PIA DE GRANITO COM UMA CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 1,50x0,60m	UN	6,00	964,04	1.219,03	7.314,17
7.33	23.08.100	CDHU	ARMÁRIO SOB MEDIDA EM COMPENSADO DE MADEIRA TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPLETO	M²	12,60	1.647,71	2.083,53	26.252,47
7.34	94965	SINAPI	BASE DE CONCRETO PARA ARMÁRIO EMBUTIDO, E= 20 CM _ A=5,10 M²	M³	1,02	409,46	517,76	528,12
7.35	44.01.360	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	700,38	885,63	885,63
7.36	49.03.036	CDHU	CAIXA DE GORDURA DE POLIETILENO , Ø 50 X 100 MM, MARCA TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	1,00	370,09	467,98	467,98
7.37	97902	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TUOLO COMUM, MEDINDO 0,60X0,60 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO E = 5 CM	UN	3,00	570,03	720,80	2.162,41

7.38	89985	SINAPI	PONTO DE ÁGUA PARA , INCLUSIVE REGISTRO DE MANOBRA COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	1,00	85,63	108,28	108,28
7.39	104681	SINAPI	PONTO DE ESGOTO PARA CADEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.	UN	1,00	122,77	155,24	155,24
7.40	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE SOLDÁVEL, DN= 15MM (1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES, PARA AR COMPRIMIDO E VÁCUO.	ML	13,00	91,25	115,39	1.500,01
7.41	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM PEAD COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS COMPLETA, INCLUINDO BASE DE APOIO	UN	3,00	951,82	1.203,58	3.610,73
7.42	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DE 1"	UN	1,00	141,01	178,31	178,31
7.43	89865 /89866 /	SINAPI	PONTO COMPLETO PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE DRENO E INTERLIGAÇÃO COM A EVAPORADORA	UN	12,00	82,58	104,42	1.253,07
SUBTOTAL ITEM 7							82.545,45	

8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA COM POSTE DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO E CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 200 A, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.164,35	2.736,82	2.736,82
8.2	72290	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA COM POSTE DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO E CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 200 A, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	530,69	671,06	671,06
8.3	101159	SINAPI	PROTEÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ASSENTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 - DIMENSÕES 100X30X180 CM	M2	1,80	143,00	180,82	325,48
8.4	74131/007	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.063,06	1.344,24	1.344,24
8.5	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ PARA 3 DISJUNTORES	UN	2,00	378,94	479,17	958,34
8.6	46.13.006	SINAPI	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 2" (50 MM).	ML	20,00	9,56	12,09	241,77
8.7	92986	SINAPI	CABO ISOLADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SEÇÃO 35 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	ML	80,00	31,44	39,76	3.180,47
8.8	91856	SINAPI	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL: Ø 1"	ML	155,00	13,63	17,24	2.671,45
8.9	91854	SINAPI	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL: Ø 3/4"	ML	320,00	10,98	13,88	4.442,95
8.10	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30 A	UN	40,00	15,05	19,03	761,23
8.11	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 1,5 mm²	ML	450,00	2,89	3,65	1.644,48
8.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 2,5 mm²	ML	700,00	4,09	5,17	3.620,26
8.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 4,0 mm²	ML	250,00	6,17	7,80	1.950,49
8.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 6,0 mm²	ML	150,00	8,52	10,77	1.616,03
8.15	40.01.020	CDHU	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA: 2" X 4"	UN	67,00	14,33	18,12	1.214,06
8.16	40.01.040	CDHU	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA: 4" X 4"	UN	12,00	16,50	20,86	250,37
8.17	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T, PADRÃO BRASILEIRO	UN	56,00	24,11	30,49	1.707,28
8.18	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR_1 TECLA SIMPLES	UN	18,00	23,53	29,75	535,57
8.19	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR_2 TECLA SIMPLES	UN	2,00	33,10	41,85	83,71
8.20	41.13.050	CDHU	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32W CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA EM EPÓXI BRANCO, REFLETOR E ALETAS DE ALTO RENDIMENTO EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO (90%), SOQUETES ANTI-VIBRATÓRIO E REATOR ELETRÔNICO 2 X 32W, COM FILTRO DE HARMÔNICAS, DIMENSÕES: 286 X 1230 MM.	UN	35,00	243,04	307,32	10.756,34
8.21	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, CORPO E GRADE EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA E LÂMPADA ECONÔMICA	UN	12,00	125,25	158,38	1.900,54
8.22	104476	SINAPI	PONTO PARA VENTILADOR (DE PAREDE), INCLUINDO CONDUTORES, TOMADA E ESPELHO	UN	4,00	204,40	258,46	1.033,86
8.23	104475	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR 60CM DE PAREDE	UN	4,00	157,27	198,87	795,47
8.24	104480	SINAPI	PONTO PARA TELEFONE COM CAIXA DE LIGAÇÃO EMBUTIDA EM ALVENARIA, ELETRODUTO, FIO 2X 0,6 MM E TOMADA PADRÃO TELEBRÁS COM ESPELHO	UN	13,00	151,55	191,63	2.491,25
8.25	104476	SINAPI	PONTO PARA COMPUTADOR (ELÉTRICA + LÓGICA), 2 TOMADAS DE 2P+T EM CAIXA 4X4" E CABOS 2,5 MM² EM ELETRODUTO 3/4", E CABO LÓGICO EM ELETRODUTO DE 1/2" E CAIXA 2X2", CONECTORES E ESPELHOS	UN	13,00	204,40	258,46	3.360,03
8.26	104480	SINAPI	PONTO PARA AR CONDICIONADO COMPLETO, INCLUSIVE FIAÇÃO, TOMADA E ESPELHO	UN	15,00	151,55	191,63	2.874,52
8.27	104475	SINAPI	TOMADA PARA TV (ELÉTRICA + ANTENA) COMPLETA, INCLUINDO CONDUTORES, CABO DE ANTENA E ESPELHO (CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS M 0,5 2,09 2,59)	UN	2,00	157,27	198,87	397,74

8.28	96988/93986 /93989/9846 3/96973/969 87/98111	SINAPI	PARA RAO TIPO FRANKLIN COMPLETO, COM CAPTOR DE AÇO INOXIDÁVEL, CORDOALHA DE COBRE NU DE 35MM² COM ISOLADORES, ELETRODUTO DE PROTEÇÃO DE CORDOALHA COM SUPORTES DE AÇO GALVANIZADO, MASTRO DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS ALTURA 3,00 M, CAIXAS CÔNICAS DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM TAMPA EM PONTO DE ATERRAMENTO COM TRÊS HASTES TIPO "COPPERWELD".	UN	1,00	1.753,13	2.216,83	2.216,83
						SUBTOTAL ITEM 8		55.782,65
9			REVESTIMENTO					
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E=5 MM	M2	1.130,00	4,24	5,36	6.058,47
9.2	87546	SINAPI	EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, E=20 MM	M2	1.130,00	31,15	39,39	44.509,77
9.3	MERCADO		REVESTIMENTO COM ARGAMASSA A BASE DE BARITA, E = 1,0CM, COM 2,15M DE ALTURA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	M2	24,50	114,21	144,42	3.538,25
9.4	87269	SINAPI	AZULEJO DE 1ª QUALIDADE, JUNTAS A PRUMO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTADOS COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA IMPERMEÁVEL PARA REJUNTE	M2	125,20	76,44	96,66	12.101,63
9.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	M2	4,50	916,21	1.158,55	5.213,46
9.6	86895	SINAPI	TAMPO DE GRANITO PARA BALCÃO, LARGURA 40,0 CM.	M2	4,80	390,03	493,19	2.367,33
						SUBTOTAL ITEM 09		73.788,91

10			PISO					
10.1	96622	SINAPI	LASTRO DE BRITA E= 25 MM	M3	176,50	124,69	157,67	27.828,84
10.2	95241	SINAPI	CONTRAPISO EM CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM,	M3	176,50	27,98	35,38	6.244,70
10.3	86690	SINAPI	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E=3 CM	M2	176,50	42,33	53,53	9.447,39
10.4	87257	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA, PEI-5 BASE BRANCA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTE COM JUNTAS DE 1 MM	M2	176,50	104,28	131,86	23.273,65
10.5	88650	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO EMBUTIDO NO REVESTIMENTO DA PAREDE	M	148,00	19,11	24,16	3.576,36
10.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	22,00	157,66	199,36	4.385,94
10.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	34,00	157,66	199,36	6.778,28
10.8	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	2,50	175,10	221,41	553,53
10.9	98689	SINAPI	SOLEIRA - LARGURA ATÉ 20,0 CM	M	12,00	121,02	153,03	1.836,36
10.10	101965	SINAPI	PEITORIL - LARGURA ATÉ 20,0 CM	M	39,00	153,39	193,96	7.564,50
							SUBTOTAL ITEM 10	91.489,56

11			VIDROS					
11.2	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E COM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO	M2	8,61	819,10	1.035,75	8.917,82
11.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E COM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO	M2	43,60	653,14	825,90	36.009,05
							SUBTOTAL ITEM 11	44.926,87

12			PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	UN	2,00	224,60	284,01	568,01
12.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, 8 KG	UN	2,00	295,87	374,13	748,26
12.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, 6 KG	UN	1,00	701,88	887,53	887,53
							SUBTOTAL ITEM 12	2.203,80

13			PINTURA					
13.1	88415	SINAPI	PREPARO DO FORRO E PAREDES COM APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	834,00	3,92	4,96	4.134,00
13.2	104642 / 88495	SINAPI	LÁTEX ACRILICO EM FORRO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS (DUAS DEMÃOS), COM MASSA FINA	M2	834,00	31,85	40,27	33.588,79
13.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO DE PAREDE PARA PINTURA ESMALTE	M2	296,00	20,15	25,48	7.541,98
13.4	102219	SINAPI	BARRADO IMPERMEÁVEL COM ESMALTE ACETINADO	M2	296,00	18,95	23,96	7.092,83
13.5	102200	SINAPI	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS	M2	74,00	22,64	28,63	2.118,49
13.6	102208	SINAPI	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,00	18,40	23,27	1.721,74
							SUBTOTAL ITEM 13	56.197,84

14			SISTEMA DE DRENAGEM					
14.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	22,50	100,60	127,21	2.862,20
14.2	89578	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO SN, DN 100.	M	66,00	36,25	45,84	3.025,32
14.3	89580	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO SN, DN 150.	M	48,00	74,81	94,60	4.540,67
14.4	06.11.040	CDHU	REATERRO APOLOADO DE VALA	M3	10,80	16,46	20,81	224,79
14.5	103007	SINAPI	CAIXAS EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 1,00X0,30 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE GRELHA DE FERRO REFORÇADA DE 1,00X0,30M	UN	10,00	1.087,64	1.375,32	13.753,21
14.6	97902	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 0,60X0,60 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO E = 5 CM	UN	1,00	473,43	570,03	570,03
14.7	102679	SINAPI	DRENO VERTICAL DE 25,0 CM DE DIÂMETRO E 2,00 M DE PROFUNDIDADE, COM BRITA 2	M	16,00	32,96	41,68	666,85
							SUBTOTAL ITEM 14	25.643,05

15			ABRIGOS					
15.1	101159	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE GLP OU GÁS MEDICINAL COM DIMENSÕES INTERNAS DE 0,90 X 0,65 X 1,50, COM PORTA TIPO VENEZIANA DE ABRIR E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M²	4,65	143,00	180,82	840,83
15.2	101159	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA LIXO COMUM / LIXO CONTAMINADO E RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO, EM ALVENARIA, LAJES DE CONCRETO E REVESTIDOS COM AZULEJO, INCLUINDO PONTO DE ÁGUA E DOIS DE ESGOTO, PORTAS TIPO VENEZIANA COM CADEADO.	M²	6,45	143,00	180,82	1.166,31
15.3	101159	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA COMPRESSOR, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 1,50 X 0,65 X 1,50 M. COM PORTA VENEZIANA DE ABRIR E LAJE DE CONCRETO, INCLUINDO CADEADO, PONTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO	M²	6,45	143,00	180,82	1.166,31
15.4	89959	SINAPI	REDE DE COBRE Ø 1/2" E Ø 3/4" PARA GÁS MEDICINAL/AR COMPRIMIDO, INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS (COMPOSTOS DE FLUXÔMETRO) COMPLETO E ACABADO, SAINDO DOS CILINDROS ATÉ OS PONTOS DE INALAÇÃO	UN	6,00	238,59	301,70	1.810,18
15.5	89959	SINAPI	REDE DE COBRE Ø 1/2" PARA GLP INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS COMPLETO E ACABADO, SAINDO DO ABRIGO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO	UN	1,00	238,59	301,70	301,70
15.6	89959	SINAPI	REDE DE COBRE Ø 1/2" PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS COMPLETO E ACABADO, SAINDO DO ABRIGO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO	UN	1,00	238,59	301,70	301,70
						SUBTOTAL ITEM 15		5.587,03

16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.1	96622 / 94992 / 97088	SINAPI	CALÇADAS DE PROTEÇÃO E ACESSO EM CONCRETO FCK= 25 MPA DESEMPENADO E POLIDO MECANICAMENTE, ARMADO COM TELA SOLDADA, ESPESSURA 7,0 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 2,00 M.	M3	11,08	209,32	264,69	2.931,86
16.2	103904	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PÁTIO, FCK = 25 MPA, E = 12 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA GRADUADA E = 10 CM, CAPACIDADE PARA CARGAS DE VEÍCULOS.	M2	90,42	117,56	148,65	13.441,35
16.3	98522	SINAPI	ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO E MURETA, FECHADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, H= 2,0 M.	M	97,16	163,45	206,68	20.081,27
16.4	H. 031224		PORTÃO EM TELA UMA/DUAS FOLHAS DE AÇO GALVANIZADO COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, ACABAMENTO E CADEADO.	M2	5,40	606,81	767,31	4.143,48
16.5	H. 031224		PORTÃO EM TELA DE CORRER DE AÇO GALVANIZADO COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, ACABAMENTO E CADEADO (4,00 X 2,50 M)	M2	10,00	606,81	767,31	7.673,11
16.6	94273	SINAPI	GUIA DE JARDIM, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	94,03	53,08	67,12	6.311,26
16.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE REVOLVIMENTO DE TERRA E ADUBAÇÃO	M2	271,10	23,00	29,08	7.884,54
16.8	98510	SINAPI	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE, ALTURA 1,00 M	UN	6,00	72,83	92,09	552,56
16.9	98510	SINAPI	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE, ALTURA 2,00 M	UN	2,00	72,83	92,09	184,19
16.10	98509	SINAPI	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA ENTRE 0,50 E 1,00 M	UN	14,00	44,76	56,60	792,39
16.11	100324		COLOCAÇÃO DE PEDRISCO NO ESTACIONAMENTO, ESPESSURA= 5,0 CM	M3	20,10	118,02	149,24	2.999,28
16.12	30.12.010	CDHU	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO DE 2.20X1,86X1,20 M(NBR 9050)	UN	4,00	891,03	1.126,71	4.506,83
16.13	22.06.240	CDHU	BRISE METÁLICO EM METALON PRÉ-PINTADO INCLUSIVE ESTRUTURA E FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	M2	24,85	1.025,47	1.296,71	32.221,87
16.14	55.01.020	CDHU	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	201,41	12,35	15,62	3.145,33
						SUBTOTAL ITEM 16		106.869,32

TOTAL GERAL - R\$							1.048.490,00
--------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------

Logatti Engenharia Ltda. Engº Francisco Logatti Filho CREA/SP n.º 60051080		Eng.º Antonio Carlos do Nascimento CREA/SP n.º 0685022492
--	--	---

Coordenação/Gestão

Responsável Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= MATRIZ DE RISCO =

OBRA:- REFORMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"

LOCAL:- Rua Sebastião Lemos da Cruz, 670 - Vila Biagioni - Araraquara-SP

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
		Impacto				

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

LUCIANO DA COSTA
CAVICCHIONI:
26099246827

Assinado digitalmente por
LUCIANO DA COSTA
CAVICCHIONI:
26099246827
Data: 2024-04-01 09:42:43

LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI
ENG. CIVIL CREA 5060906137
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Avaria em tubulação de gases medicinais existente.	Vazamento de gás.	B	C	Médio	Execução de medidas para contenção do vazamento e revisão do quantitativo de materiais e/ou serviços relacionados aos gases caso necessário.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	B	C	Médio	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
03	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
04	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
05	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante
07	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
08	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
09	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
10	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada

LEGENDA DE ACABAMENTOS

PISO

- 1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10m², inclusive rejuntamento
- 2 CERÂMICA EXTRUDADA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO IMPACTO, MANCHAMENTO E ABRASÃO Coleção Industrial 240x240x11mm Cor Cinza Claro

FORRO

- 1 LAJE PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA

VEDO

- 1 PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE COM ACABAMENTO ACETINADO
- 2 REVESTIMENTO CERÂMICO COM ACABAMENTO ACETINADO NA COR BRANCA 60x30cm

PISO PODO TÁTIL ALERTA.

- PISOS INTERNOS:
- Piso tátil de alerta em borracha sintética, 25x25cm, cor contrastante a do piso, linha brasil, total acessibilidade, colado sobre o piso acabado. Sugestão de cor: Amarelo
- PISOS EXTERNOS
- Piso tátil de alerta em ladrilho hidráulico acentado com argamasa no mesmo nível acabado da pavimentação da calçada.
- Nota: Atender a norma da ABNT NBR 9050 e NBR 16537. Sugestão de cor: Amarelo

PISO PODO TÁTIL DIRECIONAL;

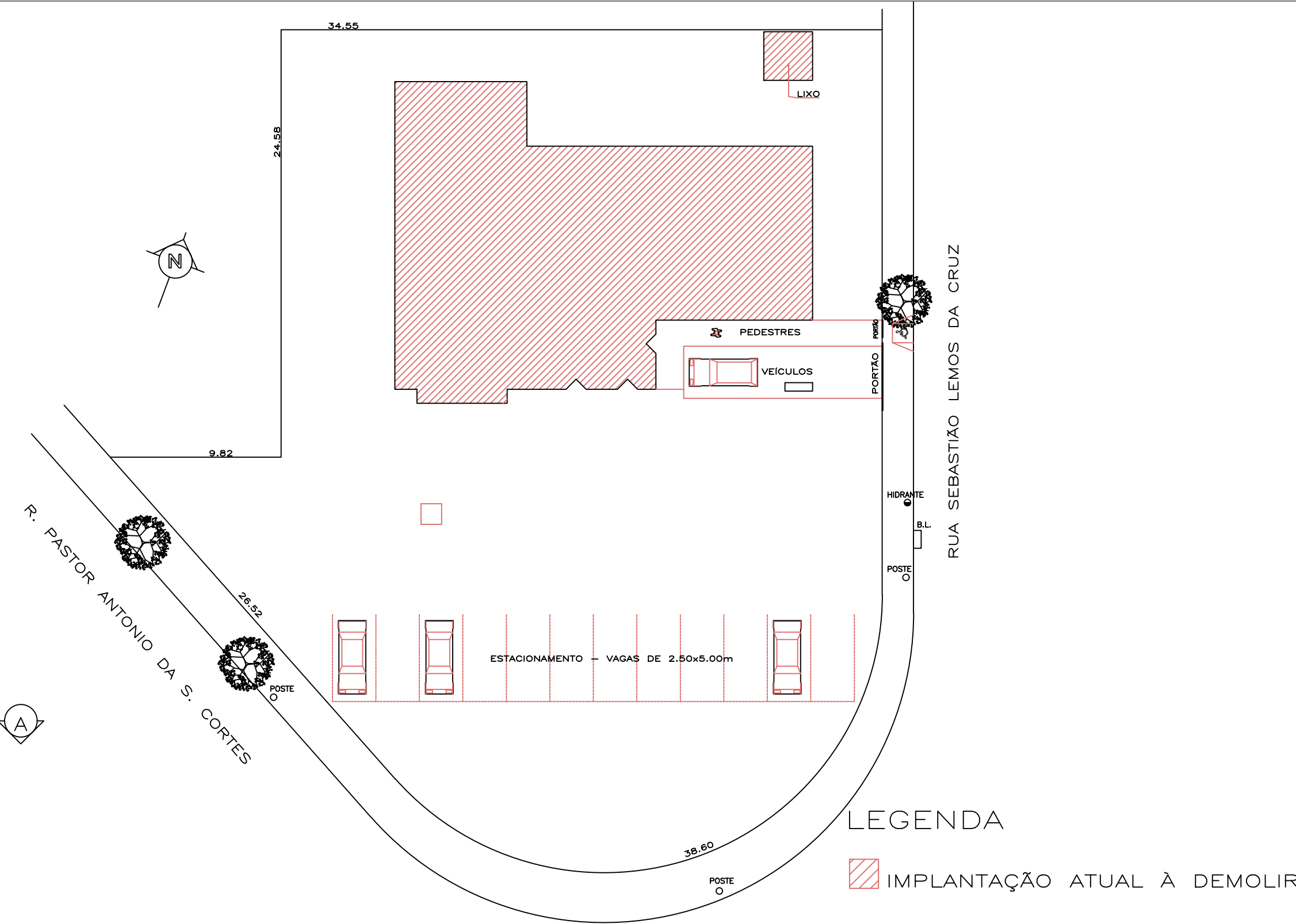
- PISOS INTERNOS:
- Piso tátil direcional em borracha sintética, 25x25cm, cor contrastante a do piso, linha brasil, total acessibilidade, colado sobre o piso acabado. Sugestão de cor: Azul.
- PISOS EXTERNOS
- Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico acentado com argamasa no mesmo nível acabado da pavimentação da calçada.
 - Nota: Atender a norma da ABNT NBR 9050 e NBR 16537. Sugestão de cor: Azul

DBS:

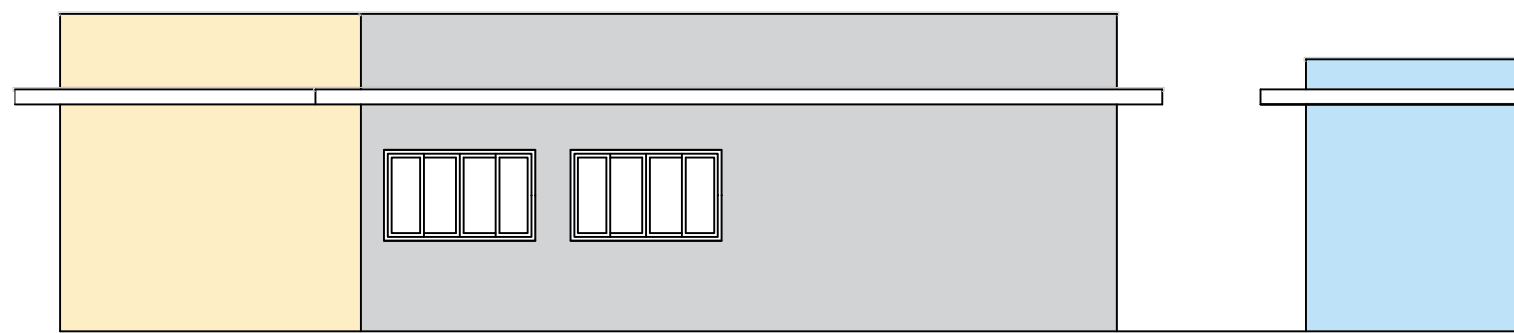
- PREVER INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE VACINA, ATENDIMENTO, FARMÁCIA E APLICAÇÃO;
- PREVER INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA;



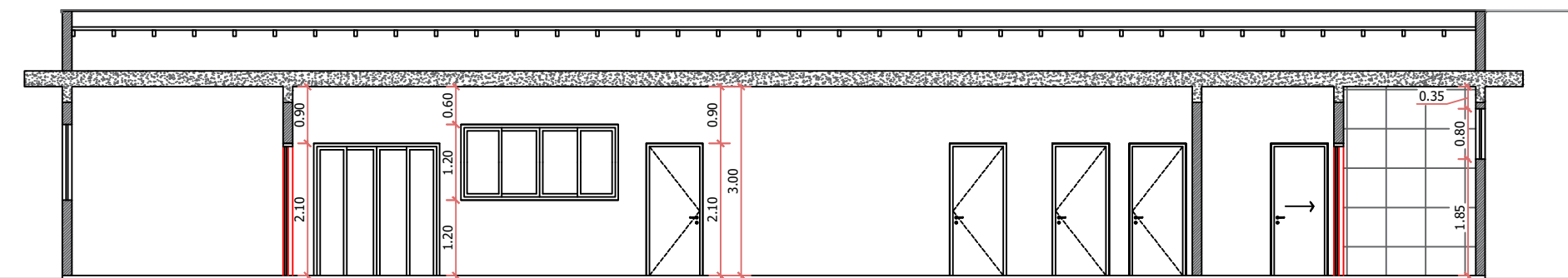
PLANTA
ESCALA 1/100



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/250



FACHADA
ESCALA 1/100



CORTE AA
ESCALA 1/100



LOGATTI Engenharia Ltda. - EPP

CNPJ 56.888.142/0001-91
Rua Imaculada Conceição, 1039 - Carmo
Telefone (16) 3332-3416

CEP. 14800-190, Araraquara - SP
logattiltda@uol.com.br

COORDENAÇÃO / GESTÃO
ENGº FRANCISCO LOGATTI FILHO
CREA-600510807-SP

PROJETO ARQUITETÔNICO

FL.UN

OBRA: Reforma do USF "Dr. Ricardo Resende Cordeiro"

ASSUNTO: Projeto Arquitetônico

LOCAL: Rua Sebastião Lemos Cruz, 690

BAIRRO: Vila Biagioni

PROP: PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA

ESCALA: 1 : 100

REVISÃO 01
18/02/2024

Autor do Projeto:

Arq . e Urb.: Tássia Romanne D. S. Pereira
CAU: A70842-9

Proc. Administrativo 30- 16.547/2024

De: Rita S. - PGM-SUB-ADM

Para: PGM-SUB-FISC - Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária

Data: 29/04/2024 às 09:21:51

Ao Dr. [Neuton Rodrigues Alves Dezotti - PGM-SUB-FISC-UJT](#)

Encaminho para vossa análise e manifestação, tendo em vista o período de férias do Dr. Jonas.

—

Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva

Procuradora Municipal

Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos

Procuradoria Geral do Município

Tel. (16) 3301-5038

Proc. Administrativo 31- 16.547/2024

De: Neuton D. - PGM-SUB-FISC-UJT

Para: PGM-UN-AP - Analistas Procuradoria - A/C CARLOS B.

Data: 29/04/2024 às 14:46:42

Favor realizar análise prévia.

—

Neuton Rodrigues Alves Dezotti

Procurador Municipal OAB/SP n. 151.277

Proc. Administrativo 32- 16.547/2024

De: CARLOS C. - UN-AP

Para: PGM-SUB-FISC-UJT - Unidade Jurídica Tributária - A/C Neuton D.

Data: 08/05/2024 às 11:19:54

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Diante a solicitação efetuada no Despacho de nº 31, anexo as considerações jurídicas e, neste mesmo ato, **remeto o processo** ao Nobre Procurador Municipal **dr. Neuton Rodrigues Alves Dezotti** para emissão do parecer jurídico, nos termos do artigo 53 da Lei 14.133 de 2021 no **momento oportuno**.

Aproveito para reiterar os protestos de alta estima e consideração.

—
Carlos Henrique Boletti

Analista de Procuradoria

Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos

Matrícula: 25500-9

Anexos:

Analise_Previa_16_547_de_2024.pdf



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo Eletrônico n°: 16.547 de 2024

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo eletrônico iniciado com a finalidade de a Administração Pública **proceder aquisição de serviços de engenharia**, especificamente a contratação de empresa especializada para efetuar a “execução das obras e serviços de demolição e construção da Unidade de Saúde da Família - USF Vila Biagioni - “Doutor Ricardo Rezende Cordeiro””, pelos motivos expostos nas **fls. 125**, valendo-se de licitação na **Modalidade Concorrência**, por se tratar de obras e serviços de engenharia comuns, conforme análise às **fls. 115 (art. 29 da Lei 14.133 de 2021)**.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, uma vez que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, **não abrangendo**, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Assim sendo, tendo esta manifestação **o escopo de ser o ato de análise de juridicidade do processo licitatório**, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, **inclusive quanto** ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido **regularmente analisadas e determinadas pelo setor competente do órgão**, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

De outro lado, cabe esclarecer que **não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria** quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, pois, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Alerta-se, por fim, que a presente Análise Prévia **não possui natureza jurídica de parecer jurídico**. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de **responsabilidade exclusiva da Administração, na pessoa dos agentes de contratação**, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe, nos termos do §1º do artigo 8º da novel Lei 14.133 de 2021.

Por fim, em conformidade com o artigo 19, I do *Decreto Municipal 13.518 de 2024*, todos os processos e documentos produzidos originalmente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, ***deverão*** ser cadastrados e tramitados ***exclusivamente em formato eletrônico em sistema informatizado para a gestão e o trâmite de processos e documentos eletrônicos***.

Assim sendo, a menção efetuada nesta análise considerará a forma do processo administrativo eletrônico o arquivo em PDF baixado do sistema na modalidade “versão completa com verificação de autenticidade”.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

FUNDAMENTAÇÃO

1 ATRIBUIÇÃO FUNCIONAL

Tendo em vista a competência legal estipulada no Anexo I-A da Lei Municipal nº 9.800/2019 de prestar auxílio técnico-jurídico às Secretarias Municipais, no interesse e sob a orientação da Procuradoria-Geral do Município, em atenção às diretrizes de atuação determinadas pela Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, elaboro a presente manifestação preparatória de parecer jurídico.

2. ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL

2.1 OBJETO, MODALIDADE E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Inicialmente, cumpre salientar que todas as considerações aqui feitas se darão com base na legislação constitucional, ordinária, sobretudo, pela Lei 14.133 de 2021 que, neste caso, percebe-se que o processo acompanha as suas regras e, além disso, a minuta do edital da licitação a indica em seu preâmbulo como norma que lhe é aplicável (**cf. fls. 171 e ss.**).

1.) Objeto da Licitação: aquisição de serviços de engenharia, “demolição e construção da Unidade de Saúde da Família - USF Vila Biagioni - “Doutor Ricardo Rezende Cordeiro”. (Fls 1, 2, 35, 79, 115, 116/119, 125, 164, 171, 199).

2.) Modalidade da Licitação: Concorrência (fls 171 e ss.) – Edital do Certame. A escolha da modalidade se adequa ao que dispõe os artigos 6º, XXI, XXXVIII da Lei 14.133 de 2021 c/c artigo 29 do mesmo diploma c/c os artigos 45 e





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

ss todos da mesma lei encontra sua fundamentação nos Pareceres de **fls 115 c/c o de fls. 168.**

3.) Critério de Julgamento: O critério de julgamento adotado foi o de **menor preço global (fls 171 e ss.)** cf. artigos 29 c/c artigo 33, I, c/c artigo 34, todos da NLLC), localizado no preâmbulo do edital.

4.) Modo de Disputa: (fls. 171 e ss) Fechado e Aberto. Neste caso, portanto, rememore-se que uma vez adotado o sistema misto, primeiramente os licitantes irão apresentar suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes e, sendo que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

Diante do que aqui foi posto, **VERIFICA-SE** a motivação pela escolha da modalidade de licitação, bem como os itens acima apontados.

2.2 REQUISITOS JURÍDICO-FORMAIS:

Conforme orientações da Procuradoria-Geral e considerando as normas gerais de licitações públicas e contratos administrativos trazidas pela Lei Federal 14.133/2021 (artigos 17, 18, 45 e ss e 150, todos da Lei 14.133 de 2021), bem como as normas regulamentares no âmbito do Município de Araraquara a Administração deseja contratar serviços de engenharia o que se verifica no art. 6º, XXXVIII, e no art. 29, ambos da NLL, que a modalidade “**Concorrência**” é destinada a licitações com esse objeto, sendo certo de que a sua escolha no preâmbulo da minuta do edital encontra-se em consonância com a Lei.

- a) Documento de Oficialização da Demanda (Folhas: 125);
- b) Designação da Equipe de Contratação (Folhas: 168)
- c) Autorização do Procedimento (Folhas: 131)
- d) Estudo Técnico Preliminar, (Folhas: 116/119);
- e) Cronograma Físico-Financeiro (fls 51 e 77)
- f) Termo de Referência, (ou o projeto básico ou o projeto executivo), documento que deve conter a caracterização adequada do objeto do





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

contrato (Considerando-se o projeto básico final, após as adaptações: Folhas 2/33)

- g) Estimativa de custos/Orçamento Estimado (Folhas: 145)
- h) Mapa de Gerenciamento de Riscos (Folhas 120/123);
- i) Especificações técnicas para o objeto da licitação estão contidas no— ETP -; Projeto Básico – Mapa de Execução/Projeto Executivo
- j) Planilha das pesquisas de preços (Folhas: 41/51) e BDI Calculado (folhas 52).
- k) Documentação Orçamentária: Pedido de Reserva (fls. **Não consta**); Nota de Reserva (fls. 62); Estimativa de Impacto (fls 132).
- l) A exposição dos motivos para não realizar a licitação de forma eletrônica está nas fls. 164.
- m) Contrato de Prestação de Serviços do elaborador do Projeto Básico está nas folhas 153/158.
- n) Minutas do Edital: (Folhas: 171 e ss).
- o) A definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, está no edital.
- p) Minuta de Contrato (Folhas: 199 e ss).
- q) A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento estão no edital e no contrato.

2.2.1 Exclusividade e Reserva de cota para ME/EPP/COOP

O valor da contratação não se enquadra no disposto no Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 6º, para fins de exclusividade de participação das MEs e EPPs. Por outro lado, a Lei Complementar nº 123/2006 estabelece a obrigatoriedade de cotas para tais entes em seus artigos 48 e 49 o que foi observado no edital.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

2.2.2 Observações quanto ao Documentos de Instrução Processual

Ao compulsar o processo eletrônico verifica-se que foi **devidamente autuado e protocolado**, uma vez que se segue rito procedimental eletrônico (Decreto Municipal 13.518 de 2024).

1. Inicialmente, ressalte-se que o planejamento de contratação de serviços de engenharia deve levar em consideração as disposições setoriais contidas nos artigos 45 e ss da Lei 14.133 de 2021. Desta forma, **sugere-se que sejam observadas os incisos do artigo 45 da novel Lei 14.133 de 2021**, haja vista sua natureza cogente, especialmente os aspectos atinentes à proteção do Meio Ambiente, bem como a utilização de bens e serviços sustentáveis.

2). Quanto aos documentos, em seus aspectos gerais, verifica-se sua conformidade com o ordenamento jurídico, com **exceção** do Memorial Descritivo (fls. 2/27 e fls. 90/114), que **não está assinado** pelos responsáveis que o elaboraram.

Aparentemente, trata-se de documento nato-digital, conforme descreve o artigo 2º, II, “a” do Decreto Municipal 13.518 de 2024, sendo documento digital aquela informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, sendo que, documento nato-digital é documento criado originariamente em meio eletrônico.

Por ser peça indispensável do processo licitatório, a aposição de assinatura é requisito obrigatório para o prosseguimento do feito, conforme se verifica do disposto no artigo 12, §2º da Lei 14.133 de 2021 c/c artigo 15 do Decreto Municipal 13.518 de 2024.

Ademais, ressalte-se que, conforme o que dispõe a Lei 14.133 de 2021, o Projeto Básico é o “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução” (art. 6º, inciso XXV da Lei nº 14.133/2021). O Inciso XXV do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 define os elementos que compõem o Projeto Básico, devendo o setor responsável atestar que todos seus elementos estão contidos no Projeto.

No caso dos autos, além de não constar a assinatura dos elaboradores, verifica-se que o Memorial Descritivo fora elaborado por terceirizada. É de se ressaltar que, a responsabilidade pela elaboração do projeto básico é, em regra, da Administração Pública.

A única exceção ocorre em obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada, no qual a contratada assume a obrigação de elaborar o referido projeto e o projeto executivo (§ 5º do art. 23 e § 2º do art. 46). A contratação semi-integrada apenas permite que o contratado proponha ao poder público a alteração do projeto básico, desde que seja demonstrada a superioridade da solução técnica (§ 5º do art. 46 da Lei nº 14.133). Esse é o entendimento consolidado âmbito do TCE/SP, recentemente publicado¹.

Ocorre que, no caso dos autos, não se trata de contratação integrada ou semi-integrada, o que, em tese, afastar-se-ia das hipóteses de elaboração do projeto por terceiros. Ademais, não se verifica a aprovação dos projetos pelos setores competentes (SDU, Secretaria de Obras, etc), o que deveria ocorrer.

Desta feita, necessário que haja a regularização destes aspectos do processo para seu prosseguimento, quais sejam:

- a) **Assinatura** dos elaboradores do documento Memorial Descritivo;
- b) **Justificativa** de que a elaboração do Memorial Descritivo não acarretará prejuízo à Administração Pública, **bem como** seu **recebimento e atestado** de que se encontra de acordo com as normas federais, estaduais e municipais regentes da matéria.

¹ Manual de Obras e Serviços de Engenharia do TCE-SP – Aspectos Técnicos – 04/2024, p. 87. Via link [https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-obras-e-servicos-engenharia#:~:text=MANUAL%20%2D%20Obras%20e%20servi%C3%A7os%20engenharia%20%2D%20Aspectos%20t%C3%A9cnicos%20\(%20%2D%20TCESP.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-obras-e-servicos-engenharia#:~:text=MANUAL%20%2D%20Obras%20e%20servi%C3%A7os%20engenharia%20%2D%20Aspectos%20t%C3%A9cnicos%20(%20%2D%20TCESP.pdf)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

3). É importante ressaltar que **não há documento designado como “projeto executivo” nos autos. Contudo, é atestado a “inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados” às folhas 120**, estando de acordo com o artigo 18, §3º da Lei 14.133 de 2021.

4). Quanto ao documento referente às pesquisas e estimativas de preços, é importante que o setor que tenha realizado a pesquisa e a elaboração do orçamento (ou que conferiu o orçamento apresentado por terceiro) **atesta que o cálculo foi realizado da forma estabelecida no art. 23 da NLL**, bem como as disposições contidas no **Decreto Municipal 13.416 de 2023** (pesquisa de preços para obras e serviços de engenharia). **Ressalte-se a observância para que as tabelas estejam vigentes e atualizadas com, no máximo, 1 ano.**

5). O regime de prestação de serviços/execução da obra está definido no edital e no contrato, sendo que a Matriz de Risco está prevista nos autos processuais.

6). A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira e a justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio está contido no Edital.

7). Ressalte-se que não se verifica a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, uma vez que esta não foi anexada aos autos, mas o orçamento, neste caso, não se trata de documento de caráter sigiloso que implique necessidade de anexar a justificativa mencionada no art. 24.

2.2.3 Minuta do Edital e Contrato

Em geral, os editais de licitações devem conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos, às impugnações, aos pedidos de esclarecimento e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

(art. 25 da NLL). Outro item obrigatório que deve estar no edital é o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 25, §7º).

Nesse diapasão, os seguintes itens que devem estar no edital:

- a) os critérios de aceitabilidade das propostas, como o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º);
- b) o prazo e as condições para o licitante vencedor comparecer para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei (art. 90);
- c) a indicação do modo de disputa (art. 56);
- d) a vedação prevista no inciso IV do art. 14 e no parágrafo único do art. 48;
- e) a indicação do prazo de duração do contrato (artigo 105 e 106 da Lei 14.133 de 2021) e a viabilidade ou não de prorrogação desse prazo (artigo 107);
- f) as regras sobre subcontratação (vedação, restrições ou condições);
- g) a indicação do local de realização dos serviços;
- h) a exigência de declaração de micro e pequenas empresas a respeito de seu enquadramento referida no art. 4§, §2º.

Assim, sendo, verifica-se que o edital (**fls 171 e ss**) precisa descrever a sequência das fases da licitação em conformidade com o que dispõe o artigo 17 da Lei 14.133 de 2021, o **que se verifica estar adequada e de acordo** com as disposições legais.

De igual modo, verifica-se que a minuta de contrato **está contendo todos os requisitos básicos e estruturais previstos na Lei 14.133 de 2021, especialmente os previstos no artigo 92, estando de acordo** com a novel legislação.

Diante de tais considerações, **remeto o processo** ao Nobre Procurador Municipal **dr. Neuton Rodrigues Alves Dezotti** para emissão do parecer jurídico, nos termos do artigo 53 da Lei 14.133 de 2021 no **momento oportuno**.

Ressalto, por fim, que **todas as considerações e explanações** jurídicas aqui expostas têm como escopo **subsidiar, esclarecer e fornecer argumentos**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

jurídicos por meio de pesquisa ampla da legislação, doutrina e jurisprudência com o escopo de desempenhar o **mister de auxílio técnico-jurídico prestado aos procuradores municipais**, nos exatos termos a Lei Municipal 9.800 de 2019² **não tendo esta manifestação caráter de parecer jurídico.**

Despeço-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Araraquara, 08 de maio de 2024

Carlos Henrique Boletti³
Analista de Procuradoria
Matrícula – 25500-9
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos

² Vide Anexo I-A, Empregos de Provimento Efetivo, inciso X, que trata das atribuições dos Analistas de Procuradoria.

³ Assinatura digital via ONE-DOC em conformidade com artigo 6º do Decreto Municipal 13.518 de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58A2-7EFB-EA63-DF15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS HENRIQUE BOLETTI CECCONI (CPF 418.XXX.XXX-60) em 08/05/2024 11:20:48

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/58A2-7EFB-EA63-DF15>

Proc. Administrativo 33- 16.547/2024

De: Neuton D. - PGM-SUB-FISC-UJT

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos - A/C Rita S.

Data: 09/05/2024 às 10:13:52

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Segue parecer.

—

Neuton Rodrigues Alves Dezotti

Procurador Municipal OAB/SP n. 151.277

Anexos:

Parecer_Juridico_n_16_547_de_2024.pdf



À SUBPROCURADORA-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 16.547/2024

Vem os autos do processo licitatório em epígrafe, encaminhados pelo analista de procuradoria, contendo sua análise prévia.

Trata-se de processo cujo escopo da Administração Pública é proceder aquisição de serviços de engenharia, especificamente a contratação de empresa especializada para efetuar a “execução das obras e serviços de demolição e construção da Unidade de Saúde da Família - USF Vila Biagioni - “Doutor Ricardo Rezende Cordeiro”, pelos motivos expostos nas **fls. 125**, valendo-se de licitação na **Modalidade Concorrência**, por se tratar de obras e serviços de engenharia comuns, conforme análise às **fls. 115 (art. 29 da Lei 14.133 de 2021)**.

1.). **Ressalto, *ab initio***, que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos e formais** do procedimento, observando-se **estritamente** o que preceitua a Constituição de 1988, a Lei 14.133 de 2021, os decretos municipais aplicáveis, bem como o Parecer Referencial 001/2024 PGM/ADM, bem como as balizas normativo-jurídicas traçadas pelo Egrégio TCE/SP.

2.). Um segundo aspecto deste parecer merece ser destacado. Em conformidade com o artigo 19, I do *Decreto Municipal 13.299 de 2023* (atualizado pelos ditames do Decreto Municipal 13.518 de 2024), os processos e documentos produzidos originalmente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, **deverão** ser cadastrados e tramitados **exclusivamente** em formato eletrônico em sistema informatizado para a gestão e o trâmite de processos e documentos eletrônicos.

Diante desse contexto, conjugando os ditames dos artigos 12, I, VI, §2º da Lei 14.133 de 2021 c/c os 1º, 2º, II, a, c/c 3º, II, §1º c/c 4º, §1º c/c artigo 5º, 6º, 14, 15, todos do atual Decreto Municipal 13.518 de 2024 (antigo Decreto Municipal 13.299 de 2023), a verificação da produção do documento **nato-digital, com sua adequada assinatura digital** se traduz em requisito de formalidade necessária sem ao qual este processo não poderá prosseguir.

Por fim, quanto ao conteúdo jurídico da análise prévia juntada aos autos pelo analista, a acolho em sua **integridade**, fazendo-a parte integrante deste parecer.





Assim sendo, é a síntese do necessário.
Passo à análise.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Trata-se da Modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de serviços - considerados como obra comum (**fls. 115**) – para execução das obras e serviços de demolição e construção da Unidade de Saúde da Família - USF Vila Biagioni - “Doutor Ricardo Rezende Cordeiro”, para o Município de Araraquara

2. Resumidamente, quanto à fase interna da licitação, informa-se que a minuta do Edital e os atos administrativos preparatórios à licitação foram analisados previamente pelo analista, sendo apontada a integridade e validade dos atos produzidos, sendo sua adequação ao ordenamento jurídico confirmada por este parecer.

Ressalva-se, obviamente, o apontamento ao fato de o Memorial Descritivo que foi juntado ao longo do processo não apresentar as assinaturas dos responsáveis. Nesse contexto, com razão o analista ao sugerir que, para o prosseguimento do feito **sejam corrigidos esses documentos** para que **constem a oposição das assinaturas dos responsáveis.**

3. Nesse contexto, importante aventar que a Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações - NLL) esmiuçou as formalidades do processo licitatório e as atribuições dos órgãos públicos e fez uma diferenciação na instrução processual entre os aspectos técnicos e os aspectos jurídicos.

A NLL considerou como “aspectos jurídicos” aqueles que dizem respeito à subsunção dos fatos e das pretensões da administração pública à legislação e os colocou sob apreciação do assessoramento jurídico no intuito de auxiliar a atuação administrativa a manter-se dentro da legalidade.

Ao contrário do que possa pensar, a novel Lei 14.133 de 2021 não veio para *empurrar* à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Esta atribuição, por outro lado, pertence ao **Agente de Contratação, bem como sua Equipe de Apoio, sob sua responsabilidade** conforme os artigos. 5º e 7º e §2º, bem como o artigo 8º, todos da *novel* Lei.

Essa ilação também se verifica em total acordo aos princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento, é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Nesse diapasão, passar-se-á à análise deste processo.





1 PRESSUPOSTOS DE FATO

A Administração pretende adquirir serviços de engenharia (obra) comuns, categorizados no ETP, no Memorial Descritivo, bem como ao longo do edital, pelos motivos expostos nestes mesmos documentos, valendo-se de licitação na modalidade **concorrência (artigo 29 da Lei 14.133 de 2021 c/c artigo 6º, XXXVIII).**

2 PRESSUPOSTOS DE DIREITO: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A regulamentação das aquisições da Administração Pública inicia-se na Constituição Federal e passa à legislação ordinária por meio do exercício da competência legislativa privativa da União, a qual tem o dever de estabelecer normas gerais de licitação (art. 22, XXVII e art. 37, XXI, da CF).

Para concretizar esse dever político, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21. Neste caso: percebe-se que o processo acompanha as regras da Nova Lei de Licitações e, além disso, a minuta do edital indica esta lei em seu preâmbulo como norma que lhe é aplicável (v. fls. 169 e ss.).

Sem prejuízo do exposto, tendo em vista que o presente processo licitatório se vale da modalidade Concorrência, atraindo-se para a sua validade também as seguintes fontes normativo-jurídicas:

- a) Lei 14.133 de 2021, especialmente os artigos 6º, XXXVIII da Lei 14.133 de 2021 c/c artigo 29 do mesmo diploma;
- b) LC 123 de 2006 (ME e EPP);
- c) Decreto nº 8.538 de 2015 (ME e EPP);
- d) Os Decretos Municipais 13.414 de 2023 (agentes de contratação), 13.416 de 2023 (pesquisa de preços de bens e serviços de obras e de engenharia), bem como 13.420 de 2023 (elaboração do Termo de Referência);

3 MODALIDADE LICITATÓRIA

Tendo em vista o objeto a ser contratado pela administração, entende-se que a modalidade “Concorrência” está adequada às licitações com esse objeto.



4 REQUISITOS GERAIS

A fase preparatória das licitações envolve diversos setores e cabe a cada participante do procedimento cuidar para que seus atos estejam em conformidade com a lei. Pois bem, a NLL traz o que o processo de licitação deve conter para efetivar o contrato desejado, em especial as previsões contidas nos arts. 17, 18, 47 ao 50, e 150 da NLL elencam os requisitos.

Verifico que no bojo da análise prévia elaborada pelo analista de procuradoria já foram verificadas a presença dos documentos integrantes deste processo, bem como se efetuou os apontamentos pertinentes à espécie.

Ressalte-se que, no geral, pela análise prévia efetuada o processo licitatório necessita de pequena correção, com a assinatura dos documentos apontados.

1. Verifica-se que o processo foi iniciado e autuado conforme as diretrizes do Decreto Municipal 13.518 de 2024 c/c artigo 12 da Lei 14.133 de 2021.

2. Quanto aos Documentos Técnicos:

2.1 O ETP deve conter todos os elementos normativos previstos no artigo 18, §1º. É documento constitutivo **da primeira etapa do planejamento** de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido** e a **sua melhor solução** (art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021).

Os elementos que devem constar do ETP passaram a compor dispositivo próprio da Nova Lei de Licitações e Contratos, notadamente o §1º do art. 18 sendo, portanto, impositivos.

O *caput* do artigo 18 da Lei 14.133 de 2021, juntamente com seu §1º determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo **planejamento** e **deve compatibilizar-se** com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos **o estudo técnico preliminar** a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Pertinente os arestos acostados do TCE/SP que explicitam a importância do ETP:

“dentre as inovações trazidas pelo novo ordenamento o Estudo Técnico Preliminar – ETP, mostra-se importante peça de





*planejamento, capaz de instruir e balizar a licitação e execução contratual. Nesse sentido, **não deve ser um documento raso, formal, incapaz de praticamente orientar o procedimento. É documento inovador, complexo, assim como o PCA, torna-se imprescindível** a essa administração superar as inovações trazidas pelo novo ordenamento, nesse sentido tratou do ETP em regulamento” (TC-00017437.989.23-9 e TC-00017461.989.23-8).*

2.2 Termo de Referência/Memorial Descritivo: De outro lado, com razão o analista ao alertar sobre a necessidade de atestado e aprovação do **conteúdo do projeto básico** pelo setor responsável. Isso porque, conforme apontado no Manual de Licitações de Obras e Engenharia do TCE/SP, a **única exceção para que a elaboração destes documentos seja efetuada por terceirizados** ocorre em obras e serviços de engenharia sob o regime de **contratação integrada**, no qual a contratada assume a obrigação de elaborar o referido projeto e o projeto executivo (§ 5º do art. 23 e § 2º do art. 46).

Ademais, poder-se-ia aventar, no caso de se tratar de contratação semi-integrada, o que apenas se permite que o **contratado proponha** ao poder público a alteração do projeto básico, desde que seja demonstrada a superioridade da solução técnica (§ 5º do art. 46 da Lei nº 14.133). Esse é o entendimento **consolidado âmbito do TCE/SP, recentemente publicado**¹.

Ocorre que, no caso dos autos, não se trata de contratação integrada ou semi-integrada, o que, em tese, afastar-se-ia das hipóteses de elaboração do projeto por terceiros. Ademais, não se verifica a aprovação dos projetos pelos setores competentes (SDU, Secretaria de Obras, etc), o que deveria ocorrer.

Desta feita, necessário que haja a regularização destes aspectos do processo para seu prosseguimento conforme apontado, constando laudo ou documento similar que ateste a viabilidade técnica e a conformação do Memorial Descritivo às normas do Poder Público Municipal, com ausência de prejuízo técnico e econômico.

3. A Nomeação dos Agentes de Contratação e sua equipe de apoio foi efetuada, nos termos do artigo 3º, §2º c/c artigo 5º, §§1º e 2º do Decreto Municipal 13.414 de 2021, observando-se os requisitos previstos no artigo 8º, 10 e 11, do mesmo diploma.

4. A pesquisa de preços precisa seguir os parâmetros apontados na análise prévia, a qual se remete em seus termos.

¹ Manual de Obras e Serviços de Engenharia do TCE-SP – Aspectos Técnicos – 04/2024, p. 87. Via link [https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-obras-e-servicos-engenharia#:~:text=MANUAL%20%2D%20Obras%20e%20servi%C3%A7os%20engenharia%20%2D%20Aspectos%20t%C3%A9cnicos%20\(%20%2D%20TCESP.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-obras-e-servicos-engenharia#:~:text=MANUAL%20%2D%20Obras%20e%20servi%C3%A7os%20engenharia%20%2D%20Aspectos%20t%C3%A9cnicos%20(%20%2D%20TCESP.pdf)





4.1 REQUISITOS DO EDITAL

Em geral, os editais de licitações devem conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos, às impugnações, aos pedidos de esclarecimento e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento (art. 25 da NLL) o que foi verificado previamente pelo analista atestada sua conformidade com o ordenamento jurídico, com as ressalvas já apontadas.

Diante desses aspectos, verifica-se que:

- O **objeto** da licitação está descrito no preâmbulo e nos itens do edital e a complementação das informações está nos anexos do edital.
- **convocação** e comparecimentos dos interessados à sessão da licitação estão no preâmbulo e nos itens do edital. **Importante que o agente de contratação verifique se todas as vedações do artigo 14 da Lei 14.133 de 2021 estão contempladas no edital.**
- As fases do **procedimento** estão na seguinte ordem: 1ª) apresentação de propostas; 2ª) julgamento; 3ª) habilitação; 4ª) recursos; e 5ª) homologação – o que corresponde à sequência ordinária.
- Os critérios de **aceitabilidade** das propostas estão adequadamente no edital.
- As regras relativas ao **julgamento**, que, neste caso, devem ser pautadas pelo critério do menor preço ou do maior desconto (art. 6º, XLI), estão no colacionadas no edital.

As regras relativas à **habilitação dos licitantes** estão previstas no edital.

- a) Em razão da sequência das fases do procedimento, neste caso só é possível exigir os documentos de habilitação do licitante vencedor – o que está sendo feito.
- b) Especificamente sobre a habilitação fiscal, os respectivos documentos podem ser exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado – o que já está sendo feito, em razão da ordem das fases de licitação (a habilitação é posterior ao julgamento das propostas);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL

- c) Deve ser exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas o que se verifica;
- d) Deve ser exigida dos licitantes declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas – o que está sendo feito;
- e) O edital precisa prever os coeficientes ou os índices econômicos (que não sejam valores mínimos de faturamento anterior, de índices de rentabilidade e/ou lucratividade, e de índices e valores não usualmente adotados) para fins de aferição objetiva da habilitação econômico-financeira dos licitantes e a escolha desses parâmetros precisa estar justificada no processo licitatório. Verifico que há previsão dos índices.
- f) O edital deve estabelecer um acréscimo de 10% a 30% sobre o valor exigido de licitante individual para habilitação econômico-financeira de pessoas jurídicas em consórcio (salvo para consórcios compostos totalmente por micro e pequenas empresas) verifico que há este item.

As regras sobre os **recursos**, as **impugnações** e os pedidos de esclarecimento estão presentes, assim como aqueles referentes às **penalidades** aplicáveis aos licitantes. A forma de cálculo de multa e o valor limite (entre 0,5% e 30% do valor do contrato licitado) também estão previstas no edital.

Os **esclarecimentos** sobre quais órgãos que exercerão a fiscalização, o controle das obrigações contratuais, assim como o procedimento para recebimento do objeto contratual e as **condições de pagamento** estão previstos.

O índice de reajuste de preços, as regras sobre a homologação da licitação e de **convocação do licitante** vencedor para firmar o contrato, com prazo e condições para comparecimento e sanções para o caso de falta estão previstas no edital conforme exigência da NLL.

Quanto às regras sobre **subcontratação, verifica-se que esta está vedada**, estando prevista tanto no edital quanto no contrato.

A necessidade de **prestação de garantia** de execução do contrato precisa constar no edital (o que está sendo feito) e, quando isso ocorrer, também é exigência legal que seja **observada e atestada** pelo Agente de Contratação:

- a) Fixado o prazo mínimo de 1 mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da





garantia pelo contratado quando ele optar pela modalidade seguro-garantia.

- b) Observado o valor limite de até 5% do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10%, desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.
- c) Utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos no caput deste artigo. Esse requisito está observado já que a execução e a vigência possuem tempo menor que um ano.

O art. 4º, §2º, impõe a necessidade de ser exigida declaração das micro e pequenas empresas que elas ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

4.2 REQUISITOS DO CONTRATO

Conforme se verifica do artigo 92, IV, VII e XVIII da Lei 14.133 de 2021 há que se prever, no contrato, o regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto. Diante da análise efetuada pelo analista, bem como deste parecer, verifica-se que a Minuta do Contrato atende aos requisitos supra.

A minuta do contrato:

- a) Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação e a sujeição dos contratantes às normas da NLL e às cláusulas contratuais (art. 89, §1º, NLL). Esses requisitos estão mencionados no preâmbulo da minuta.
- b) Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora. Esses requisitos não estão presentes conforme aventado acima.
- c) **Como cláusulas necessárias**, é preciso que o contrato contenha:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL

- i. O objeto e seus elementos característicos – esse requisito está presente.
- ii. A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor – verifica-se sua presença.
- iii. A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos – esse requisito está previsto.
- iv. O regime de execução
- v. O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base vinculada à data do orçamento estimado e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.
- vi. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento.
- vii. Salvo para os casos de contratação por regime de “empreitada por preço unitário” e “fornecimento e prestação de serviço associado”: Adoção da sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários (art. 46, §9º).
- viii. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo.
- ix. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso – esses requisitos.
- x. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.
- xi. A matriz de risco.
- xii. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Esse requisito consta do contrato.
- xiii. As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento – esse requisito está presente.
- xiv. Índice para atualização monetária da garantia prestada em dinheiro.
- xv. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso – esse requisito está minuta de contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL

- xvi. Os direitos e as responsabilidades das partes – esses requisitos constam da minuta de contrato.
- xvii. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo – esses requisitos constam da minuta de contrato
- xviii. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, constam da minuta de contrato.
- xix. A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz constam da minuta de contrato
- xx. O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento.
- xxi. Os casos de extinção – esse requisito está presente.
- xxii. O foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual – consta da minuta de contrato.

Verificam-se que todos os requisitos obrigatórios previstos, especialmente, nos artigos 92, 102, 121, 135, todos da Lei 14.133 de 2021 foram contemplados no Edital e na Minuta do Contrato.

CONCLUSÃO

Posto isso, conclui-se que, salvo melhor juízo, é possível o encaminhamento do processo para seus atos e suas fases subsequentes, após a correção apontada no início deste parecer, bem como na análise prévia.

Araraquara/SP, 9 de maio de 2024.

Neuton Rodrigues Alves Dezotti
Procurador Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26DE-C603-22B0-8595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEUTON RODRIGUES ALVES DEZOTTI (CPF 145.XXX.XXX-01) em 09/05/2024 10:14:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/26DE-C603-22B0-8595>

Proc. Administrativo 34- 16.547/2024

De: Rita S. - PGM-SUB-ADM

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

Data: 09/05/2024 às 11:00:53

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Ao Agente de Contratação [Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC](#)

Acato o parecer, por seus fundamentos, reiterando os apontamentos realizados para a regularidade do certame.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, considerando o princípio da segregação de funções previsto na NLLC, as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado são determinadas pelo setor solicitante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, assim como o exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade são apontadas para fins de sua correção.

Assim sendo, cumpre observar que a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações. Nesse ponto, convém anotar que, inobstante a previsão no plano anual e conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429/1992, e o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Relativamente ao reajuste contratual, o art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Considerando que os projetos foram realizados por consultoria externa, conforme despacho 27, necessária a **juntada aos autos do Termo de Recebimento Definitivo por autoridade competente do Município**, haja vista que somente fora juntado o instrumento de contrato de prestação de serviços firmado por terceiros.

Nesse sentido, observo constar a vedação do art. 14 da NLLC no subitem 04.02.06.

Apesar de constar atestado de estimativa de preços no despacho 23, REITERO seja verificada **a necessidade de atualização da planilha orçamentária, visto que, conforme documento juntado ao despacho 12, o mês de**

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C3C1-3A4C-2BED-2B47> e informe o código C3C1-3A4C-2BED-2B47

referência é maio/2023, estando em desacordo com o §2º do art. 23 da NLLC.

Relativamente à minuta proposta, observo constar o prazo de garantia do objeto apenas no subitem 19.06, **devendo ser replicado no contrato, visto se tratar de cláusula obrigatória (inc. XII do art. 92 da NLLC).**

É de rigor destacar, por fim, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133/2021, assim como, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no PNCP dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.**

Considerando que o parecer jurídico visa informar, elucidar e sugerir providências a serem estabelecidas no âmbito da Administração, tendo por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos técnicos e especializados e dotadas de verossimilhanças, não possuindo a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório, a presente manifestação jurídica expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

—
Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva

Procuradora Municipal

Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos

Procuradoria Geral do Município

Tel. (16) 3301-5038

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C3C1-3A4C-2BED-2B47> e informe o código C3C1-3A4C-2BED-2B47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3C1-3A4C-2BED-2B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITA DE CASSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA (CPF 286.XXX.XXX-51) em 09/05/2024 11:01:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C3C1-3A4C-2BED-2B47>

Proc. Administrativo 35- 16.547/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano - A/C Marcela R.

Data: 10/05/2024 às 09:12:13

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Em atenção aos apontamentos do parecer jurídico, contidos no despacho n.º 34, solicitamos verificar sobre a juntada aos autos do Termo de Recebimento Definitivo por autoridade competente do Município e a necessidade de atualização da planilha orçamentária, visto que, conforme documento juntado ao despacho 12, o mês de referência é maio/2023, estando em desacordo com o §2º do art. 23 da NLLC.

—
Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD62-2641-F49F-A9DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 10/05/2024 09:12:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD62-2641-F49F-A9DE>

Proc. Administrativo 36- 16.547/2024

De: Marcela R. - SDU-SSPU

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 15/05/2024 às 10:49:15

EM RESPOSTA AO DESPACHO 35 SEGUEM DOCUMENTOS SOLICITADOS,

ATT,

—

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

1_Planilha_Orcamentaria_USF_Vila_Biagioni_Dr_Ricardo_Rezende_Cordeiro.pdf

TERMO_DE_RECEBIMENTO_4_UNIDADES_DE_SAUDE_ADN.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenadoria de Avaliação e Controle



PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF - VILA BIAGIONI - "DR RICARDO REZENDE CORDEIRO"
Rua Sebastião Lemos da Cruz, 670 - Vila Biagioni - Araraquara-SP

Data Referência SINAPI: **Dezembro/2023**
Data Referência CDHU: **Fevereiro/2024**

Área Total da Reforma (m²): **286,50 m²**
Custo por m² (R\$/m²): **R\$ 3.659,65**
Responsável Técnico: **Eng.º Antonio Carlos do Nascimento - CRE/SP n.º 0685022492**

BDI: 26,45%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
						R\$	R\$	R\$
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA DO TERRENO E SERVIÇO DE ROÇADA	M2	1.506,85	3,71	4,69	7.069,08
1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA DE TERRA	M3	398,45	100,60	127,21	50.686,31
1.3	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE (VEGETAÇÃO E ÁRVORES), INCLUSIVE CARGA MANUAL E TRANSPORTE	M3	250,70	89,06	112,62	28.232,92
1.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA EM CAMADAS	M3	186,10	1,45	1,83	341,22
1.5	96386	SINAPI	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20,0 CM; GC>=95% DO PN.	M3	186,10	8,79	11,11	2.068,49
1.6	01.17.051	MERCADO	PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVO ESTRUTURAL EM FORMATO A1	UN	1,00	2.079,88	2.630,01	2.630,01
1.7	01.17.071	CDHU	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	892,89	1.129,06	1.129,06
1.8	01.17.111	CDHU	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00	991,52	1.253,78	1.253,78
1.9	99059	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	320,00	63,67	80,51	25.763,43
1.10	02.02.130	CDHU	CONTAINER ESCRITÓRIO COM 1 SANITÁRIO - MÍNIMO 13,80 M²	MÊS	6,00	1.433,15	1.812,22	10.873,31
1.11	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO TOTAL DE ESTRUTURAS	M3	73,50	52,41	66,27	4.871,02
1.12	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CAR TGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	T	60,25	6,29	7,95	479,21
1.13	102361	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) E TRATAMENTO DE CUIPIM	M3	55,50	36,77	46,50	2.580,51
						SUBTOTAL ITEM 1		137.978,35

2.			INFRAESTRUTURA					
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	21,00	100,60	127,21	2.671,38
2.2	101616	SINAPI	APILOAMENTO DE FUNDO DE CAVA	M2	55,60	7,09	8,97	498,47
2.3	96624	SINAPI	LASTRO DE BRITA, E= 25 MM	M2	55,60	145,88	184,47	10.256,27
2.4	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA (TIPO STRAUSS) MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	500,00	59,15	74,80	37.397,59
2.5	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	95,72	91,94	116,26	11.128,23
2.6	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	875,00	8,98	11,36	9.935,81
2.7	96555/94965 /103673	SINAPI	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK - 25 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M3	15,00	1.098,17	1.388,64	20.829,54
2.8	101159	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M3	7,50	143,11	180,96	1.357,22
2.9	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE.	M2	56,00	48,98	61,94	3.468,37
							SUBTOTAL ITEM 2	97.542,88
3.			SUPERESTRUTURA					
3.1	09.01.020	CDHU	FÔRMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 2 REAPROVEITAMENTOS	M2	187,50	92,29	116,70	21.881,38
3.2	94965	SINAPI	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK - 25 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M3	12,30	416,71	526,93	6.481,24
3.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	1.080,00	9,76	12,34	13.328,84
3.4	89994	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,10	795,60	1.006,04	1.106,64
3.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA COBERTURA, INTEREIXO 38 CM, E=12 CM (CAPEAMENTO 4 CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 8 CM)	M2	201,41	180,59	228,36	45.993,19
3.6	94965 / 92267 / 92482 / 101792 / 92770	SINAPI	LAJE MACIÇA DE CONCRETO FCK=25 MPA, INCLUSIVE FÔRMA DE CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA E ESCORAMENTO DE MADEIRA, ARMADA COM AÇO CA-50 E/OU CA-60 (MARQUISE DE COCRETO)	M3	1,25	866,34	1.095,49	1.369,36
3.7	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA (MARQUISE DE COCRETO)	M2	12,35	131,91	166,80	2.059,98
							SUBTOTAL ITEM 3	92.220,63

4.			ALVENARIA					
4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADO, 11,5 X 14 X 24 CM, ESPESSURA DA PAREDE 15 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8	M²	464,00	85,62	108,27	50.235,65
4.2	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE BARRA LISA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2 DE CIMENTO E AREIA ESPESSURA 0,5 CM E CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE, COM 50,0 CM DE ALTURA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE EM PAREDES QUE RECEBERÃO REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL.	M²	216,50	48,98	61,94	13.408,97
						SUBTOTAL ITEM 4		63.644,62
5.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
5.1	91297	SINAPI	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,80 X 2,10 M, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	3,00	468,81	592,81	1.778,43
5.2	91296	SINAPI	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	11,00	424,53	536,82	5.905,00
5.3	90823 / MERCADO	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, BATENTE DE PEROBA, GUARNIÇÕES E FERRAGENS, COM MANTA DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE 0,90X2,10 M	UN	1,00	4.106,60	5.192,80	5.192,80
5.4	90844	SINAPI	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M, COM ACABAMENTO IMPERMEÁVEL PARA SANITÁRIOS PARA PMR, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS, INCLUSIVE CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PUXADOR VERTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL (NBR 9050)	UN	1,00	1.384,29	1.750,43	1.750,43
						SUBTOTAL ITEM 5		14.626,66
6.			COBERTURA					
6.1	15.01.110	CDHU	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO PERFIL ONDULADO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	195,50	117,37	148,41	29.015,01
6.2	94210	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, UMA ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 8 MM (INCLUSIVE CUMEEIRA)	M²	195,50	47,97	60,66	11.858,65
6.3	94228	SINAPI	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENVOLVIMENTO 50 CM	ML	74,00	90,65	114,63	8.482,39
6.4	94231	SINAPI	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	ML	145,00	53,51	67,66	9.811,19
6.5	102264	SINAPI	CONDUTOR DE PVC BRANCO DN 100 (TUBO DE QUEDA)	ML	55,00	19,81	25,05	1.377,74
						SUBTOTAL ITEM 6		60.544,98

7.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 25	ML	48,00	27,86	35,23	1.690,99
7.2	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 32	ML	30,00	35,82	45,29	1.358,83
7.3	46.01.040	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 40	ML	27,00	42,90	54,25	1.464,67
7.4	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: _ DN 50	ML	6,00	46,42	58,70	352,19
7.5	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL AMARELO, Ø 1" _ ø = 1"	UN	5,00	100,82	127,49	637,43
7.6	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL AMARELO, Ø 1" _ ø = 2"	UN	2,00	128,44	162,41	324,82
7.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 3/4"	UN	9,00	82,91	104,84	943,56
7.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 1"	UN	2,00	100,82	127,49	254,97
7.9	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 1" 1/2	UN	4,00	146,46	185,20	740,79
7.10	44.03.920	CDHU	DUCHA HIGIÊNICA DE ACIONAMENTO MANUAL CROMADA	UN	3,00	240,52	304,14	912,41
7.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INCORPORADO E CANOPLA	UN	3,00	448,32	566,90	1.700,70
7.12	47.04.080	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INCORPORADO E ALAVANCA DE ACIONAMENTO SANITÁRIO PARA PMR, DE ACORDO COM A NBR 9050	UN	1,00	1.560,83	1.973,67	1.973,67
7.13	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 50	ML	66,00	41,13	52,01	3.432,59
7.14	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 75	ML	16,00	65,01	82,21	1.315,28
7.15	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 100	ML	60,00	70,65	89,34	5.360,22
7.16	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA DE 150 X 150 X 50 MM	UN	14,00	76,98	97,34	1.362,78
7.17	49.06.080	CDHU	GRELHA REDONDA COM DISCO ROTATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 150 MM	UN	14,00	33,21	41,99	587,92
7.18	95470	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, TAMPA E ACESSÓRIOS.	UN	3,00	300,40	379,86	1.139,57
7.19	95472/100874	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM ACESSÓRIOS E BARRAS DE APOIO DE AÇO INOXIDÁVEL INSTALADAS EM DUAS PAREDES (NBR 9050)	UN	1,00	1.080,06	1.365,74	1.365,74
7.20	100849	SINAPI	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050)	UN	1,00	48,11	60,84	60,84
7.21	44.03.080	CDHU	PORTA-PAPEL EM LOUÇA BRANCA	UN	5,00	73,91	93,46	467,30
7.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	15,00	78,08	98,73	1.480,98
7.23	44.03.180	CDHU	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	14,00	76,57	96,82	1.355,52
7.24	86906	SINAPI	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO PARA USO GERAL	UN	3,00	63,76	80,62	241,87
7.25	86904	SINAPI	LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA, COMPLETO, INCLUSIVE SIFÃO METÁLICO E CONEXÕES	UN	8,00	144,65	182,91	1.463,28
7.26	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MECÂNICO TIPO PRESSMATIC	UN	7,00	120,95	152,94	1.070,59
7.27	44.03.645	CDHU	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO DE PEDAL	UN	1,00	161,03	203,62	203,62
7.28	86911	SINAPI	TORNEIRA PARA BANCADA COM ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	74,67	94,42	566,52
7.29	44.03.590	CDHU	TORNEIRA PARA BANCADA DA COZINHA TIPO BICA MÓVEL	UN	1,00	200,64	253,71	253,71
7.30	86904 / 100867 / 100863 / 86911	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa PARA INSTALAÇÃO EM CANTO DE PAREDE COM TORNEIRA EM LATÃO CROMADO TIPO MESA DE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO ATRAVÉS DE ALAVANCA E BARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA APOIO (NBR 9050)	UN	1,00	1.206,69	1.525,86	1.525,86
7.31	86899 / 86901 - (X2)	SINAPI	PIA DE GRANITO COM UMA CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 3,60x0,60m	UN	1,00	1.049,14	1.326,64	1.326,64
7.32	86899 / 86901	SINAPI	PIA DE GRANITO COM UMA CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 1,50x0,60m	UN	6,00	524,57	663,32	3.979,91
7.33	23.08.100	CDHU	ARMÁRIO SOB MEDIDA EM COMPENSADO DE MADEIRA TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPLETO	M²	12,60	1.986,42	2.511,83	31.649,03
7.34	94965	SINAPI	BASE DE CONCRETO PARA ARMÁRIO EMBUTIDO, E= 20 CM _ A=5,10 M²	M³	1,02	416,74	526,97	537,51
7.35	44.01.360	CDHU	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	672,41	850,26	850,26
7.36	49.03.036	CDHU	CAIXA DE GORDURA DE POLIETILENO , Ø 50 X 100 MM, MARCA TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	1,00	416,13	526,20	526,20

7.37	97902	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 0,60X0,60 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO E ± 5 CM	UN	3,00	572,76	724,26	2.172,77
7.38	89985	SINAPI	PONTO DE ÁGUA PARA , INCLUSIVE REGISTRO DE MANOBRA COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	1,00	78,94	99,82	99,82
7.39	104681	SINAPI	PONTO DE ESGOTO PARA CADEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.	UN	1,00	116,96	147,90	147,90
7.40	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE SOLDÁVEL, DN= 15MM (1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES, PARA AR COMPRIMIDO E VÁCUO.	ML	14,00	81,97	103,65	1.451,11
7.41	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM PEAD COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS COMPLETA, INCLUINDO BASE DE APOIO	UN	3,00	946,35	1.196,66	3.589,98
7.42	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DE 1"	UN	1,00	144,66	182,92	182,92
7.43	89865 /89866 /	SINAPI	PONTO COMPLETO PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE DRENO E INTERLIGAÇÃO COM A EVAPORADORA	UN	14,00	26,81	33,90	474,62
						SUBTOTAL ITEM 7		82.597,88

8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA COM POSTE DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO E CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 200 A, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.207,00	2.790,75	2.790,75
8.2	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA COM POSTE DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO E CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 200 A, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.207,00	2.790,75	2.790,75
8.3	101159	SINAPI	PROTEÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ASSENTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 - DIMENSÕES 100X30X180 CM	M2	2,20	143,11	180,96	398,12
8.4	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	897,09	1.134,37	1.134,37
8.5	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ PARA 3 DISJUNTORES	UN	2,00	379,00	479,25	958,49
8.6	46.13.006	CDHU	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 2" (50 MM).	ML	25,00	8,70	11,00	275,03
8.7	92986	SINAPI	CABO ISOLADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SEÇÃO 35 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	ML	90,00	32,38	40,94	3.685,01
8.8	91856	SINAPI	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL: Ø 1"	ML	170,00	13,63	17,24	2.929,97
8.9	91854	SINAPI	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL: Ø 3/4"	ML	330,00	10,98	13,88	4.581,79
8.10	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30 A	UN	40,00	15,05	19,03	761,23
8.11	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 1,5 mm²	ML	460,00	2,94	3,72	1.710,11
8.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 2,5 mm²	ML	720,00	4,17	5,27	3.796,53
8.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 4,0 mm²	ML	260,00	6,30	7,97	2.071,25
8.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 6,0 mm²	ML	160,00	8,69	10,99	1.758,16
8.15	40.01.020	CDHU	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA: 2" X 4"	UN	67,00	12,85	16,25	1.088,67
8.16	40.01.040	CDHU	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA: 4" X 4"	UN	12,00	14,21	17,97	215,62
8.17	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T, PADRÃO BRASILEIRO	UN	56,00	23,41	29,60	1.657,71
8.18	40.05.020	CDHU	INTERRUPTOR_1 TECLA SIMPLES	UN	18,00	24,64	31,16	560,83
8.19	40.05.040	CDHU	INTERRUPTOR_2 TECLA SIMPLES	UN	2,00	33,46	42,31	84,62
8.20	41.13.050	CDHU	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32W CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA EM EPÓXI BRANCO, REFLETOR E ALETAS DE ALTO RENDIMENTO EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO (90%), SOQUETES ANTI-VIBRATÓRIO E REATOR ELETRÔNICO 2 X 32W, COM FILTRO DE HARMÔNICAS, DIMENSÕES: 286 X 1230 MM.	UN	35,00	240,29	303,85	10.634,63
8.21	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, CORPO E GRADE EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA E LÂMPADA ECONÔMICA	UN	12,00	122,51	154,91	1.858,97
8.22	104476	SINAPI	PONTO PARA VENTILADOR (DE PAREDE), INCLUINDO CONDUTORES, TOMADA E ESPELHO	UN	4,00	205,33	259,64	1.038,56
8.23	104475	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR 60CM DE PAREDE	UN	4,00	158,15	199,98	799,92
8.24	104480	SINAPI	PONTO PARA TELEFONE COM CAIXA DE LIGAÇÃO EMBUTIDA EM ALVENARIA, ELETRODUTO, FIO 2X 0,6 MM E TOMADA PADRÃO TELEBRÁS COM ESPELHO	UN	13,00	152,46	192,79	2.506,21
8.25	104476	SINAPI	PONTO PARA COMPUTADOR (ELÉTRICA + LÓGICA), 2 TOMADAS DE 2P+T EM CAIXA 4X4" E CABOS 2,5 MM² EM ELETRODUTO 3/4", E CABO LÓGICO EM ELETRODUTO DE 1/2" E CAIXA 2X2", CONECTORES E ESPELHOS	UN	13,00	205,33	259,64	3.375,32
8.26	104480	SINAPI	PONTO PARA AR CONDICIONADO COMPLETO, INCLUSIVE FIAÇÃO, TOMADA E ESPELHO	UN	15,00	152,46	192,79	2.891,79
8.27	104475	SINAPI	TOMADA PARA TV (ELÉTRICA + ANTENA) COMPLETA, INCLUINDO CONDUTORES, CABO DE ANTENA E ESPELHO (CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS M 0,5 2,09 2,59)	UN	2,00	158,15	199,98	399,96

8.28	96988/93986 /93989/9846 3/96973/969 87/98111	SINAPI	PARA RAO TIPO FRANKLIN COMPLETO, COM CAPTOR DE AÇO INOXIDÁVEL, CORDOALHA DE COBRE NU DE 35MM² COM ISOLADORES, ELETRODUTO DE PROTEÇÃO DE CORDOALHA COM SUPORTES DE AÇO GALVANIZADO, MASTRO DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS ALTURA 3,00 M, CAIXAS CÔNICAS DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM TAMPA EM PONTO DE ATERRAMENTO COM TRÊS HASTES TIPO "COPPERWELD".	UN	1,00	479,47	606,29	606,29
						SUBTOTAL ITEM 8		57.360,67
9			REVESTIMENTO					
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E=5 MM	M2	1.130,00	4,28	5,41	6.115,63
9.2	87546	SINAPI	EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, E=20 MM	M2	1.130,00	31,23	39,49	44.624,08
9.3	104255	SINAPI	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA A BASE DE BARITA, E = 1,0CM, COM 2,15M DE ALTURA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	M2	24,50	126,36	159,78	3.914,66
9.4	87269	SINAPI	AZULEJO DE 1ª QUALIDADE, JUNTAS A PRUMO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTADOS COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA IMPERMEÁVEL PARA REJUNTE	M2	128,20	76,44	96,66	12.391,60
9.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	M2	6,50	920,60	1.164,10	7.566,64
9.6	86895	SINAPI	TAMPO DE GRANITO PARA BALCÃO, LARGURA 40,0 CM.	M2	6,80	393,51	497,59	3.383,64
						SUBTOTAL ITEM 09		77.996,25

10			PISO					
10.1	96622	SINAPI	LASTRO DE BRITA E= 25 MM	M3	176,50	173,13	218,92	38.639,89
10.2	95241	SINAPI	CONTRAPISO EM CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM,	M3	176,50	32,24	40,77	7.195,46
10.3	17.01.060	CDHU	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E=3 CM	M2	176,50	30,08	38,04	6.713,38
10.4	87257	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA, PEI-5 BASE BRANCA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTE COM JUNTAS DE 1 MM	M2	176,50	104,28	131,86	23.273,65
10.5	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO EMBUTIDO NO REVESTIMENTO DA PAREDE	M	158,00	19,11	24,16	3.818,01
10.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	22,00	140,85	178,10	3.918,31
10.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	36,00	140,85	178,10	6.411,77
10.8	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	3,50	175,10	221,41	774,95
10.9	98689	SINAPI	SOLEIRA - LARGURA ATÉ 20,0 CM	M	14,00	121,54	153,69	2.151,62
10.10	101965	SINAPI	PEITORIL - LARGURA ATÉ 20,0 CM	M	42,00	163,23	206,40	8.668,98
							SUBTOTAL ITEM 10	101.566,02

11			VIDROS					
11.2	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E COM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO	M2	12,61	832,66	1.052,90	13.277,05
11.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E COM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO	M2	48,60	694,80	878,57	42.698,73
							SUBTOTAL ITEM 11	55.975,78

12			PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	UN	3,00	226,56	286,49	859,46
12.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, 8 KG	UN	3,00	298,52	377,48	1.132,44
12.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, 6 KG	UN	2,00	708,51	895,91	1.791,82
							SUBTOTAL ITEM 12	3.783,71

13			PINTURA					
13.1	88415	SINAPI	PREPARO DO FORRO E PAREDES COM APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	834,00	3,93	4,97	4.144,55
13.2	104642 / 88495	SINAPI	LÁTEX ACRILICO EM FORRO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS (DUAS DEMÃOS), COM MASSA FINA	M2	834,00	24,70	31,23	26.048,45
13.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO DE PAREDE PARA PINTURA ESMALTE	M2	296,00	20,15	25,48	7.541,98
13.4	102219	SINAPI	BARRADO IMPERMEÁVEL COM ESMALTE ACETINADO	M2	296,00	19,11	24,16	7.152,72
13.5	102200	SINAPI	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS	M2	74,00	22,64	28,63	2.118,49
13.6	102208	SINAPI	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,00	9,27	11,72	867,42
							SUBTOTAL ITEM 13	47.873,62

14			SISTEMA DE DRENAGEM					
14.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	22,50	100,60	127,21	2.862,20
14.2	89578	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO SN, DN 100.	M	72,00	33,17	41,94	3.019,93
14.3	89580	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO SN, DN 150.	M	52,00	68,33	86,40	4.492,97
14.4	06.11.040	CDHU	REATERRO APILOADO DE VALA	M3	15,80	16,46	20,81	328,86
14.5	103007	SINAPI	CAIXAS EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 1,00X0,30 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE GRELHA DE FERRO REFORÇADA DE 1,00X0,30M	UN	10,00	1.088,05	1.375,84	13.758,39
14.6	97902	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 0,60X0,60 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO E = 5 CM	UN	1,00	572,76	570,03	570,03
14.7	102679	SINAPI	DRENO VERTICAL DE 25,0 CM DE DIÂMETRO E 2,00 M DE PROFUNDIDADE, COM BRITA 2	M	18,00	128,58	162,59	2.926,61
							SUBTOTAL ITEM 14	27.958,98

15			ABRIGOS					
15.1	101159	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE GLP OU GÁS MEDICINAL COM DIMENSÕES INTERNAS DE 0,90 X 0,65 X 1,50, COM PORTA TIPO VENEZIANA DE ABRIR E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M²	4,85	143,11	180,96	877,67
15.2	101159	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA LIXO COMUM / LIXO CONTAMINADO E RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO, EM ALVENARIA, LAJES DE CONCRETO E REVESTIDOS COM AZULEJO, INCLUINDO PONTO DE ÁGUA E DOIS DE ESGOTO, PORTAS TIPO VENEZIANA COM CADEADO.	M²	6,95	143,11	180,96	1.257,69
15.3	101159	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA COMPRESSOR, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 1,50 X 0,65 X 1,50 M. COM PORTA VENEZIANA DE ABRIR E LAJE DE CONCRETO, INCLUINDO CADEADO, PONTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO	M²	6,95	143,11	180,96	1.257,69
15.4	89959	SINAPI	REDE DE COBRE Ø 1/2" E Ø 3/4" PARA GÁS MEDICINAL/AR COMPRIMIDO, INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS (COMPOSTOS DE FLUXÔMETRO) COMPLETO E ACABADO, SAINDO DOS CILINDROS ATÉ OS PONTOS DE INALAÇÃO	UN	8,00	238,39	301,44	2.411,55
15.5	89959	SINAPI	REDE DE COBRE Ø 1/2" PARA GLP INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS COMPLETO E ACABADO, SAINDO DO ABRIGO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO	UN	1,00	238,39	301,44	301,44
15.6	89959	SINAPI	REDE DE COBRE Ø 1/2" PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS COMPLETO E ACABADO, SAINDO DO ABRIGO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO	UN	1,00	238,39	301,44	301,44
SUBTOTAL ITEM 15							6.407,49	

16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.1	96622 / 94992 / 97088	SINAPI	CALÇADAS DE PROTEÇÃO E ACESSO EM CONCRETO FCK= 25 MPA DESEMPENADO E POLIDO MECANICAMENTE, ARMADO COM TELA SOLDADA, ESPESSURA 7,0 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 2,00 M.	M3	11,08	257,02	325,00	3.599,98
16.2	103904	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PÁTIO, FCK = 25 MPA, E = 12 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA GRADUADA E = 10 CM, CAPACIDADE PARA CARGAS DE VEÍCULOS.	M2	90,42	119,14	150,65	13.622,00
16.3	98522	SINAPI	ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO E MURETA, FECHADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, H= 2,0 M.	M	97,16	167,35	211,61	20.560,42
16.4	24.02.080	CDHU	PORTÃO EM TELA UMA/DUAS FOLHAS DE AÇO GALVANIZADO COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, ACABAMENTO E CADEADO.	M2	5,40	1.572,14	1.987,97	10.735,04
16.5	24.02.080	CDHU	PORTÃO EM TELA DE CORRER DE AÇO GALVANIZADO COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, ACABAMENTO E CADEADO (4,00 X 2,50 M)	M2	10,00	1.572,14	1.987,97	19.879,71
16.6	94273	SINAPI	GUIA DE JARDIM, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	95,03	43,96	55,59	5.282,47
16.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE REVOLVIMENTO DE TERRA E ADUBAÇÃO	M2	271,10	21,90	27,69	7.507,45
16.8	98510	SINAPI	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE, ALTURA 1,00 M	UN	6,00	72,83	92,09	552,56
16.9	98510	SINAPI	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE, ALTURA 2,00 M	UN	2,00	72,83	92,09	184,19
16.10	98509	SINAPI	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA ENTRE 0,50 E 1,00 M	UN	14,00	44,76	56,60	792,39
16.11	100324		COLOCAÇÃO DE PEDRISCO NO ESTACIONAMENTO, ESPESSURA= 5,0 CM	M3	20,10	145,65	184,17	3.701,45
16.12	30.12.010+ Mercado	CDHU	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO DE 2.20X1,86X1,20 M(NBR 9050)	UN	4,00	991,03	1.253,16	5.012,63
16.13	22.06.240	CDHU	BRISE METÁLICO EM METALON PRÉ-PINTADO INCLUSIVE ESTRUTURA E FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	M2	24,85	817,76	1.034,06	25.695,30
16.14	55.01.020	CDHU	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	210,41	12,35	15,62	3.285,88
SUBTOTAL ITEM 16							120.411,47	

TOTAL GERAL - R\$							1.048.490,00	
-------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--

Logatti Engenharia Ltda.								
Engº Francisco Logatti Filho					Eng.º Antonio Carlos do Nascimento			
CREA/SP n.º 60051080					CREA/SP n.º 0685022492			

Coordenação/Gestão

Responsável Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
*** Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nº002/2024

*A Secretaria de Desenvolvimento Urbano declara que os serviços prestados de projeto de Reforma das unidades públicas de Saúde denominadas: 1) **USF JARDIM SANTA LUCIA II, USF VILA BIAGIONI, CMSC PAULISTANO, CMSC JARDIM SELMI DEI IV**, pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.189.784/0001-52 com sede à Av. São Carlos, nº. 1885, Centro, São Carlos, SP, CEP. 13560-010, estão de acordo com o escopo requerido, executados INTEGRALMENTE, e assim, resolve diante do exposto, lavrar o Termo de Recebimento dos serviços prestados.*

Araraquara, 15 de abril de 2024.

Ciente, de acordo.

MARCELA VERGÍLIO RAIMUNDO
Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano
(fiscal de execução desse contrato)

Proc. Administrativo 37- 16.547/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Giuliano G.

Data: 15/05/2024 às 12:21:11

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Segue anexo para publicação

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

AVISO_DE_PUBLICACAO_DE_LICITACAO.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO e ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0BF9-3AB7-78DE-95EB> e informe o código 0BF9-3AB7-78DE-95EB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF9-3AB7-78DE-95EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 15/05/2024 12:21:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 15/05/2024 13:53:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0BF9-3AB7-78DE-95EB>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.”.”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 15 de MAIO de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 38- 16.547/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 15/05/2024 às 12:22:16

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Segue edital.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

EDITAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO e ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8AE2-9B80-209F-555D> e informe o código 8AE2-9B80-209F-555D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE2-9B80-209F-555D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 15/05/2024 12:22:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 15/05/2024 13:53:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8AE2-9B80-209F-555D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA 029/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2024.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.

MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO (incisos I e II conjuntamente) do artigo 56, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Eliana Mori Honain, ordenadora de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (PROPOSTA) e "02" (HABILITAÇÃO), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara/SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

I – DO OBJETO:

01.01 Constituí objeto da presente Licitação a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

01.02 A obra aqui licitada por esta Concorrência Pública deverá ser executada de acordo com o Termo de Referência/Memorial Descritivo (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

acompanhamento direto por quem for designado como fiscal do contrato e demais documentos integrantes deste Edital.

II - DO CREDENCIAMENTO

02.01. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

02.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

02.02.01. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

02.02.01.01. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

02.02.01.02. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

02.02.01.03. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

02.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

02.02.02.01. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

02.02.02.02. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

02.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

02.04. As licitantes que se encontrarem na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, deverão apresentar a declaração constante no ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA, fora dos envelopes.

III – DO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E CONDIÇÕES DO EDITAL:

03.01 O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos, no site www.araraquara.sp.gov.br no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas>, bem como no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp.br>), incluindo os elementos técnicos e financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

(projetos/planilhas). Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativos à licitação poderão ser obtidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

03.02 Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos ao ato convocatório desta Concorrência Pública serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos moldes dos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/21. As Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos poderão ser protocoladas no 3º andar do Paço Municipal, sito na Rua São Bento, 840 – Centro - Gerência de Licitação ou serem encaminhadas através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

04.01 As licitantes interessadas deverão apresentar suas propostas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas em envelopes opacos, fechados, indevassáveis, nas datas, horários e local definidos no preâmbulo deste Edital, consignadas nos seus anversos a identificação do licitante e as seguintes inscrições:

RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2024
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2024
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

04.02 Será vedada à participação de empresas:

04.02.01 Que não possuïrem em seu objeto social atividades pertinentes ao objeto do presente certame.

04.02.02 Declaradas inidôneas no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

04.02.03 Impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

04.02.04 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

04.02.05 Será permitida a participação empresas em consórcio, seguindo a determinação constante no art. 15 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

04.02.06. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

V - DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

05.01 O objeto da presente licitação está estimado em R\$ 1.048.490,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais) com fundamento nas Planilhas que compõe o presente Edital.

05.02 Como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), somente serão aceitas as propostas que não ultrapassarem o valor disposto no item 05.01. Propostas apresentadas acima do valor estimado serão desclassificadas.

05.03 Também como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), estão sujeitas a desclassificação as propostas com valor INFERIOR a 75% do valor orçado pela Administração nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21, observado a possibilidade no caso, das licitantes proponentes já demonstrarem a exequibilidade de sua proposta.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

06.01 As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

06.01.01 Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

06.02 O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade".

06.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

06.05 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

06.06 A proposta deverá ser ofertada com:

06.06.01 O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

06.06.01 O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

06.06.02. Apresentar junto com a proposta, Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e/ou responsável legal da empresa, dos serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

06.06.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

06.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e as demais condições apresentadas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, na forma do art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

07.01 Do Julgamento das Propostas (Envelope no 1)

07.02 Após o encerramento do prazo de apresentação e protocolo dos envelopes pela Gerência de Licitação, nenhum outro documento será aceito.

07.03 O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só terão direito a usar a palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata os representantes dos licitantes, em número de 1 (um) por empresa, devidamente credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07.04 Juntamente com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, deverá ser apresentada em apartado, a credencial que deverá dar amplos poderes ao representante para decidir todas as questões oriundas da presente licitação.

07.05 O julgamento das propostas e da documentação será efetuado pela Comissão de Contratação.

07.06 Os ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas serão abertos e devidamente rubricados pela Presidente e membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

07.07 O modo de disputa será conjuntamente o fechado e o aberto, conforme o art. 56 da Lei Federal nº 14.133/21 e o seguinte procedimento:

07.07.01 Será declarada vencedora da Licitação a empresa que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL proposto para executar o objeto conforme estimativa prevista no item 05.01 deste Edital e o procedimento de disputa e julgamento será:

1º) Modo fechado: Com a abertura dos envelopes com as propostas apresentadas nos termos do item IV.

Será verificada a comprovação de que as propostas se encontram de conformidade com as exigências e especificações do presente Edital, além do previsto nos subitens 05.02 e 05.03 do item V deste Edital, inclusive a apresentação da Planilha de Demonstração da exequibilidade da proposta nos termos do inciso IV do artigo 59 da Lei Federal 14.133/21.

2º) Modo aberto: as propostas serão classificadas provisoriamente e os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes, iniciando-se pelo último classificado.

3º) Não mais havendo lances, as propostas serão classificadas, em conformidade com os preços ofertados. Não haverá a reabertura da fase aberta indicada no §4º do art. 56 da Lei Federal 14.133/21.

4º) No caso de haver licitantes na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, constatado o empate ficto, em que as propostas apresentadas pelas micro empresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta até então considerada vencedora do certame, será inicialmente assegurado o direito em favor daquela mais bem classificada para:

a) manifestar seu interesse no benefício decorrente da LC 123/06, apresentando proposta formal de preço inferior àquela considerada melhor até então.

b) caso não demonstre interesse no benefício e, havendo ainda empresas congêneres suas, também enquadradas dentro do intervalo considerado pela LC 123/06 como empate ficto, serão elas sucessivamente chamadas para o mesmo procedimento que seguirá as regras da aliena "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

c) Havendo empate real dos valores apresentados pelas empresas de pequeno porte ou microempresas que se encontrem dentro do critério estabelecido como empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta, ficando as demais com a expectativa do exercício do mesmo direito, caso a sorteada abdique de sua preferência.

d) O direito de prioridade de desempate somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa.

5º) Não havendo participação de micro e pequena empresa ou após a realização do procedimento em seu benefício (item acima – 4º), as propostas serão classificadas em definitivo e será definida a melhor proposta.

Havendo empate, será observado o procedimento do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21 para definição do licitante detentor da melhor proposta.

07.10 O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por e-mail, em até 48 horas contados da convocação, as planilhas com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato nos termos da Lei, ficando desde já consignado, se for o caso, das providências do item 15.03 deste Edital.

07.11 Caso julgue-se conveniente, suspende-se a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar as propostas, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar pareceres técnicos necessários, marcando novo horário e ou data em que voltará a se reunir com os licitantes, ocasião em que será comunicado o resultado da classificação. Neste caso, antes de findar a reunião inicial, a Comissão e os concorrentes ou seus representantes legais deverão rubricar os ENVELOPES N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda fechados, que ficarão em poder da Comissão até a decisão final sobre a classificação bem como eventuais recursos.

Estando em ordem, lavra-se a ATA e dar-se-á continuidade da Sessão.

07.12 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 01 (Propostas).

07.12.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de propostas, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

07.13. Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 01 (Propostas) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comerciais (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

07.14 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será convocada nova sessão para abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) da empresa cuja proposta foi classificada como vencedora.

VIII - O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, deverá conter:

08.01 Carta em que a proponente solicita sua participação na presente Concorrência Pública e faz declaração explícita de que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP, ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
- b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
- c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
- d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
- e) Não está impedida de contratar com a Administração;
- f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados a terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
- g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
- h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
- i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.

m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.

n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

08.01.01 O modelo para ser utilizado nas declarações acima consta do Anexo XI deste edital.

08.02 No caso do Licitante ser Empresa de pequeno porte e micro empresa, observado o valor e enquadramento, aplicar-se-á o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

- a) a comprovação de regularidade fiscal das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- b) as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- d) a não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.

08.03 Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado acompanhado de todas as alterações realizadas, em se tratando de sociedades comerciais, devendo estar devidamente registrada perante a Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício atualizada;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.04 Da Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (débitos inscritos) e Municipal (débitos mobiliários), como segue:
 - c.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através das Certidões Negativas de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são conjuntas), ou seja, são fornecidas em um só documento, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005);
- OBSERVAÇÃO: Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- d) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

08.05 Da Qualificação Técnica:

08.05.01 Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)**.

08.05.02 Certidão de Registro junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** de responsabilidade técnica do profissional que se responsabilizará pela execução da obra licitada, caso a proponente seja declarada vencedora.

08.05.02.01 A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21.

08.05.02.02 Deverá acompanhar a documentação do item 08.05.02.01, a Declaração de concordância do profissional para atuar no acompanhamento da obra, caso a licitante seja declarada vencedora da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do certame.

08.06 Da Qualificação Financeira:

08.06.01. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

08.06.02. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

08.06.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

08.06.04. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, consequentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

08.07 A empresa deverá apresentar as fórmulas dos itens 08.07.1 e 08.07.02, devidamente assinadas pelo sócio e pelo contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei nº 9.295/1946, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ILG	=	Índice de Liquidez Geral
ISG	=	Índice de Solvência Geral
ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
IE	=	Índice de Endividamento

08.07.01. As fórmulas para os índices **ILG, ISG e ILC**, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

08.07.02. A fórmula para o **IE** é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70 (setenta centésimos)**.

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

08.08 Certidão Negativa de Falência ou no caso de empresa licitante que esteja em recuperação judicial, apresentar nos termos da Lei, cópia do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

08.09 Os licitantes interessados no objeto do certame deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 104.849,00 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais) o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 69, § 4º da Lei 14.133/21.

08.10 Para os consórcios que não sejam compostos totalmente por micro e pequenas empresas será exigida a comprovação de que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 115.333,90 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) o que corresponde a 11% (onze por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

08.11 Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Araraquara/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.11.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes colem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10h às 16h.

08.11.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

08.11.03. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros.

08.11.03.01 As licitantes devem apresentar dentro do envelope de documentos de habilitação a declaração, em papel timbrado, constante do ANEXO VIII do edital e, se for o caso, apresentar dentro do envelope de documento de habilitação a declaração de que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO VIII-A.

08.11.04. A falta da visita técnica prevista no item 08.11 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

08.12 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

08.13 Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

08.14 Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

08.15 Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Quanto ao reconhecimento de firma, somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

08.16 Os documentos citados nos itens 08.03, 08.04 e 08.08 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.16.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>

08.16.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5020.

08.16.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

08.16.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

08.17. A Subcomissão de Licitação da Administração efetuará a seguinte consulta no CEIS:

08.17.01. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto no Portaria CGU n.º 516, de 15 de março de 2010;

08.18. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 12, inciso IV e V da Lei 14.133/2021. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site do órgão emissor.

IX - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE NO 2)

09.01 Encerrada a fase das propostas, após devidamente convocada, será realizada a Sessão de Abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) apresentados pela empresa vencedora da fase de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

09.01.01 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

Não obstante, todos os licitantes deverão estar com o envelope contendo os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital para pronta apresentação caso o julgamento da habilitação seja realizado na mesma sessão de julgamento das propostas.

09.02 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar a documentação apresentada, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar os pareceres técnicos que achar necessários e após, em nova oportunidade e ocasião será comunicado o resultado da habilitação nos termos da Lei.

09.03 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 02 (Documentos de Habilitação).

09.03.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de habilitação, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 02 (Documentos de Habilitação) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comerciais (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

09.04 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será declarada habilitada e ato continuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.01 Dos atos da administração pública, relativamente ao processo em epígrafe, cabe a interposição de recursos, bem como impugnação, os quais serão processados em consonância com o disposto no artigo 164 e 165 da Lei Federal no.14.133/21 e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

XI – DOS PRAZOS:

11.01 O contrato relativo ao presente certame (conforme ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO) deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, para o que, tempestivamente, será convocada a licitante vencedora, que deverá apresentar, no ato, o comprovante de que trata a Cláusula XI – DA GARANTIA DO CONTRATO. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.02 O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

11.02.01 O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

XII – DAS PREVISÃO DE PENALIDADES NESTE EDITAL:

12.01 Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

12.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.02. Multa de:

12.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 12.05;

12.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

12.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

12.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 12.02.04, as infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

12.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal.

12.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

12.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

XIII – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

13.01 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no presente Edital.

13.01.01 Na formulação da proposta deverão ser previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.02 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de obra onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Edital, o que pode ocorrer a necessidade complementos, alterações, supressões ou aditamentos, desde que levadas as justificativas e projetos de alteração a termo e autorizadas pela Contratante nos limites permitidos pela Lei.

XIV – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS:

14.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

14.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

14.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

14.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

14.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

14.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.03.02. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

14.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

14.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada.

14.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XV – DA GARANTIA DO CONTRATO:

15.01 No ato da assinatura do contrato a ser formalizado, deverá a vencedora oferecer garantia para a execução dos serviços de reforma que constitui o objeto da presente licitação, em quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato (artigo 98). Deverá a garantia prestada ter seu prazo de vigência de 3 meses além do prazo de vigência do contrato.

15.02 A posterior celebração de Termo de eventual Termo de Aditamento maior que 5% do valor inicial do Contrato, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

15.03 No caso de ocorrer a aferição de preço global da melhor proposta inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

15.04. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

15.05. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

15.05.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

15.05.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

15.05.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

15.05.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

15.06. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

15.06.01. Caso fortuito ou força maior;

15.06.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

15.07. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

15.08. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

15.08.01. O contrato não poderá ser assinado sem que a garantia tenha sido prestada.

15.09. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

15.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

XVI – DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE:

16.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

16.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

16.02 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

16.03 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

17.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.

XVIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

18.01 A fiscalização da obra, objeto deste edital, será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27, subsidiados ainda quando e se for o caso, com o apoio do Engenheiro responsável pelo projeto ou ainda quem for designado pela Prefeitura direta ou indiretamente nos termos da Lei.

XIX – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

19.01 Concluída a obra, procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso da mesma a fim de recebê-la provisoriamente.

19.02 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

19.03 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que aos serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

19.04 O recebimento do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

19.05 A garantia depositada para execução do contrato será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, em consonância com as determinações previstas no presente Edital.

19.06. A garantia pós obra será de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

XX - HOMOLOGAÇÃO

20. A licitação será homologada por ato da autoridade com competência designada pelas normas municipais.

20.1 O resultado homologado será publicado nos mesmos veículos de comunicação em que o edital da licitação foi publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

20.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado, de acordo com a discricionariedade da Administração Pública Municipal, para firmar o contrato.

20.2.1 O licitante que for convocado para firmar o contrato deverá comparecer à Prefeitura de Araraquara, no local indicado na convocação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação.

20.2.2 O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3 Caso o licitante opte por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, ele deverá informar a Gerência de Contratos dentro do prazo acima para beneficiar-se da regra prevista no §3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.3.1 No caso de o licitante optar por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, dentro do prazo de 1 mês contado da convocação ele deverá providenciar a garantia e apresentar-se para firmar o contrato.

20.3.2 O prazo de 1 mês não será prorrogado.

20.4 Descumprindo os prazos para assinatura do contrato, será aplicada multa de 10% do valor do contrato homologado e o licitante decairá do direito à contratação, prosseguindo com a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para, nos termos da lei, firmarem o contrato.

XXI – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

21.01 A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araraquara reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências da presente licitação, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

21.02 Do futuro contrato constarão exclusivamente cláusulas e condições previstas no presente processo e na(s) proposta(s) da(s) licitante(s), as quais farão parte integrante do pacto, independente da transcrição inclusive da Minuta de Contrato em anexo, bem como ficando a futura contratada ciente da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea “a”, do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

21.03 A Contratada fica obrigada a instalar no local de cada obra, placa (s) de identificação dela nos moldes e padrões a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araraquara, até o 10º dia posterior à emissão da Ordem de Serviço, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) da placa não colocada.

21.04 A empresa contratada deverá providenciar a abertura de matrícula dos serviços junto ao INSS e, na última fatura apresentar a Certidão Negativa de Débito da Obra contratada para liberação do último pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

21.05 Fica estabelecido que o presente Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um destes documentos, mesmo que não presente em outro, será considerado válido.

21.06 A apresentação da proposta será considerada evidência de que a proponente examinou suficientemente o Edital e seus anexos, obteve as informações suficientes sobre qualquer ponto duvidoso e considera que os prazos disponíveis lhe permitiram elaborar uma proposta completa e satisfatória.

21.07 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

21.08 Não será permitida subcontratação do objeto do contrato.

21.09 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

21.10 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
- d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
- f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
- g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
- i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
- j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:

1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.

2- Dispor de mão-de-obra diária de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs) e disponibilidade do profissional habilitado (responsável técnico) pela obra

3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;

4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;

5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;

8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;

9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas no tocante ao recolhimento das obrigações sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

XXII – DOS ANEXOS:

22.01 São anexos do presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA.

ANEXO V – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO VIII-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO X – PROJETOS

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

XXII – DO FORO:

22.01 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões por ventura oriundas deste certame e do futuro contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é afixado no local de costume no Paço Municipal.

Araraquara, 15 de MAIO de 2.024

ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

CONTRATO Nº xxxx-2024 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. **XXXXXXXX**, brasileira, portadora do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. XXXXXXXX.

II - CONTRATADA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, I.E. _____, estabelecida à _____, nº _____ – bairro _____ - cidade _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____.

neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024, de 15 de MAIO de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024, devidamente homologada por ato do Secretário Municipal de Saúde (Despacho XXX do Processo Administrativo nº XXX) e publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local XXXXXXXX e jornal de grade circulação XXXXXXXX, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2024, de 15 de MAIO de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.03 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ _____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
				SEM BDI	COM BDI	COM BDI
				R\$	R\$	R\$
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LIMPEZA DO TERRENO E SERVIÇO DE ROÇADA	M2	1.106,98			
1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA DE TERRA	M3	387,44			
1.3	REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE (VEGETAÇÃO E ÁRVORES), INCLUSIVE CARGA MANUAL E TRANSPORTE	M3	221,40			
1.4	ESPALHAMENTO DE TERRA EM CAMADAS	M3	166,04			
1.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20,0 CM, GC>=95% DO PN.	M3	166,04			
1.6	PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVO ESTRUTURAL EM FORMATO A1	UN	1,00			
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	1,00			
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00			
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	311,28			
1.10	CONTAINER ESCRITÓRIO COM 1 SANITÁRIO - MÍNIMO 13,80 M²	MÊS	6,00			
1.11	DEMOLIÇÃO TOTAL DE ESTRUTURAS	M3	53,60			
1.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CAR TGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	T	10,45			
1.13	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) E TRATAMENTO DE CUPIM	M3	41,45			
				SUBTOTAL ITEM 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

2.	INFRAESTRUTURA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	18,00			
2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE CAVA	M2	53,60			
2.3	LASTRO DE BRITA, E= 25 MM	M2	53,60			
2.4	ESTACA ESCAVADA (TIPO STRAUSS) MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	480,00			
2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	88,00			
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	840,00			
2.7	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK - 25 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M3	14,00			
2.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M3	5,50			
2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE.	M2	44,00			
				SUBTOTAL ITEM 2		

3.	SUPERESTRUTURA					
3.1	FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 2 REAPROVEITAMENTOS	M2	177,50		-	-
3.2	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK - 25 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M3	12,00		-	-
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	1.080,00		-	-
3.4	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,00		-	-
3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA COBERTURA, INTEREIXO 38 CM, E=12 CM (CAPEAMENTO 4 CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 8 CM)	M2	201,41		-	-
3.6	LAJE MACIÇA DE CONCRETO FCK=25 MPA, INCLUSIVE FÔRMA DE CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA E ESCORAMENTO DE MADEIRA, ARMADA COM AÇO CA-50 E/OU CA-60 (MARQUISE DE COCRETO)	M3	1,25		-	-
3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA (MARQUISE DE COCRETO)	M2	12,30		-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

				SUBTOTAL ITEM 3		
4.	ALVENARIA					
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADO, 11,5 X 14 X 24 CM, ESPESSURA DA PAREDE 15 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8	M²	464,00			
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE BARRA LISA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2 DE CIMENTO E AREIA ESPESSURA 0,5 CM E CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE, COM 50,0 CM DE ALTURA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE EM PAREDES QUE RECEBERÃO REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL.	M²	216,50			
				SUBTOTAL ITEM 4		
5.	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
5.1	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,80 X 2,10 M, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	3,00			
5.2	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS	UN	11,00			
5.3	PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, BATENTE DE PEROBA, GUARNIÇÕES E FERRAGENS, COM MANTA DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE 0,90X2,10 M	UN	1,00			
5.4	PORTA DE UMA FOLHA DE ABRIR DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M, COM ACABAMENTO IMPERMEÁVEL PARA SANITÁRIOS PARA PMR, COM BATENTES E GUARNIÇÃO E FERRAGENS, INCLUSIVE CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PUXADOR VERTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL (NBR 9050)	UN	1,00			
				SUBTOTAL ITEM 5		
6.	COBERTURA					
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO PERFIL ONDULADO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	185,50			
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, UMA ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 8 MM (INCLUSIVE CUMEEIRA)	M²	185,50			
6.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENVOLVIMENTO 50 CM	ML	64,00			
6.4	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	ML	142,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

6.5	CONDUTOR DE PVC BRANCO DN 100 (TUBO DE QUEDA)	ML	49,00			
				SUBTOTAL ITEM 6		

7.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: DN 25	ML	48,00			
7.2	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: DN 32	ML	30,00			
7.3	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: DN 40	ML	27,00			
7.4	TUBO DE PVC - MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES: DN 50	ML	6,00			
7.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL AMARELO, Ø 1" ø = 1"	UN	5,00			
7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM METAL AMARELO, Ø 1" ø = 2"	UN	2,00			
7.7	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 3/4"	UN	9,00			
7.8	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 1"	UN	2,00			
7.9	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E VOLANTE EM METAL CROMADO ø = 1" 1/2	UN	4,00			
7.10	DUCHA HIGIÊNICA DE ACIONAMENTO MANUAL CROMADA	UN	3,00			
7.11	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INCORPORADO E CANOPLA	UN	3,00			
7.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INCORPORADO E ALAVANCA DE ACIONAMENTO SANITÁRIO PARA PMR, DE ACORDO COM A NBR 9050	UN	1,00			
7.13	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 50	ML	66,00			
7.14	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 75	ML	12,00			
7.15	TUBO DE PVC BRANCO SN, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 100	ML	54,00			
7.16	CAIXA SIFONADA DE 150 X 150 X 50 MM	UN	14,00			
7.17	GRELHA REDONDA COM DISCO ROTATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 150 MM	UN	14,00			
7.18	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, TAMPA E ACESSÓRIOS.	UN	3,00			
7.19	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM ACESSÓRIOS E BARRAS DE APOIO DE AÇO INOXIDÁVEL INSTALADAS EM DUAS PAREDES (NBR 9050)	UN	1,00			
7.20	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL PARA	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050)					
7.21	PORTA-PAPEL EM LOUÇA BRANCA	UN	4,00			
7.22	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	14,00			
7.23	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	14,00			
7.24	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO PARA USO GERAL	UN	3,00			
7.25	LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA, COMPLETO, INCLUSIVE SIFÃO METÁLICO E CONEXÕES	UN	8,00			
7.26	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MECÂNICO TIPO PRESSMATIC	UN	7,00			
7.27	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO DE PEDAL	UN	1,00			
7.28	TORNEIRA PARA BANCADA COM ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00			
7.29	TORNEIRA PARA BANCADA DA COZINHA TIPO BICA MÓVEL	UN	1,00			
7.30	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa PARA INSTALAÇÃO EM CANTO DE PAREDE COM TORNEIRA EM LATÃO CROMADO TIPO MESA DE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO ATRAVÉS DE ALAVANCA E BARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA APOIO (NBR 9050)	UN	1,00			
7.31	PIA DE GRANITO COM UMA CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 3,60x0,60m	UN	1,00			
7.32	PIA DE GRANITO COM UMA CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 1,50x0,60m	UN	6,00			
7.33	ARMÁRIO SOB MEDIDA EM COMPENSADO DE MADEIRA TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPLETO	M²	12,60			
7.34	BASE DE CONCRETO PARA ARMÁRIO EMBUTIDO, E= 20 CM A=5,10 M²	M³	1,02			
7.35	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00			
7.36	CAIXA DE GORDURA DE POLIETILENO , Ø 50 X 100 MM, MARCA TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	1,00			
7.37	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 0,60X0,60 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO E = 5 CM	UN	3,00			
7.38	PONTO DE ÁGUA PARA , INCLUSIVE REGISTRO DE MANOBRA COM ACABAMENTO CROMADO.	UN	1,00			
7.39	PONTO DE ESGOTO PARA CADEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.	UN	1,00			
7.40	TUBO DE COBRE SOLDÁVEL, DN= 15MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, PARA AR COMPRIMIDO E VÁCUO.	ML	13,00			
7.41	RESERVATÓRIO EM PEAD COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS COMPLETA, INCLUINDO BASE DE APOIO	UN	3,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

7.42	TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL DE 1"	UN	1,00			
7.43	PONTO COMPLETO PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE DRENO E INTERLIGAÇÃO COM A EVAPORADORA	UN	12,00			
				SUBTOTAL ITEM 7		

8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	ENTRADA DE ENERGIA COM POSTE DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO E CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 200 A, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00			
8.2	ENTRADA DE ENERGIA COM POSTE DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO E CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 200 A, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00			
8.3	PROTEÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ASSENTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 - DIMENSÕES 100X30X180 CM	M2	1,80			
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00			
8.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ PARA 3 DISJUNTORES	UN	2,00			
8.6	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 2" (50 MM).	ML	20,00			
8.7	CABO ISOLADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SEÇÃO 35 MM² - 750 V - 70°C - FLEXÍVEL	ML	80,00			
8.8	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL: Ø 1"	ML	155,00			
8.9	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL: Ø 3/4"	ML	320,00			
8.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30 A	UN	40,00			
8.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: _ 1,5 mm²	ML	450,00			
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: _ 2,5 mm²	ML	700,00			
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: _ 4,0 mm²	ML	250,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CORES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DE: 6,0 mm ²	ML	150,00			
8.15	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA: 2" X 4"	UN	67,00			
8.16	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA: 4" X 4"	UN	12,00			
8.17	TOMADA 2P+T, PADRÃO BRASILEIRO	UN	56,00			
8.18	INTERRUPTOR_1 TECLA SIMPLES	UN	18,00			
8.19	INTERRUPTOR_2 TECLA SIMPLES	UN	2,00			
8.20	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32W CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA EM EPÓXI BRANCO, REFLETOR E ALETAS DE ALTO RENDIMENTO EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO (90%), SOQUETES ANTI-VIBRATÓRIO E REATOR ELETRÔNICO 2 X 32W, COM FILTRO DE HARMÔNICAS, DIMENSÕES: 286 X 1230 MM.	UN	35,00			
8.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, CORPO E GRADE EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA E LÂMPADA ECONÔMICA	UN	12,00			
8.22	PONTO PARA VENTILADOR (DE PAREDE), INCLUINDO CONDUTORES, TOMADA E ESPELHO	UN	4,00			
8.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR 60CM DE PAREDE	UN	4,00			
8.24	PONTO PARA TELEFONE COM CAIXA DE LIGAÇÃO EMBUTIDA EM ALVENARIA, ELETRODUTO, FIO 2X 0,6 MM E TOMADA PADRÃO TELEBRÁS COM ESPELHO	UN	13,00			
8.25	PONTO PARA COMPUTADOR (ELÉTRICA + LÓGICA), 2 TOMADAS DE 2P+T EM CAIXA 4X4" E CABOS 2,5 MM ² EM ELETRODUTO 3/4", E CABO LÓGICO EM ELETRODUTO DE 1/2" E CAIXA 2X2", CONECTORES E ESPELHOS	UN	13,00			
8.26	PONTO PARA AR CONDICIONADO COMPLETO, INCLUSIVE FIAÇÃO, TOMADA E ESPELHO	UN	15,00			
8.27	TOMADA PARA TV (ELÉTRICA + ANTENA) COMPLETA, INCLUINDO CONDUTORES, CABO DE ANTENA E ESPELHO (CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS M 0,5 2,09 2,59)	UN	2,00			
8.28	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO, COM CAPTOR DE AÇO INOXIDÁVEL, CORDOALHA DE COBRE NU DE 35MM ² COM ISOLADORES, ELETRODUTO DE PROTEÇÃO DE CORDOALHA COM SUPORTES DE AÇO GALVANIZADO, MASTRO DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS ALTURA 3,00 M, CAIXAS CÔNICAS DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM TAMPAS EM PONTO DE ATERRAMENTO COM TRÊS HASTES TIPO "COPPERWELD".	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

				SUBTOTAL ITEM 8		
9	REVESTIMENTO					
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E=5 MM	M2	1.130,00			
9.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, E=20 MM	M2	1.130,00			
9.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA A BASE DE BARITA, E = 1,0CM, COM 2,15M DE ALTURA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	M2	24,50			
9.4	AZULEJO DE 1ª QUALIDADE, JUNTAS A PRUMO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTADOS COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA IMPERMEÁVEL PARA REJUNTE	M2	125,20			
9.5	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	M2	4,50			
9.6	TAMPO DE GRANITO PARA BALCÃO, LARGURA 40,0 CM.	M2	4,80			
				SUBTOTAL ITEM 09		
10	PISO					
10.1	LASTRO DE BRITA E= 25 MM	M3	176,50			
10.2	CONTRAPISO EM CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM,	M3	176,50			
10.3	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E=3 CM	M2	176,50			
10.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA, PEI-5 BASE BRANCA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTE COM JUNTAS DE 1 MM	M2	176,50			
10.5	RODAPÉ CERÂMICO EMBUTIDO NO REVESTIMENTO DA PAREDE	M	148,00			
10.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	22,00			
10.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	34,00			
10.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	2,50			
10.9	SOLEIRA - LARGURA ATÉ 20,0 CM	M	12,00			
10.10	PEITORIL - LARGURA ATÉ 20,0 CM	M	39,00			
				SUBTOTAL ITEM 10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11	VIDROS					
11.2	PORTA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E COM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO	M2	8,61			
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E COM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO	M2	43,60			
				SUBTOTAL ITEM 11		

12	PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
12.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L	UN	2,00			
12.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, 8 KG	UN	2,00			
12.3	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, 6 KG	UN	1,00			
				SUBTOTAL ITEM 12		

13	PINTURA					
13.1	PREPARO DO FORRO E PAREDES COM APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	834,00			
13.2	LÁTEX ACRÍLICO EM FORRO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS (DUAS DEMÃOS), COM MASSA FINA	M2	834,00			
13.3	EMASSAMENTO DE PAREDE PARA PINTURA ESMALTE	M2	296,00			
13.4	BARRADO IMPERMEÁVEL COM ESMALTE ACETINADO	M2	296,00			
13.5	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS	M2	74,00			
13.6	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,00			
				SUBTOTAL ITEM 13		

14	SISTEMA DE DRENAGEM					
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	22,50			
14.2	TUBO DE PVC BRANCO SN, DN 100.	M	66,00			
14.3	TUBO DE PVC BRANCO SN, DN 150.	M	48,00			
14.4	REATERRO APILOADO DE VALA	M3	10,80			
14.5	CAIXAS EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 1,00X0,30 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE GRELHA DE FERRO REFORÇADA DE 1,00X0,30M	UN	10,00			
14.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, MEDINDO 0,60X0,60 M, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

	CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO E = 5 CM					
14.7	DRENO VERTICAL DE 25,0 CM DE DIÂMETRO E 2,00 M DE PROFUNDIDADE, COM BRITA 2	M	16,00			
				SUBTOTAL ITEM 14		

15	ABRIGOS					
15.1	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE GLP OU GÁS MEDICINAL COM DIMENSÕES INTERNAS DE 0,90 X 0,65 X 1,50, COM PORTA TIPO VENEZIANA DE ABRIR E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M²	4,65			
15.2	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA LIXO COMUM / LIXO CONTAMINADO E RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO, EM ALVENARIA, LAJES DE CONCRETO E REVESTIDOS COM AZULEJO, INCLUINDO PONTO DE ÁGUA E DOIS DE ESGOTO, PORTAS TIPO VENEZIANA COM CADEADO.	M²	6,45			
15.3	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA COMPRESSOR, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 1,50 X 0,65 X 1,50 M, COM PORTA VENEZIANA DE ABRIR E LAJE DE CONCRETO, INCLUINDO CADEADO, PONTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO	M²	6,45			
15.4	REDE DE COBRE Ø 1/2" E Ø 3/4" PARA GÁS MEDICINAL/AR COMPRIMIDO, INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS (COMPOSTOS DE FLUXÔMETRO) COMPLETO E ACABADO, SAINDO DOS CILINDROS ATÉ OS PONTOS DE INALAÇÃO	UN	6,00			
15.5	REDE DE COBRE Ø 1/2" PARA GLP INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS COMPLETO E ACABADO, SAINDO DO ABRIGO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO	UN	1,00			
15.6	REDE DE COBRE Ø 1/2" PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INCLUSIVE CONEXÕES, VÁLVULAS, REGISTROS, BICOS COMPLETO E ACABADO, SAINDO DO ABRIGO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO	UN	1,00			
				SUBTOTAL ITEM 15		

16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.1	CALÇADAS DE PROTEÇÃO E ACESSO EM CONCRETO FCK= 25 MPA DESEMPENADO E POLIDO MECANICAMENTE, ARMADO COM TELA SOLDADA, ESPESSURA 7,0 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 2,00 M.	M3	11,08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

16.2	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PÁTIO, FCK = 25 MPA, E = 12 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA GRADUADA E = 10 CM, CAPACIDADE PARA CARGAS DE VEÍCULOS.	M2	90,42			
16.3	ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO E MURETA, FECHADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, H= 2,0 M.	M	97,16			
16.4	PORTÃO EM TELA UMA/DUAS FOLHAS DE AÇO GALVANIZADO COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, ACABAMENTO E CADEADO.	M2	5,40			
16.5	PORTÃO EM TELA DE CORRER DE AÇO GALVANIZADO COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO, ACABAMENTO E CADEADO (4,00 X 2,50 M)	M2	10,00			
16.6	GUIA DE JARDIM, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	94,03			
16.7	PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE REVOLVIMENTO DE TERRA E ADUBAÇÃO	M2	271,10			
16.8	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE, ALTURA 1,00 M	UN	6,00			
16.9	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE, ALTURA 2,00 M	UN	2,00			
16.10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA ENTRE 0,50 E 1,00 M	UN	14,00			
16.11	COLOCAÇÃO DE PEDRISCO NO ESTACIONAMENTO, ESPESSURA= 5,0 CM	M3	20,10			
16.12	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO DE 2,20X1,86X1,20 M(NBR 9050)	UN	4,00			
16.13	BRISE METÁLICO EM METALON PRÉ-PINTADO INCLUSIVE ESTRUTURA E FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	M2	24,85			
16.14	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	201,41			
				SUBTOTAL ITEM 16		

TOTAL GERAL - R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

a) antes do vencimento da garantia;

b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Neste ato, a “Contratada” oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R\$ (.....), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 000000, emitida pelo, CNPJ, válida por 330 (trezentos e trinta) dias, com início de vigência em XX/XX/2023 e seu vencimento previsto para o dia XX/XX/2023.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea “b” do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.014, de 02 de ABRIL de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5642, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.

13.2 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

13.3 É vedada a subcontratação.

13.4 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

13.5 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
- d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
- f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
- g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
- i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
- j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
- k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:

1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.

2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);

3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;

4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;

5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;

8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;

9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES**

**CONCORRÊNCIA N.º 029/2024
PROCESSO N.º 6516/2024**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, ____ de _____ de 2024.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

BS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO V

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VII

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013
TCU, REFERENCIAL DO MUNICÍPIO**

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

Atestamos que o representante da empresa vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 029/2024**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII – A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

Atestamos que a empresa optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 029/2024**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

CONTRATANTE:

CNPJ N.º:

CONTRATADA:

CNPJ N.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:

CARGO:

E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO X – PROJETOS

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA QUE:

- a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP, ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
- b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
- c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
- d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
- e) Não está impedida de contratar com a Administração;
- f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
- g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
- h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
- i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.

m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.

n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araraquara, _____ de _____ de 2024

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."

DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21)	
Descrição	Quantidade (R\$ ou %)
Material	
Mão de Obra	
Insumos, Máquinas, Equipamentos	
Impostos da Mão de Obra	
Impostos do Material	
B.D.I.	
Outras despesas (Especificar quais)	

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

NOME:.....

RG:.....

CPF:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

CONCORRÊNCIA N.º 029/2024

PROCESSO N.º 6516/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Proc. Administrativo 39- 16.547/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2024 às 13:52:52

Autorizado.

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Proc. Administrativo 40- 16.547/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2024 às 13:55:00

Peço que desconsiderem o despacho anterior.

—
Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Proc. Administrativo 41- 16.547/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Giuliano G.

Data: 16/05/2024 às 13:18:05

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC

USF VILA BIAGIONI

Segue comunicado de suspensão.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

COMUNICADO_DE_SUSPENSAO_DE_SESSAO_PUBLICA.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO e ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0587-28D1-4815-8ED5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0587-28D1-4815-8ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 16/05/2024 13:18:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 16/05/2024 14:48:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0587-28D1-4815-8ED5>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

"COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA"

**CONCORRÊNCIA 029/2024
DE 15 DE MAIO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP."

Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no dia 15 de julho às 10:00 horas, esta SUSPENSA, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório.

Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 16 de maio de 2.024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária da Saúde

Proc. Administrativo 42- 16.547/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 16/05/2024 às 15:39:17

Prezado, [Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC](#)

Seguem as publicações solicitadas no despacho nº 37

—

Giuliano Cezar Garcia

Agente de Contratação

Anexos:

DOE_AVISO_DE_PUBLICACAO_CC_029_2024_publicacoes.pdf

DOU_AVISO_DE_PUBLICACAO_CC_029_2024_publicacoes.pdf

FOLHA_AVISO_DE_PUBLICACAO_CC_029_2024_publicacoes.pdf

GAZETA_AVISO_DE_PUBLICACAO_CC_029_2024_publicacoes.pdf



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Municípios



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 93 • São Paulo, quinta-feira, 16 de maio de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - Processo Licitatório nº 27/2024. Concorrência Eletrônica nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de ampliação com a construção de 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro na Emei Cido I Cecília Meireles, localizada na Rua José Vicente, nº 05, Adamantina/SP. O Município de Adamantina informa a abertura da Concorrência Eletrônica nº 03/2024 que será realizada às 09h00min do dia 27/06/2024. O Edital poderá ser retirado nos links: www.bllcompras.org.br e www.adamantina.sp.gov.br. Informações pelo fone (18) 3502-9010 ou 9045. A presente Concorrência Eletrônica será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Adamantina, 15 de maio de 2024. JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a:

COTAÇÃO Nº 024/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME E CIRCUITO DE CÂMERA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA O PRÉDIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE ÁGUAS DE LINDOIA – SP, de acordo com o termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 24 de maio de 2.024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 15 de maio de 2024

Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) – Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 23/05/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 06/06/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 06/06/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 23/05/2024 a 05/06/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) – Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Concreto Usinado, entregue em Águas de Lindoia, de forma parcelada durante o exercício de 2.024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 24/05/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 10/06/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 10/06/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 24/05/2024 a 07/06/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br. Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Frões, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – José Rafael Godoi de Souza – Secretário Municipal de Administração.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO Nº 052/2024 - EDITAL Nº 046/2024
O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, torna público que realizará, perante a Comissão Especial de Seleção, através de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, com fundamento disposto na Lei Municipal de nº. 4.894, de 29 de março de 2016, Decreto

Municipal de nº 8.354 de 27 de março de 2024 e no disposto no art. 197 da CF/88 e nas Normas do Sistema Único de Saúde e na Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.142/90 e Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Seleção de Entidades de direito privado sem fins lucrativos e as filantrópicas, qualificadas ou que vierem a se qualificar como Organização Social no âmbito do Município de Agudos/SP para a celebração de Contrato de Gestão objetivando: o Gerenciamento e Execução das ações e Serviços complementares de saúde, nos programas: Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24 horas) para Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível aos interessados no dia 16 de maio de 2024 a partir das 13:00hrs, e os envelopes contendo as documentações de qualificação, documentações de habilitação e a Proposta de Programa de Trabalho deverão ser protocolados no Setor de Convênios/Terceiro Setor, sito a Rua Sete de Setembro nº188, CEP: 17120 – 007, centro de Agudos, os quais serão recebidos até as 09h00 do dia 08 de julho de 2024. A Sessão de abertura dos envelopes e rubrica das documentações será no mesmo dia as 10:00hrs no Setor de Tecnologia e Informação situado na rua Sete de Setembro nº 580 – Centro – CEP 17.120-007. Edital e mais informações poderão ser obtidos no Setor de CONVÊNIOS/TERCEIRO SETOR do Município sito na Rua Sete de Setembro nº188 – centro de Agudos ou através do Telefone (014) 3262 0602 - (014) 3262 0603 e pelo site oficial da Prefeitura de Agudos/SP. www.agudos.sp.gov.br
Município de Agudos, 15 de maio de 2024.
FERNANDO OCTAVIANI
OCTAVIANI

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024, objetivando o registro de preços para serviço de recapagem a frio de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de junho de 2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de junho de 2024 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 15 de maio de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira - Prefeito Municipal em exercício.

ALUMÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

P.P 06/2024 - Proc. 07/2024- Objeto: Pavimentação intertravada e drenagem de águas pluviais – Trecho da Rua Ismael Rodrigues Juiz, Bairro Colibri, Município de Alumínio, Estado de São Paulo. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO torna público que fará realizar a abertura do pregão retro mencionado, às 09h30min do dia 05/06/2024 na Av. Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Alumínio/SP, PREGÃO PRESENCIAL, sob empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou através do site: www.aluminio.sp.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados no endereço acima mencionado ou por meio do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br, Telefone: 11 4715-5500- ramal 5545. Alumínio/SP- Kátia Alves Leal– Pregoeira

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023.
Processo N.º 3.048/2023.
OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE”.
A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a notificação de aplicação de penalidade à empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Chefe de Gabinete, fundamentada no artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, com aplicação das penalidades, a saber:
- Multa de 1% ao dia, calculada sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.1 do Edital;
- Multa de 20%, calculada sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.2 do Edital;
- Cancelamento da Ata de Registro de Preços 408/2023.
Fica reservado à empresa o direito de defesa previsto no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com vistas de todo o processado, se assim desejar.
Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matriculada n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 15 de Maio de 2024.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório 21/24 – Pregão 17/24. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de diversos materiais descartáveis. Contratado: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 3.123,44 (três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA. Valor total registrado: R\$ 14.291,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP. Valor total registrado: R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais). Data da Ata de Registro de Preço: 14 de maio de 2024. Mario Celso Lopes – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação. Processo 30/24 - Pregão 25/24. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios. Critério de Julgamento: Menor preço, por lote. Recebimento das Propostas: até às 8h30 do dia 28/05/24; Abertura e Julgamento das Propostas: 8h30 às 9h00 do 28/05/24 e Início da Sessão: 9h00 do dia 28/05/24. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br). Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 15 de maio de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO. Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo n.º 089/2023. Contrato n.º 035/2024. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2024. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Nicolas Basile Rochel. Contratada: EDNALDO PEREIRA DA COSTA. Objeto: Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural (Maracujá) - CONFORME DISPOSTO NO ART. 14 DA LEI 11947/2009, NA RESOLUÇÃO FNDE Nº 006/2020 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 021/2021, com entregas semanais de gêneros alimentícios básicos, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE – por solicitação do setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Angatuba. Valor Total: 143.930,18. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo. Angatuba, 23 de abril de 2024

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 002/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de zeladoria urbana no Município de Aparecida pelo período de 12 meses. HOMOLOGO o procedimento licitatório à empresa JARDINA SERVIÇO E COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI, CNPJ: 06.338.601/0001-95, no valor de R\$ 5.399.092,00. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2024. Lei Federal 4.320/1964. Lei Federal 13.019/2014, Leis Municipais 2.446/2021, 2.611/2023 e 2.649/2023. Edital de Chamamento Público Resolução nº 01/2023 - CMDCA. Processo Administrativo nº 9472/2024. Termo de Colaboração entre: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA: FUNDO PÚBLICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ: 18.316.482/0001-59 e a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA NÚCLEO VOVÓ JOSEPHINA - CNPJ: 15.355.260/0015-52. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 16 anos de idade, através do projeto Ressignificar. Valor: R\$ 48.107,02 (Quarenta e oito mil, cento e sete reais e dois centavos), provenientes de recursos municipais, cuja despesa correrá a conta da dotação 021004/08.243.0017.2156/339039, ficha 739 do orçamento 2024. Prazo de vigência dezembro/2024. Araçoiaba da Serra, 13/05/2024 - José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3321/2022
TOMADA DE PREÇOS DE Nº 027/2022 RETIFICADO
CONTRATO Nº 046-2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA

PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 046/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de abril de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme autorizado na cláusula 2.2. do Contrato, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 14 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 5252/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023
CONTRATO N.º 1770/2024 de 13/05/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial
VALOR: R\$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e seis reais e trinta centavos)
Araraquara, 13 de maio de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 15 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 030/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6523/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA - CMSC SELMI DEI IV “DR. HERCULANO GRAEFF” LOCALIZADO A AV. OLÍMPIO BOLZAN, 90 – JARDIM ROBERTO SELMI DEI IV - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>
Araraquara, 15 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
ESCLARECIMENTO II
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

No “item 3 Do julgamento das propostas comerciais” do “Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta comercial e estrutura tarifária”

onde se lê: NC = 200 x (X1 / X2), Leia-se: NC = 10 x (X1 / X2). E, onde se lê: A Nota da Proposta Comercial (NC) atribuída à Proposta Comercial fica limitada a 200 (duzentos) pontos. Leia-se: A Nota da Proposta Comercial (NC) atribuída à Proposta Comercial fica limitada a 10 (dez) pontos.

Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 15 de maio de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação - Presidente
JULGAMENTO
PARECER Nº 012/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 5239/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.082/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 16.547/2024 | Anexo: DOE_AVISO_DE_PUBLICACAO_CC_029_2024_publicacoes.pdf (1/1)

403/967

quinta-feira, 16 de maio de 2024 às 05:03:29



documento
assinado
digitalmente

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 435/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.863/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS DIVERSAS NÃO PAVIMENTADAS, EM ARAÇATUBA.

Valor estimado: R\$ 531.301,36 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Trata-se de obra/serviço a ser contemplada com recursos provenientes do Convênio nº 941380/2023 com o Ministério de Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 346.120,11 (trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte reais e onze centavos) e o valor de R\$ 185.181,25 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) de responsabilidade do município, totalizando o valor de R\$ 531.301,36 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/05/2024 até as 08h30min do dia 04/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 04/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 04/06/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Araçatuba, 15 de Maio de 2024.
CLAUDIR SANTOS LIMA
Dirigente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2024

MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação da UPA CENTRAL - AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital-SP.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA, pelo valor total de R\$ 2.470.793,92 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 14 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adequação CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 15 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 030/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6523/2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada para obra de reforma e adequação do Centro Municipal de Saúde Comunitária - CMSC SELMI DEI IV "DR. HERCULANO GRAEFF" localizado a AV. OLÍMPIO BOLZAN, 90 - JARDIM ROBERTO SELMI DEI IV - ARARAQUARA/SP, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 15 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

Republicação de Licitação.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 009/2024 - REPETIDO II - RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5600/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.904/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 04 de JUNHO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:40 horas do dia 04 de JUNHO de 2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do C.M.S. Enf. Kimiko Yuta - LOCAL:- Rua Lourenço Rolfsem - Jardim Iguatemi - Araraquara/SP.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 14 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 28/2024

Republicação de Licitação

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 028/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 03 de JUNHO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 03 de JUNHO de 2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico com microrevestimento em vias públicas Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 14 de Maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

Esclarecimento II. Processo Licitatório nº 5601/2024.

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: ESCLARECIMENTOS: Solicitamos a V.Sas. nos informar se os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária (Preço de Referência da Prefeitura) considera os Encargos Sociais previstos pela CDHU, apesar de ser DESONERADA, visto que os valores, em comparação com a Tabela CDHU NÃO DESONERADA chega a mais de 115%. Destacamos que o que difere os encargos sociais da Tabela DESONERADA da NÃO DESONERADA é o INSS Patronal de 20% (Grupo A) e a reincidência (reflexos) - Grupo D. RESPOSTAS: De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os itens 1.1 a 1.6 da planilha orçamentária são dados pela Relatório de insumos da CDHU, versão 192, de novembro de 2023, de modo que a planilha seja composta pela relação de serviços e insumos desta referência (esta informação está anotada ao final da planilha). Em adendo, os valores de preços são dados com base nas referências COM DESONERAÇÃO, de modo que o preço unitário seja acrescido de um BDI de 27%. Os valores encontram-se na tabela de orçamento. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

Republicada. Objetiva a outorga de permissão para exploração de serviço público de funerária no Município de Araras.

A Prefeitura Municipal de Araras informa que foram abertos os documentos de habilitação das quatro empresas participantes do certame: 1) BOM PASTOR DE ARARAS ORGANIZAÇÃO DE LUTO LTDA - ME; 2) CONSONI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; 3) FUNERÁRIA NOVA ALIANÇA LTDA e 4) NOVA ETAPA COM. E SERVIÇOS LTDA. A comissão constatou que a licitante FUNERÁRIA NOVA ALIANÇA LTDA não atendeu ao item 14.03.02.(b) - não apresentou prova de regularidade estadual, estando portanto, INABILITADA. As demais empresas atenderam às especificações do edital. Fica aberto o prazo recursal legal.

Araras, 15 de maio de 2024.
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024. OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Insumos e Equipamentos Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (<http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/>)

Arealva, 15 de Maio de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/24

Ref.: Processo 038/24 - Pregão Eletrônico 90024/24 - Registro de preços para aquisição de materiais escolares - Encerramento: 09:00 horas do dia 03/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/24

Ref.: Processo 039/24 - Pregão Eletrônico 90025/24 - Registro de preços para Aquisição de oxigênio medicinal - Encerramento: 09:00 horas do dia 03/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/24

Ref.: Processo 040/24 - Pregão Eletrônico 90026/24 - Registro de preços para Aquisição de Luvas - Encerramento: 09:00 horas do dia 05/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de maio de 2024.
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito



</

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 030/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6523/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA - CMSC SELMI DEI IV “DR. HERCULANO GRAEFF” LOCALIZADO A AV. OLÍMPIO BOLZAN, 90 – JARDIM ROBERTO SELMI DEI IV - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 15 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
DISPENSA N.º 001/2024 LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133 de 1º/04/2021, Art. 75, inciso II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço total
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 67/2024
PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADOS

OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio para atender os prédios públicos desta municipalidade, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste aviso

O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 17/05/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 21/05/2024. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações. A análise da proposta será realizada no dia 22/05/2024, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP, em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2024 – PROC. N.º 300.100/2024 – firmado com a CONTRATADA. ALBERTH DANIEL BONFIM. disponibilizado em 15/05/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO -”. Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FILTRO DE LINHA. São Caetano do Sul, 15 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO
PARECER N.º 012/2024
TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 5239/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.082/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CERCAMENTO EM ALAMBRADO NO PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **KMA ENGENHARIA LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 15 de maio de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação - Presidente
ARIANE SOARES DE SOUZA
Subcomissão de Licitação
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Subcomissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que encontra-se aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º03/2024
PROCESSO 12/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) equipamentos de cópias reprográficas, com franquia mínima de 55.000 (cinquenta e cinco mil) cópias por mês, incluindo todo material necessário à execução dos serviços em referência, bem como a mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/05/2024 17:30
INÍCIO DISPUTA: 03/06/2024 10:00

O edital poderá ser obtido na íntegra na CMTS, Diretoria de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h30 ou acessado através do site: <https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes/> ou pelo site <https://bllcompras.com>. Informações pelo telefone (11) 47889300.

Reinaldo da Silva Borges
Chefe de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

Edital: 19/24. Processo Administrativo: 2352/24. Pregão Eletrônico: 17/24. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 16 de maio de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 16 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024. Piassununga, 15 de maio de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço n.º 23/2024, Processo: 309/2024, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. As propostas serão acolhidas com início no dia 17/05/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 29/05/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 29/05/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 15 de maio de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

A leitura na medida certa.

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço n.º 23/2024, Processo: 309/2024, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. As propostas serão acolhidas com início no dia 17/05/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 29/05/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 29/05/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 15 de maio de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretária de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO** que Após Análise de Recurso, **REPUBLICA o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2023** – Processo n.º 22.976/2023 – **Produção/ Fornecimento de Refeições, objetivando atender 120 (cento e vinte) cafés da manhã, 1100 (um mil e cem) refeições diárias no almoço para o Restaurante Popular**, que receberá a proposta para credenciamento dos interessados de acordo com o Edital. O processamento do Credenciamento será realizado em **Sessão Pública e Registrada em Ata no dia 17/06/2024**, às 10h00. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h00 às 16h00, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

O Secretário de Serviços Urbanos e Limpeza Pública de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: CONCORRÊNCIA N.º 008/2024** - Processo n.º 8.795/2024 - **Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção de Diversas Vias Públicas da Malha Viária do Município da Estância Turística de Embu das Artes incluindo a Execução de Serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico, aplicação de Revestimento Asfáltico e Serviços de Reforço Estrutural Pontual do Pavimento Asfáltico**, a encerrar-se às 10h do dia 05/06/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as **10h40m do dia 05/06/2024**. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.novobbmnet.com.br>). Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço n.º 18/2024, Processo: 255/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. As propostas serão acolhidas com início no dia 17/05/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 04/06/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 04/06/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 15 de maio de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
IGARAPAVA - SP

Data do leilão: 16/05/2024 às: 12:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - PRAÇA SINHA JUNQUEIRA, NUM 147, CENTRO, IGARAPAVA, SP - ARY ANDRE NETO, Leloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI n.º 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, venderá na forma da lei 14.711 de 30/10/2023, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08(oto) dias, sob pena de perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro athenor informa a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B49915 - CONTRATO 809006018046 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA**

SIDNEI MORAS, BRASILEIRO(A), MOTORISTA - CPF: 577.614.180-04, Cl. 1.042.711.687 SSP/SP SOLTEIRO (A) E **CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER**.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA JORGE MIGUEL SAAD, N.º 210, LOTE 92, QUADRA 193, SETOR 256 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA IGARAPAVA - JARDIM NOVA IGARAPAVA, EM IGARAPAVA, SP, MEDINDO 10,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 25,00M DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,70M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

IGARAPAVA, 03/05/2024
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 3321/2022
TOMADA DE PREÇOS DE N.º 027/2022
RETIFICADO
CONTRATO N.º 046-2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 005/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.

CONTRATADO: **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 046/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de abril de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme autorizado na cláusula 2.2. do Contrato, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Araraquara, 14 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO II
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 015/2023
PROCESSO N.º 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública n.º 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

No “item 3 Do julgamento das propostas comerciais” do “Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta comercial e estrutura tarifária” onde se lê: NC = 200 x (X1 / X2). Leia-se: NC = 10 x (X1 / X2). E, onde se lê: A Nota da Proposta Comercial (NC) atribuída à Proposta Comercial fica limitada a 200 (duzentos) pontos. Leia-se: A Nota da Proposta Comercial (NC) atribuída à Proposta Comercial fica limitada a 10 (dez) pontos. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 15 de maio de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024
PROCESSO N.º 2674/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico N.º 23/2024**, do tipo menor preço por item, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais elétricos, (incluindo os serviços de transporte), a serem utilizados nos serviços de manutenções das **Secretaria de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/06/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas. Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 15 de Maio de 2024. Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal.

DAE
SANTA BARBARA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

OBJETO: Aquisição de Painel elétrico completo com inversor de frequência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024, às 09h00

Valor estimado: R\$ 375.123,80

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Eletrônico n.º 02/2024 - Processo n.º 3.525/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX” conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 16/05/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:a partir das 09:00 horas do dia 16/05/2024.

TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:às 09:00 horas do dia 29/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 29/05/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 29/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE MAIO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo n.º 60/2024. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 04/2024** - Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA HILÁRIO MACIEL LEME – CENTRO-PEDRA BELA/SP; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00h do dia 16/05/2024 às 08:00 horas do dia 25/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTOS: Das 08:01 do dia 25/06/2024 às 09:00 horas do dia 25/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 25/06/2024. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 15 de MAIO de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5795/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 001-2024 de 14/05/2024. – (LOTE 01 – COTA PRINCIPAL)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos que a íntegra do contrato se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Araraquara, 15 de maio de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Proc. Administrativo 43- 16.547/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 17/05/2024 às 11:13:20

Prezado, [Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC](#)

Seguem as publicações da Suspensão, solicitadas no despacho nº 41

—

Giuliano Cezar Garcia

Agente de Contratação

Anexos:

DOE_COMUNICADO_DE_SUSPENSAO_DE_SESSAO_PUBLICA_CC29_2024_publicacao_04.pdf

DOU_COMUNICADO_DE_SUSPENSAO_DE_SESSAO_PUBLICA_CC29_2024_publicacao_04.pdf

FOLHA_COMUNICADO_DE_SUSPENSAO_DE_SESSAO_PUBLICA_CC29_2024_publicacao_04.pdf

GAZETA_COMUNICADO_DE_SUSPENSAO_DE_SESSAO_PUBLICA_CC29_2024_publicacao_04.pdf



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Municípios



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 94 • São Paulo, sexta-feira, 17 de maio de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

DESPACHO - Processo n.º 30/2024. Concorrência Eletrônica n.º 06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversos logradouros do Município de Adamantina/SP, conforme TERMO DE CONVÊNIO 100376/2024 (celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Adamantina). Ref.: Sustação de certame e nova data de realização. Considerando que o modelo de disputa descrito no edital e o ocorrido na sessão foram divergentes, esta municipalidade, através do Departamento de Licitação resolveu suspender o certame para ajuste do modelo de disputa. Não havendo qualquer alteração no edital, o Município de Adamantina informa a reabertura da Concorrência Eletrônica n.º 06/2024 que será realizada às 09h00min do dia 04/06/2024. O Edital poderá ser retirado nos links: www.bllcompras.org.br e www.adamantina.sp.gov.br. Informações pelo fone (18) 3502-9010 ou 9045. A presente Concorrência Eletrônica será processada e julgada de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. Publique-se. Adamantina, 16 de maio de 2024. TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN - Diretor do Departamento de Licitação - JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
EDITAL Nº 052/2024
PROCESSO Nº 059/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RUBENS DE ALMEIDA FRANÇOSO, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, COM ÁREA DE 7.382 M2. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 13:50hrs do dia 04/06/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/06/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.
Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, quinta-feira, 16 de maio de 2024.
FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
EDITAL Nº 044/2024
PROCESSO Nº 047/2024
TIPO: MENOR VALOR UNITARIO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição dos exames de tomografias, para atender à secretaria de Saúde do município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 04/06/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/06/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.
Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.
Agudos, quinta-feira-feira, 16 de maio de 2024.
FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PREGÃO PRESENCIAL n. 14/2024 - PROC. ADM n. 40/2024 - Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Bandeja de Ovos, a ser utilizado na merenda das unidades escolares do Município de Alambari/SP. ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório e declaro como vencedora a participante: - PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME, quanto ao item 01, no valor total global de R\$ 95.960,00. Alambari/SP, 16 de maio de 2024. JOÃO PAULO DANTAS PINTO. Prefeito Municipal.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024, objetivando o registro de preços para locação de som.

OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de junho de 2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de junho de 2024 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 16 de maio de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira - Prefeito Municipal em exercício.

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - Processo Adm: Nº 028/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS CONSULTÓRIOS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 153.942,52 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (36519741000120) com os lotes: 14, 15, 30, 36, 63, 70, 81, 84, 87, 90 no valor total de R\$ 26.819,06 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). DIABETICOS EIRELI EPP (28675331000140) com os lotes: 5, 6 no valor total de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 3, 4, 18, 19, 20, 21, 42, 53, 54, 55, 56, 57, 71, 72, 73, 75, 82, 86 no valor total de R\$ 72.022,01 (setenta e dois mil e vinte e dois reais e um centavo). DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (16366888000110) com os lotes: 2, 48, 67, 68, 69 no valor total de R\$ 14.159,40 (quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (71505564000124) com os lotes: 9, 11, 23, 32, 34, 38, 43, 44, 65, 76, 77, 78 no valor total de R\$ 3.696,99 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 13, 16, 45, 49, 58, 66, 74, 88, 89 no valor total de R\$ 1.775,82 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A2XR COMERCIAL LTDA (50591089000186) com os lotes: 1, 7, 8, 10, 12, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 40, 46, 50, 51, 59, 80, 91 no valor total de R\$ 3.314,20 (três mil e trezentos e quatorze reais e vinte centavos). BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA – ME (18846221000140) com os lotes: 41, 52, 64 no valor total de R\$ 3.137,50 (três mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DENTAL IPO LTDA (50567060000169) com os lotes: 22, 35, 39, 47, 60, 61, 79 no valor total de R\$ 24.076,54 (vinte e quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). CENTRALL MULT LTDA (51546076000158) com os lotes: 62, 85 no valor total de R\$ 1.421,00 (um mil e quatrocentos e vinte e um reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s decreto municipal 3207/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALVINLÂNDIA (SP), quinta-feira, 16 de maio de 2024
ABIGAIL CATELI DIAS
AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO ADM: Nº 028/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS CONSULTÓRIOS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 153.942,52 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (36519741000120) com os lotes: 14, 15, 30, 36, 63, 70, 81, 84, 87, 90 no valor total de R\$ 26.819,06 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). DIABETICOS EIRELI EPP (28675331000140) com os lotes: 5, 6 no valor total de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 3, 4, 18, 19, 20, 21, 42, 53, 54, 55, 56, 57, 71, 72, 73, 75, 82, 86 no valor total de R\$ 72.022,01 (setenta e dois mil e vinte e dois reais e um centavo). DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (16366888000110) com os lotes: 2, 48, 67, 68, 69 no valor total de R\$ 14.159,40 (quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (71505564000124) com os lotes: 9, 11, 23, 32, 34, 38, 43, 44, 65, 76, 77, 78 no valor total de R\$ 3.696,99 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 13, 16, 45, 49, 58, 66, 74, 88, 89 no valor total de R\$ 1.775,82 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A2XR COMERCIAL LTDA (50591089000186) com os lotes: 1, 7, 8, 10, 12, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 40, 46, 50, 51, 59, 80, 91 no valor total de R\$ 3.314,20 (três mil e trezentos e quatorze reais e vinte centavos). BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA – ME (18846221000140) com os lotes: 41, 52, 64 no valor total de R\$ 3.137,50 (três mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DENTAL IPO LTDA (50567060000169) com os lotes: 22, 35, 39, 47, 60, 61, 79 no valor total de R\$ 24.076,54 (vinte e quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). CENTRALL MULT LTDA (51546076000158) com os lotes: 62, 85 no valor total de R\$ 1.421,00 (um mil e quatrocentos e vinte e um reais).

ALVINLÂNDIA (SP), quinta-feira, 16 de maio de 2024
ABIGAIL CATELI DIAS
AUTORIDADE DE PROMOTOR

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Extrato do Trigésimo Segundo Aditivo ao Convênio nº 001/2022; Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; Processo: 001C/2022; Concedente: Prefeitura Municipal de Angatuba; Representante: Nicolas Basile Rochel; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Angatuba; Representante: Abigail de Almeida Lisboa; Objeto: Acréscimo de recursos financeiros estaduais ao valor inicial firmado através do Convênio 001/2022, proveniente das Resoluções SS nº 60, de 24 de março de 2024 e nº 86, de 24 de abril de 2024, visando a complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, referente as competências de janeiro e fevereiro de 2024; Data da Assinatura: 16 de maio de 2024; Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva; Valor: R\$ 169.119,77 (Cento e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos); Inteiro teor arquivado no processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Referência: Processo nº 082/2023 – Tomada de Preços nº 013/2023. NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao Processo Licitatório n.º 082/2023 – Tomada de Preços nº 013/2023, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICA em favor da empresa “SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA” com o valor de R\$ 189.618,21 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Cumpra-se e Publique se na forma da Lei. Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL. Prefeito Municipal

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 074/2023
OBJETO: registro de preços para aquisição de Lousa digital para atividades referente aos projetos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Promoção Social e da Mulher. HOMOLOGO o procedimento licitatório à empresa ENTEK CURSOS LIVRES LTDA, CNPJ: 03.471.227/0001-03, no valor de R\$ 49.925,00. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: 51.600.285 MATHEUS HENRIQUE CORREIA, CNPJ: 51.600.285/0001-32. As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e na forma do Processo Administrativo nº 097/2023, o qual culminou na contratação da empresa 51.600.285 MATHEUS HENRIQUE CORREIA, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.600.285/0001-32, que originou no Contrato Administrativo nº 085/2023, rescindindo amigavelmente a partir de 15 de Maio de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993. Data Assinatura do Termo de Rescisão Amigável: 15/05/2024. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024
CONTRATO N.º 012/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALIZA-COOPAFI REALIZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (oito) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

VALOR/PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.
FORNECEDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALIZA-COOPAFI REALIZA
QUANT QUANT. SEG. DISCRIMINAÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
4.000 KG EMEF NHOQUE DE SOJA CONGELADO R\$ 33,83 - R\$ 135.320,00
4.000 KG PRÉ-ESC. NHOQUE DE SOJA CONGELADO R\$ 33,83 R\$ 135.320,00 R\$ 270.640,00
Araraquara, 14 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2024
CONCORRENCIA Nº 005/2024 – PROC. Nº 5452/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”
Valor: R\$ 2.187.048,82
NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 031/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6535/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA USF JARDIM SANTA LÚCIA II - DOUTOR ALDO CARIANI", LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, 450 – BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5234/2024 - REPETIDO
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VISANDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, INTERCONEXÃO ENTRE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANOS DE EXPANSÃO URBANA, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CIDADE INTELIGENTE), CONFORME DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE SEU ANEXO I.”
Prazo final para protocolo de Pedido de Esclarecimentos acerca do Edital: 24 de MAIO de 2024.
Prazo final para protocolo de Requerimento de Autorização para Apresentação dos Estudos: 10 de JUNHO de 2024.
Prazo final para protocolo da Proposta de Estudos: 60 dias após a publicação da autorização.

Sítio Eletrônico para obter o edital: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>
Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Presidente da Comissão Técnica da PMI
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 029/2024
DE 15 DE MAIO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.

Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no dia 15 de julho às 10:00 horas, esta SUSPENSA, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório.
Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 16 de maio de 2.024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária da Saúde
COMUNICADO III
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, comunicar que:

Os prazos máximos para implantação estipulados nos subitens 3.2.1.1., 3.2.1.2., 3.2.1.3., 3.2.1.4. e 3.2.1.5 do item 3.2 do “Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica”, devem vigorar conforme os prazos definidos em itens

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.impressaooficial.com.br

sexta-feira, 17 de maio de 2024 às 05:03:11



documento
assinado
digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Licitação 40/2024. 1.Considerando, a necessidade da Administração em adequar o descrito do objeto do edital, visando benefício a Administração Pública; 2.Considerando, os princípios constitucionais da publicidade e isonomia (art 37, XXI da Constituição Federal); Altera-se a seguinte informação: Onde se lê: Objetivando a execução da portaria conjunta SGG/SEF nº 015/2024 de 11/04/2024, Transferências Especiais Voluntárias - TEVs - 2024TE000543 - Processo SGP-e SCC 5820/2024. Leia-se: Objetivando a execução da emenda parlamentar, 202340620003 Código 09032023-038048 - Programa 09032023.

Witmarsum (SC), 16 de maio de 2024.
CESAR PANINI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

Referência: Processo nº 082/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023
NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao Processo Licitatório n.º 082/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICA em favor da empresa "SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA" com o valor de R\$ 189.618,21 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Cumpra-se e Publique se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024.
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2024, PROCESSO LICITATORIO 5252/2024
CONTRATO Nº. 012/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA-COOPAFI REALEZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL- GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (oito) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.
VALOR/PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.
FORNECEDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA-COOPAFI REALEZA
QUANT SEG DISCRIMINAÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 4.000 KG EMEF NHOQUE DE SOJA CONGELADO R\$ 33,83 R\$ 135.320,00 4.000 PRÉ-ESC. NHOQUE DE SOJA CONGELADO R\$ 33,83 R\$ 135.320,00 R\$ 270.640,00

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 031/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6535/2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA USF JARDIM SANTA LÚCIA II - DOUTOR ALDO CARIANI, LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, 450 - BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 029/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024, MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP. Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no dia 15 de julho às 10:00 horas, esta SUSPENSA, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório. Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 16 de maio de 2.024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Processo Administrativo nº 37/2024
Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Aspirador de Secreção, Eletrocardiógrafo, Desfibrilador Externo Automático (DEA) e Consultório Odontológico para Atender Respectivamente, à Necessidade de Apoio Diagnóstico e de Suporte à Vida. Edital na Íntegra: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. Cadastro das Propostas: a partir do dia 17/05/2024 às 13h no site www.bllcompras.com. Abertura das Propostas: 04/06/2024 às 13:01h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico: www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce/Coordenadora de Licitações

IMACULADA CONCEIÇÃO ROMANO DOLCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 12/2024

Orgao: Prefeitura De Boituva; Objeto: AQUISICAO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ; Modalidade: Pregao Eletronico N 12/2024; Encerramento: 11/06/2024 as 09H00. O Edital completo esta disponivel atraves do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras publicas www.gov.br/pncp/pt-br.

Boituva, 15 de maio de 2024.
CARLOS RODOLFO ARAUJO CRUZ
Secretario de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentavel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ACORDO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Termo de Colaboração - Contrato/Termo Nº 57/2024. Modalidade: Chamamento Nº 01/2024 - Repasse Terceiro Setor. Contratada: Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP. CNPJ: 02.500.153/0001-23. Objeto: Desenvolvimento de atividades para atendimentos à 06 (seis) crianças com deficiência visual. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 74.614,32. Dot. Orçamentária 06.01.00 33.50.39.00 10.302.1001.2030. Foro Cajuru. Assinatura 11/04/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024
Processo Administrativo nº 0359/2024 - RATIFICACAO Despacho da Senhora Secretária Municipal de Saúde: RATIFICO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, para fins do disposto no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações para contratação da GABRIEL DA GAMA GALACHE CNPJ nº 33.318.076/0001-19, para aquisição de medicamentos JAKAVI 20MG e JAKAVI 5MG, conforme Ordem Judicial Processo nº1000244-18.2024.8.26.0115 no valor total de R\$ 121.360,80 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
EDITAL Nº 001/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Equipamento Agrícola novo (Trator Agrícola de Pneus), com potência de motor de no mínimo 115 cv, 04 ou 06 cilindros, reserva de torque no mínimo de 20%, tração 4x4, em atendimento ao Convênio nº 943028/2023, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Catiguá, Estado de São Paulo e conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 092, de 28 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE JUNHO DE 2024.
HORÁRIO: 09H30MIN00SEG, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 09H00MIN, DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.
LOCAL: BLL Compras - <https://bllcompras.com/Home/Login>
EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, pelo telefone: (17) 3564-9500, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: www.catigua.sp.gov.br e www.bllcompras.com, pelo e-mail: licitacao@catigua.sp.gov.br e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Catiguá - SP, 16 de maio de 2024.
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

PROCESSO Nº 030/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ÁRES EXTERNA E INTERNA DO VEL'RUÍO MUNICIPAL "DR. OSWALDO MUNHOZ" LOCALIZADA NA AVENIDA DA SAUDADE Nº 937, JD. PAULISTA - NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME EMENDAESPECIAL IMPOSITIVA PELO PROGRAMA Nº 09032023 E EMENDA PARALAMENTAR Nº 202339280004. A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspendeu a sessão que ocorreria no dia 17/05/2024 e retificou o edital. A nova data e o recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 06/06/2024 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani nº 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP. O Edital retificado poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Dourado/SP, 16 de maio de 2024
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito

MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Echaporã torna pública a adjudicação e homologação do Pregão nº 004/2024 (Eletrônico), que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.946.591/0001-57) com o lote 2 no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e PEMAQ TERRPLENAGEM LTDA (46.534.246/0001-44) com o lote 1 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), lote 3 no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), lote 4 no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), lote 5 no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) e lote 6 no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). - FONE (18) 3356-9010 - Municipal de Echaporã - e-mail licitacao@echapora.sp.gov.br

Echaporã, 15 de Maio de 2024
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Pago Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 031/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8535/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA USF JARDIM SANTA LÚCIA II - DOUTOR ALDO CARIANI, LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, 450 – BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>
Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Pago Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5234/2024 - REPETIDO
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VISANDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, INTERCONEXÃO ENTRE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANOS DE EXPANSÃO URBANA, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CIDADE INTELIGENTE), CONFORME DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE SEU ANEXO I.º
Prazo final para protocolo de Pedido de Esclarecimentos acerca do Edital: 24 de MAIO de 2024.
Prazo final para protocolo de Requerimento de Autorização para Apresentação dos Estudos: 10 de JUNHO de 2024.
Prazo final para protocolo da Proposta de Estudos: 60 dias após a publicação da autorização.
Site Eletrônico para obter o edital: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>
Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Presidente da Comissão Técnica da PMI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Pago Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA 029/2024

DE 16 DE MAIO DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP.

Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no dia 15 de julho às 10:00 horas, esta SUSPENSA, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório.

Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>

Araraquara, 16 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Pago Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO III

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 003/2023

PROCESSO N.º 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública n.º 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, comunicar que:

Os prazos máximos para implantação estipulados nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.4 e 3.2.1.5 do Item 3.2 do "Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica", devem vigorar conforme os prazos definidos em Itens equivalentes ao tipo de resíduo abordado nos subitens do "Item 4 – Obrigações da Concessão" e do "Item 5 – Metas da Concessão" do "Anexo IV – Termo de Referência". Sem prejuízo para as propostas que anteciparem suas metas ou cronograma de implantação nos termos do subitem 2.1.5.1 e 2.1.5.2 do "Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica".

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 16 de maio de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SALA DO EMPREENDEDOR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Coordenadoria, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do contribuinte infra citado não ter sido encontrado.

Faz Saber a todos aqueles que esta publicação virem ou dela tomarem conhecimento e em especial, LUCAS TAVARES STAINLE – LK DISTRIBUIDORA CNPJ: 31.727.653/0001-09 com sede localizada na AV. DR. ADHEMAR DE BARROS, 202 VILA MELHADO, ARARAQUARA-SP, que tem contra si o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1615 (GUICHÊ Nº 46.6540/2024). Lei Municipal Nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009, Alterada pela Lei Municipal nº 7.580, de 2011.

Araraquara, 14 de Agosto de 2023

SALA DO EMPREENDEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Pago Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5264/2023

Vimos, em relação ao processo licitatório cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. LUIZ BENTO PALAMONE" – CAMPO DO ACCO", LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, tendo em vista impugnação interposta pela empresa PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, expor o que segue: A íntegra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>

Faço ao exposto, nega-se provimento à impugnação ora interposta, mantendo o edital em todos os seus termos.

Araraquara, 16 de maio de 2014
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação - Presidente

R.I. REALIZAÇÕES E INVESTIMENTOS S/S LTDA.

CNPJ 43.953.710/0001-49

R.I. REALIZAÇÕES E INVESTIMENTOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.953.710/0001-49, com endereço na Avenida Bento de Abreu, nº 1.115, Fone: Luminosa, Araraquara/SP, CEP: 14.902-396, por meio de seu presidente Sr. Jacques Raimundo Bendaham Benchetrit **CONVOCA**, nos termos do artigo 1.152, § 3º do Código Civil, os senhores sócios/cotistas (e seus herdeiros habilitados) de **R.I. REALIZAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, PARA **ASSEMBLEIA GERAL** QUE SE REALIZARÁ **DE MANEIRA VIRTUAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM** (LINK DE ACESSO: <https://us02web.zoom.us/j/83056948637?pwd=bWlrN2lSRWd3emdjZWlna1Y0d0lnNQ09> – ID DA REUNIÃO: 830 5694 8637 E SENHA DE ACESSO: 952856), QUE OCORRERÁ NO DIA: **27/05/2024, (segunda-feira) ÀS 17h30** EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 3/4 DOS SÓCIOS/COTISTAS E ÀS 18h00 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, ONDE SERÃO DISCUTIDOS E VOTADOS OS ASSUNTOS DA PAUTA ABAIXO.

1-) Eleição para os cargos de Diretoria (presidente, tesoureiro e secretário);

2-) Discussão e aprovação dos balanços dos exercícios 2021, 2022 e 2023.

3-) Atualização acerca da posição dos pagamentos aos sócios e herdeiros que se habilitaram perante o departamento jurídico com documentação regular registrada e nova documentação a ser registrada;

4-) Aprovação da proposta de que os herdeiros habilitados após a assembleia de 19/01/2024, sejam admitidos como sócios e Aprovação de desligamento dos quadros societários dos sócios que manifestarem esse desejo expressamente, com a consequente alteração do Contrato Social;

5-) Alteração do endereço da sede da sociedade, com a consequente alteração do Contrato Social;

6-) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA ENFATIZAR QUE ESTARÃO APTOS PARA PARTICIPAR, TODOS AQUELES QUE SEJAM SÓCIOS/COTISTAS OU AINDA SEUS SUCESSORES, DESDE QUE REGULARMENTE REGISTRADA A SUCESSÃO OU AINDA NA CONDIÇÃO DE INVENTARIANTE DE ESPÓLIO DE SÓCIO/COTISTA FALECIDO.

OS SÓCIOS/COTISTAS QUE PORVENTURA NÃO PUDEREM COMPARECER PODERÃO OUTORGAR PROCURAÇÃO ESCRITA A OUTREM COM O FIM ESPECÍFICO DE O REPRESENTAR NA ASSEMBLEIA, CONSIDERANDO QUE A ASSEMBLEIA SE DARÁ DE MODO VIRTUAL, **FICA CONSIGNADO QUE AS PROCURAÇÕES OBJETIVANDO REPRESENTAÇÃO DE SÓCIOS/COTISTAS NO ATO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DEVERÃO NECESSARIAMENTE SER APRESENTADAS E DEIXADAS EM SUA VIA ORIGINAL, ATÉ O DIA 27/05/2024 ÀS 16h00min, COM O ADVOGADO DR. FELIPE JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, OAB/SP 300393, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207, SALA 1603, EDIFÍCIO VICTORIA BUSINESS, ARARAQUARA/SP.**

OS SÓCIOS/COTISTAS QUE PARTICIPAREM VIRTUALMENTE DO ATO, SEM OUTORGA DE PROCURAÇÃO A OUTREM, FICAM DISPENSADOS DE ASSINAR LISTA DE PRESENÇA, JÁ QUE ELA SERÁ EMITIDA PELO SOFTWARE NO QUAL SE REALIZARÁ A ASSEMBLEIA GERAL. AS VOTAÇÕES SE DARÃO ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÃO VERBAL OU SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO APLICATIVO ZOOM.

A AUSÊNCIA DOS SENHORES SOCIOS/COTISTAS NÃO OS DESOBRIGA DE ACEITAREM COMO TÁCITA A CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS, DELIBERADOS E VOTADOS.

RECOMENDA-SE O USO DE NOTEBOOK OU DESKTOP PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DO ZOOM. TODOS OS PRESENTES DEVEM ACESSAR COM SUAS WEBCAMS LIGADAS E ASSIM MANTÊ-LAS DURANTE TODA A ASSEMBLEIA.

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024.

JACQUES RAIMUNDO BENDAHAM BENCHETRIT
Presidente

PREFETTURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n.º 11/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

CLAS.	NOME
12º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
13º	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
14º	MARIA ANTONIA BRANDINI DOS SANTOS
15º	EDIANE MARIA DA SILVA
16º	SUELI APARECIDA LUIZ ANTONIO
17º	DENISE SOARES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 16 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CELÍLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n.º 11/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

CLAS.	NOME
4º	BIANCA SUELEN DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 16 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CELÍLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n.º 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

CLAS.	NOME
4º	MARIANA CRISTINA MANOEL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 16 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CELÍLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA / CONSTRUÇÃO CIVIL (ISSQN/CC)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não terem sido localizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 17, de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os interessados abaixo relacionados que foram lavradas as NOTIFICAÇÕES no prazo de **30 (TRINTA) dias** contados desta publicação:

- Notificação n.º 564/2023, cadastro n.º 20-250-016 **THIAGO LUIZ BELVEDERE / MAYRA FERNANDA BORCEDA BELVEDERE / LEONARDO DE CAMPOS.**

Por serem tomadores de Serviços de Construção Civil do imóvel acima mencionado, contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

PAÇO MUNICIPAL
ARARAQUARA/SP, 16 de maio de 2024
ELSON GENTIL DE CASTRO
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 13.996-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 320

De 16 de Maio de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	CABOS SOLTOS, FROUXOS E A BAIXA ALTURA DO CHÃO, OD 42891 Endereço: AV MANOEL DE ABRÉU, AV QUEIRÓS FILHO/R NESTOR GOULARTE REIS - VILA HARMONIA COORDENADAS: -21.75743; -48.16277
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS, FROUXOS/MUITO BAIXOS, PRÓXIMOS AO CHÃO, OD 40513 Endereço: RUA ANGELINA BRESSAN DE SOUZA, 10 AO 147 - JARDIM ÁGUAS DO PAIOL Coordenadas: -21.76349, -48.2111 OD 43359

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 319

De 10 de Maio de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. LUIS LAVITOLA, CHÁCARA FLORA, -21.72163, -48.17736, OD 40503
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R PADRE DUARTE, CENTRO, -21.78993, -48.17852, OD 40505
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AV VALQUIR ASCENÇÃO RAMOS BARBIERI, ESQ. R PROF MANOEL CERQUEIRA LEITE, SÃO RAFAEL II, OD 40513, COORD: -21.74157, -48.14355
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AV. PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO, CRUZAMENTO C/ RUA SÃO BENTO, COORD: -21.7792, -48.17935
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AV JOSÉ SARGI, JO ADALBERTO ROXO I, COORD: -21.74209, -48.15615, OD 43061

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR

SEJA UM DOADOR DE SANGUE. PROCURE O HEMOCENTRO MAIS PRÓXIMO.

ECONOMIZE



ECONOMIZE ÁGUA EVITE DESPÉRCIO

JOGUE LIXO NO LIXO



PRESERVE A NATUREZA

FOLHA DA CIDADE: 3332 3626



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2024
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.001/2024, Processo Administrativo n.º 15.928/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapas resinada, sarrafo, tábuas e pontalete de cedrinho, a serem utilizados nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI e COCEM), Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 03/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/05/2024, no link do licitamentos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitacoes/>, no endereço eletrônico: <https://bil.org.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 16 de maio de 2024.
WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.003/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.003/2024, Processo n.º 76939/2023-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de folhetos, folders, cartazes, livretos, blocos e pastas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Governo, a fim de atender na divulgação de campanhas institucionais, eventos, programas e projetos de interesse público, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 03/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/05/2024, no endereço eletrônico www.bil.org.br e <http://www.santos.sp.gov.br/licitacoes/> (acessar 17.003/2024-Download) Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br
Santos, 16 de maio de 2024.
FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
"RETIFICAÇÃO"
O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA a matéria da publicação constante no Jornal GAZETASP, página 88, de 26 de abril de 2024, referente a adjudicação e homologação, ficando da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
... Lote 03, com o valor total de R\$ 93.653,00 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais);
LEIA-SE:
Lote 03, com o valor total de R\$ 96.653,00 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais);
Itapeçerica da Serra, 16 de maio de 2.024.
DR. FRANCISCO TADÁS NAKANO - Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PERMANENTE PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br
- CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 20/05/2024 até às 09h00min do dia 07/06/2024.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 07/06/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 07/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br
16/05/2024 - Departamento de Compras e Licitações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 029/2024
DE 15 DE MAIO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP.
Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no dia 15 de julho às 10:00 horas, esta SUSPENSÃO, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório.
Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>
Araraquara, 16 de maio de 2.024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária da Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretário de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO** que, após análise dos questionamentos apresentados, marca continuidade do certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** - Processo nº 6.710/2024 - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Preparo da Alimentação Escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos, mão de obra treinada, manutenção e fornecimento de equipamentos, utensílios, armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística e supervisão para o atendimento dos estudantes do município de Embu das Artes, a encerrar-se às 14h do dia 20/05/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 20/05/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.novobmmnet.com.br>). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.002/2024, Processo Administrativo n.º 5893/2024-11, que tem como objeto a aquisição de bebedouros de água refrigerados tipo coluna para galão/garrafa a serem utilizados nas unidades de serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 04/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/05/2024, no link do licitamentos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitacoes/> (acessar 16.002/2024-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bil.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 16 de maio de 2024.
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 04/06/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/06/2024, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a Contratação de empresa especializada para instalação de Grama Sintética na Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 948 - Jardim Hitochi - Valo Velho, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes/>.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	04/06/2024 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	04/06/2024 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobmmnet.com.br

Itapeçerica da Serra, 16 de maio de 2024.
TELMA S. PETIZ - Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024
"SUSPENSÃO"
O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que SUSPENDE o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecedor de Coffee Break, visto a necessidade de realizar uma revisão das quantidades dos cardápios.
Itapeçerica da Serra, 16 de maio de 2024.
DR. FRANCISCO TADAO NAKANO - Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 5234/2024 - REPETIDO
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VISANDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, INTERCONEXÃO ENTRE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANOS DE EXPANSÃO URBANA, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CIDADE INTELIGENTE), CONFORME DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FASE DE SEU ANEXO I." **Prazo final para protocolo de Pedido de Esclarecimentos acerca do Edital: 24 de MAIO de 2024.**
Prazo final para protocolo de Requerimento de Autorização para Apresentação dos Estudos: 10 de JUNHO de 2024.
Prazo final para protocolo da Proposta de Estudos: 60 dias após a publicação da autorização.
Sítio Eletrônico para obter o edital: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>
Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 70/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br
- CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 20/05/2024 até às 08h00min do dia 23/05/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h01min do dia 23/05/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 08:10 min do dia 23/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br
16/05/2024 - Departamento de Compras e Licitações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
COMUNICADO III
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023
Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, comunicar que: Os prazos máximos para implantação estipulados nos subitens 3.2.1.1., 3.2.1.2., 3.2.1.3., 3.2.1.4. e 3.2.1.5 do item 3.2 do "Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica", devem vigorar conforme os prazos definidos em itens equivalentes ao tipo de resíduo abordado nos subitens do "Item 4 - Obrigações da Concessão" e do "Item 5 - Metas da Concessão" do "Anexo IV - Termo de Referência". Sem prejuízo para as propostas que anteciparem suas metas ou cronograma de implantação nos termos do subitem 2.1.5.1 e 2.1.5.2 do "Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica". Era o que tínhamos a comunicar.
Araraquara, 16 de maio de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação - Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024
CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALIZA - COOPAFI REALEZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, RUAIS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (oito) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. VALOR/PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALIZA - COOPAFI REALEZA					
QUANT	QUANT.	SEG.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.000	KG	EMEF	NHOQUE DE SOJA CONGELADO	R\$ 33,83	R\$ 135.320,00
4.000	KG	PRÉ -ESC.	NHOQUE DE SOJA CONGELADO	R\$ 33,83	R\$ 135.320,00
				R\$ 270.640,00	

Araraquara, 14 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROC. Nº 5452/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISI - VALE VERDE- ARARAQUARA** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato." **Valor: R\$ 2.187.048,82**
NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2024
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024
PROC. Nº 5461/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: **“OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 - VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA,** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato." **Valor: R\$ 2.251.000,00**
NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO NUTI CEI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE TUPÁ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 20/05/2024 às 08h30min do dia 06/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 16/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoki, Pref. Mun.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO Nº 3495/2024
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, do tipo menor preço por item, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de lanches e pães, em diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bmmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/05/2024 - Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29/05/2024 - Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2024 - Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antônio Ferreira Leite, n.º 53, Centro, S/M, A, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 16 de Maio de 2024. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo 2227/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE MICROFIBRA E EDREDONS DE ALGODÃO, PARA A FESTA DE INVERNO SOLIDÁRIO 2024 DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
JULGAMENTO DE RECURSO: "Isto posto decide-se, CONHECER o recurso administrativo formulado tempestivamente pelo REQUERENTE e, NO MÉRITO, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE as argumentações apresentadas, com a consequente alteração da decisão que habilitou a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME, tornando-a inabilitada em razão de entrega de documento em discordância com o instrumento convocatório." O julgamento na íntegra encontra-se no portal de licitações da Prefeitura: [http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/DATA DA SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO](http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/DATA%20DA%20SESSÃO%20PARA%20PROSSEGUIMENTO): "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 20 de MAIO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> Demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395 " Secretária de Gestão e Governo Digital - Carla Freitas Nascimento" - 10/05/2024. São Caetano do Sul, 16 de maio de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.





"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024 - PROC. Nº 300.112/2024-oriundo do processo nº 8963/2022. DETENTORA. METACOM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecedor de Equipamentos Eletroeletrônicos. ASSINATURA: 08/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTES: Lote 20-ENCERADEIRA INDUSTRIAL, POTENCIA MINIMA 0,75HP,TENSAO 127VOLTS USO INDUSTRIAL UTILIZADA PARA LIMPEZA DE PISO FRIOS,E REMOCAO DE ACABAMENTOS COMO CERAS E IMPERMEABILIZANTES-Valor do Lote 20- R\$ 79.706,00.Lote 22- LAVADORA ALTA PRESSAO,PRESSAO TRAB.1800 PSI,VAZAO MIN.360L/H,110VOLTS USO DOMESTICO E PROFISSIONALPRESSAO DE TRABALHO DE NO MINIMO DE 1800 PSIVAZAO MINIMA 360 L/H COM MOTOR ELÉTRICO, VOLTAGEM 110V MONOFASICOPO-TENCIA DO MOTOR -Valor do Lote 22-R\$ 34.500,00. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 114.206,00 (cento e catorze mil, duzentos e seis). CONTRATANTE: SEEDUC.





"RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 117/2023 - PROC. Nº 8849/2023 - firmado com a CONTRATADA. VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA. Disponibilizado em 16/05/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: R\$ 9.447.340,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Leia-se: R\$ 9.447.340,93 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos)." São Caetano do Sul, 16 de maio de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.





"RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 86/2019 - PROC. Nº 300.049/2019 - oriundo do proc. nº 21064/2018. CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - OBJETO: fica prorrogado excepcionalmente com cláusula resolutiva, por mais 03 (três) meses, a partir de 26 de abril de 2024, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade. O valor para a presente prorrogação é de R\$ 831.492,00 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Órgão Licitante: Município de Tabapuá/SP. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tabapuá, conforme especificações constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://bilcompras.com> até às 09h00min do dia 04/06/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <https://bilcompras.com>, <http://transparencia.tabapua.sp.gov.br>, www.tabapua.sp.gov.br e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuá/SP, 16 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTO-RELO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.



Proc. Administrativo 44- 16.547/2024

De: Carlos Z. - SOSP-SSOP-DOEP

Para: SDU-SSPU-DPDU - Divisão de Projetos de Desenvolvimento Urbano - A/C BRUNO Z.

Data: 27/05/2024 às 16:46:36

Para conhecimento.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Gerente de Obras de Edificações Públicas

De: BRUNO Z. - SDU-SSPU-DPDU

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 27/05/2024 às 17:04:47

À Secretaria de Obras

À pedido da Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano, encaminho os arquivos de Projetos Complementares, Orçamento, Cronograma, Roteiro e Memorial Descritivo.

Atenciosamente,

—

Bruno Rafael Zanetti

Gerente de Projetos Urbanos

Anexos:

Cronograma_UNIDADE_BASICA_DE_SAUDE_VILA_BIAGIONI.pdf

Cronograma_UNIDADE_BASICA_DE_SAUDE_VILA_BIAGIONI.xlsx

EST_USBBIAGIONI_FL01.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL02.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL03.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL04.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL05.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL06.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL07.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL08.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL09.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL10.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL11.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL12.pdf

EST_USBBIAGIONI_FL13.pdf

HID_AF_UBS_FL01.pdf

HID_AF_UBS_FL02.pdf

HID_AF_UBS_FL03.pdf

HID_AF_UBS_FL04.pdf

HID_AF_UBS_FL05.pdf

HID_AF_UBS_FL06.pdf

HID_AP_UBS_FL01.pdf

HID_AP_UBS_FL02.pdf

Memorial_Descritivo_UBS_VILA_BIAGIONI.pdf

Orcamento_UNIDADE_BASICA_DE_SAUDE_VILA_BIAGIONI.pdf

Orcamento_UNIDADE_BASICA_DE_SAUDE_VILA_BIAGIONI.xlsx

Roteiro_Basico_UNIDADE_BASICA_DE_SAUDE_VILA_BIAGIONI.xlsx

UBS_BIAGIONE_ELETRICA_27_05_2024_FL_01_01.pdf

UBS_BIAGIONE_IMPLANTACAO_27_05_2024_FL_01_01.pdf

UBS_BIAGIONE_SISTEMAS_27_05_2024_FL_01_01.pdf

UBS_BIAGIONE_SPDA_27_05_2024_FL_01_01.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10



BERNAL ENGENHARIA LTDA

Obra
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA BIAGIONI

Bancos
SINAPI - 04/2024 - São Paulo
SBC - 05/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo
FDE - 01/2024 - São Paulo

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

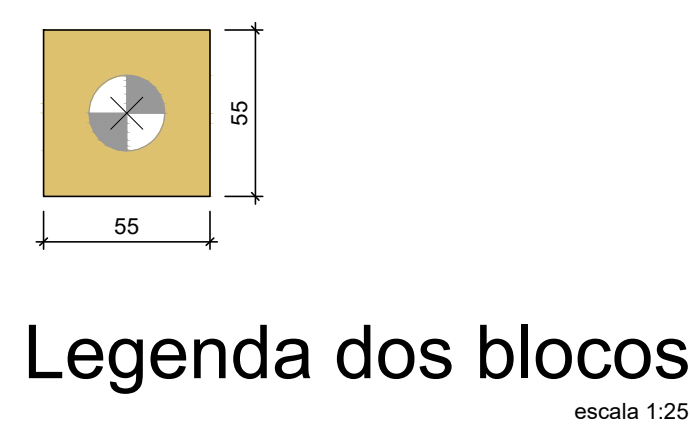
Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS	105 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	44,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
		64.129.29	32.064.65	28.216.89	641.29	641.29	641.29	641.29	641.29	641.29
2	INFRAESTRUTURA	100,00%	70,00%	30,00%						
		156.941.81	109.859.27	47.082.54						
3	SUPERESTRUTURA	100,00%		50,00%	50,00%					
		200.189.38		100.094.69	100.094.69					
4	ALVENARIA	100,00%				50,00%	50,00%			
		98.548.55				49.274.28	49.274.28			
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA	100,00%						100,00%		
		44.312.56						44.312.56		
6	ESQUADRIAS METÁLICAS	100,00%						50,00%	50,00%	
		132.553.64						66.276.82	66.276.82	
7	VIDRO	100,00%						50,00%	50,00%	
		29.074.41						14.537.21	14.537.21	
8	COBERTURA	100,00%				100,00%				
		181.017.99				181.017.99				
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%					100,00%			
		9.325.43					9.325.43			
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			33,00%	33,00%				
		102.747.90			33.906.81	33.906.81	34.934.29			
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%						50,00%	50,00%	
		192.653.18						96.326.59	96.326.59	
12	REVESTIMENTO	100,00%						50,00%	50,00%	
		164.688.27						82.344.14	82.344.14	
13	PISO	100,00%					50,00%	50,00%		
		89.120.58					44.560.29	44.560.29		
14	PINTURA	100,00%							50,00%	50,00%
		89.082.60							44.541.30	44.541.30
15	COMBATE À INCÊNDIO	100,00%								100,00%
		1.583.55								1.583.55
16	ABRIGOS	0,00%								100,00%
		30.357.98								30.357.98
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00%						33,00%	33,00%	34,00%
		83.652.74						27.605.40	27.605.40	28.441.93
Porcentagem			8,5%	10,5%	8,06%	15,86%	8,31%	22,55%	19,90%	6,32%
Custo			141.923,91	175.394,12	134.642,79	264.840,36	138.735,57	376.604,29	332.272,74	105.566,05
Porcentagem Acumulado			8,5%	19,0%	27,06%	42,92%	51,23%	73,78%	93,68%	100,00%
Custo Acumulado			141.923,91	317.318,03	451.960,82	716.801,18	855.536,76	1.232.141,05	1.564.413,79	1.669.979,86

BERNAL
ENGENHARIA LTDA

Assinado de forma digital por
BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.27 14:19:39
-03'00"

BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1.930.580
JOÃO LUÍS BERNAL
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho

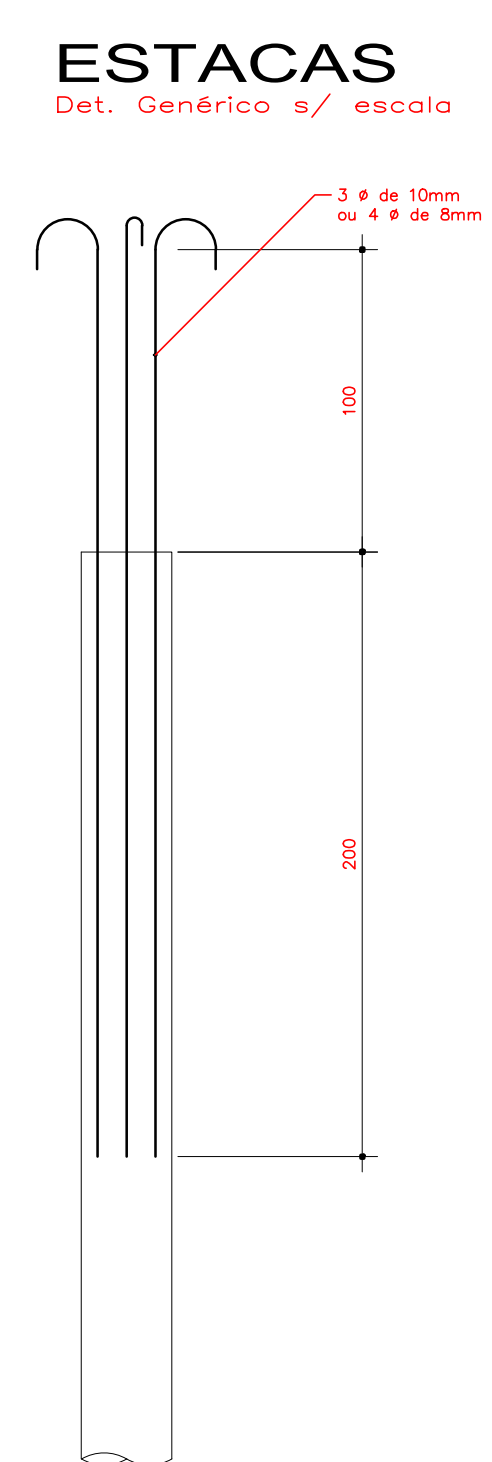
Rua São Bento - Centro - Araraquara / SP
33015000



Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C25	25,00	80



Localização no eixo X		Localização no eixo Y	
Coordenadas (m)	Nome	Coordenadas (m)	Nome
22,50	P71	152,20	P2, P8
22,50	P30, P41, P28, P43, P54, P60	172,50	P10, P13
21,75	P29, P44	173,25	P8
22,25	P19	150,00	P7
29,68	P5	140,03	P45, P56
29,68	P55, P61	147,17	P10, P13, P17, P12
36,74	P3, P39, P49	140,87	P11
36,74	P6, P20, P31, P40	129,84	P71, P72
53,75	P2, P50	138,75	P44, P45, P47
73,74	P76	125,20	P14, P15
77,75	P71, P41, P51	122,97	P7
77,75	P72, P52	109,26	P11, P19, P20
103,25	P22, P33, P52	107,70	P50
103,25	P10, P42	100,77	P23, P75, P24
104,74	P14	100,00	P27
124,74	P15	104,27	P12, P22
122,23	P53	103,50	P28
122,23	P11	84,47	P23, P33
129,75	P23, P34, P44	83,24	P20, P39, P30, P31
129,75	P35, P45, P46, P47, P48	80,22	P5, P34, P35, P36, P37
144,24	P39	70,50	P30
144,24	P62	70,50	P38, P40
167,25	P12, P24, P35, P45, P56, P60	65,27	P38, P40
180,25	P11, P13, P25, P36, P46, P61	65,21	P41, P42
201,25	P2, P7, P36, P47, P57	65,21	P43, P44
204,74	P76, P15, P37, P47	54,50	P46
217,25	P6	53,97	P40, P47, P78, P48
224,74	P36, P74, P77, P78, P79	46,59	P53
234,74	P17, P33, P44, P48, P58	38,50	P45, P56, P62, P79, P59
239,25	P43, P48, P57	35,67	P27
		28,00	P58
		27,20	P45, P56, P62, P79, P59
		25,67	P27
		7,74	P70
		0,00	P40, P41, P42, P43, P45, P66, P67, P68



Planta de locação

BERNAL ENGEN HARIA LTD	Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTD Data: 2016.05.24 11:02:10 -0100	ESTACAS			ARRANQUE (BARRAS DE 3,00m)		NOTAS:	OBSERVAÇÕES			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DATA: 05/13	PROJETO ESTRUTURAL
		QUANTIDADE	DIÂMETRO	PROFUNDIDADE	8mm (mm)	10mm (mm)		CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA AS LAJES PRE MOLHADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI			
		80	0,25	10	960	720						
		CONCRETO UTILIZADO (m³)		VOLUME POR ESTACA	QUANTIDADE DE BARRAS							
		39,26990817		0,490873852	80,0060,00							



Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	17x30	0	0.1
P2	17x30	0	0.1
P3	17x30	0	0.1
P4	17x30	0	0.1
P5	17x30	0	0.1
P6	17x30	0	0.1
P7	17x30	0	0.1
P8	17x30	0	0.1
P9	17x30	0	0.1
P10	17x30	0	0.1
P11	17x30	0	0.1
P12	17x30	0	0.1
P13	17x30	0	0.1
P14	17x30	0	0.1
P15	17x30	0	0.1
P16	17x30	0	0.1
P17	17x30	0	0.1
P18	17x30	0	0.1
P19	17x30	0	0.1
P20	17x30	0	0.1
P21	17x30	0	0.1
P22	17x30	0	0.1
P23	17x30	0	0.1
P24	17x30	0	0.1
P25	17x30	0	0.1
P26	17x30	0	0.1
P27	17x30	0	0.1
P28	17x30	0	0.1
P29	17x30	0	0.1
P30	17x30	0	0.1
P31	17x30	0	0.1
P32	17x30	0	0.1
P33	17x30	0	0.1
P34	17x30	0	0.1
P35	17x30	0	0.1
P36	17x30	0	0.1
P37	17x30	0	0.1
P38	17x30	0	0.1
P39	17x30	0	0.1
P40	17x30	0	0.1
P41	17x30	0	0.1
P42	17x30	0	0.1
P43	17x30	0	0.1
P44	17x30	0	0.1
P45	19x19	0	0.1
P46	17x30	0	0.1
P47	17x30	0	0.1
P48	17x30	0	0.1
P49	17x30	0	0.1
P50	17x30	0	0.1
P51	17x30	0	0.1
P52	17x30	0	0.1
P53	17x30	0	0.1
P54	17x30	0	0.1
P55	17x30	0	0.1
P56	19x19	0	0.1
P57	17x30	0	0.1
P58	17x30	0	0.1
P59	17x30	0	0.1
P60	17x30	0	0.1
P61	17x30	0	0.1
P62	17x30	0	0.1
P63	17x30	0	0.1
P64	17x30	0	0.1
P65	17x30	0	0.1
P66	17x30	0	0.1
P67	17x30	0	0.1
P68	17x30	0	0.1
P69	17x30	0	0.1
P70	17x30	0	0.1
P71	17x30	0	0.1
P72	17x30	0	0.1
P73	17x30	0	0.1
P74	17x30	0	0.1
P75	17x30	0	0.1
P76	17x30	0	0.1
P77	17x30	0	0.1
P78	17x30	0	0.1
P79	17x30	0	0.1
P80	17x30	0	0.1

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB1	19x30	0	0.1
VB2	19x30	0	0.1
VB3	19x30	0	0.1
VB4	19x30	0	0.1
VB5	19x30	0	0.1
VB6	19x30	0	0.1
VB7	19x30	0	0.1
VB8	19x30	0	0.1
VB9	19x30	0	0.1
VB10	19x30	0	0.1
VB11	19x30	0	0.1
VB12	19x30	0	0.1
VB13	19x30	0	0.1
VB14	19x30	0	0.1
VB15	19x30	0	0.1
VB16	19x30	0	0.1
VB17	19x30	0	0.1
VB18	19x30	0	0.1
VB19	19x30	0	0.1
VB20	19x30	0	0.1
VB21	19x30	0	0.1
VB22	19x30	0	0.1
VB23	19x30	0	0.1
VB24	19x30	0	0.1
VB25	19x30	0	0.1
VB26	19x30	0	0.1
VB27	19x30	0	0.1
VB28	19x30	0	0.1
VB29	19x30	0	0.1
VB30	19x30	0	0.1
VB31	19x30	0	0.1
VB32	19x30	0	0.1
VB33	19x30	0	0.1
VB34	19x30	0	0.1
VB35	19x30	0	0.1
VB36	19x30	0	0.1
VB37	19x30	0	0.1
VB38	19x30	0	0.1
VB39	19x30	0	0.1
VB40	19x30	0	0.1
VB41	19x30	0	0.1
VB42	19x30	0	0.1
VB43	19x30	0	0.1
VB44	19x30	0	0.1
VB45	19x30	0	0.1
VB46	19x30	0	0.1
VB47	19x30	0	0.1
VB48	19x30	0	0.1
VB49	19x30	0	0.1
VB50	19x30	0	0.1

Características dos materiais		
fck	Ecs	
(kgf/cm²)	(kgf/cm²)	
250	241500	

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes

- Viga

Forma do pavimento Baldrame (Nível 0.13)

escala 1:50

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

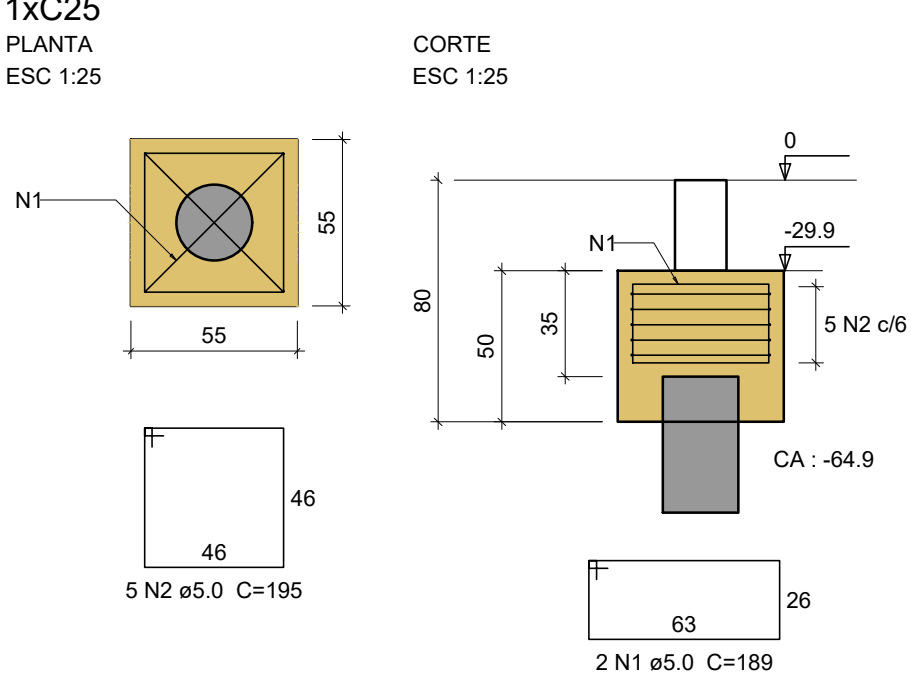
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI

FORMA DO BALDRAME

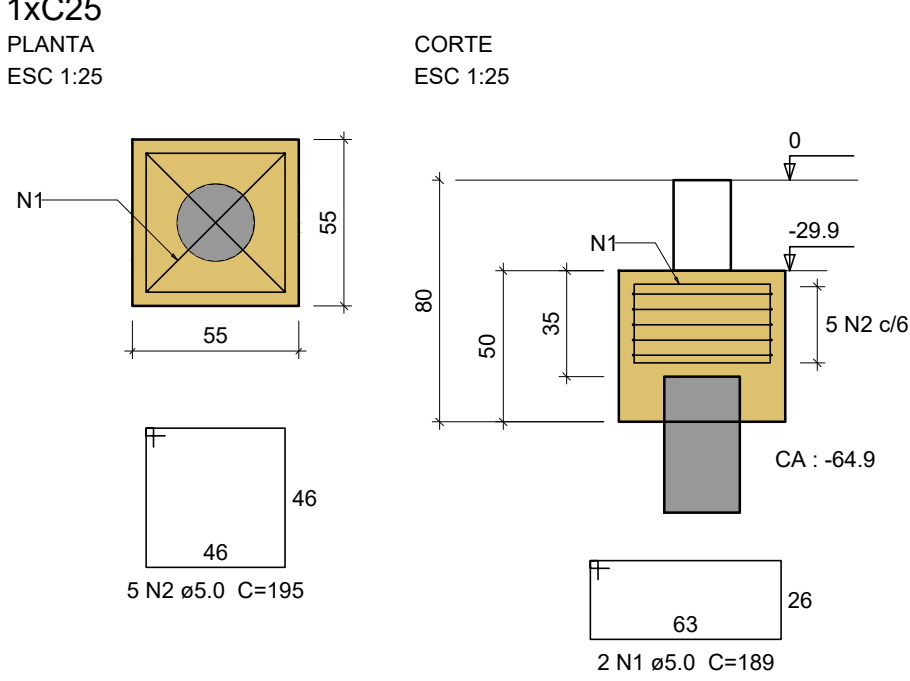
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
2024.05.24 10:56:24 -03'00'

PARA CÓPIAS COLORIDAS PENAS 2 E 13 PLOTAR EM PRÉTO

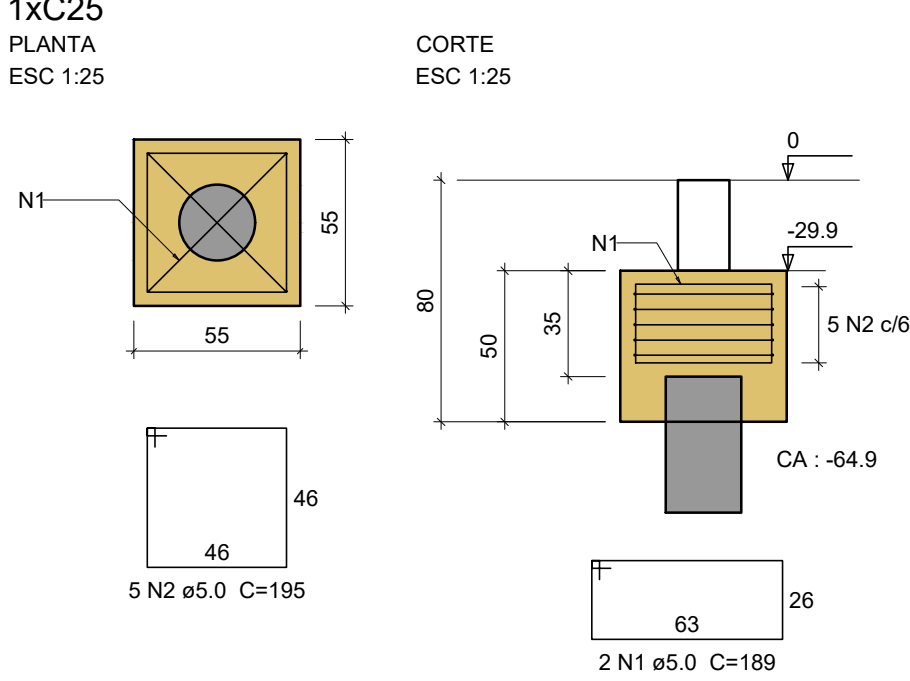
B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12
=B13=B14=B15=B16=B17=B18=B19=B20=B21
=B22=B23=B24=B25=B26=B27=B28=B29=B30
=B31=B32=B33=B34=B35=B36=B37=B38=B39
=B40=B41=B42=B43=B44=B46=B47=B48=B49
=B50=B51=B52=B54=B55=B57=B58=B59=B60
=B63=B64=B65=B66=B67=B68
1xC25



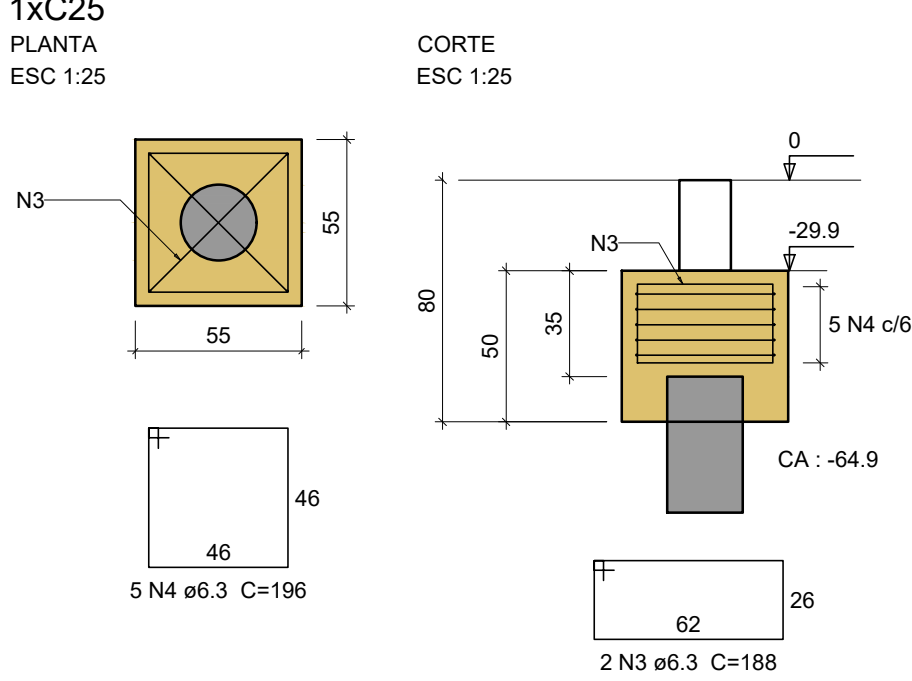
B45=B56



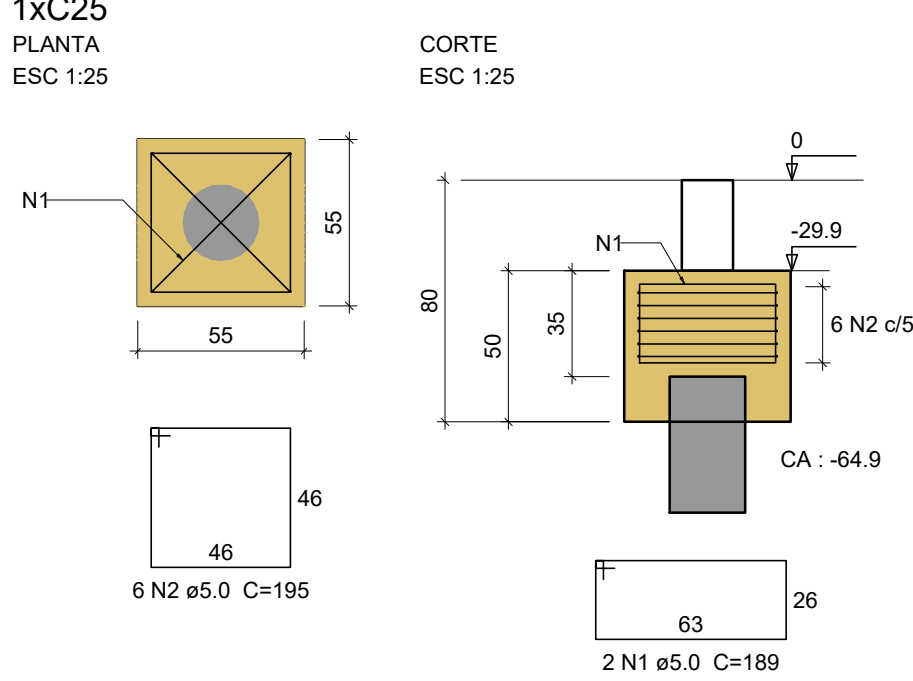
B53



B61



B62



Relação do aço

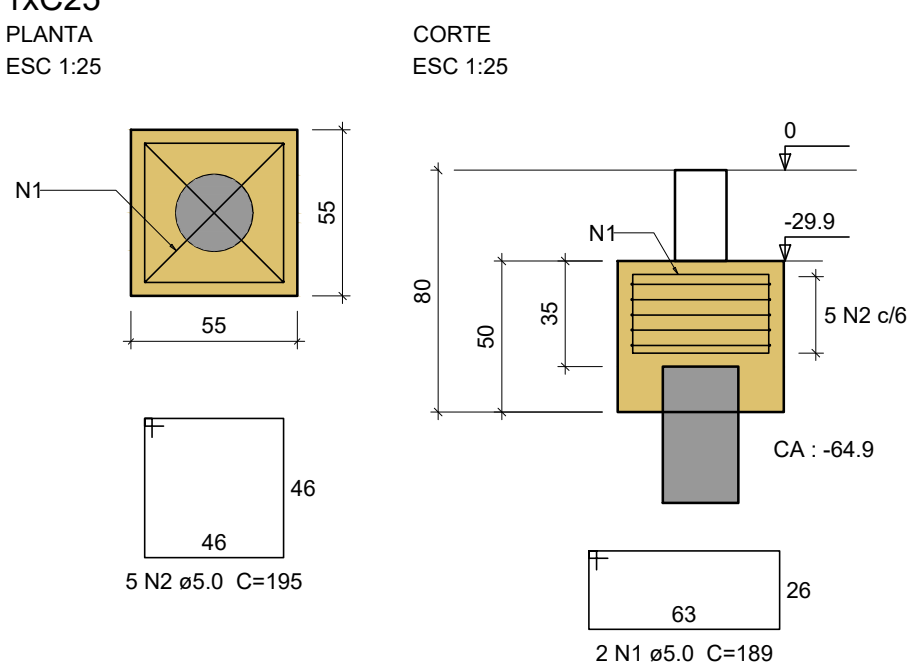
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	158	189	29862
CA60	2	5.0	396	195	77220
CA50	3	6.3	2	188	376
CA50	4	6.3	5	196	980

Resumo do aço

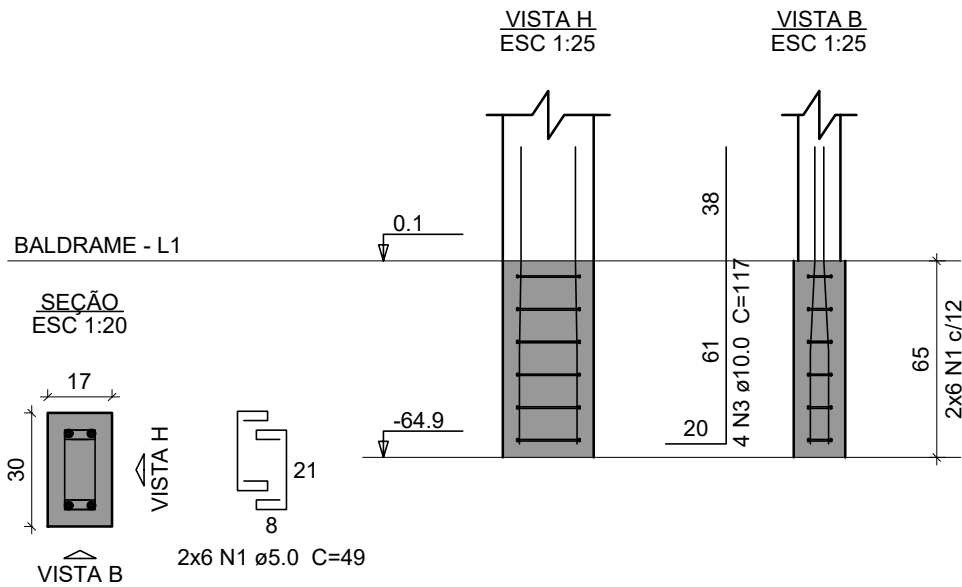
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	13.6	3.7
CA60	5.0	1070.9	181.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	3.7		
CA60	181.6		

Volume de concreto (C-25) = 11.51 m³
Área de forma = 88 m²

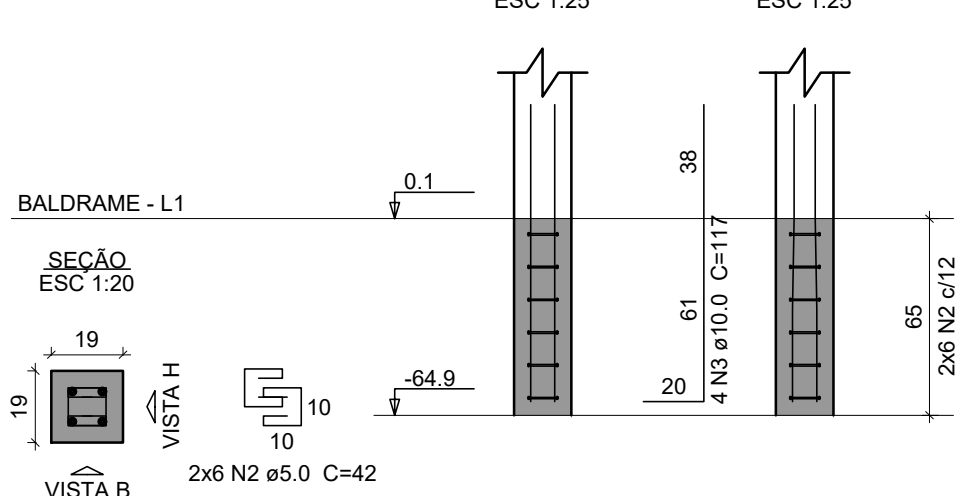
B69=B70=B71=B72=B73=B74=B75=B76=B77=B78
=B79=B80
1xC25



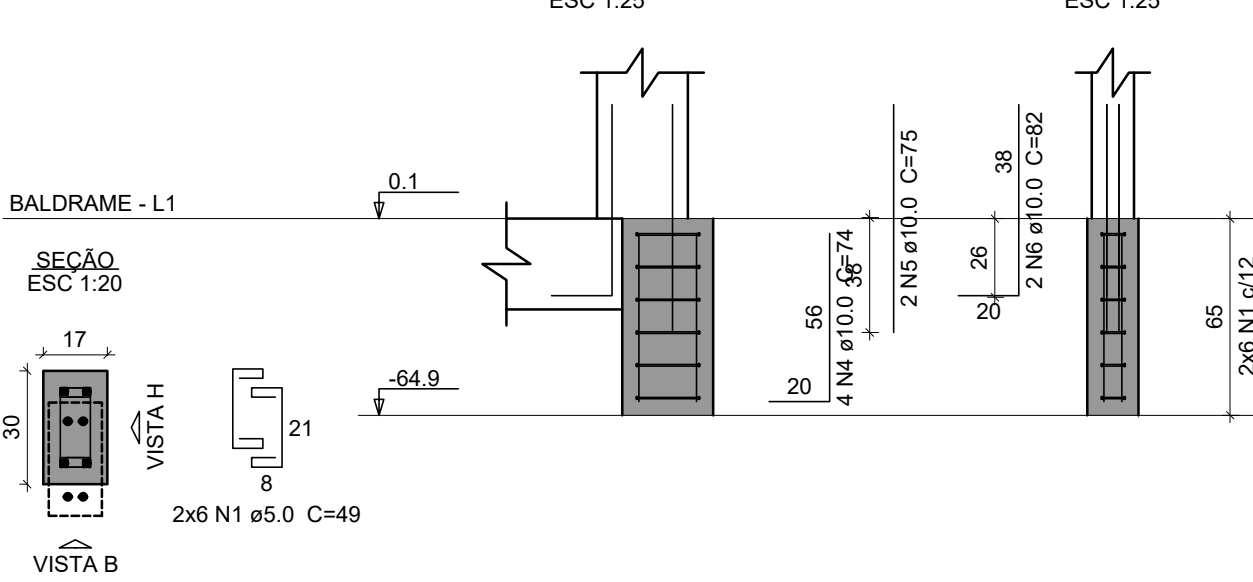
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=
=P10=P11=P12=P13=P14=P15=
=P16=P17=P18=P19=P20=P21=
=P22=P23=P24=P25=P26=P27=
=P28=P29=P30=P31=P32=P33=
=P34=P35=P36=P37=P38=P39=
=P40=P41=P42=P43=P44=P46=
=P47=P48=P49=P50=P51=P52=
=P54=P55=P57=P58=P59=P60=
=P61=P62=P63=P64=P65=P66=
=P67=P68



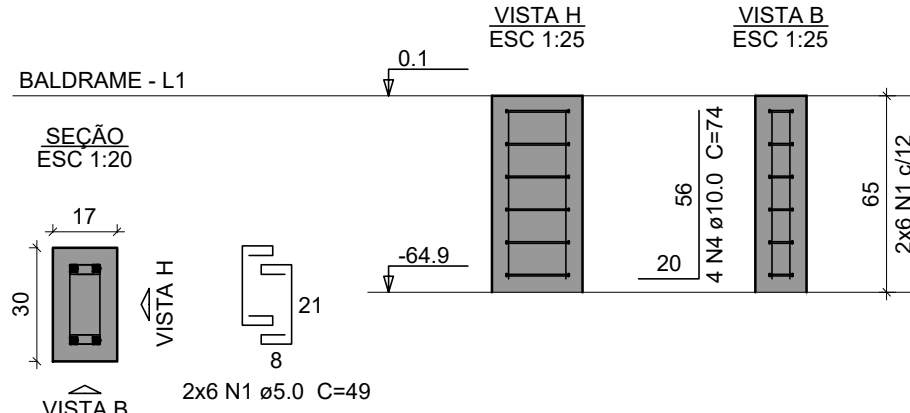
P45=P56



P53



P69=P70=P71=P72=P73=P74=P75=
=P76=P77=P78=P79=P80



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	936	49	45864
CA50	2	5.0	24	42	1008
CA50	3	10.0	268	117	31396
CA50	4	10.0	52	74	3848
CA50	5	10.0	2	75	150
CA50	6	10.0	2	82	164

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	355.2	240.9
CA60	5.0	468.8	79.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	240.9		
CA60	79.5		

Volume de concreto (C-25) = 1.22 m³
Área de forma = 22.45 m²

NOTAS:

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



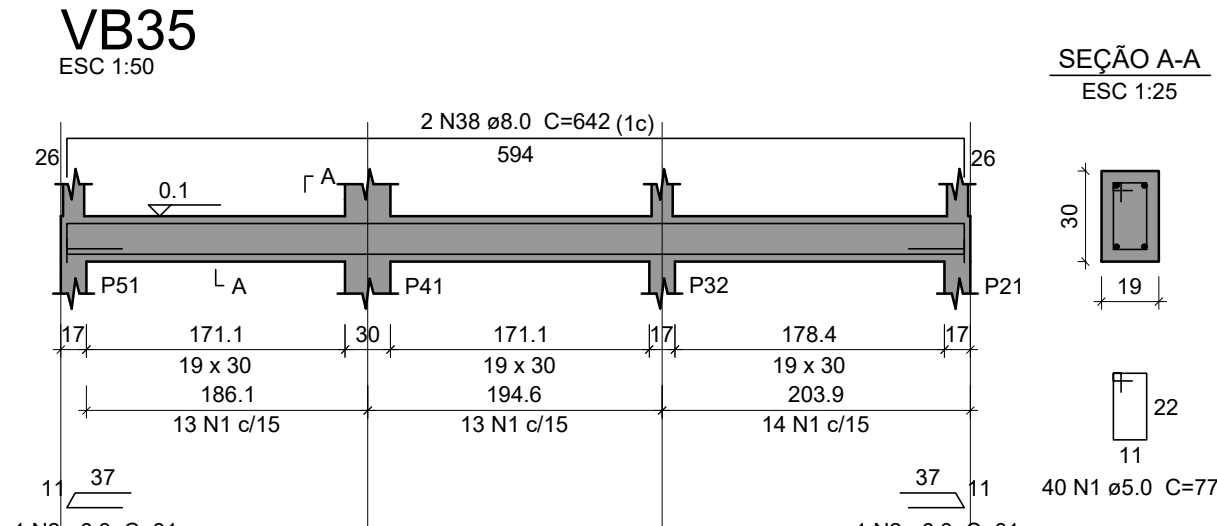
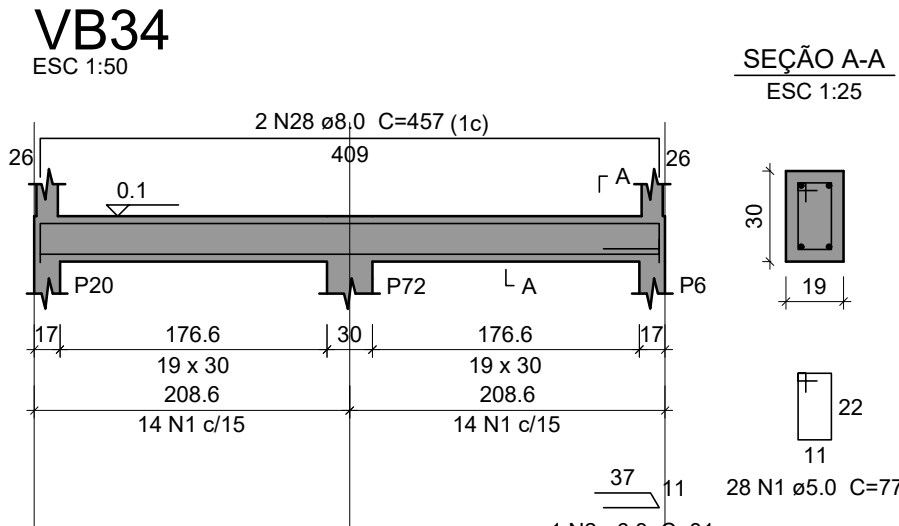
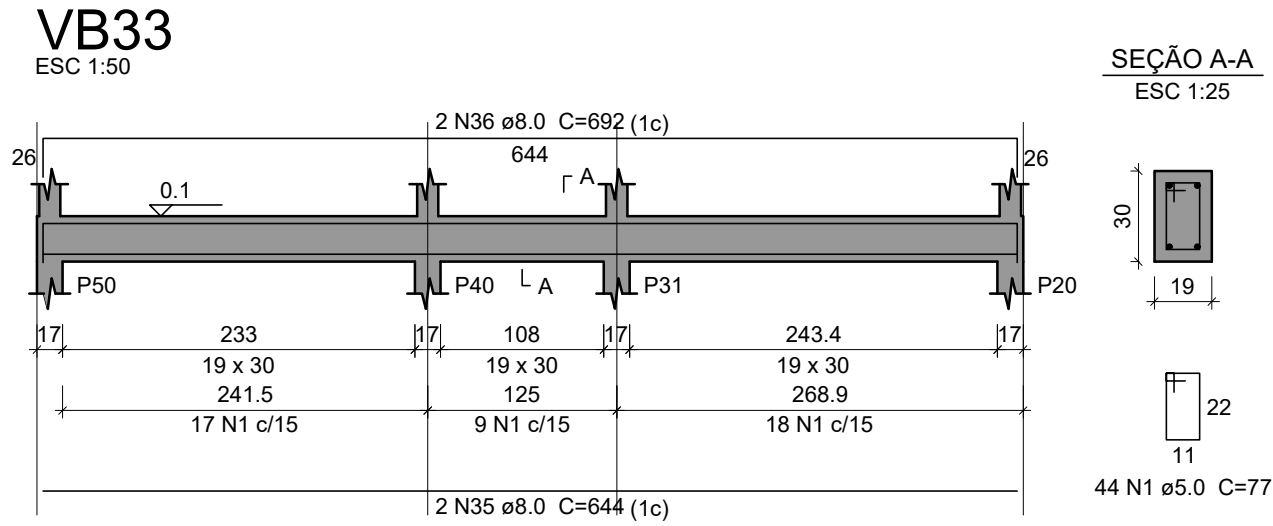
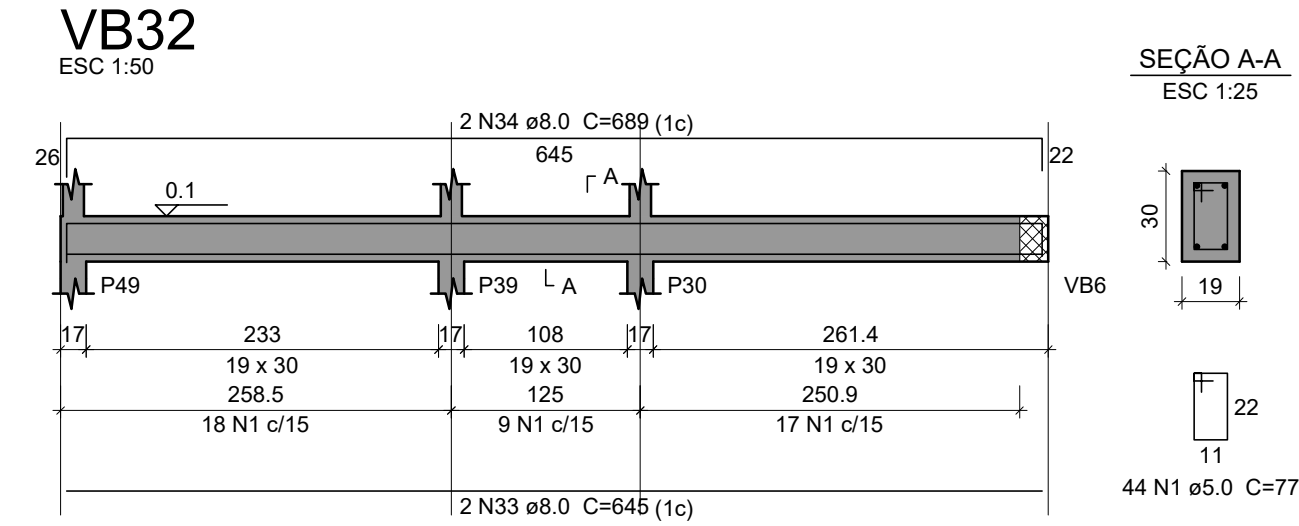
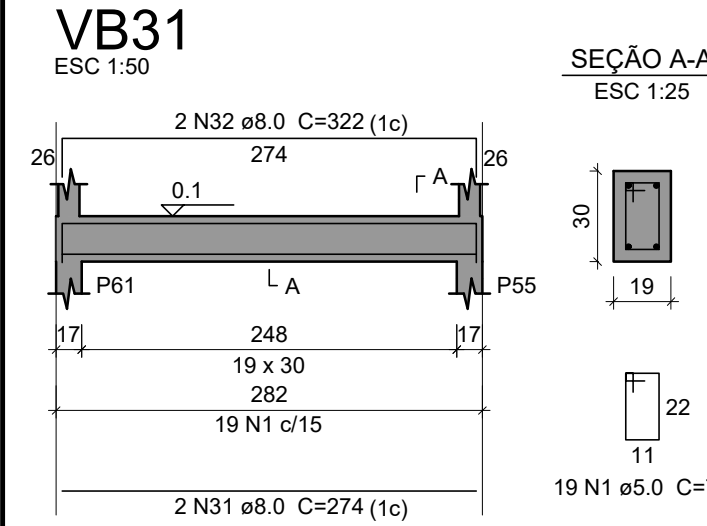
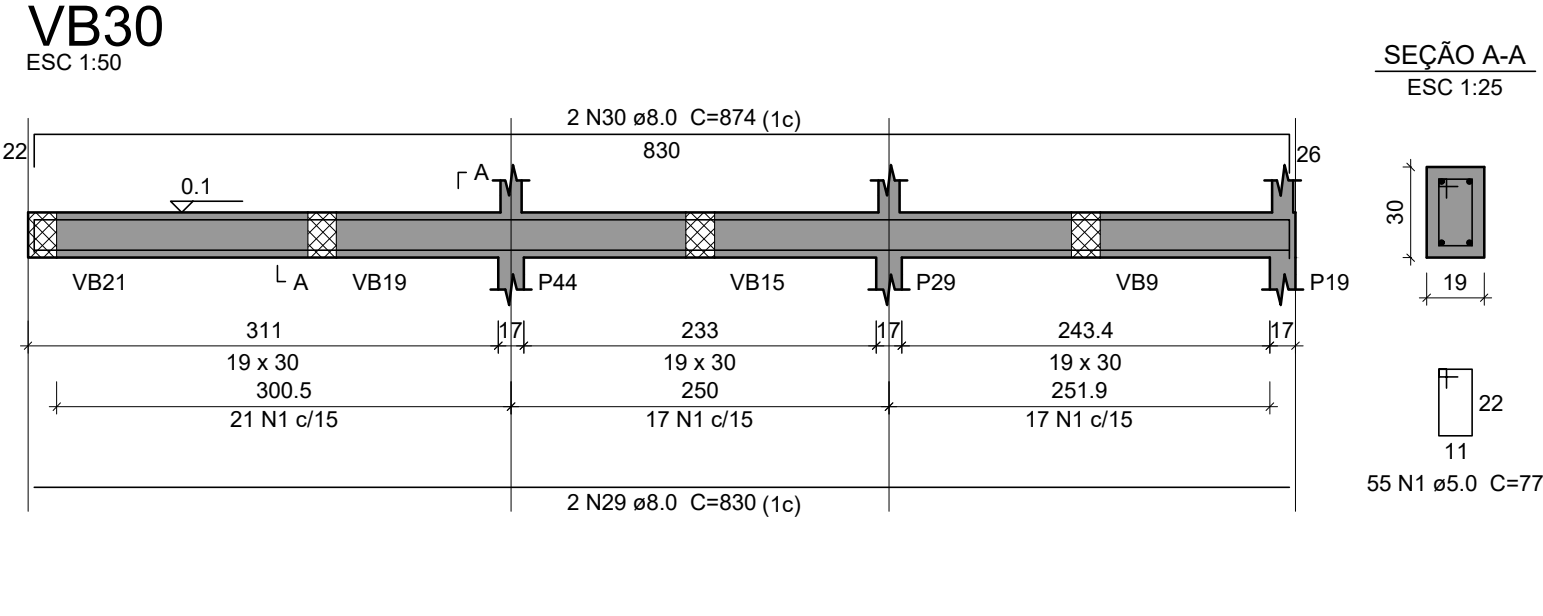
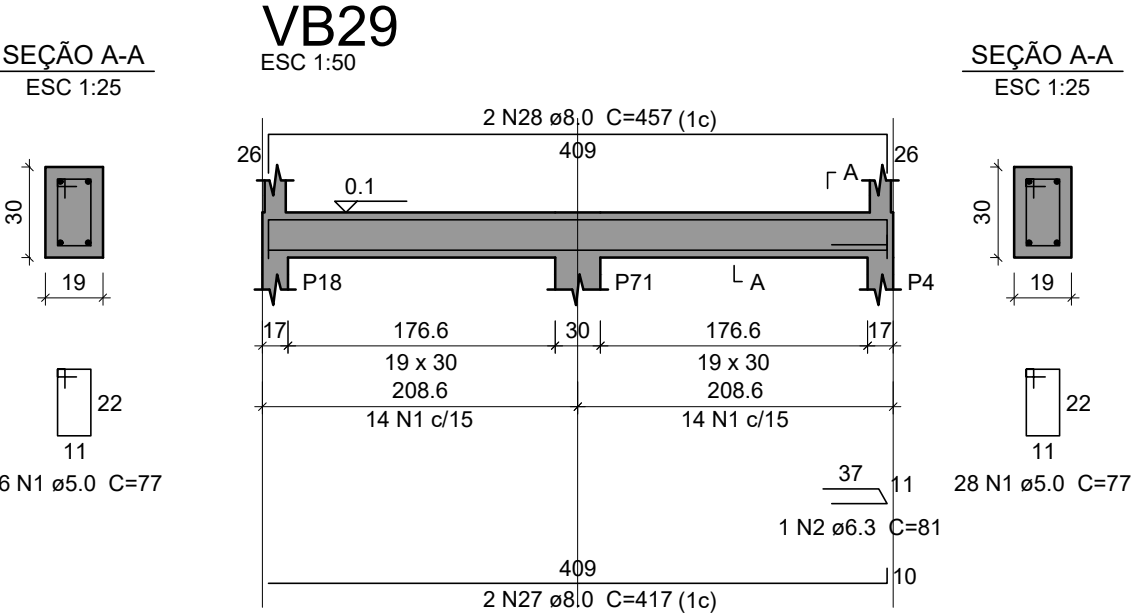
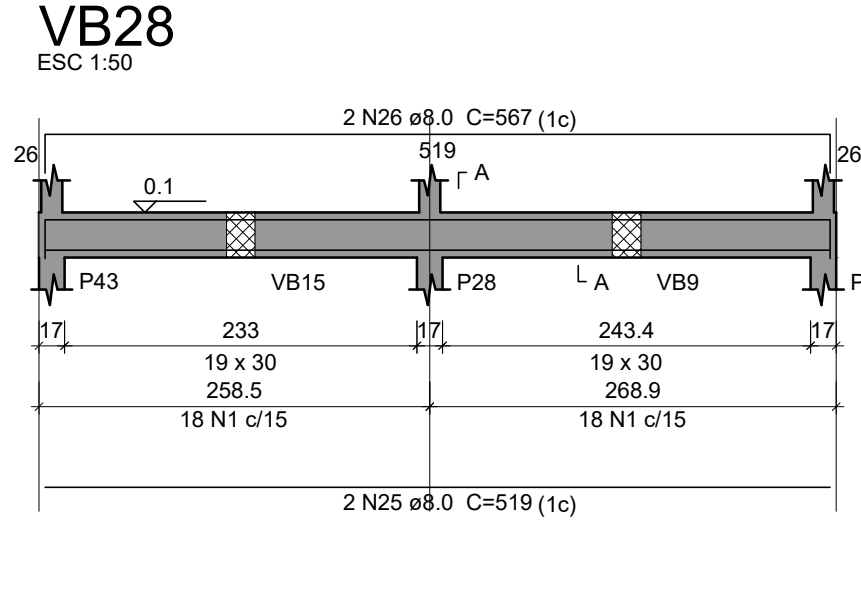
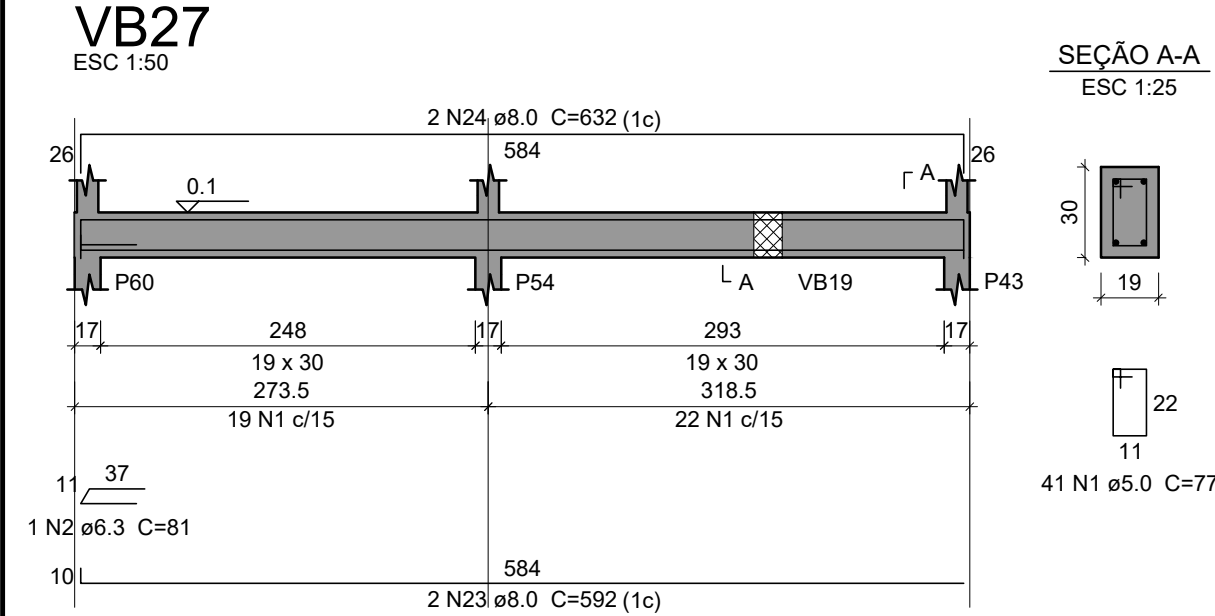
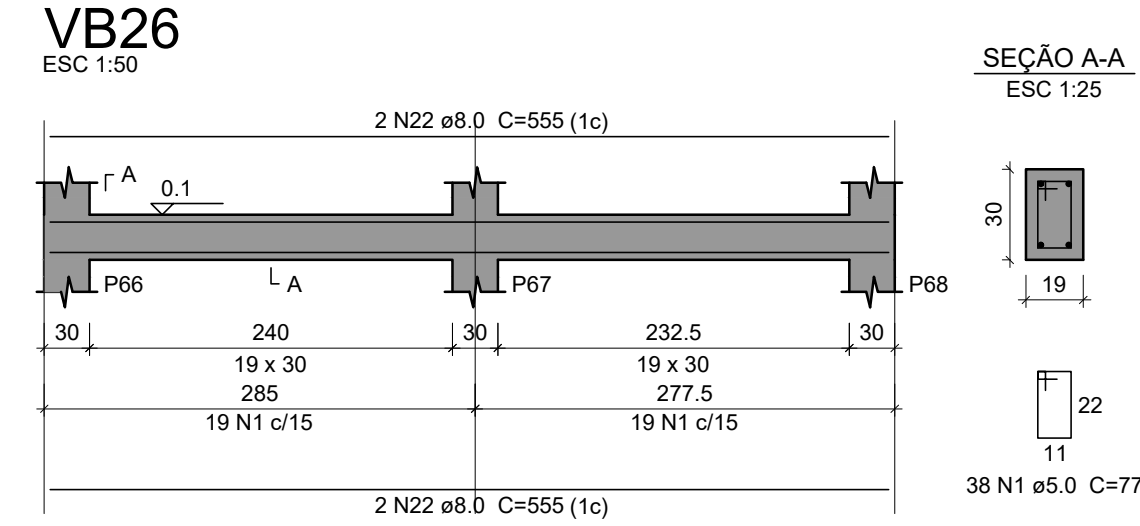
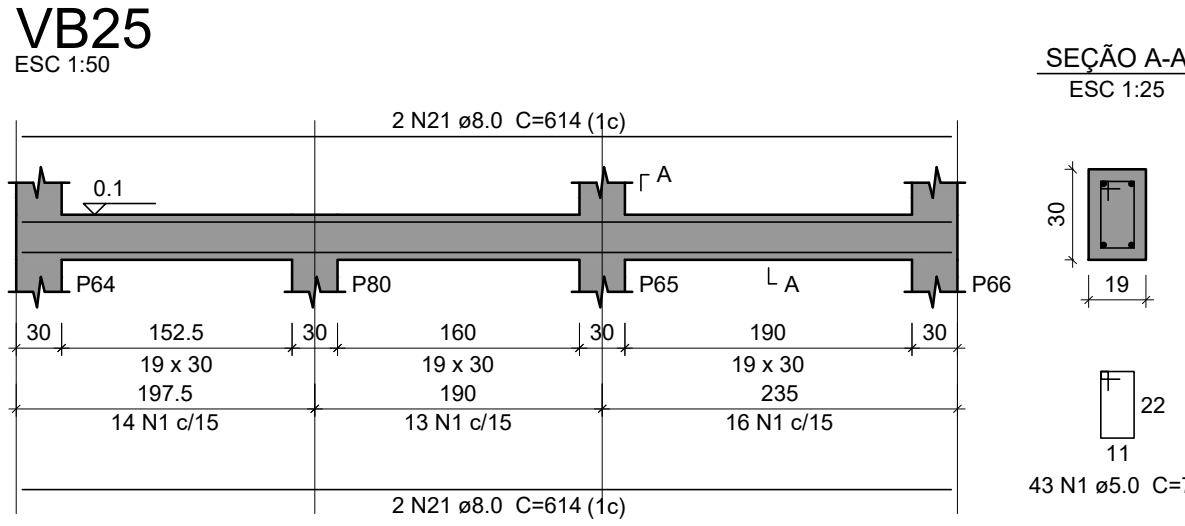
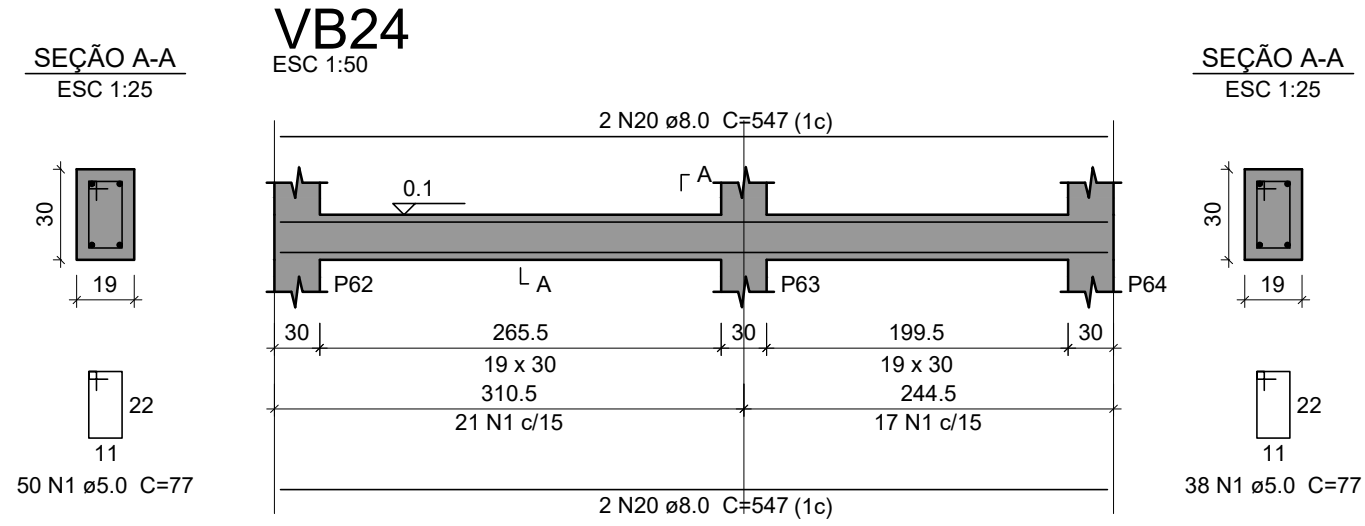
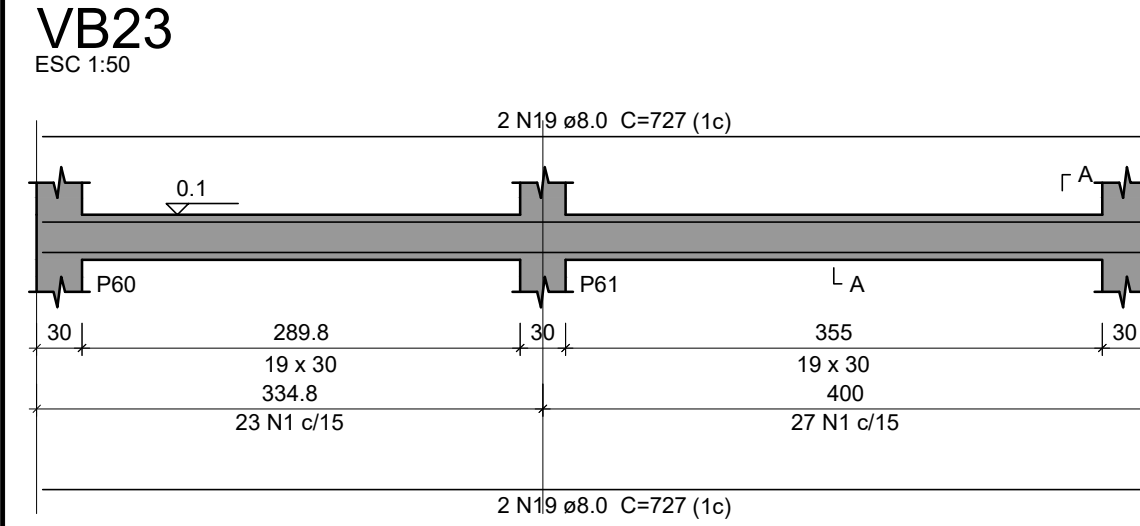
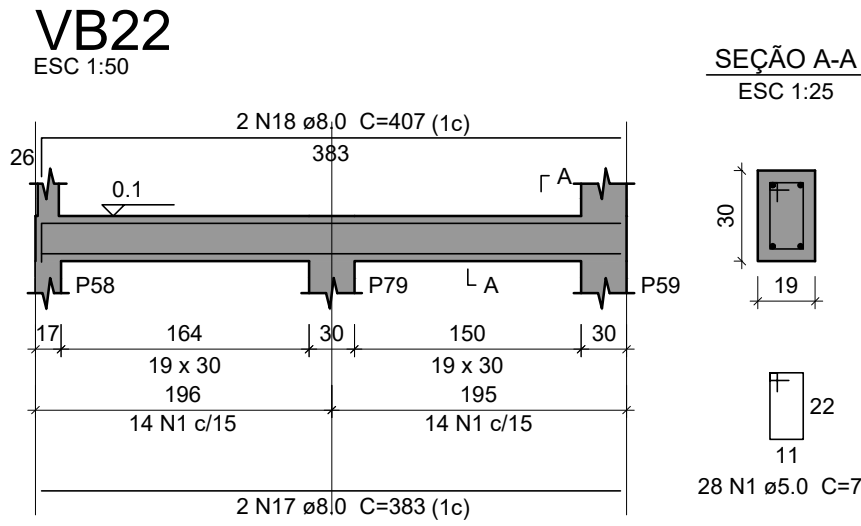
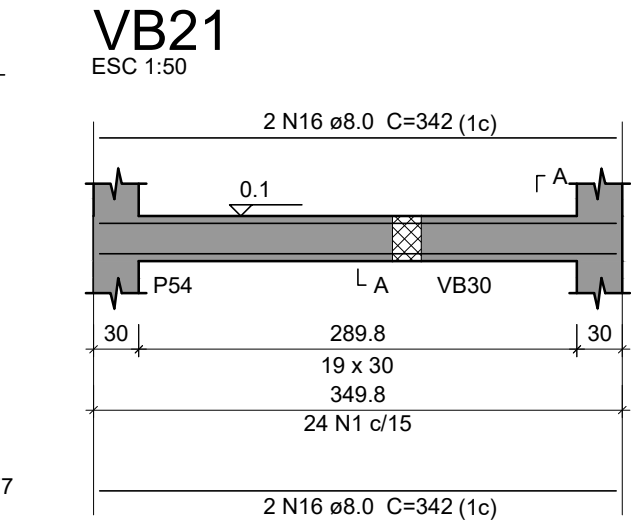
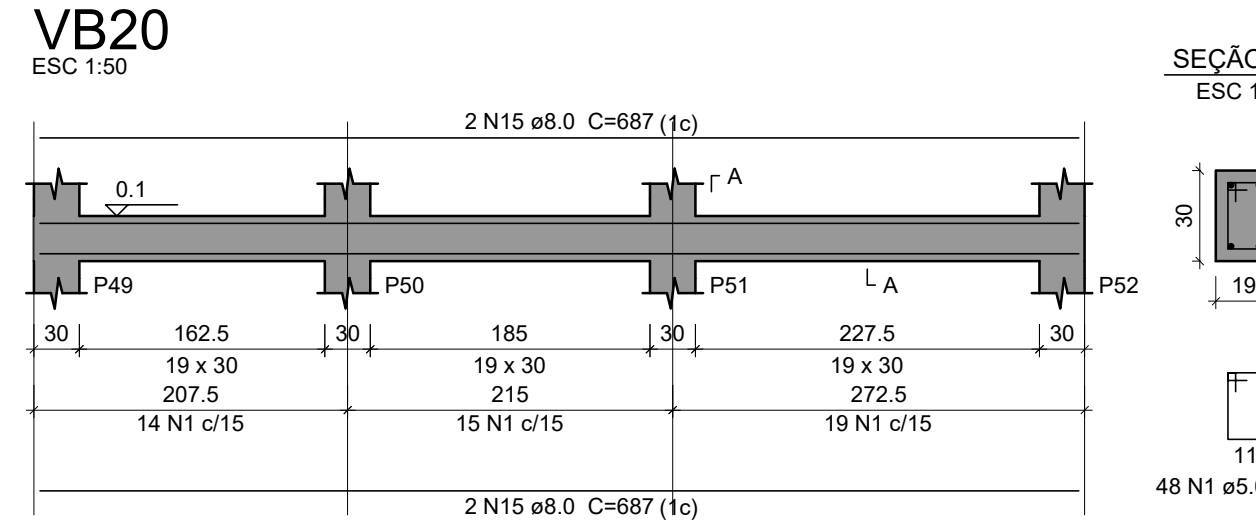
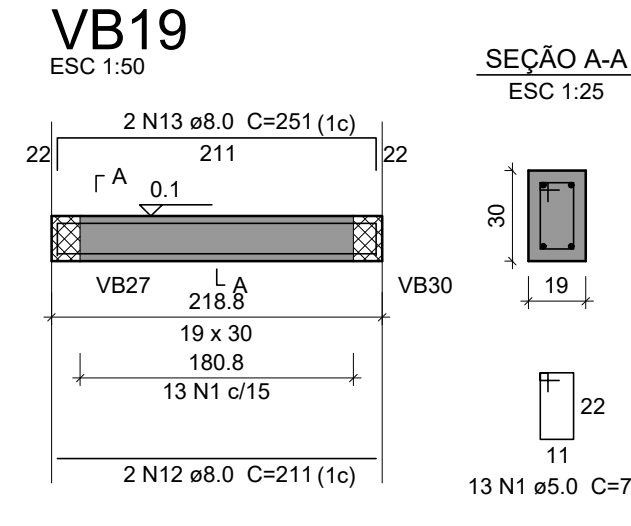
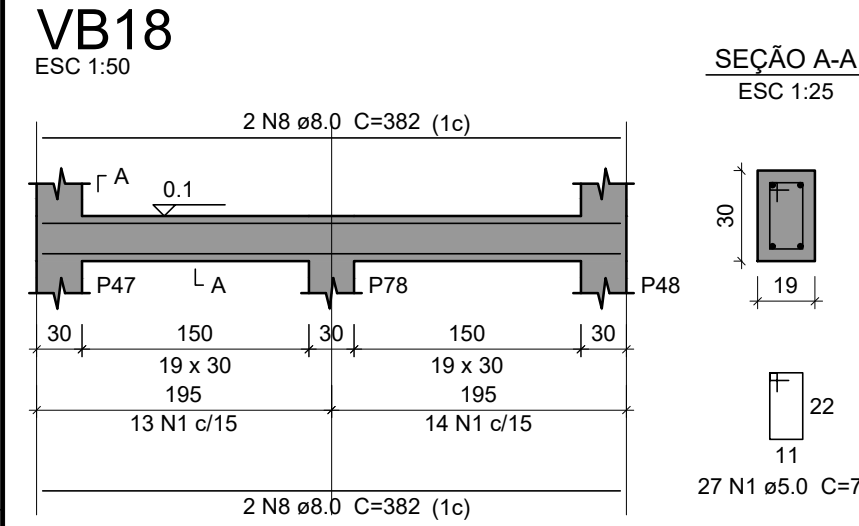
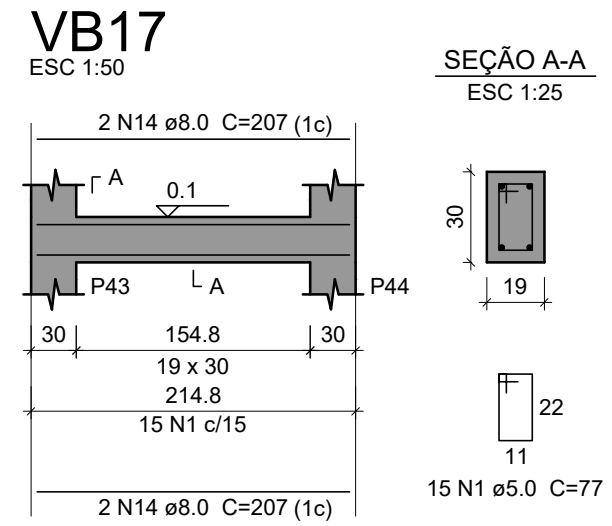
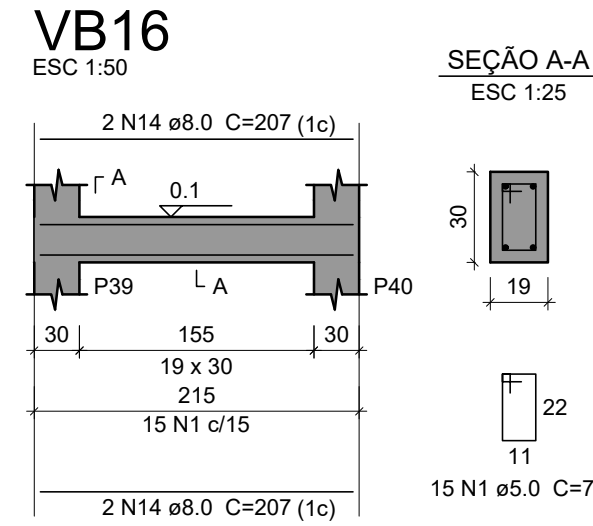
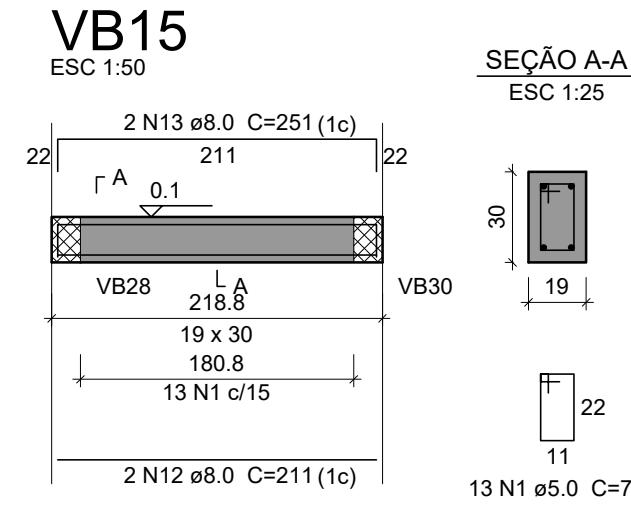
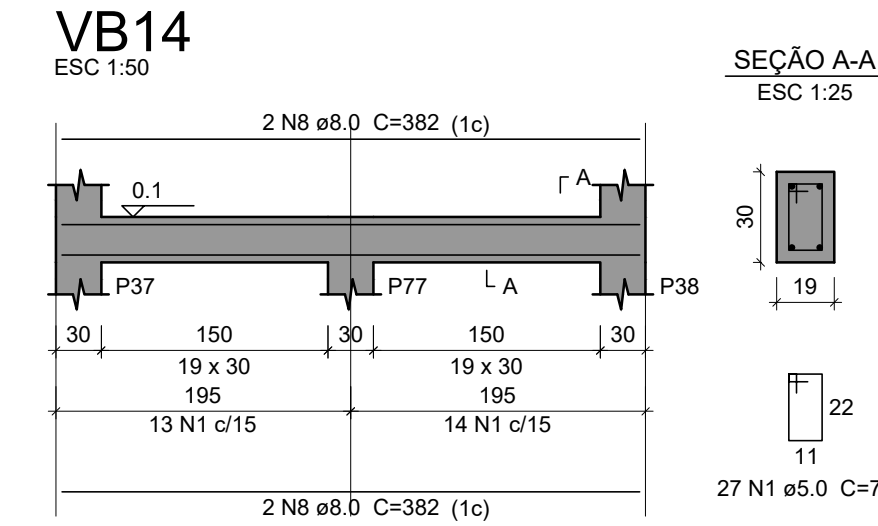
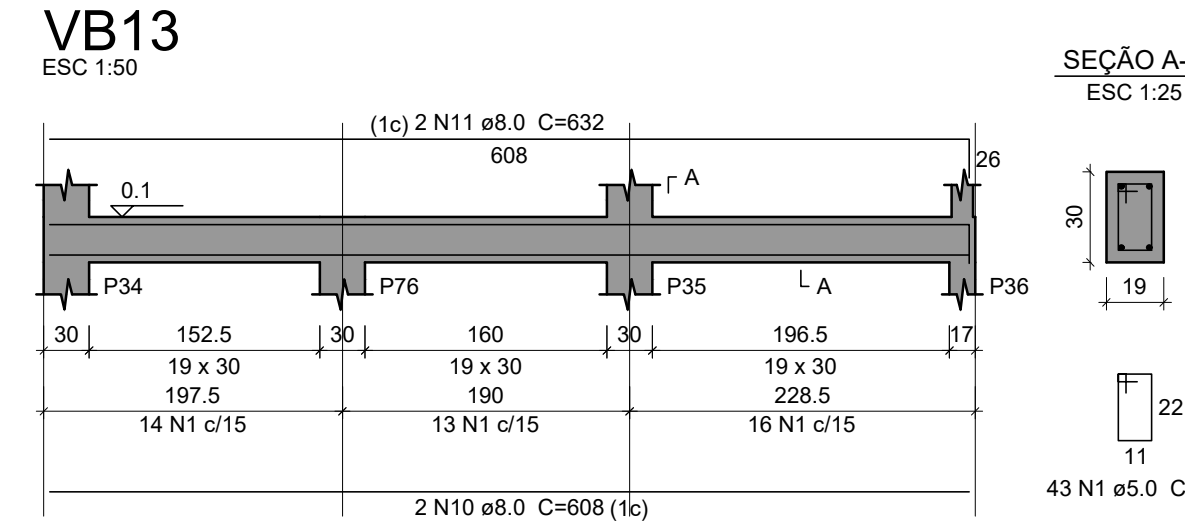
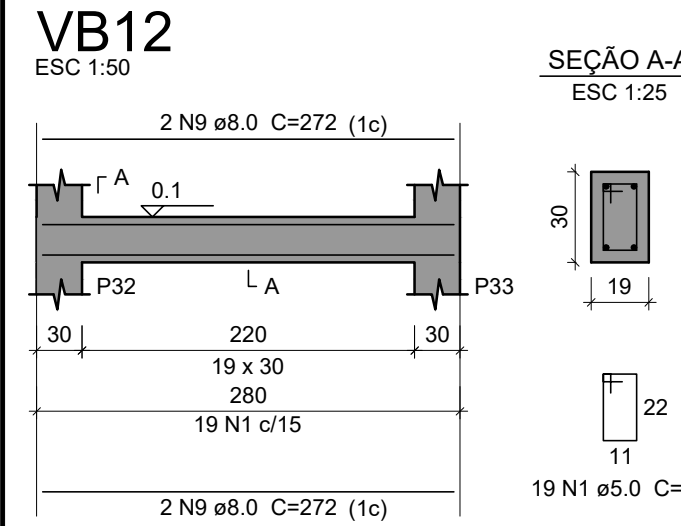
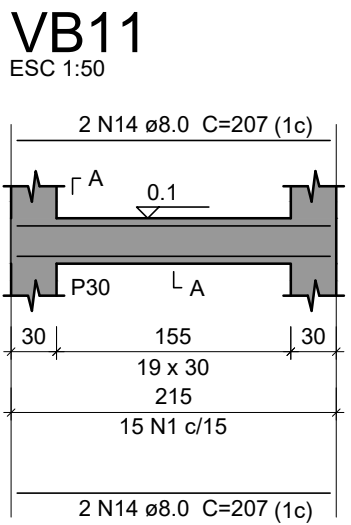
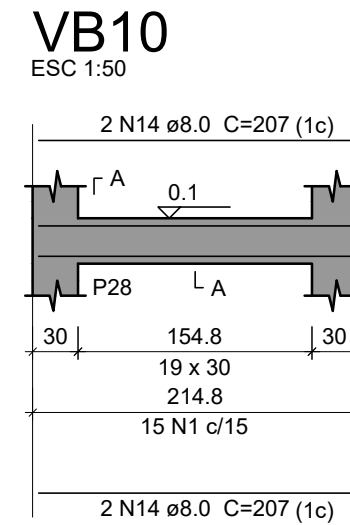
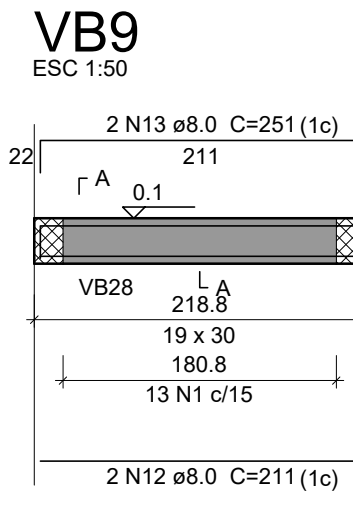
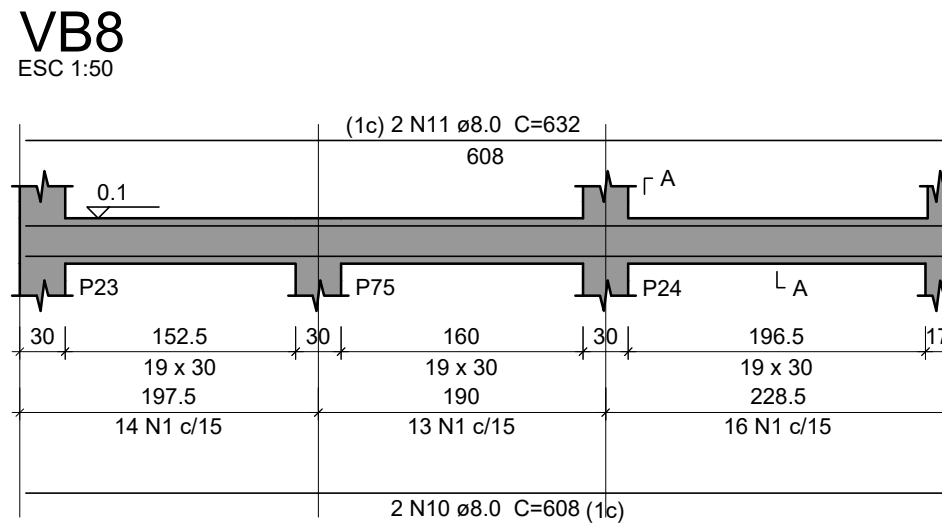
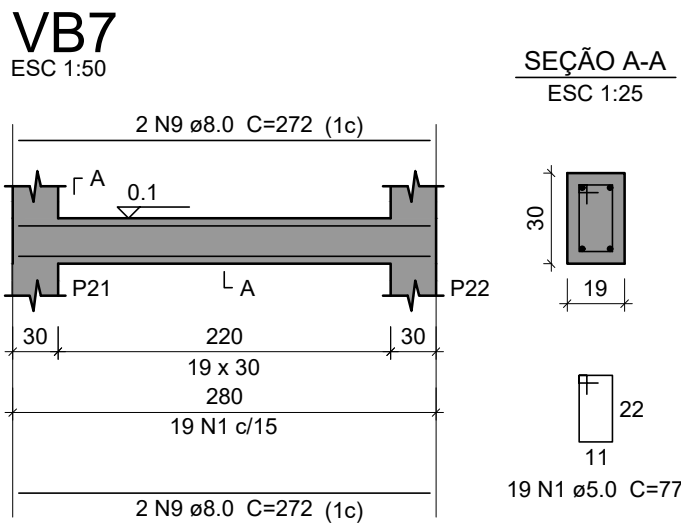
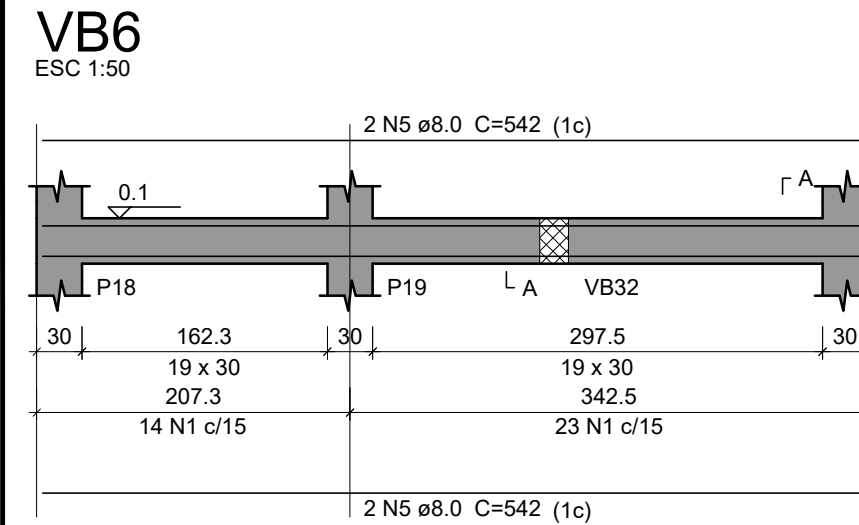
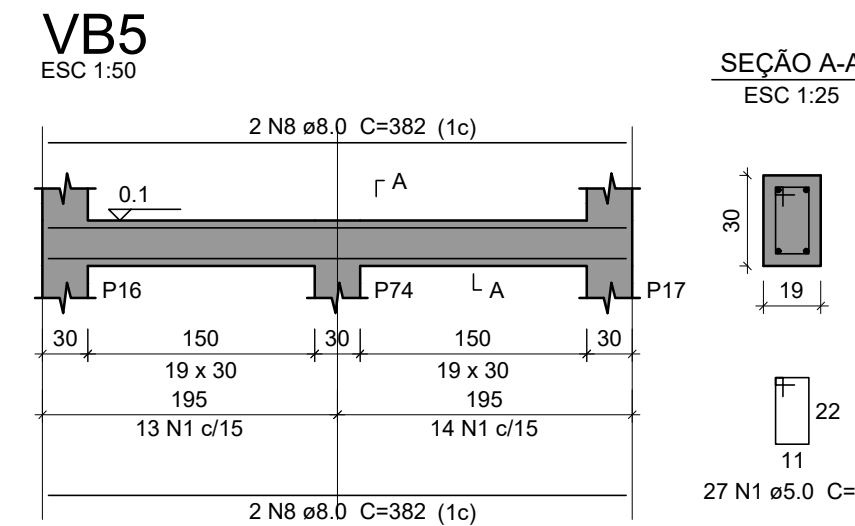
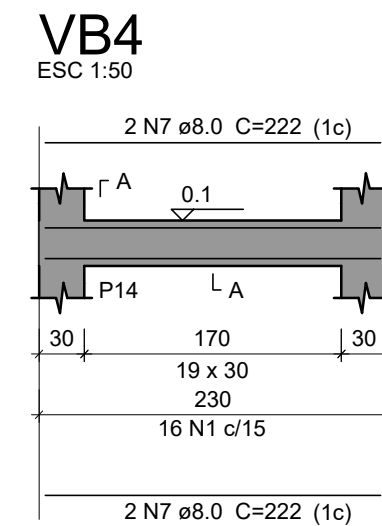
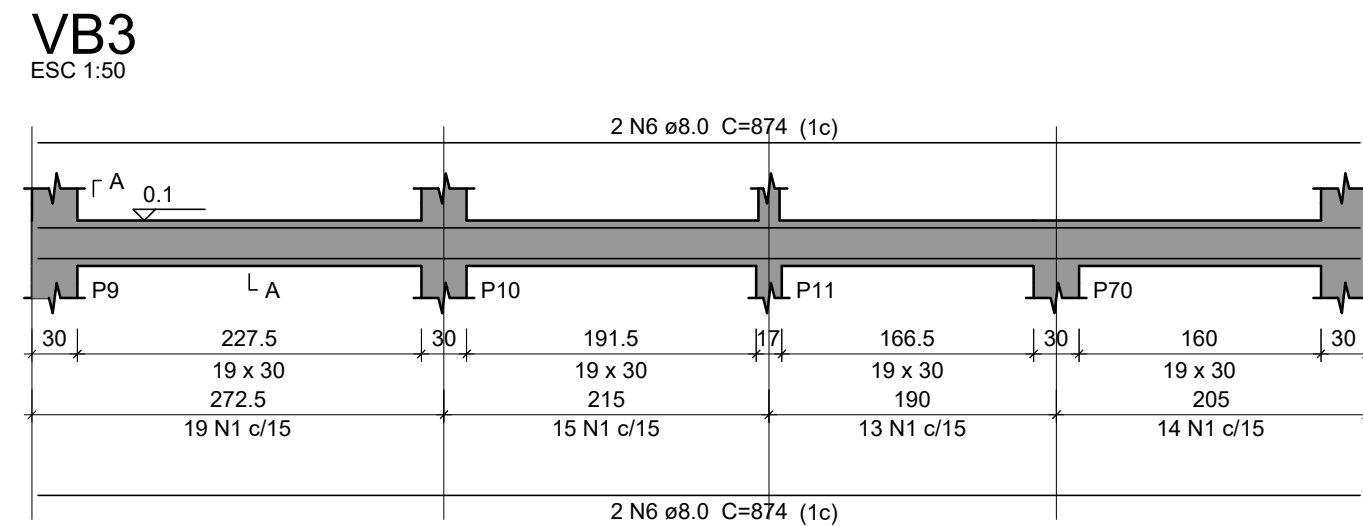
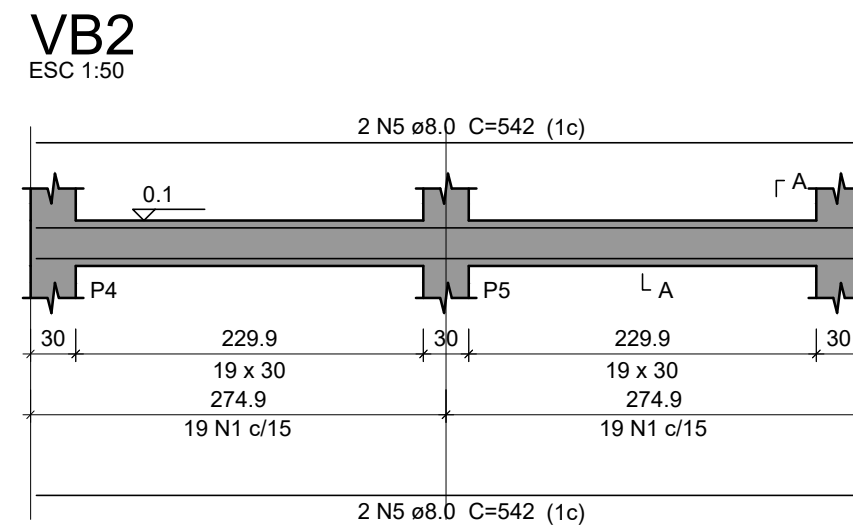
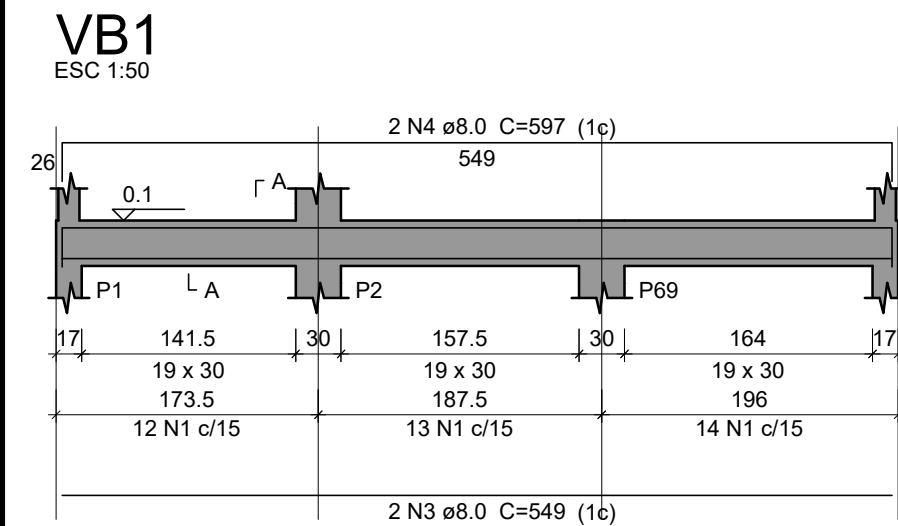
BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1-036/580
JOÃO LUIS BERNAL
ENGENHEIRO CIVIL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO		OBRA	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
DATA	24/05/2024	LOCAL	LOCAL
LOCAL	LOCAL	INDICADAS	INDICADAS
FLS.	03/13	TÍTULO	TÍTULO
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI		BLOCOS/ARRANQUE DOS PILARES DO BALDRAME	

PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0,2
02 = 0,22
03 = 0,2
04 = 0,35
05 = 0,8
06 = 0,3
07 = 0,22
13 = 0,1
130 = 0,2
170 = 0,2
220 = 0,35

PARA CÓPIAS COLORIDAS PENAS 2 E 13 PLOTAR EM PRÉTO



Relação do aço

VB1	VB2	VB3
VB4	VB5	VB6
VB7	VB8	VB9
VB10	VB11	VB12
VB13	VB14	VB15
VB16	VB17	VB18
VB19	VB20	VB21
VB22	VB23	VB24
VB25	VB26	VB27
VB28	VB29	VB30
VB31	VB32	VB33
VB34	VB35	

ÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1099	77	84623
CA50	2	6.3	5	81	405
	3	8.0	2	549	1098
	4	8.0	2	597	1194
	5	8.0	8	542	4336
	6	8.0	4	874	3496
	7	8.0	4	222	888
	8	8.0	12	382	4584
	9	8.0	8	272	2176
	10	8.0	4	608	2432
	11	8.0	4	632	2528
	12	8.0	6	211	1266
	13	8.0	6	251	1506
	14	8.0	16	207	3312
	15	8.0	4	687	2748
	16	8.0	4	342	1368
	17	8.0	2	383	766
	18	8.0	2	407	814
	19	8.0	4	727	2908
	20	8.0	4	547	2188
	21	8.0	4	614	2456
	22	8.0	4	555	2220
	23	8.0	2	592	1184
	24	8.0	2	632	1264
	25	8.0	2	519	1038
	26	8.0	2	567	1134
	27	8.0	4	417	1668
	28	8.0	4	457	1828
	29	8.0	2	830	1660
	30	8.0	2	874	1748
	31	8.0	2	274	548
	32	8.0	2	322	644
	33	8.0	2	645	1290
	34	8.0	2	689	1378
	35	8.0	2	644	1288
	36	8.0	2	692	1384
	37	8.0	2	610	1220
	38	8.0	2	642	1284

Resumo do aço

ÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	4.1	281.5
CA60	8.0	648.3	143.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	282.5		
CA60	143.5		

Volume de concreto (C-25) = 8.95 m³
Área de forma = 124.07 m²

NOTAS:

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART

OBSERVAÇÕES

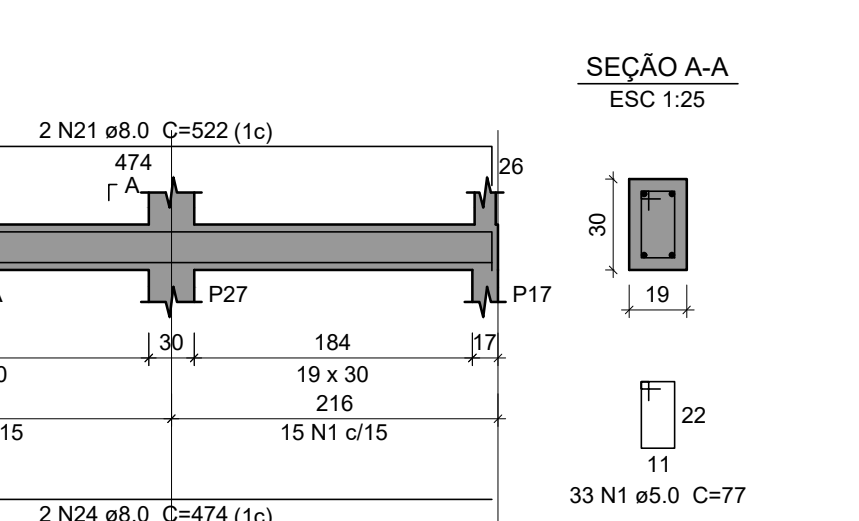
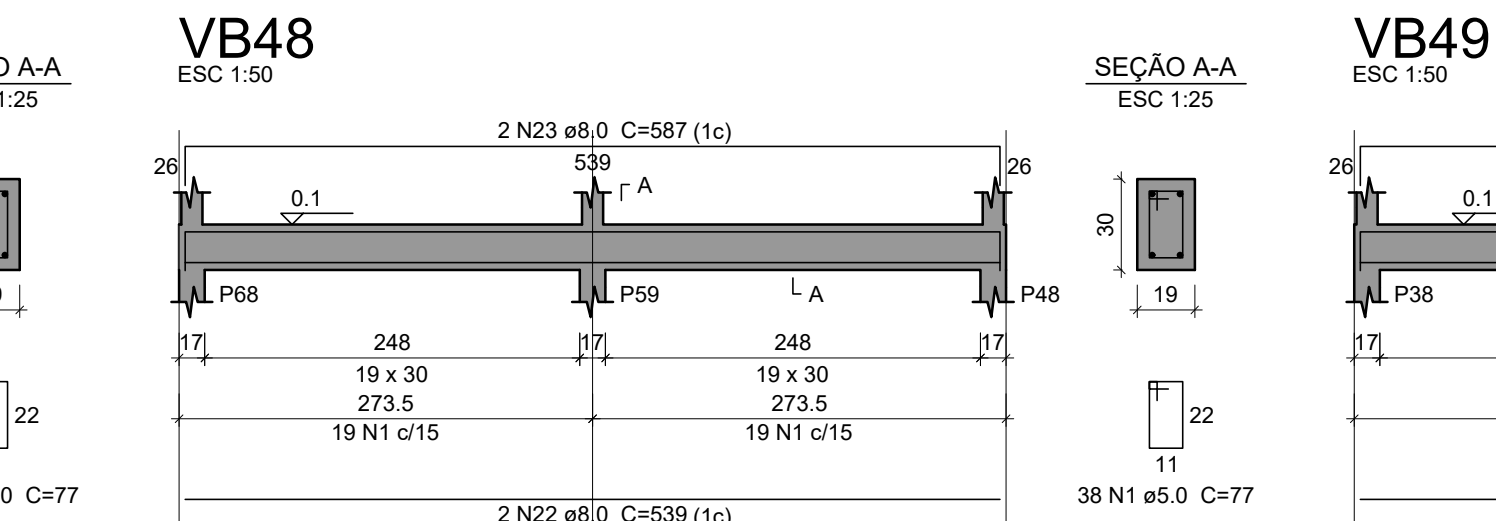
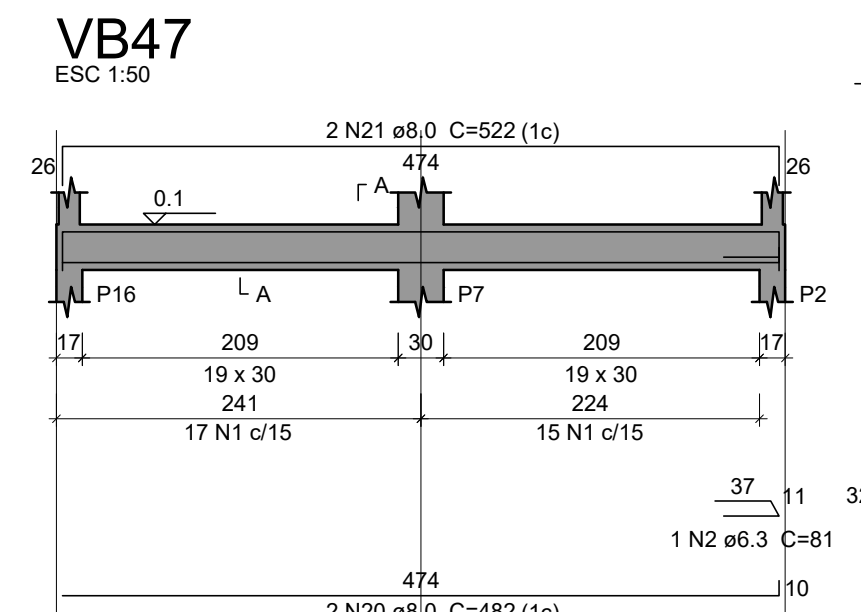
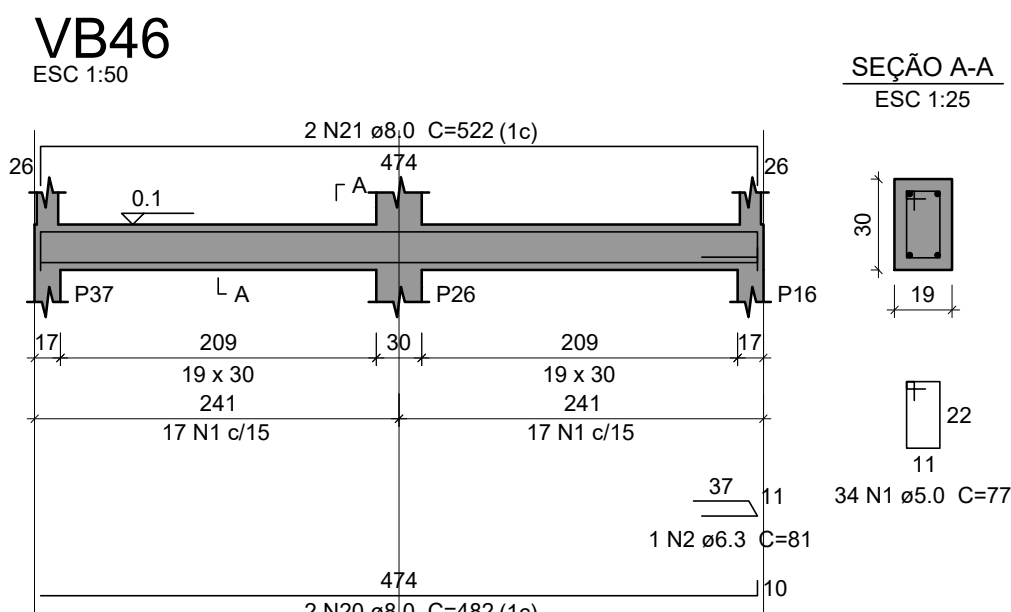
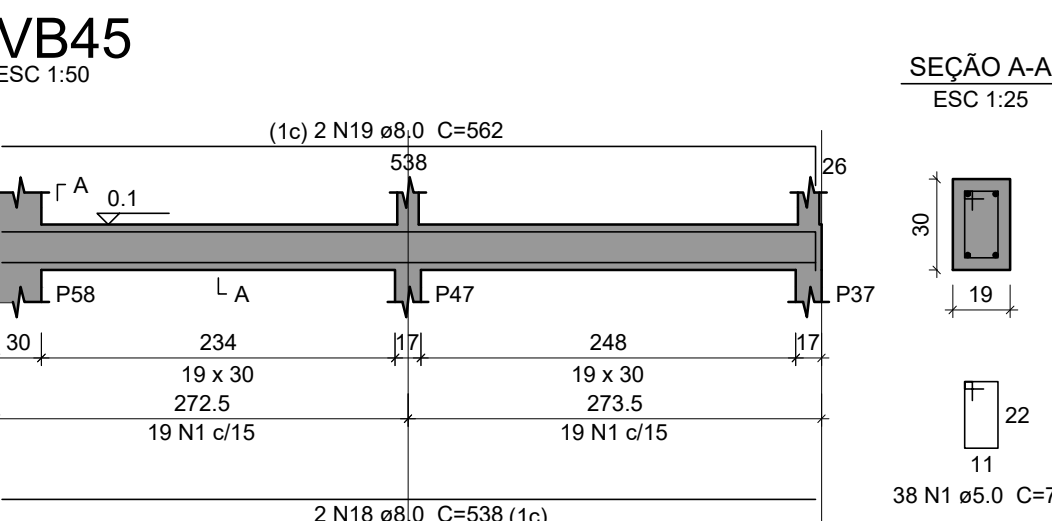
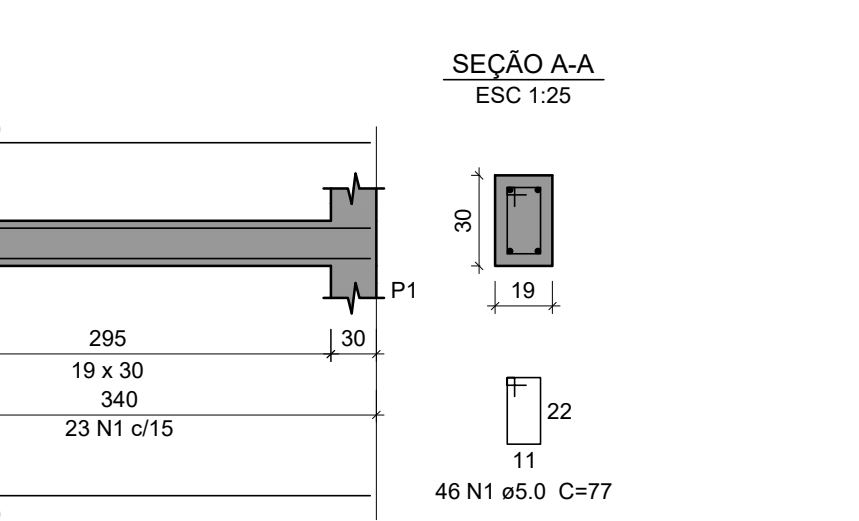
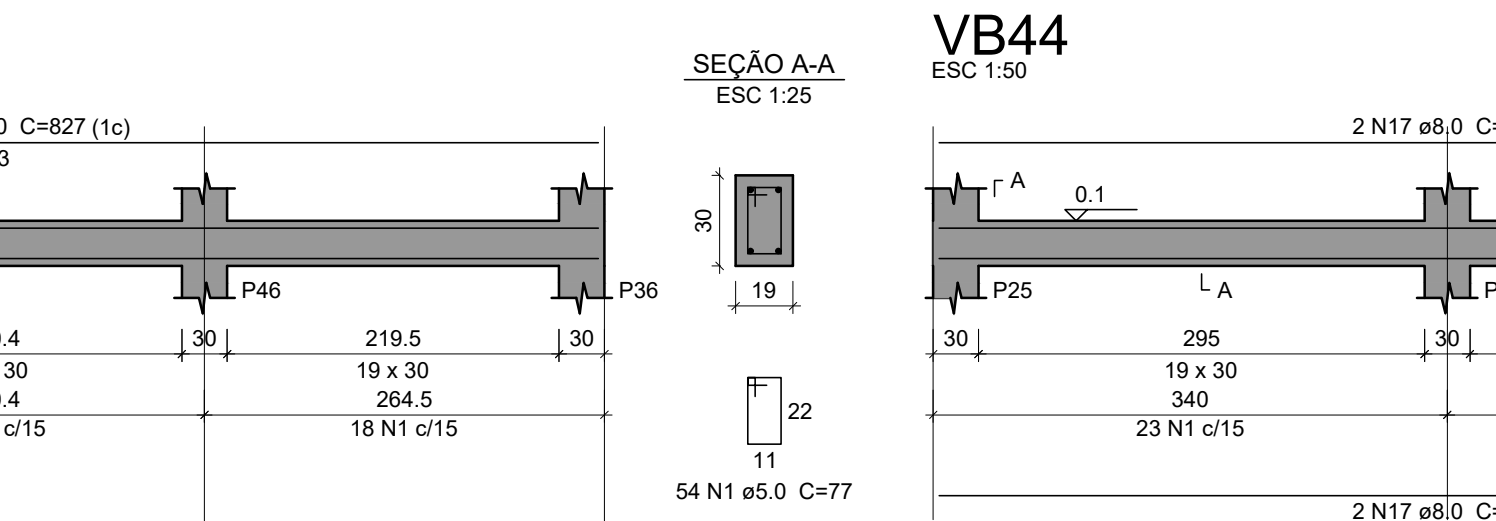
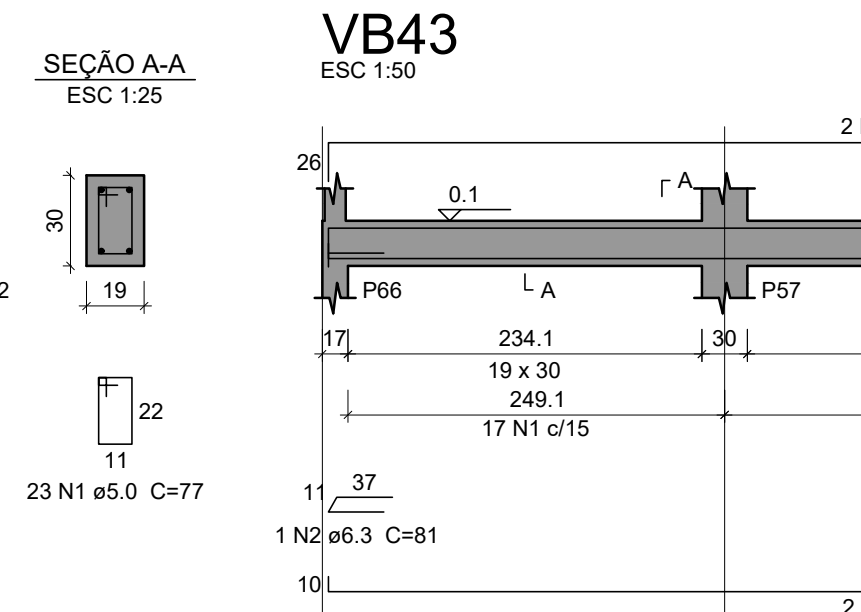
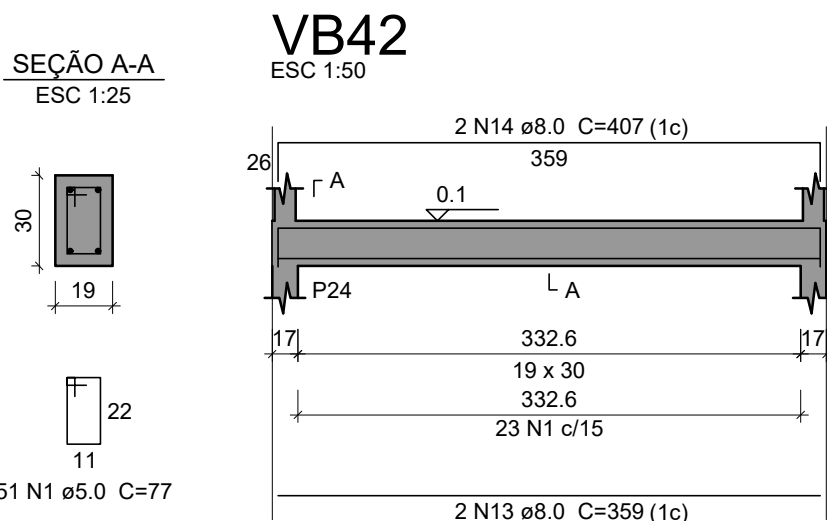
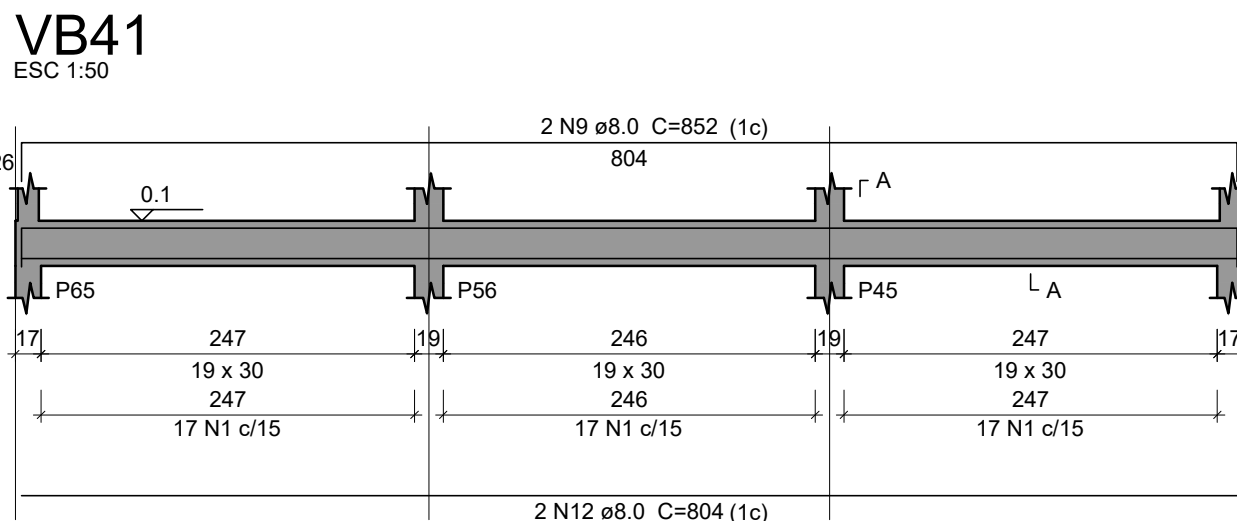
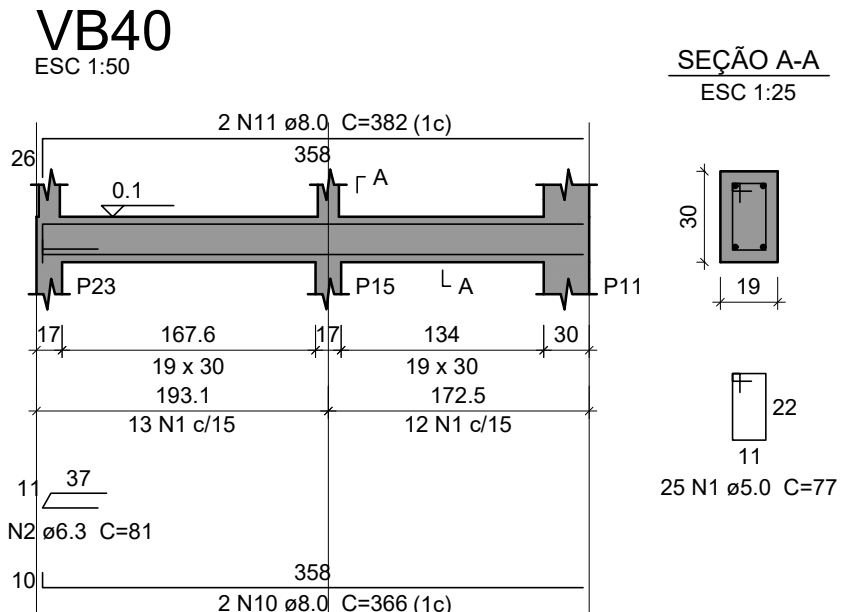
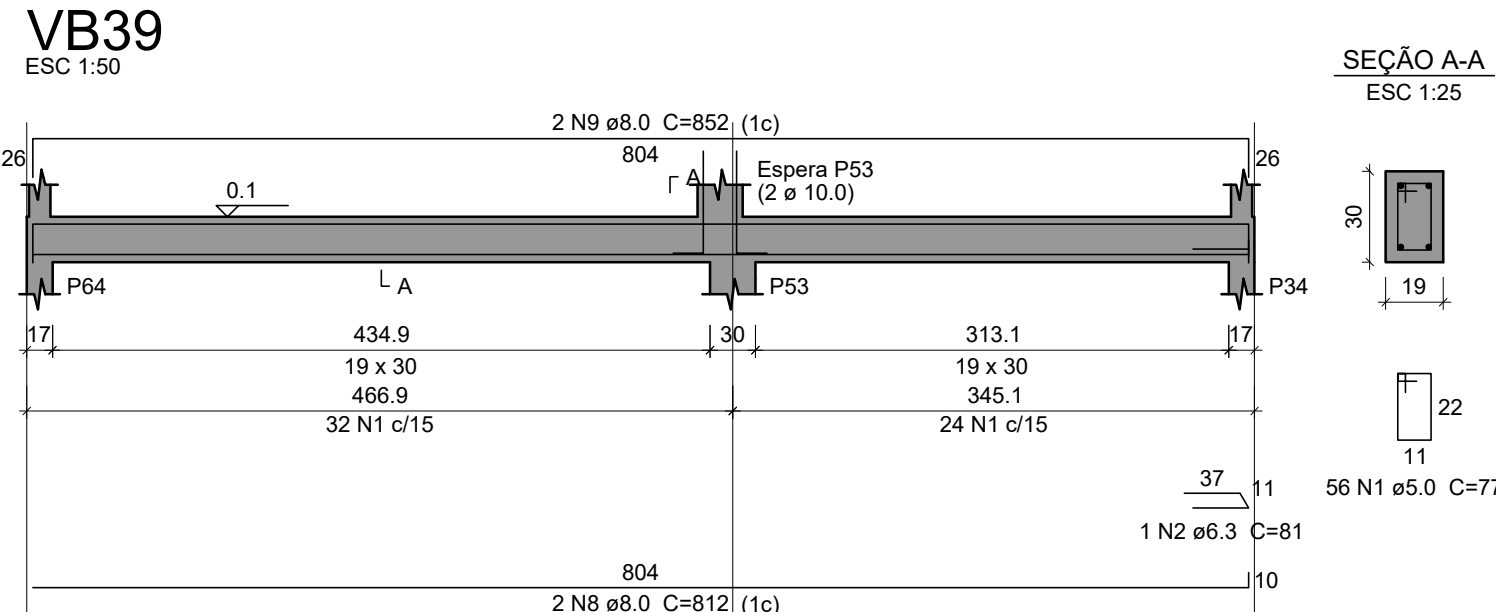
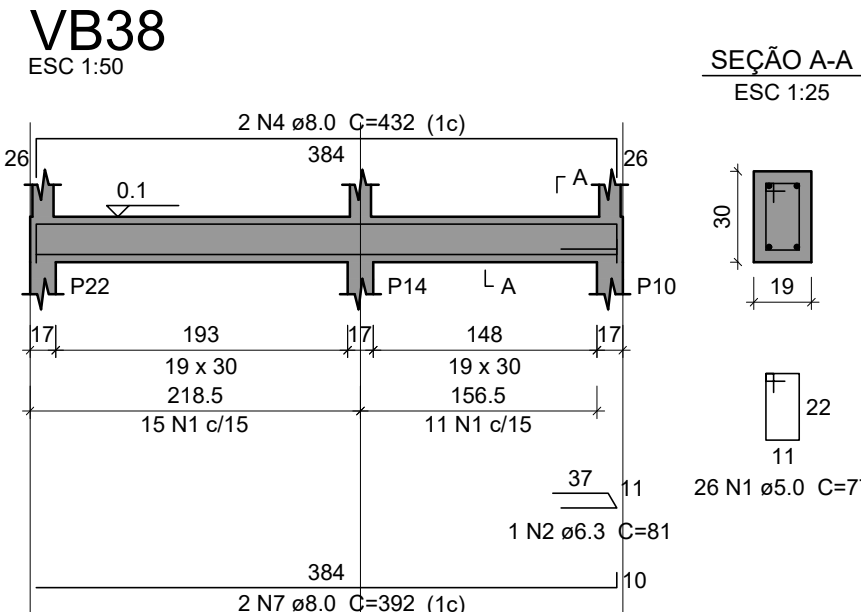
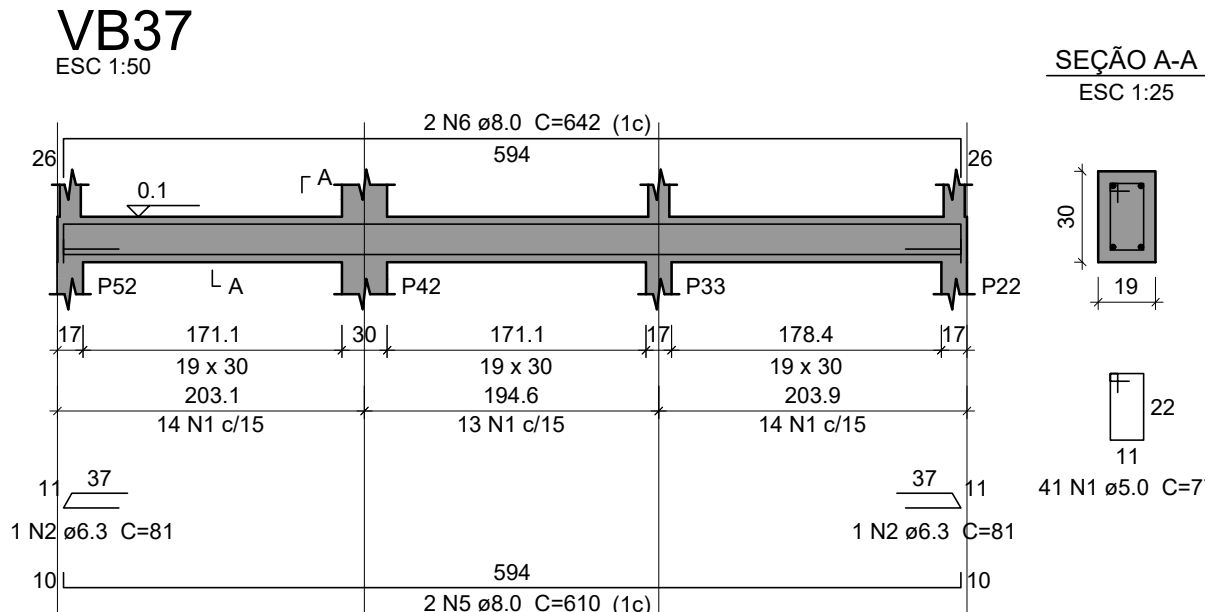
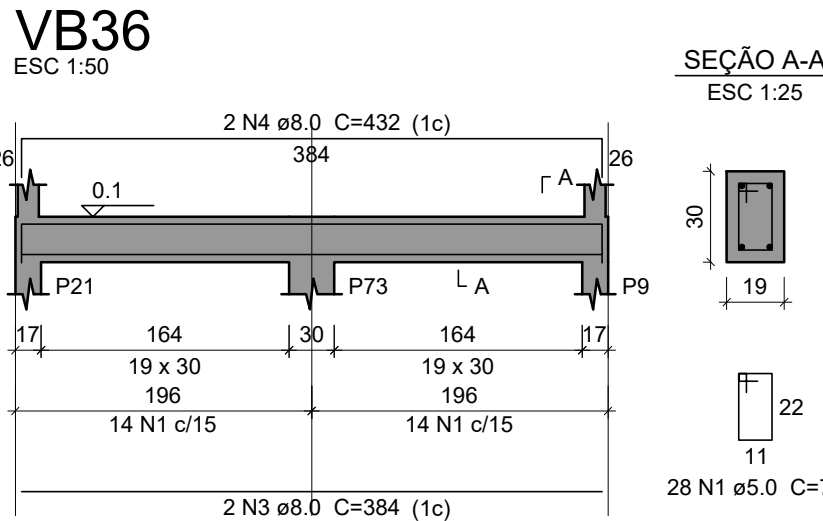
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



BERNAL ENGENHARIA LTDA
ENGENHEIRO CIVIL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OBRA
24/05/2024
LOCAL
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI
INDICADAS
FLS.
TÍTULO
04/13
DETALHAMENTO DAS VIGAS DO BALDRAME - FL. 01



Relação do aço

VB36	VB37	VB38
VB39	VB40	VB41
VB42	VB43	VB44
VB45	VB46	VB47
VB48	VB49	VB50

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	558	77	42966
CA50	2	6.3	8	81	648
	3	8.0	2	384	768
	4	8.0	4	432	1728
	5	8.0	2	610	1220
	6	8.0	2	642	1284
	7	8.0	2	392	784
	8	8.0	2	812	1624
	9	8.0	4	852	3408
	10	8.0	2	366	732
	11	8.0	2	382	764
	12	8.0	2	804	1608
	13	8.0	2	359	718
	14	8.0	2	407	814
	15	8.0	2	811	1622
	16	8.0	2	827	1654
	17	8.0	4	672	2688
	18	8.0	2	538	1076
	19	8.0	2	562	1124
	20	8.0	4	482	1928
	21	8.0	6	522	3132
	22	8.0	2	539	1078
	23	8.0	2	587	1174
	24	8.0	2	474	948
	25	8.0	2	473	946
	26	8.0	2	497	994

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	6.5	1.7
CA60	8.0	338.2	146.8
CA60	5.0	429.7	72.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	148.5		
CA60	72.8		

Volume de concreto (C-25) = 4.45 m³
Área de forma = 61.67 m²

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1-036/580
JOÃO LUIS BERNAL
ENGENHEIRO CIVIL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

PROJETO ESTRUTURAL

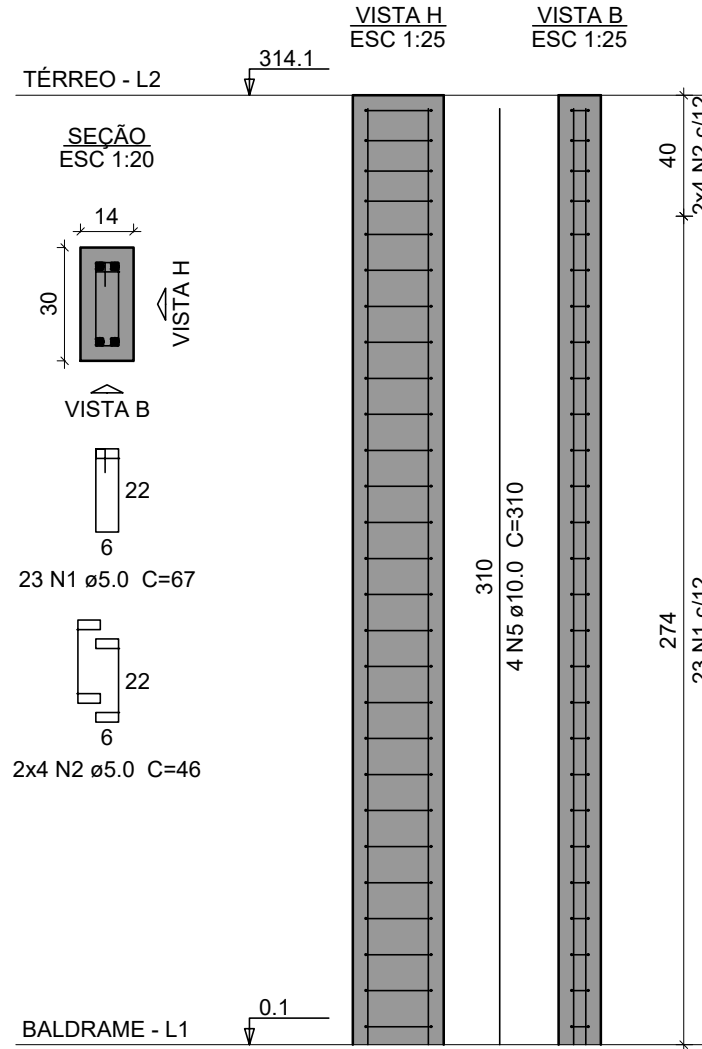
PRÓPRIETÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DATA 24/05/2024
LOCAL RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI
INDICADAS
FLS. 05/13
TÍTULO DETALHAMENTO DAS VIGAS DO BALDRAME - FL. 02

BERNAL
L
ENGENHARIA
LTD A

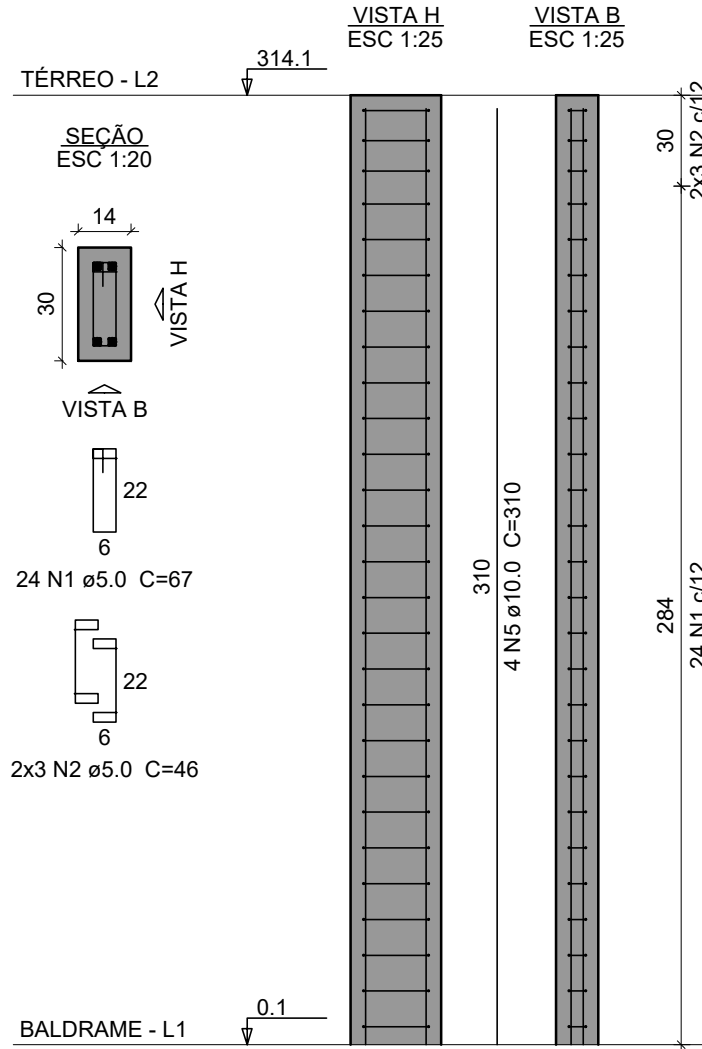
Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTD A
Dados:
2024.05.24
10:57:21 -03'00'

PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0.2
02 = 0.22
03 = 0.2
04 = 0.35
05 = 0.8
06 = 0.3
07 = 0.22
13 = 0.1
130 = 0.2
170 = 0.2
220 = 0.35

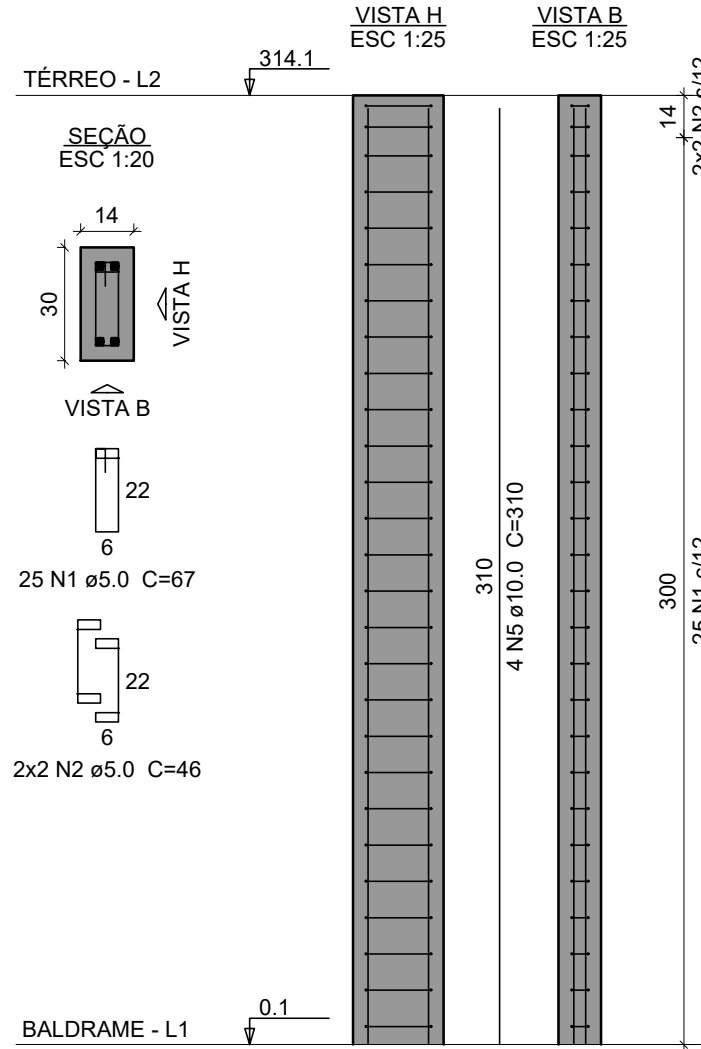
P1=P2=P3=P4=P6=P7=P9=
=P11=P12=P16=P17=P18=
=P20=P21=P34=P35=P36=
=P37=P38=P47=P48=P53=
=P57=P58=P59=P64=P65



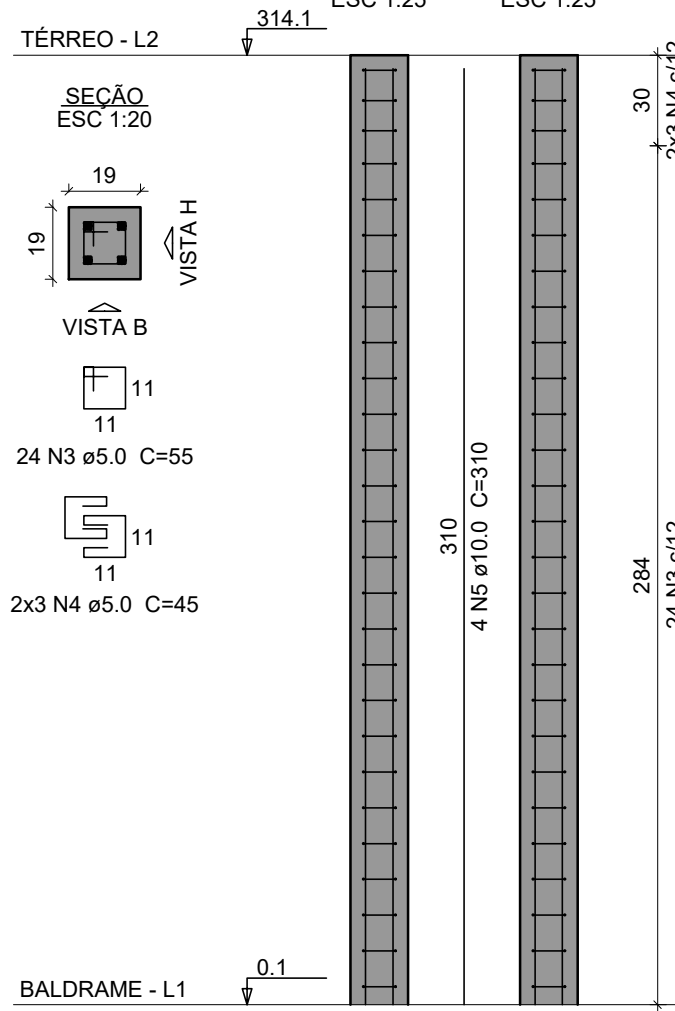
P5=P10=P13=P14=P15=
=P19=P22=P23=P24=P25=
=P26=P28=P29=P32=P33=
=P41=P42=P43=P44=P49=
=P50=P51=P52=P62=P63



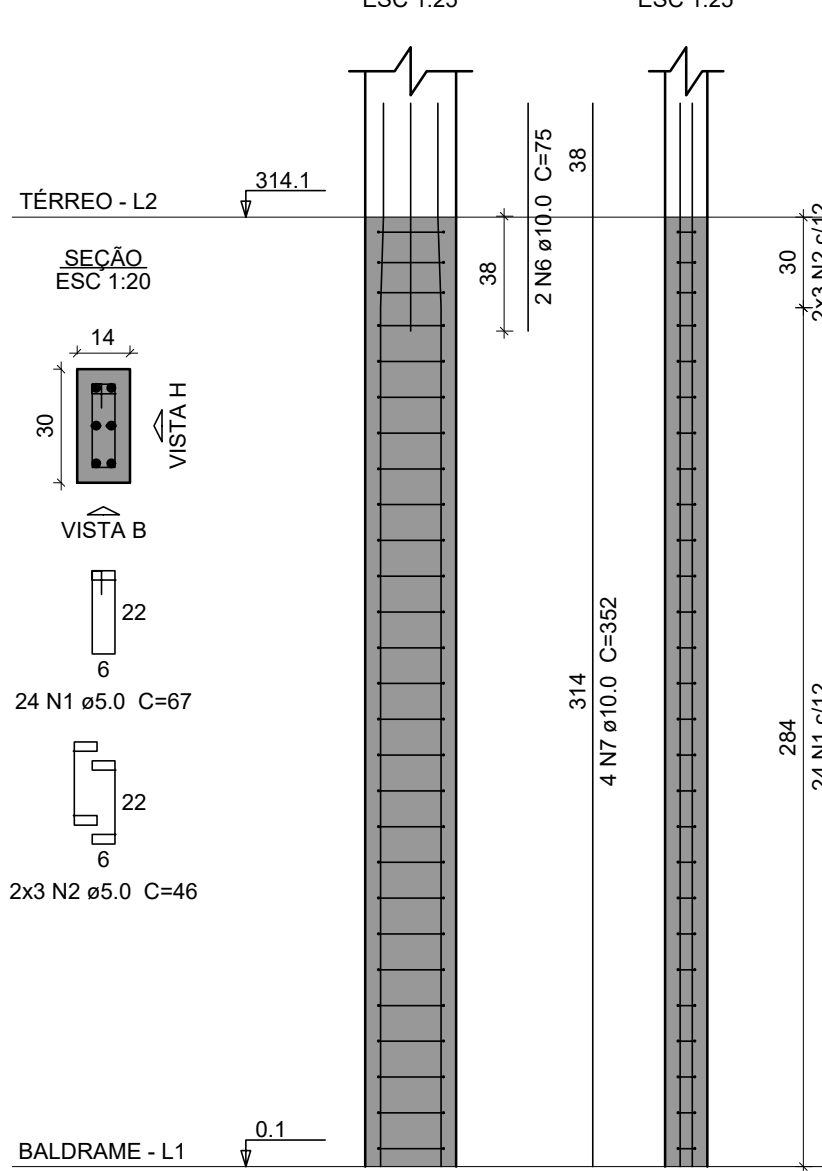
P8=P27=P30=P31=P39=
=P40=P46=P66=P67=P68



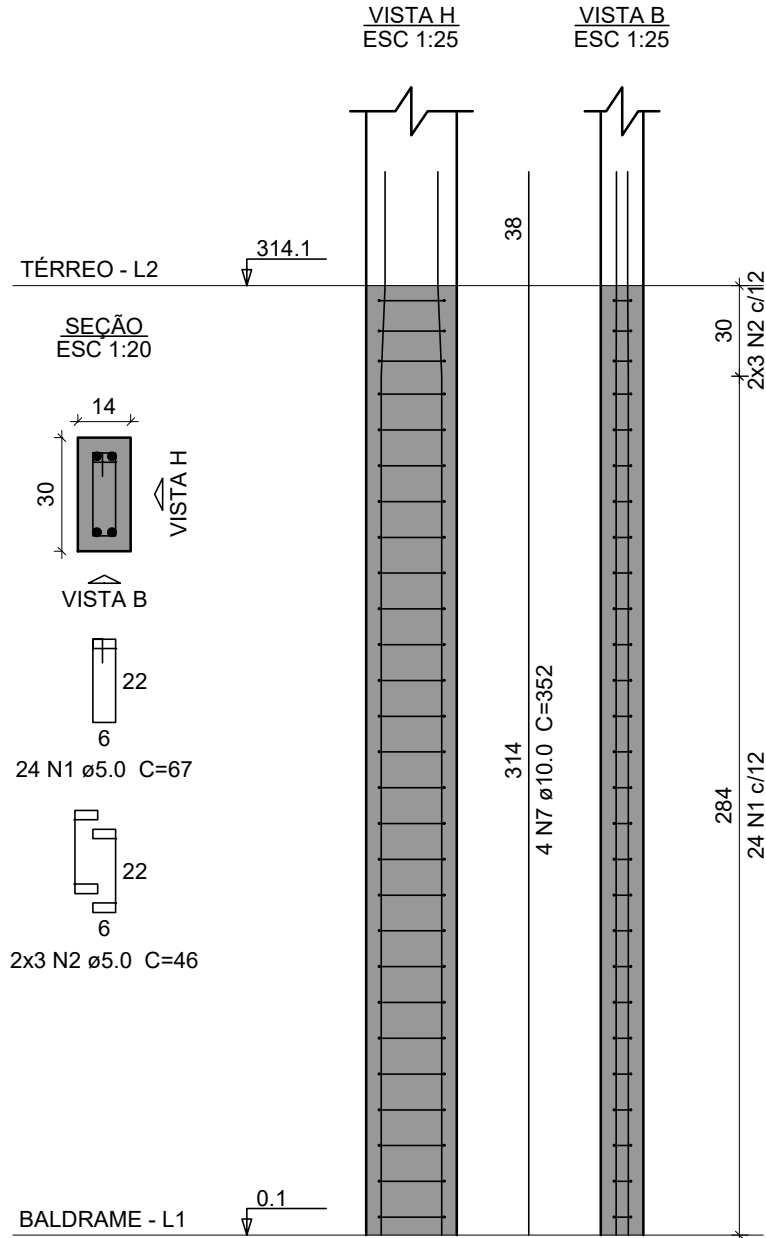
P45=P56



P54



P55=P60=P61



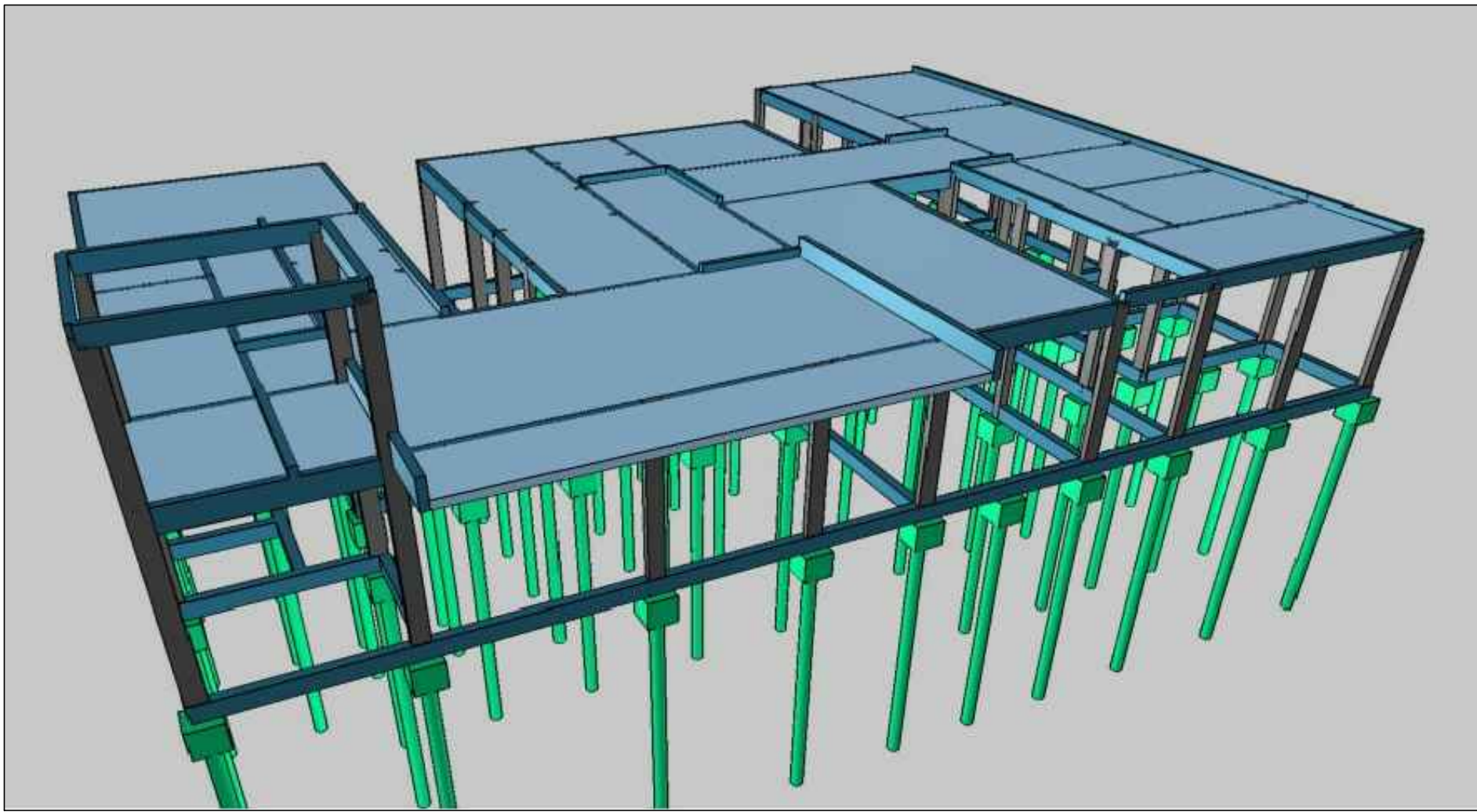
Relação do aço

27xP1 2xP45		25xP5 P54		10xP8 3xP55	
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1567	67	104989
	2	5.0	430	46	19780
	3	5.0	48	55	2640
	4	5.0	12	45	540
CA50	5	10.0	256	310	79360
	6	10.0	2	75	150
	7	10.0	16	352	5632

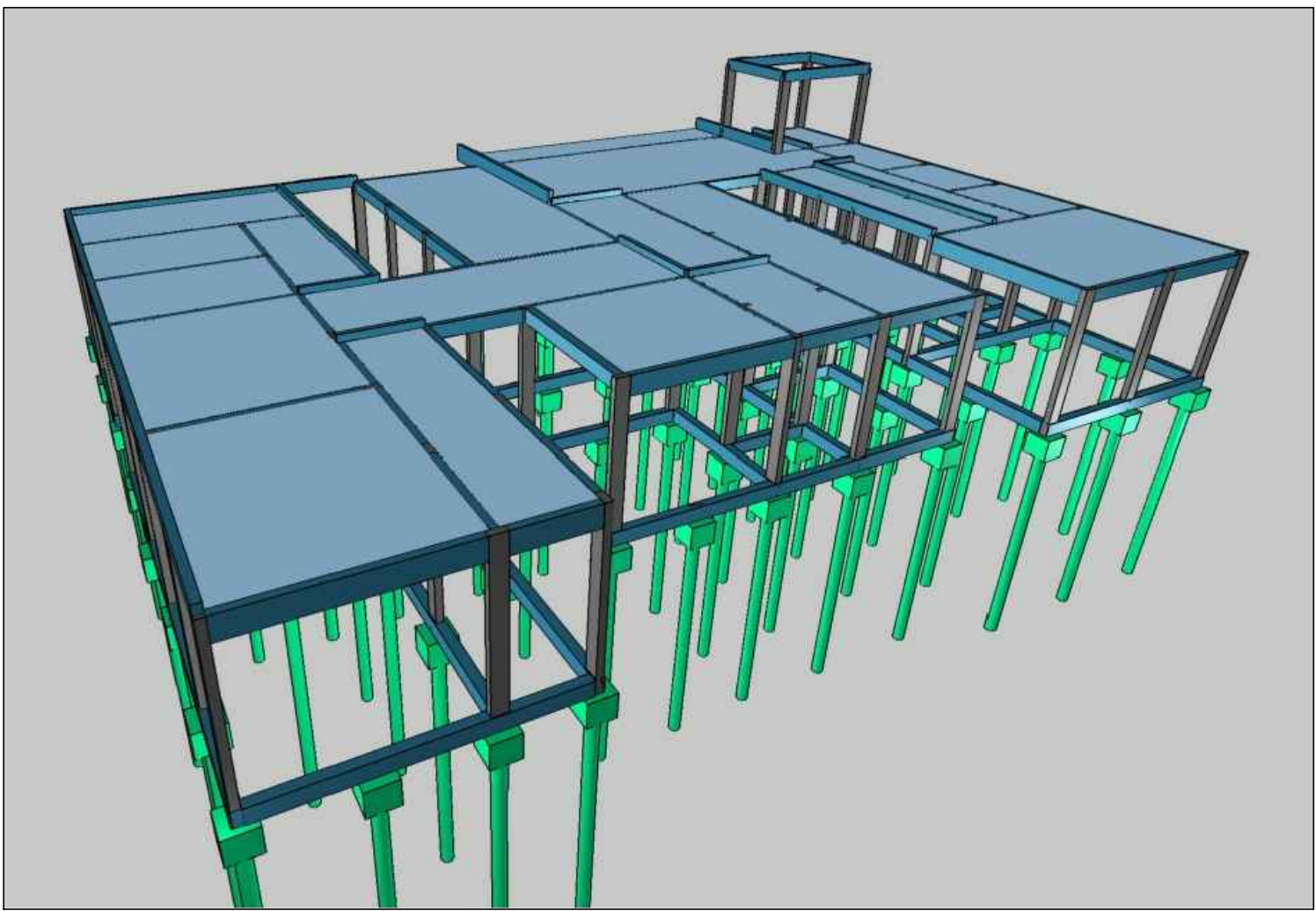
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	851.5	577.4
CA60	5.0	1279.5	216.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	577.4		
CA60	216.9		

Volume de concreto (C-25) = 8.93 m³
Área de forma = 187.14 m²



Vista 01



Vista 02

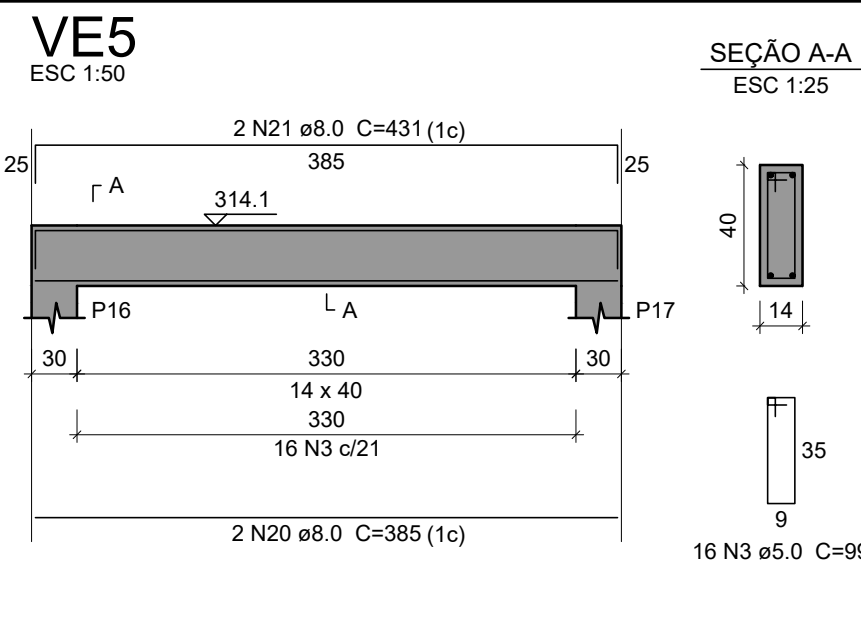
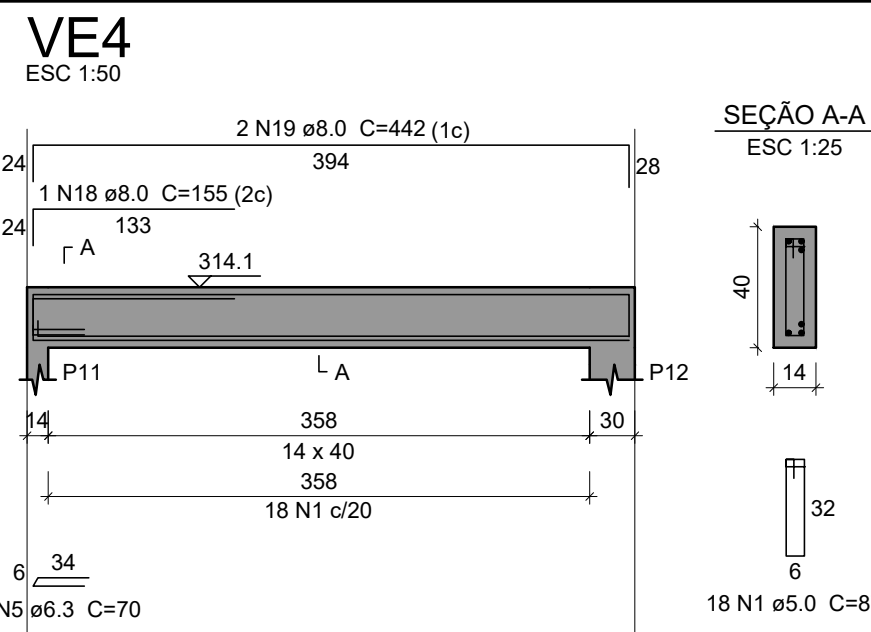
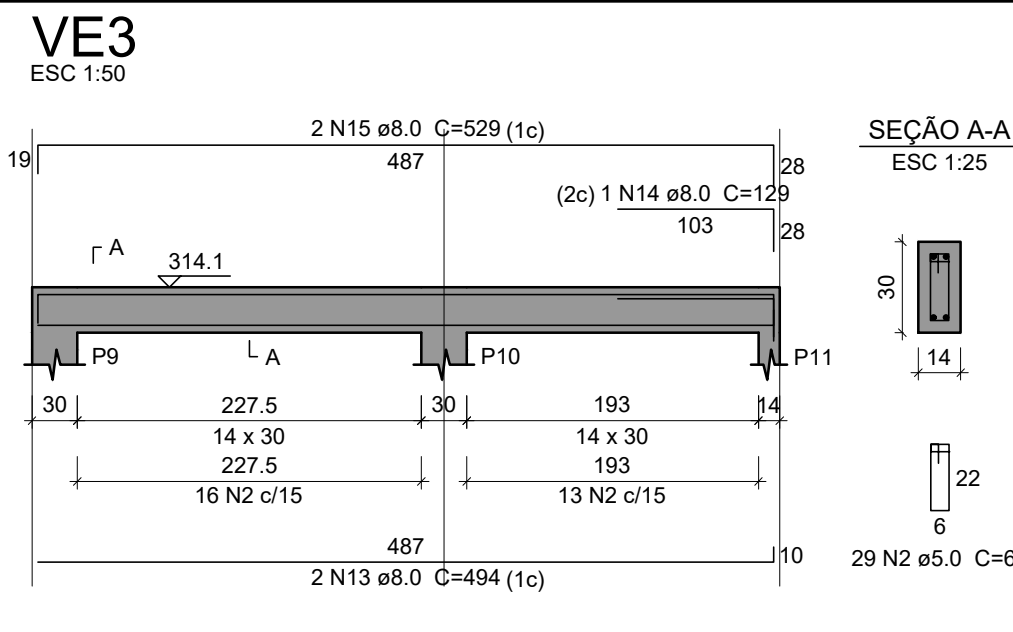
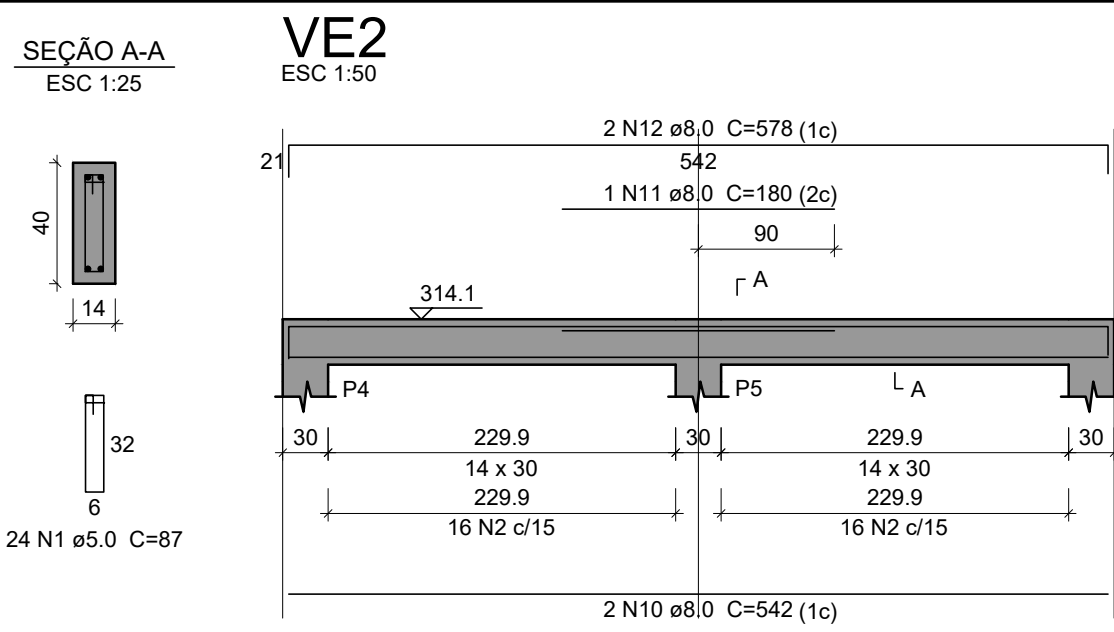
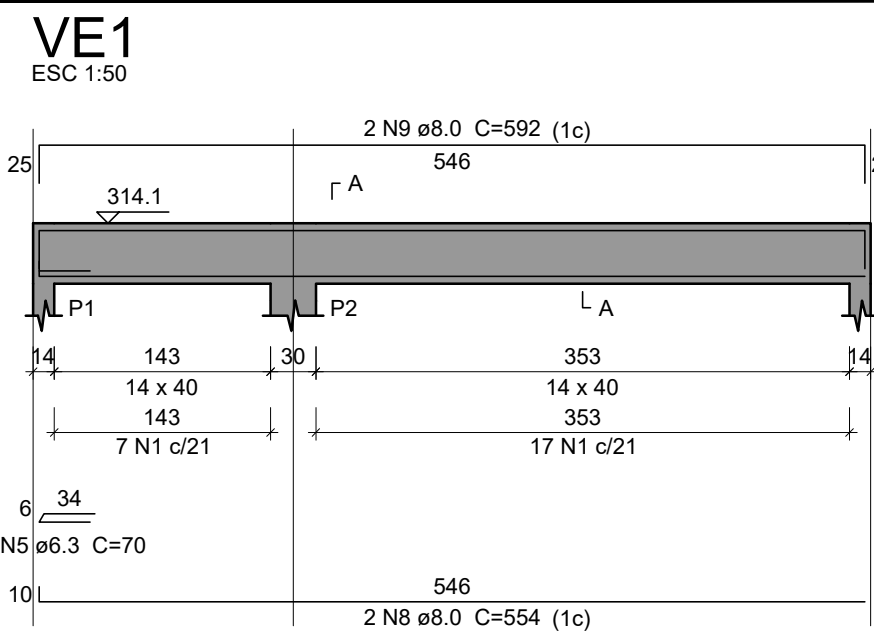
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



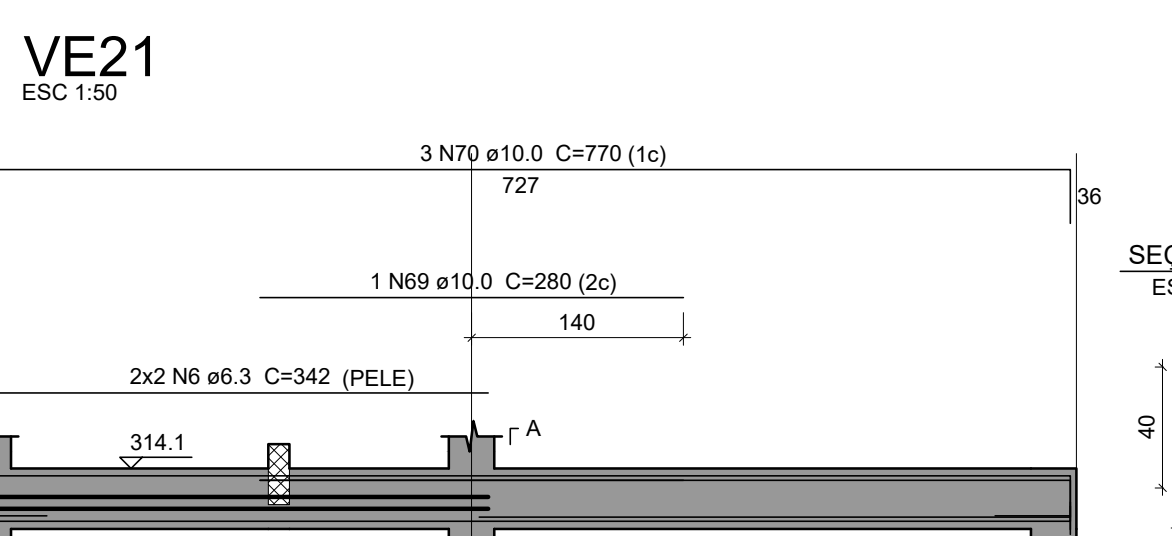
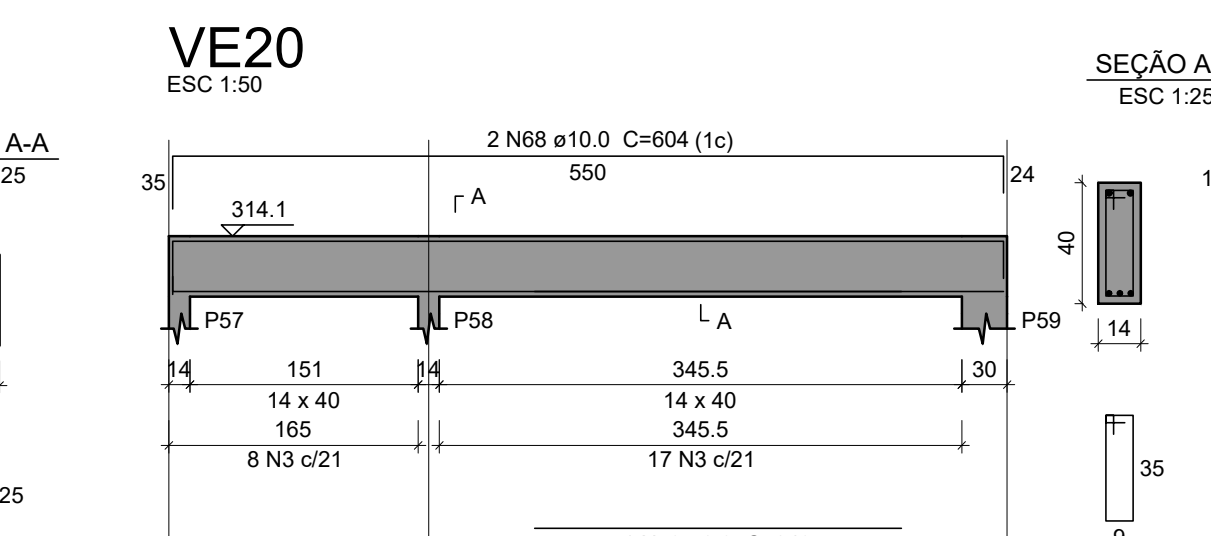
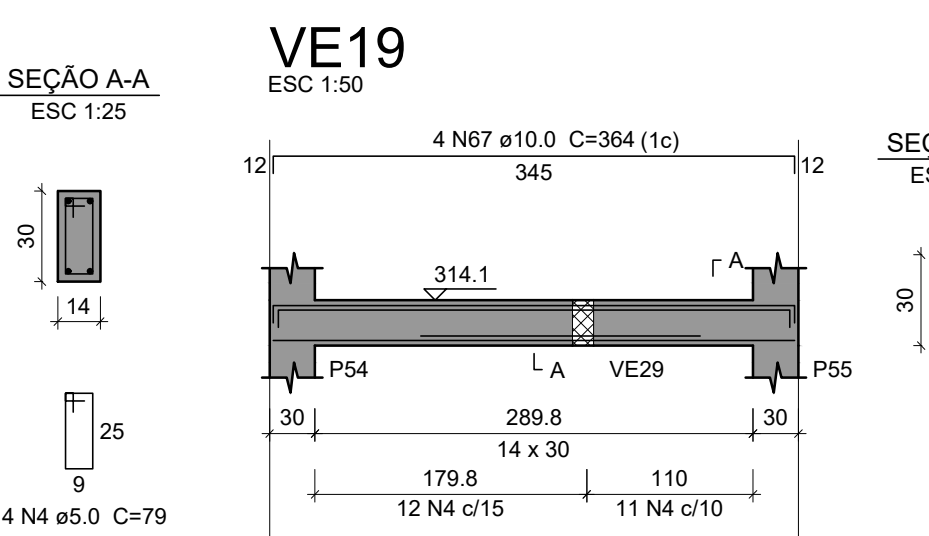
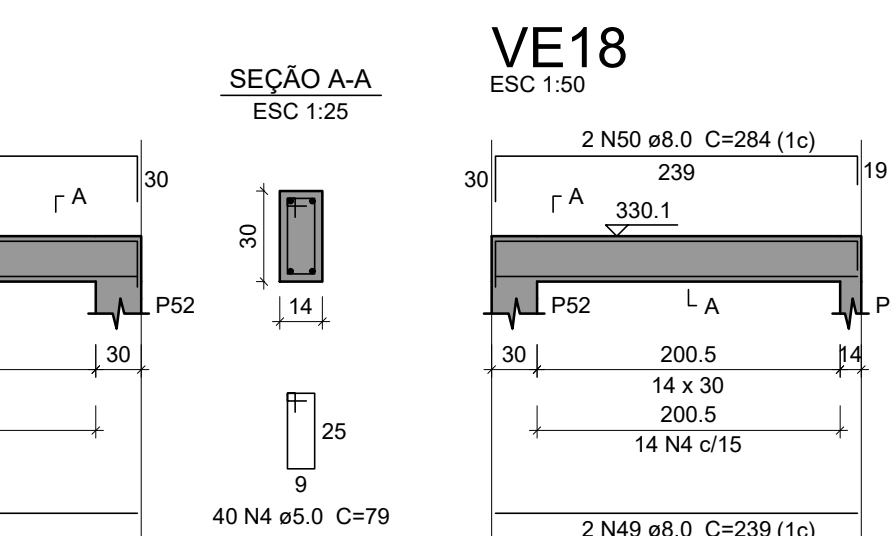
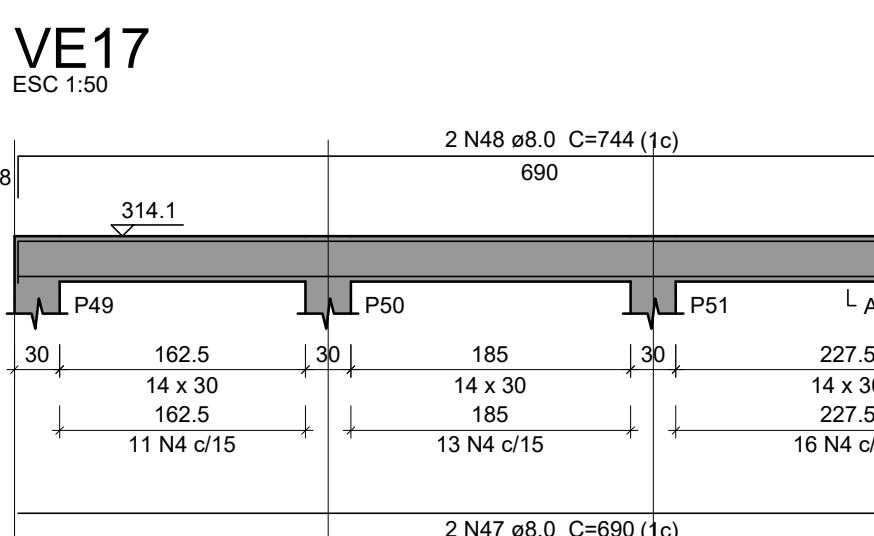
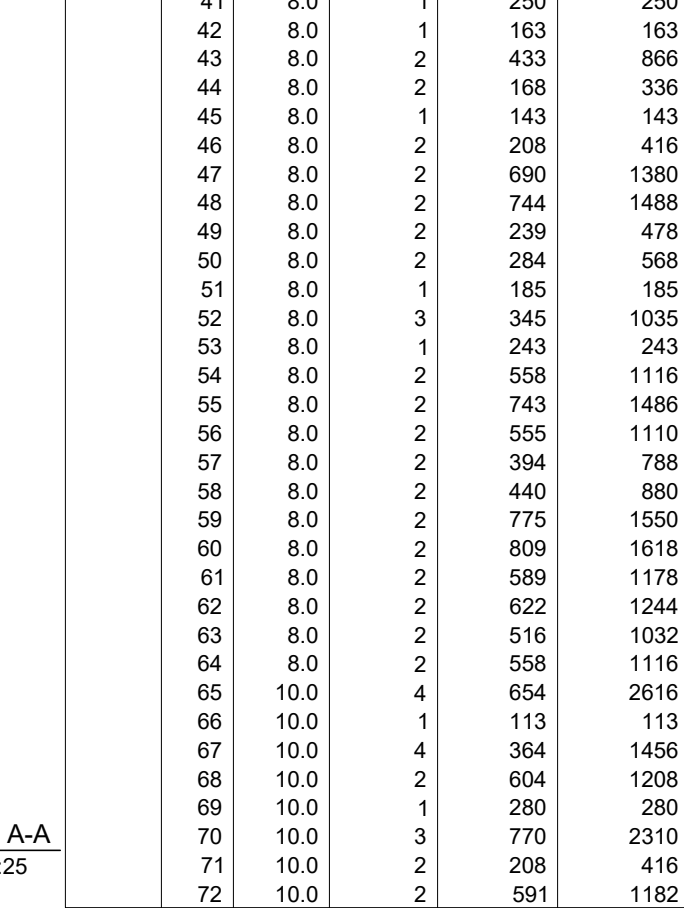
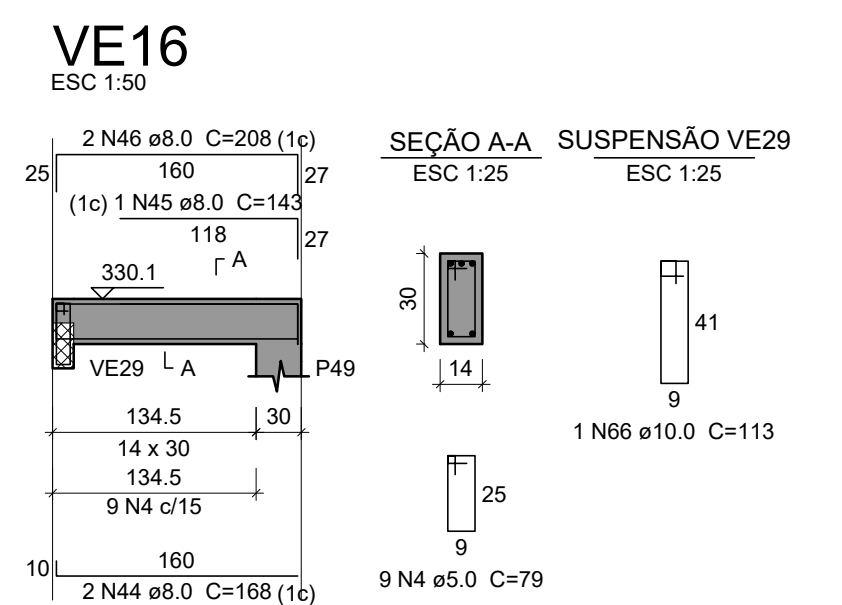
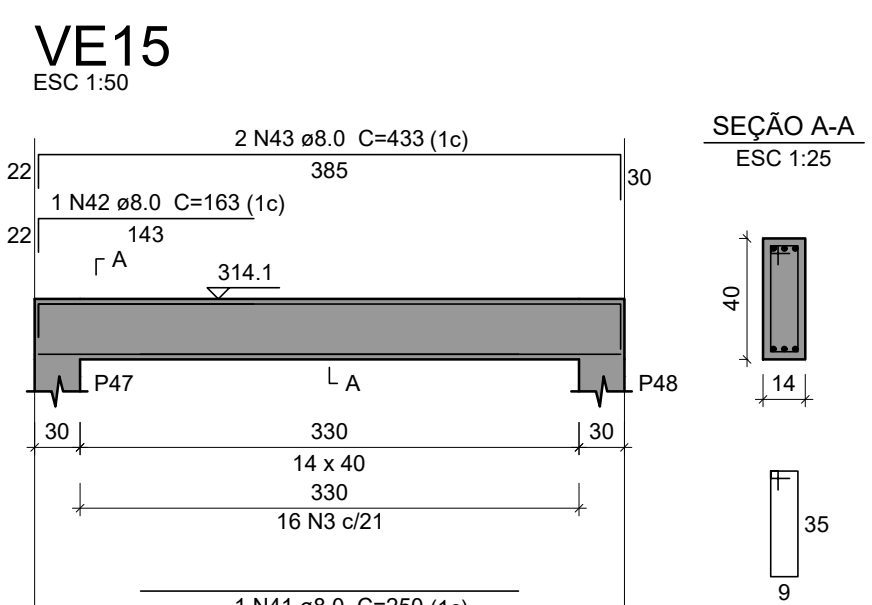
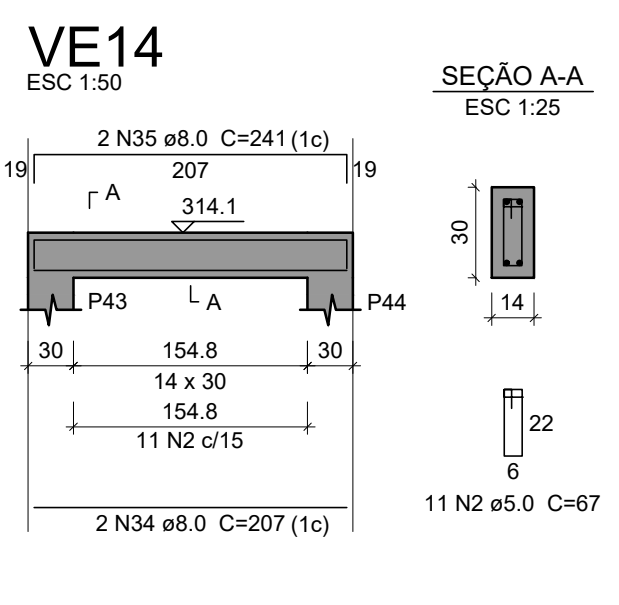
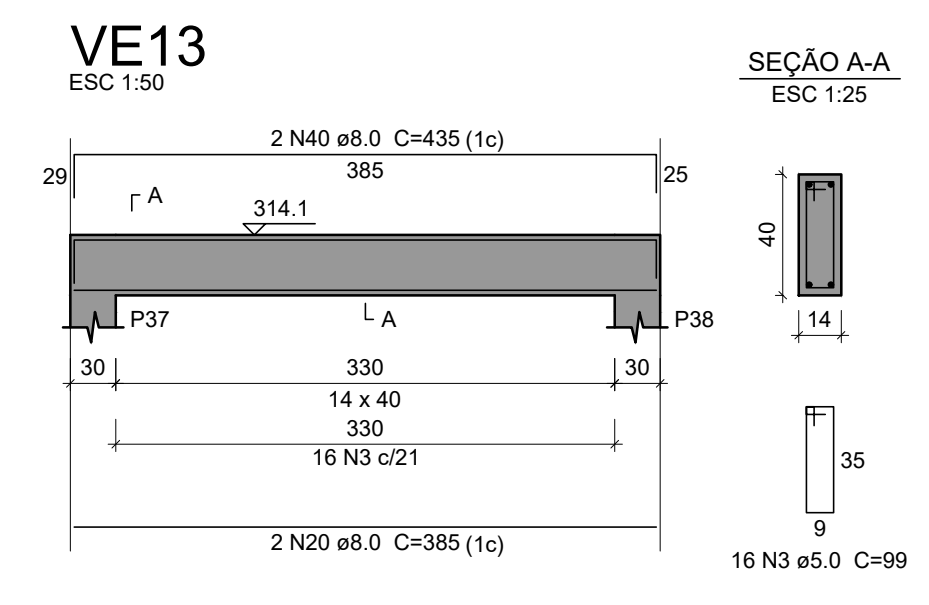
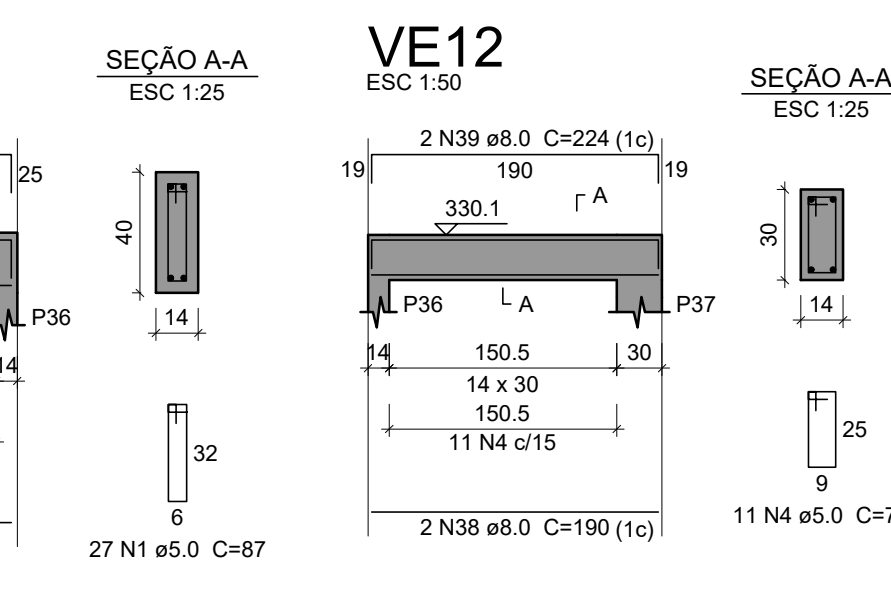
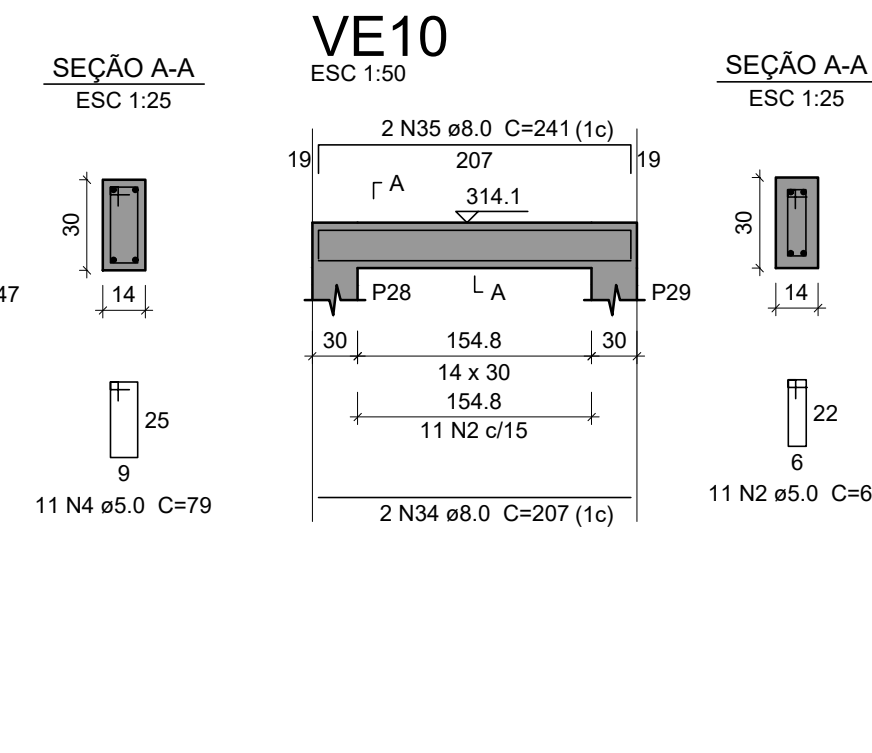
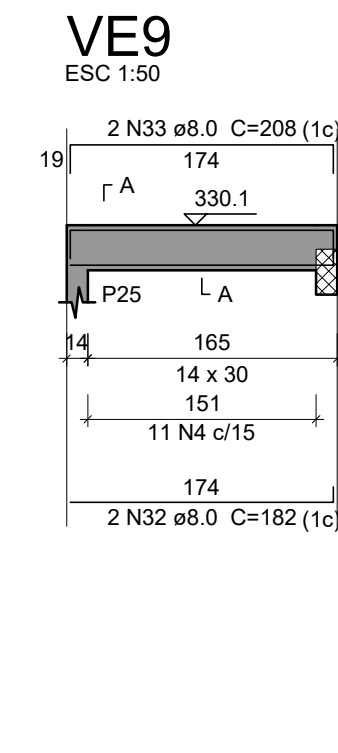
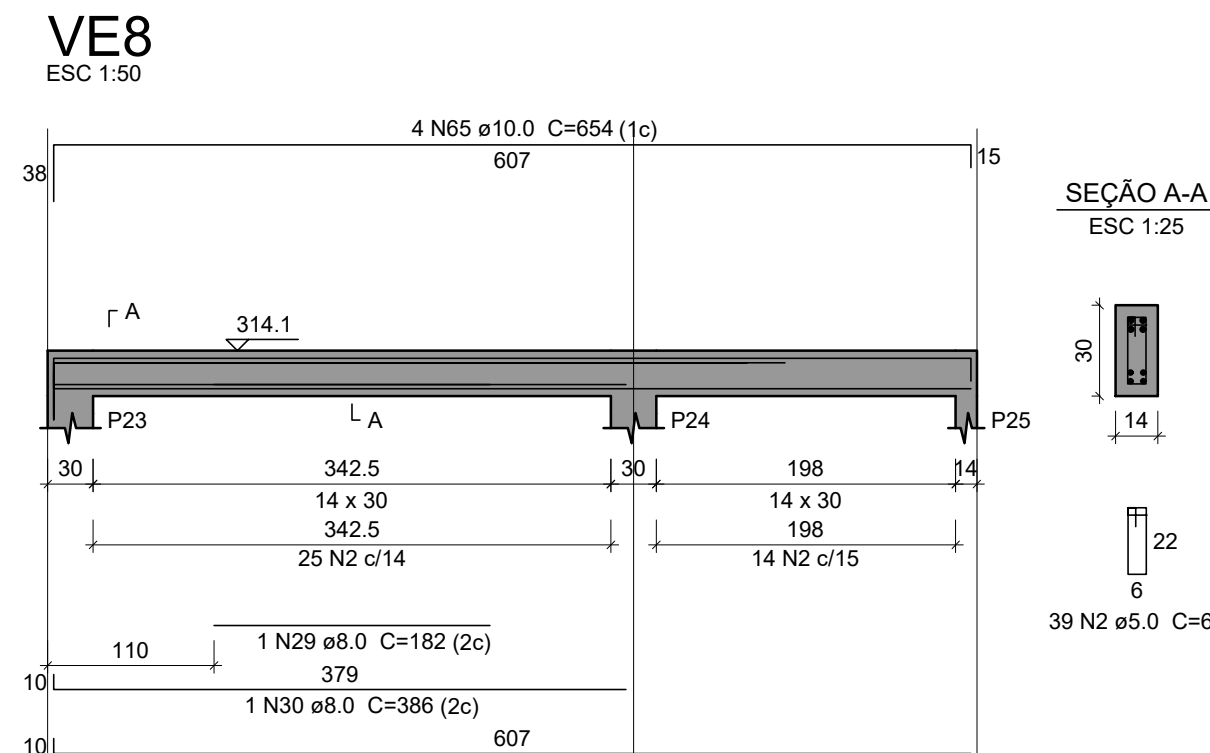
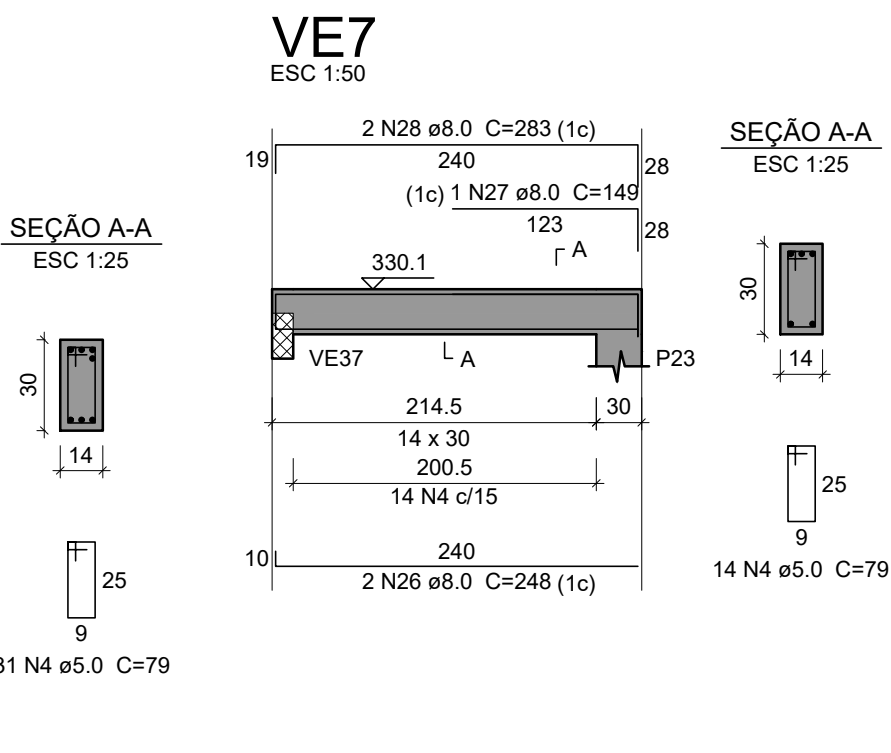
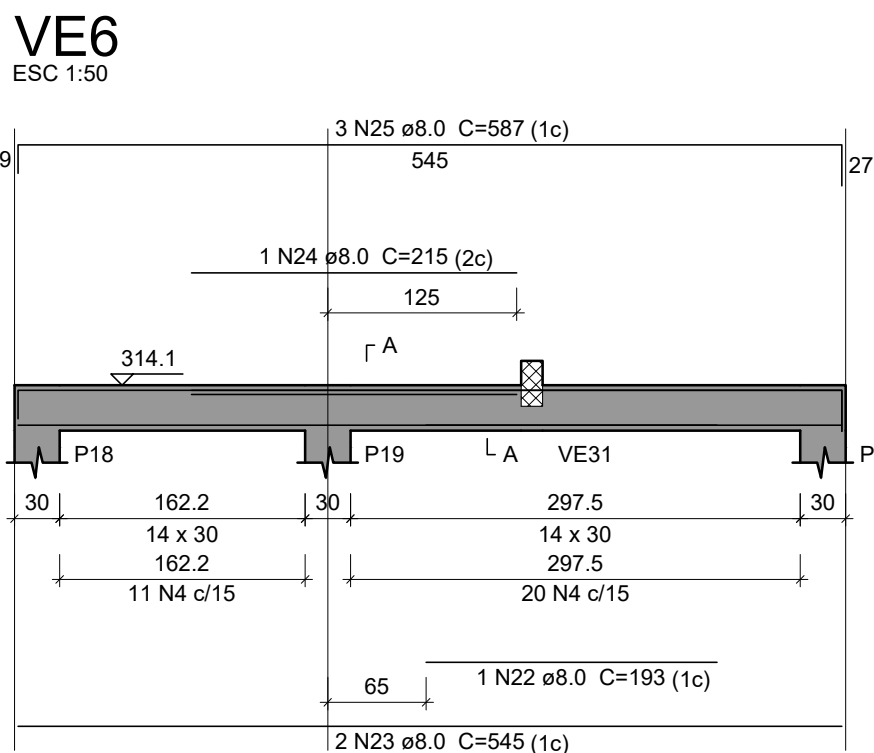
PROJETO ESTRUTURAL	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
DATA 24/05/2024	OBRA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI	
FLS. 06/13	TÍTULO DETALHAMENTO DOS PILARES DO TÉRREO/VISTAS



Relação do aço

VE1	VE2	VE3
VE4	VE5	VE6
VE7	VE8	VE9
VE10	VE11	VE12
VE13	VE14	VE15
VE16	VE17	VE18
VE19	VE20	VE21
VE22	VE23	VE24
VE25	VE26	

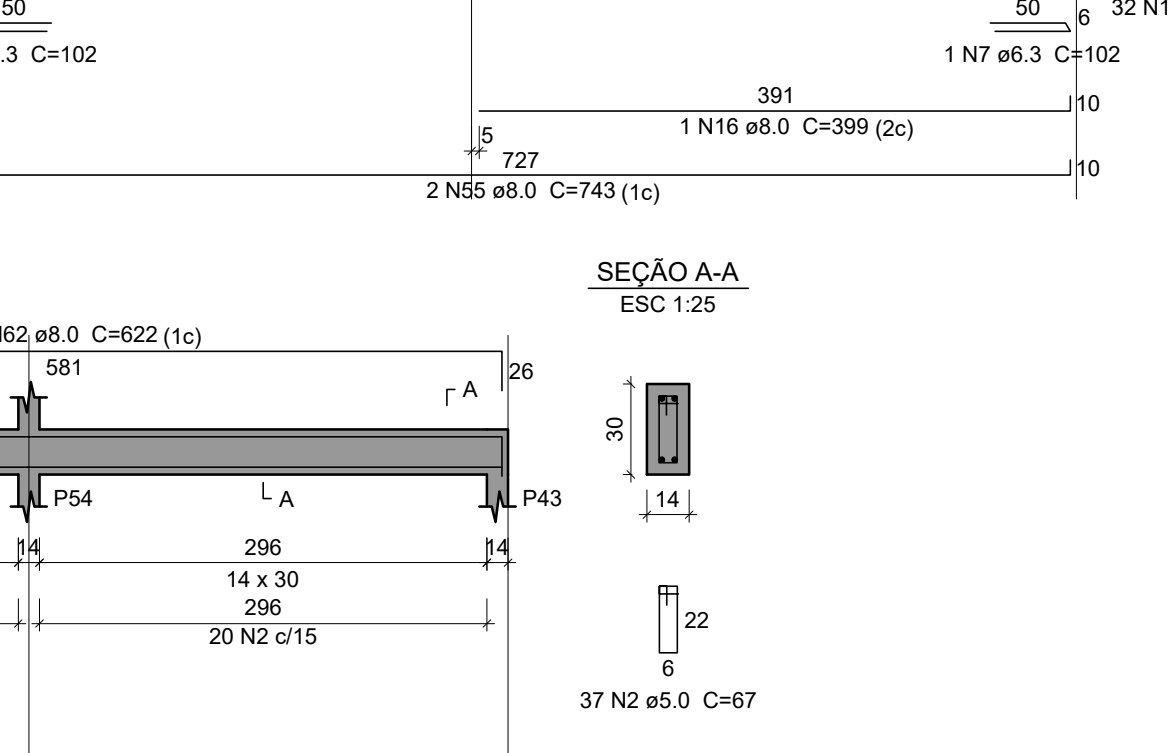
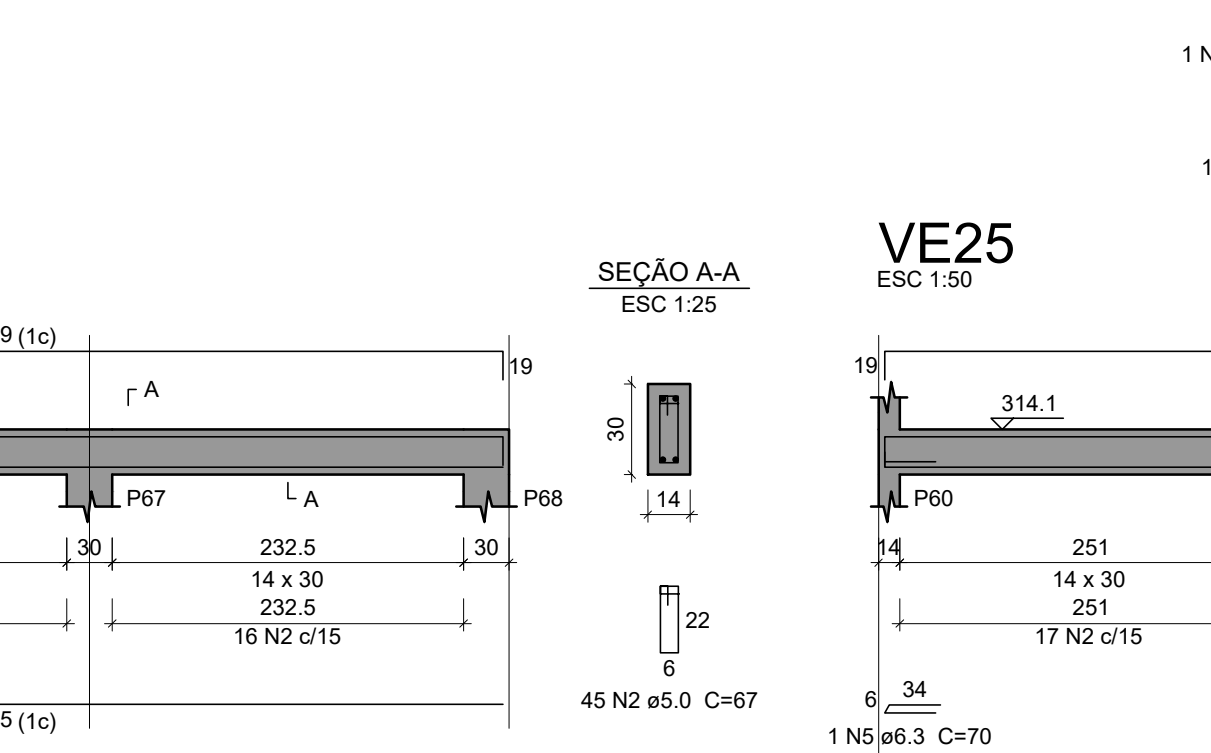
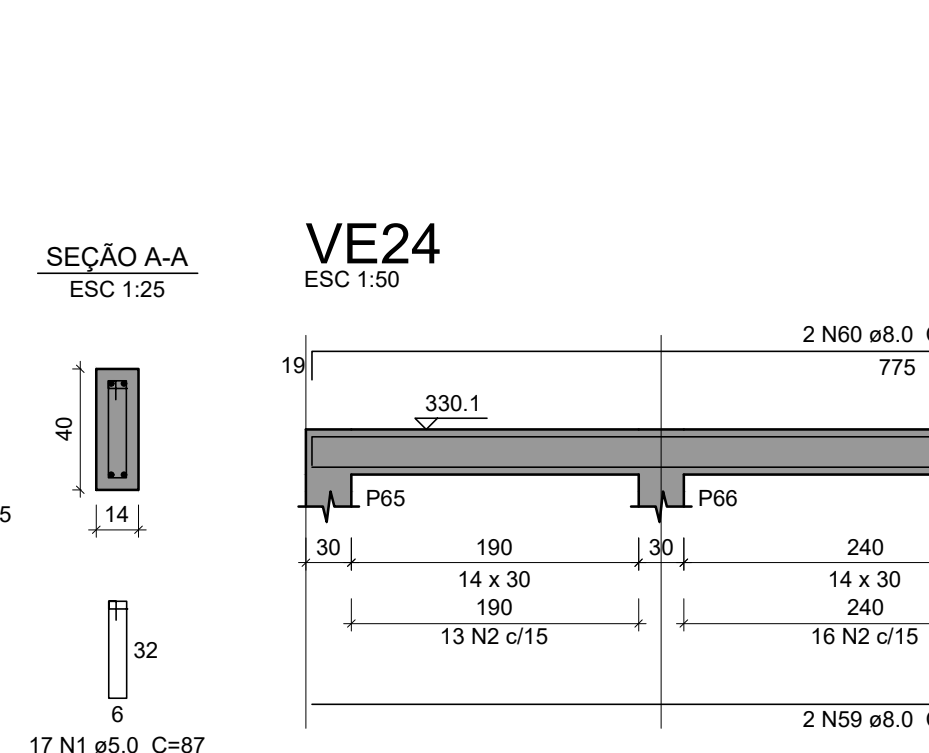
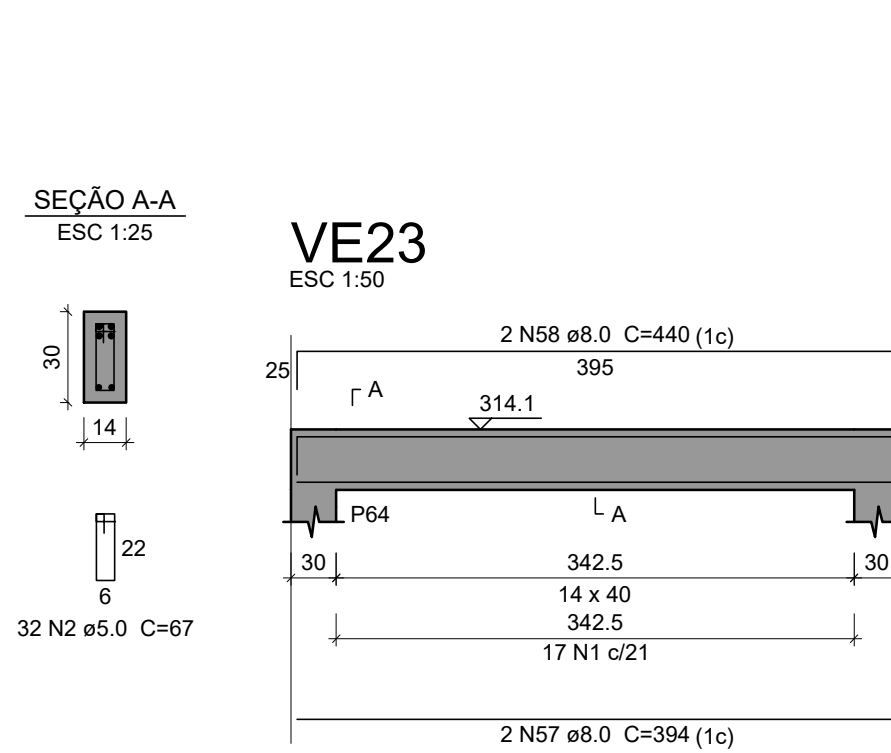
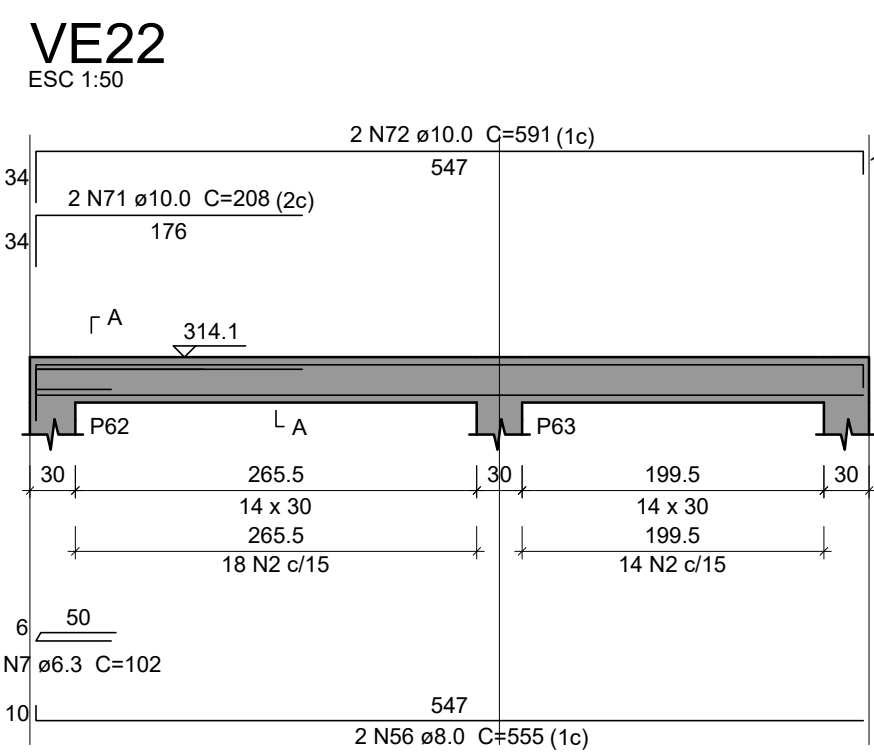
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	118	87	10266
	2	5.0	269	67	18023
	3	5.0	73	99	7227
	4	5.0	153	79	12087
	5	6.3	4	70	280
	6	6.3	4	342	1368
	7	6.3	3	102	306
	8	8.0	2	554	1108
	9	8.0	2	592	1184
	10	8.0	2	542	1084
CA50	11	8.0	1	180	180
	12	8.0	2	578	1156
	13	8.0	2	494	988
	14	8.0	1	129	129
	15	8.0	2	529	1058
	16	8.0	2	399	798
	17	8.0	2	402	804
	18	8.0	1	155	155
	19	8.0	2	442	884
	20	8.0	6	385	2310
	21	8.0	2	431	862
	22	8.0	1	193	193
	23	8.0	2	545	1090
	24	8.0	1	215	215
	25	8.0	3	587	1761
	26	8.0	2	248	496
	27	8.0	1	149	149
	28	8.0	2	283	566
	29	8.0	1	182	182
	30	8.0	1	386	386
	31	8.0	2	614	1228
	32	8.0	2	182	364
	33	8.0	2	208	416
	34	8.0	4	207	828
	35	8.0	4	241	964
	36	8.0	2	607	1214
	37	8.0	2	653	1306
	38	8.0	2	190	380
	39	8.0	2	224	448
	40	8.0	2	435	870
	41	8.0	1	250	250
	42	8.0	1	163	163
	43	8.0	2	433	866
	44	8.0	2	168	336
	45	8.0	1	143	143
	46	8.0	2	208	416
	47	8.0	2	690	1380
	48	8.0	2	744	1488
	49	8.0	2	239	478
	50	8.0	2	284	568
	51	8.0	1	185	185
	52	8.0	3	345	1035
	53	8.0	1	243	243
	54	8.0	2	558	1116
	55	8.0	2	743	1486
	56	8.0	2	555	1110
	57	8.0	2	394	788
	58	8.0	2	440	880
	59	8.0	2	775	1550
	60	8.0	2	809	1618
	61	8.0	2	589	1178
	62	8.0	2	622	1244
	63	8.0	2	516	1032
	64	8.0	2	558	1116
	65	10.0	4	654	2616
	66	10.0	1	113	113
	67	10.0	4	364	1456
	68	10.0	2	604	1208
	69	10.0	1	280	280
	70	10.0	3	770	2310
	71	10.0	2	208	416
	72	10.0	2	591	1182



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	19.6	5.3
	8.0	464.3	201.5
	10.0	95.9	65
CA60	5.0	476.1	80.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50		271.7	
CA60		80.7	

Volume de concreto (C-25) = 4.78 m³
Área de forma = 61.11 m²



NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART

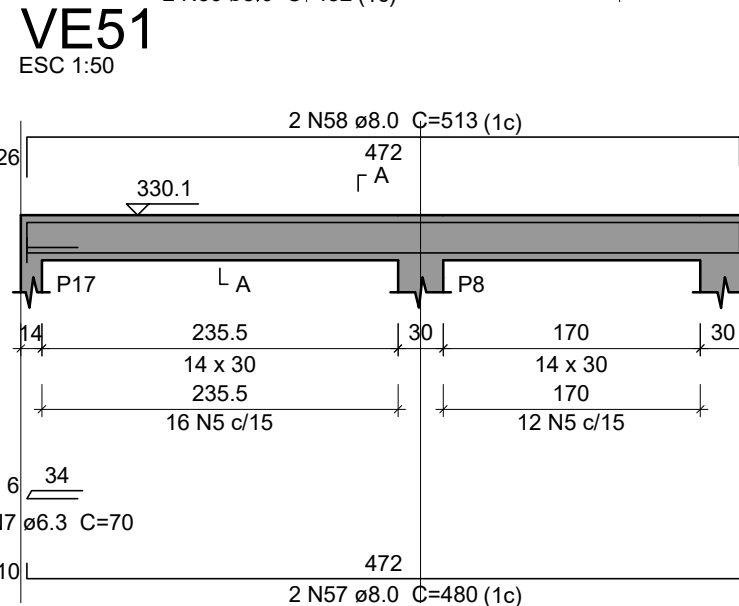
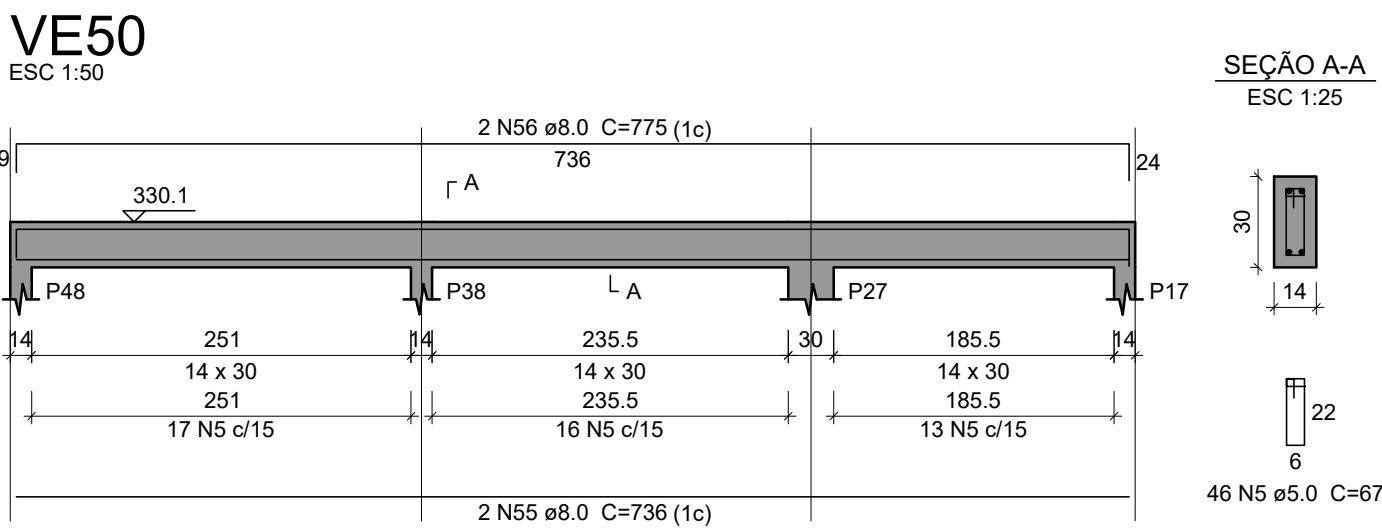
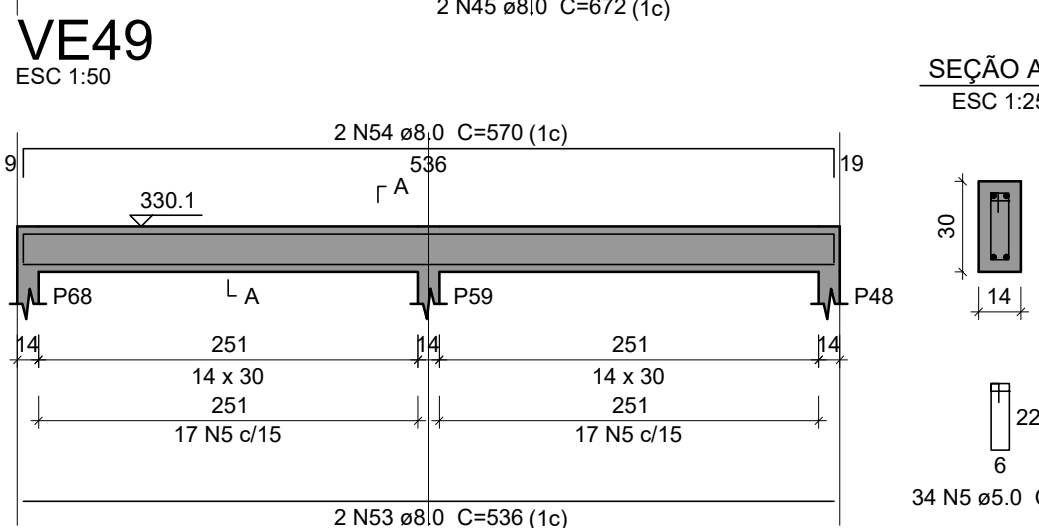
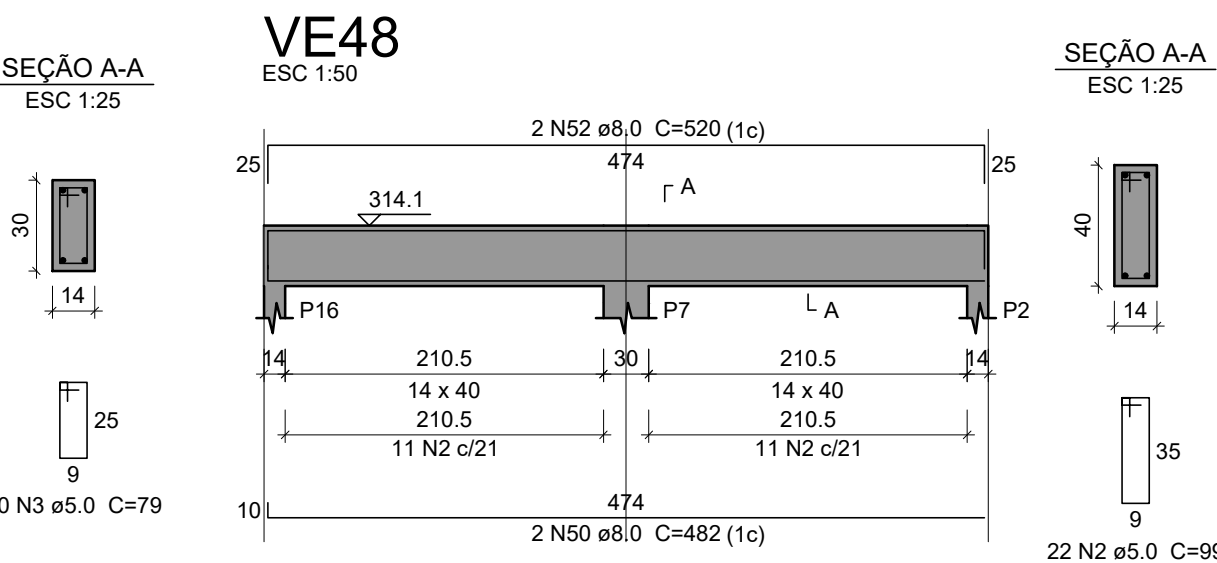
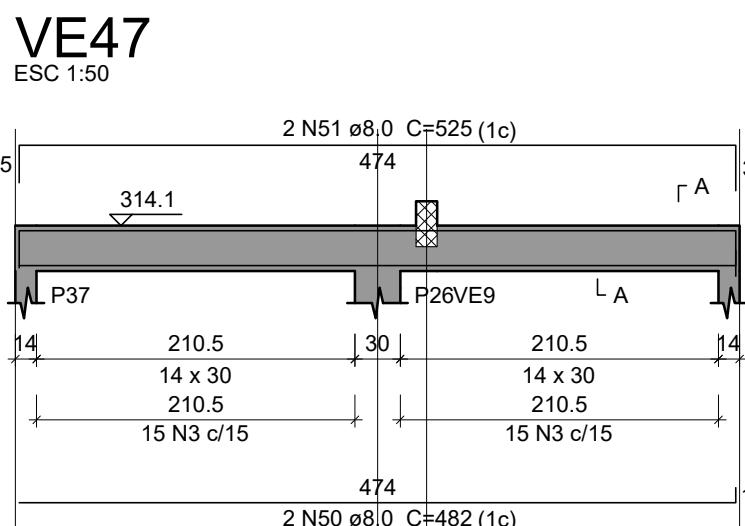
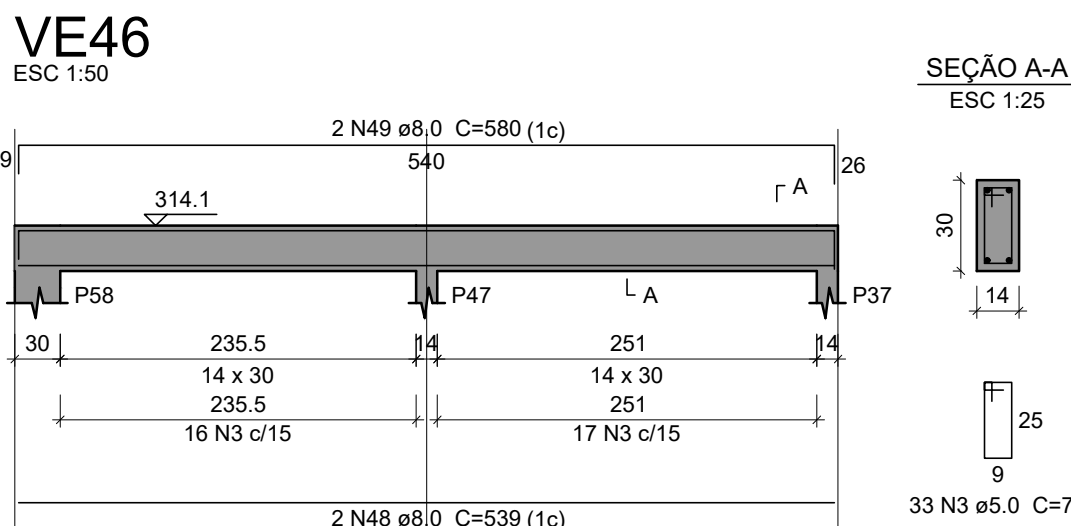
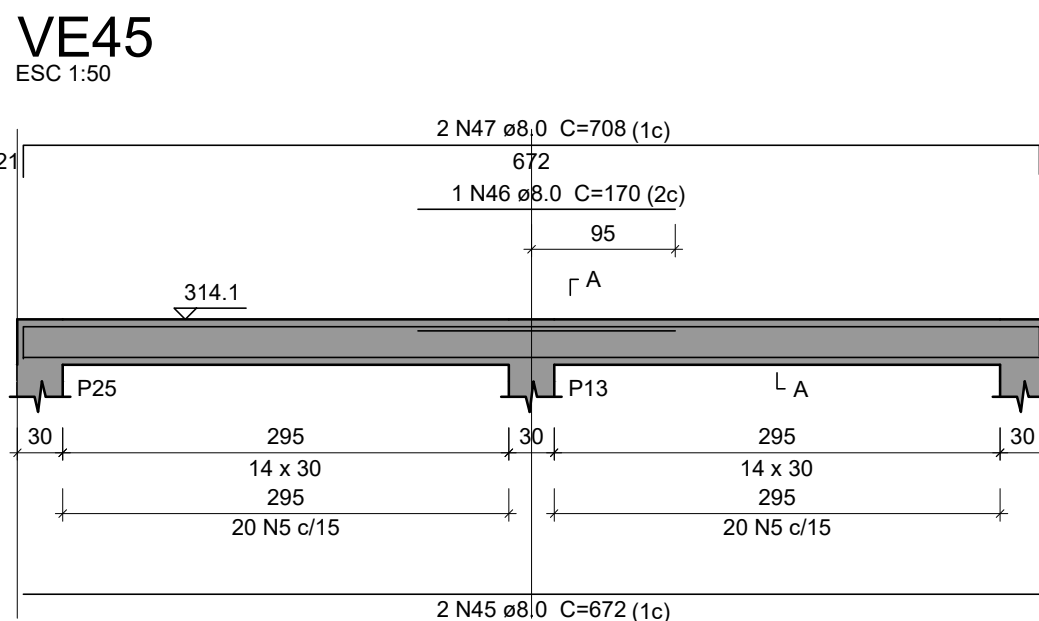
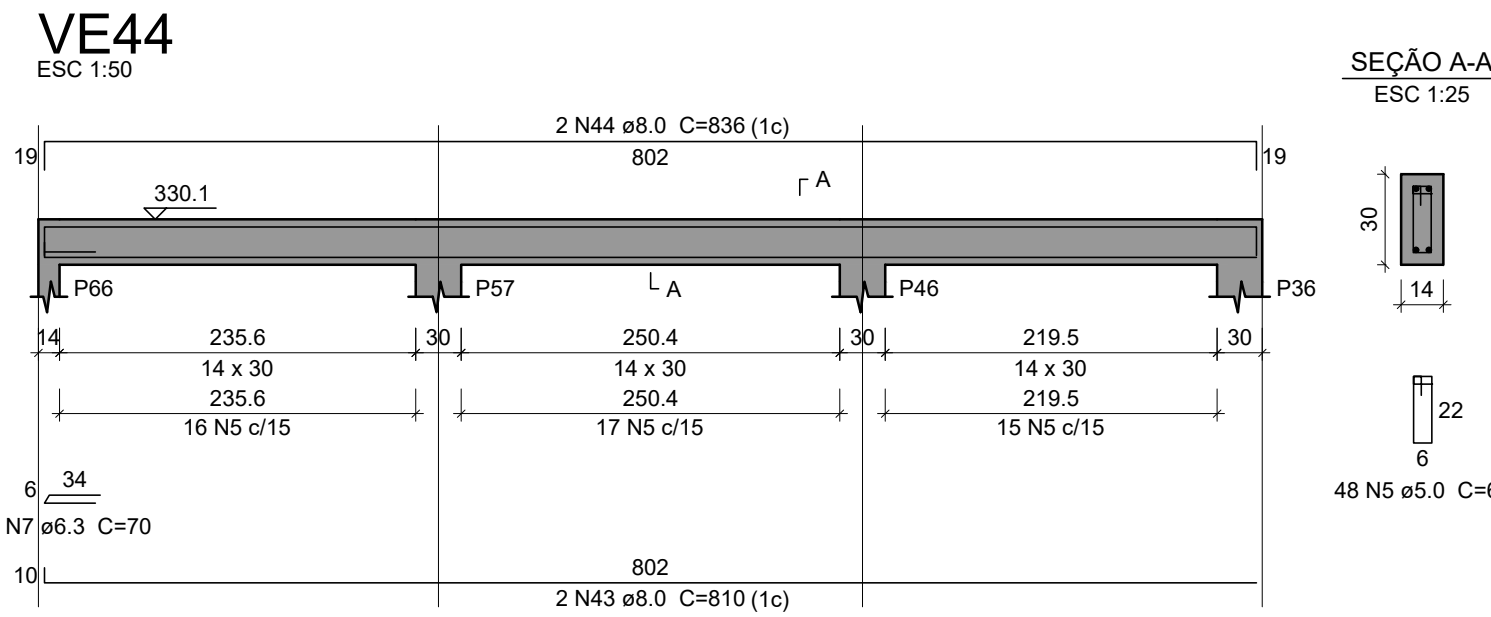
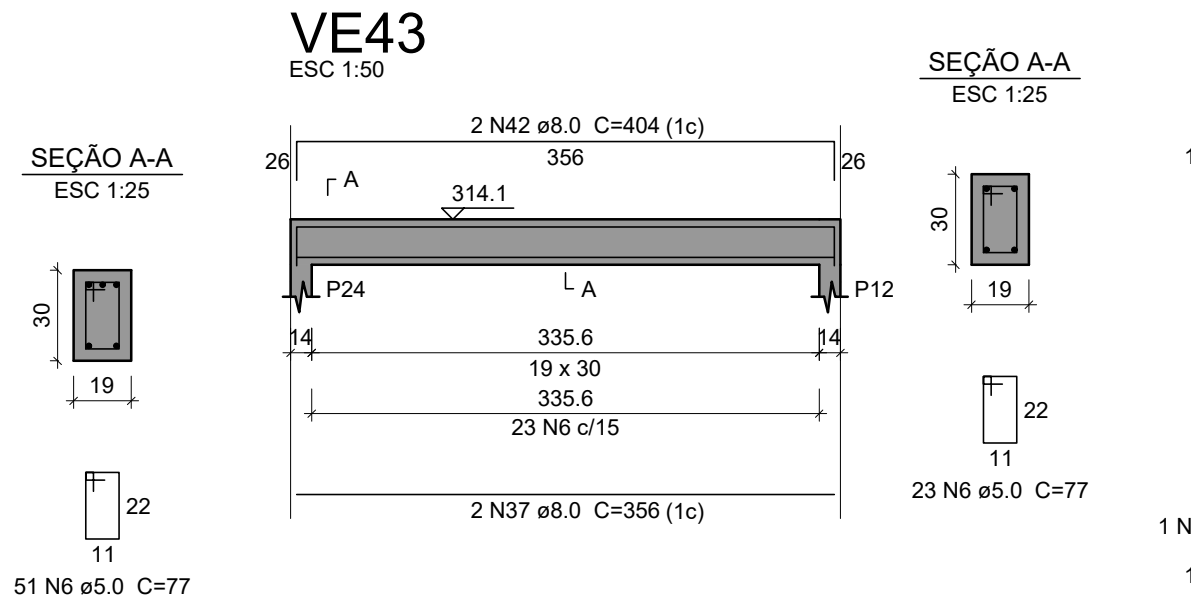
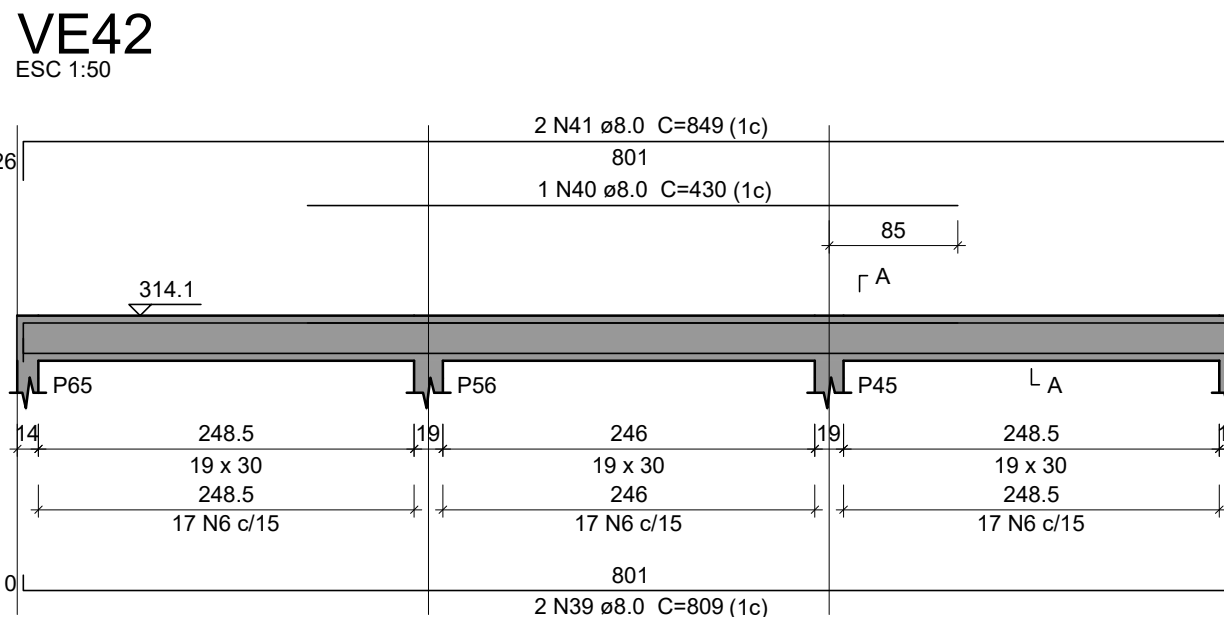
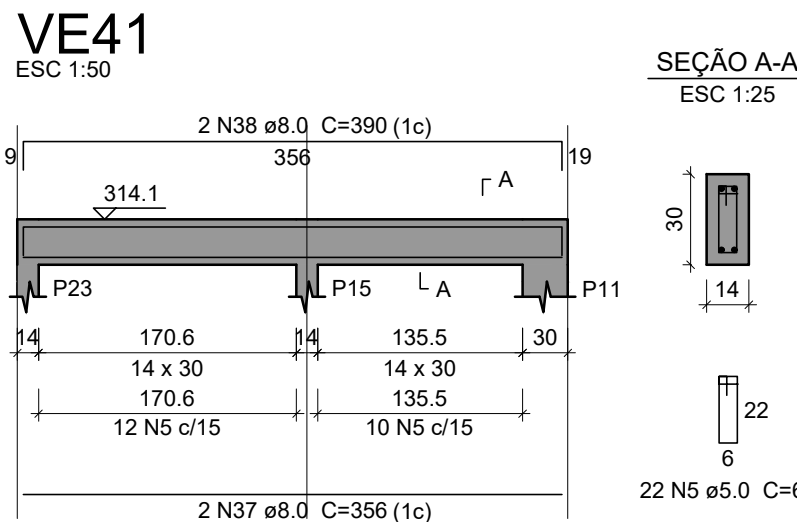
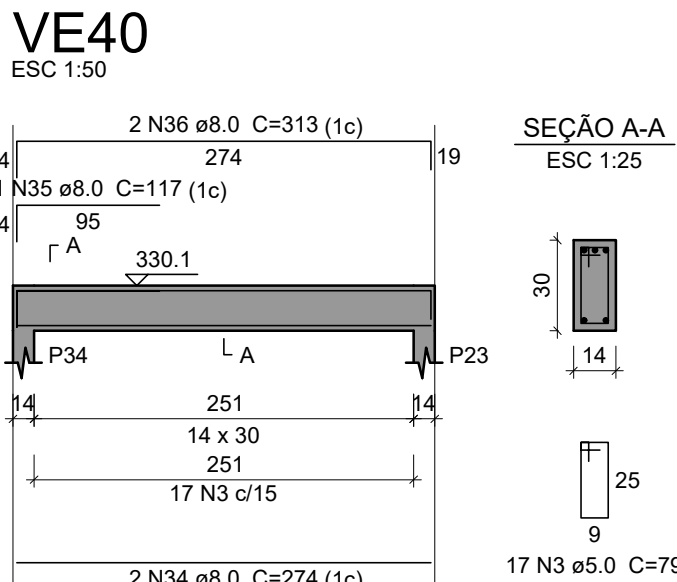
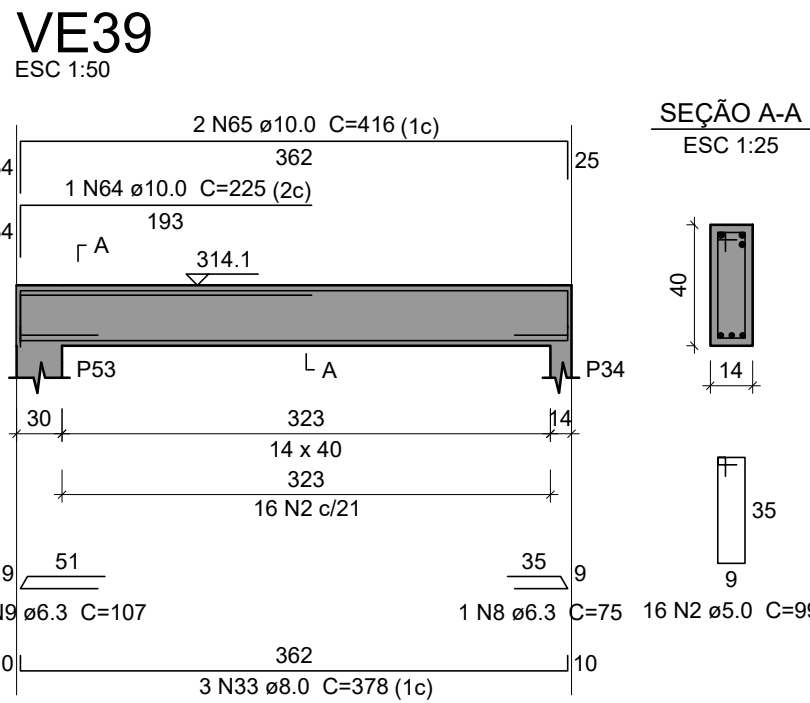
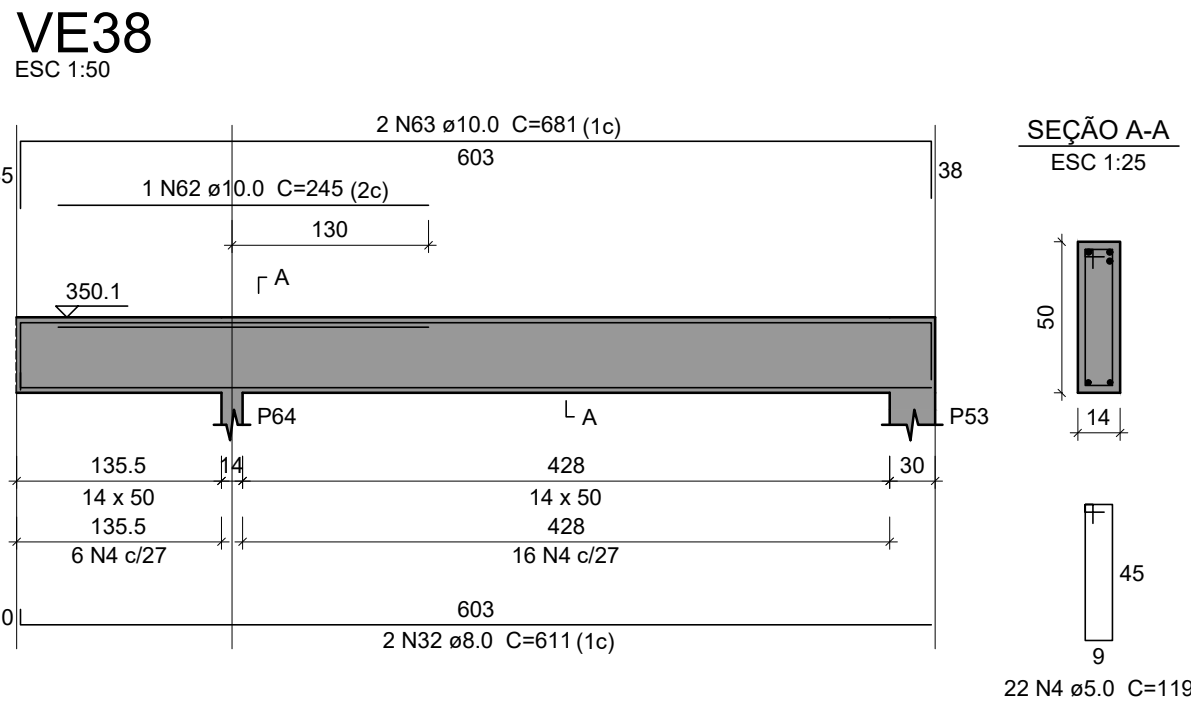
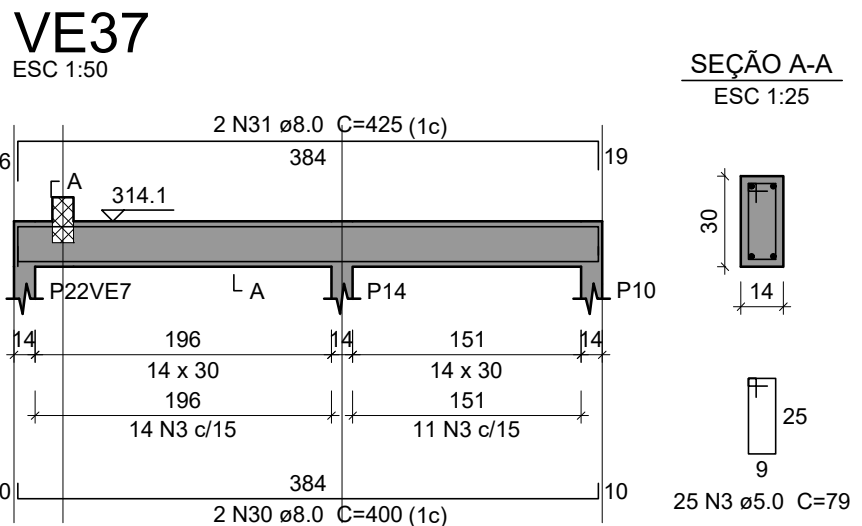
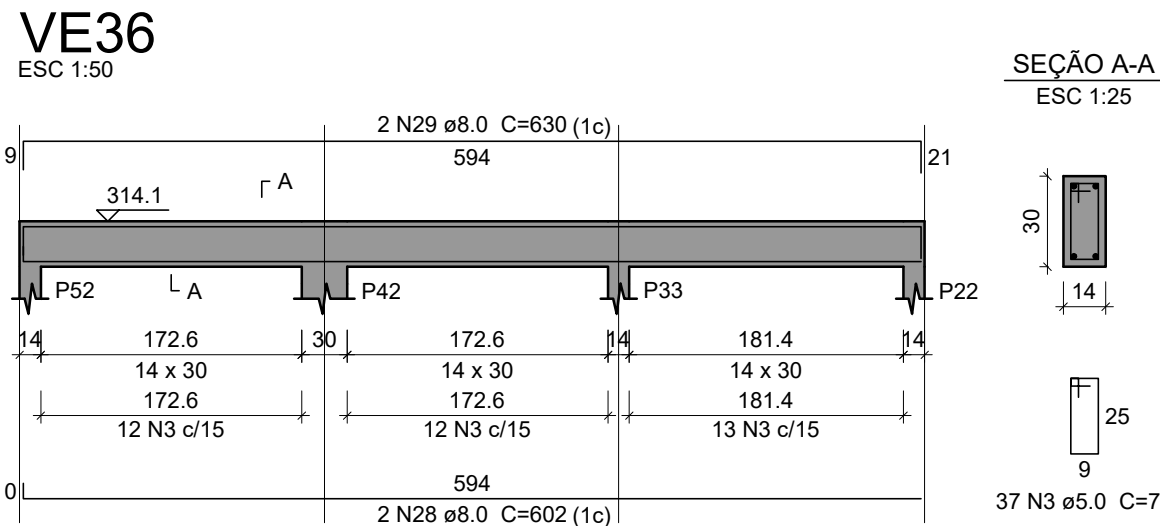
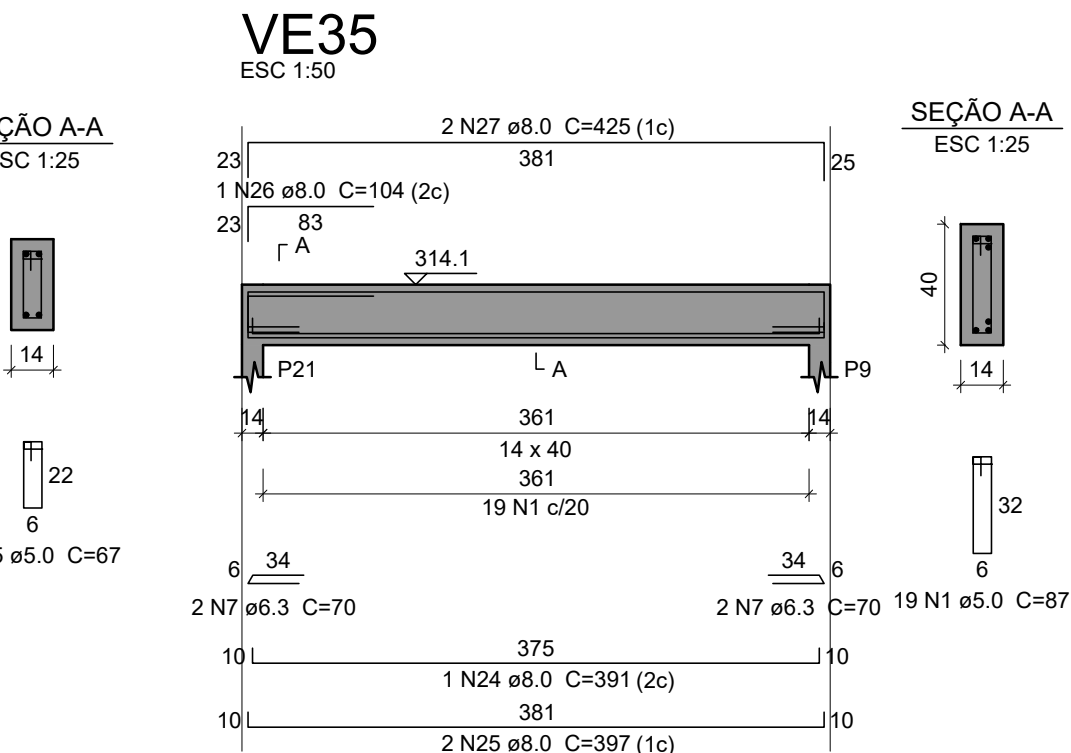
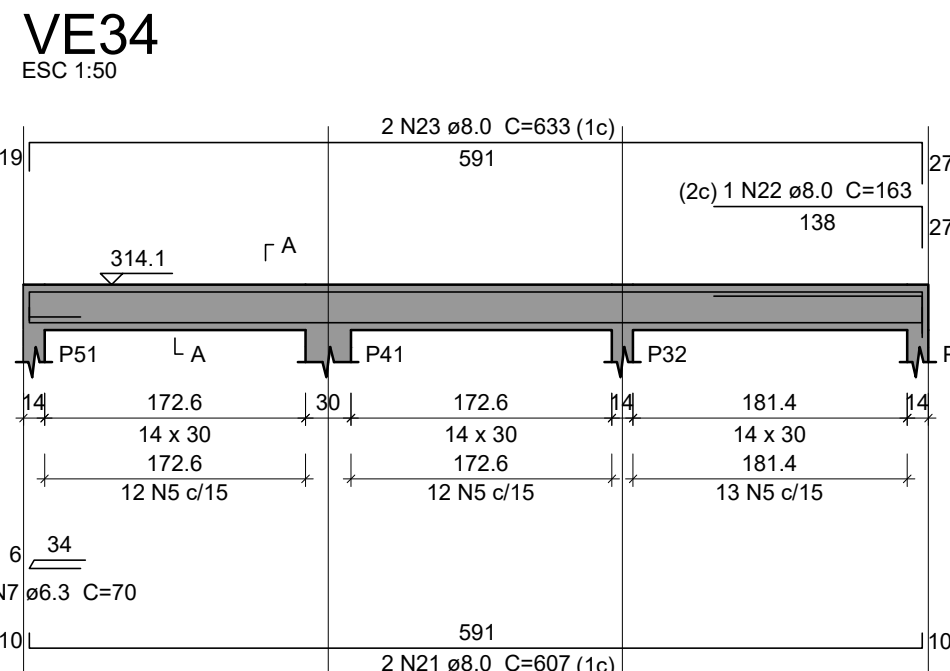
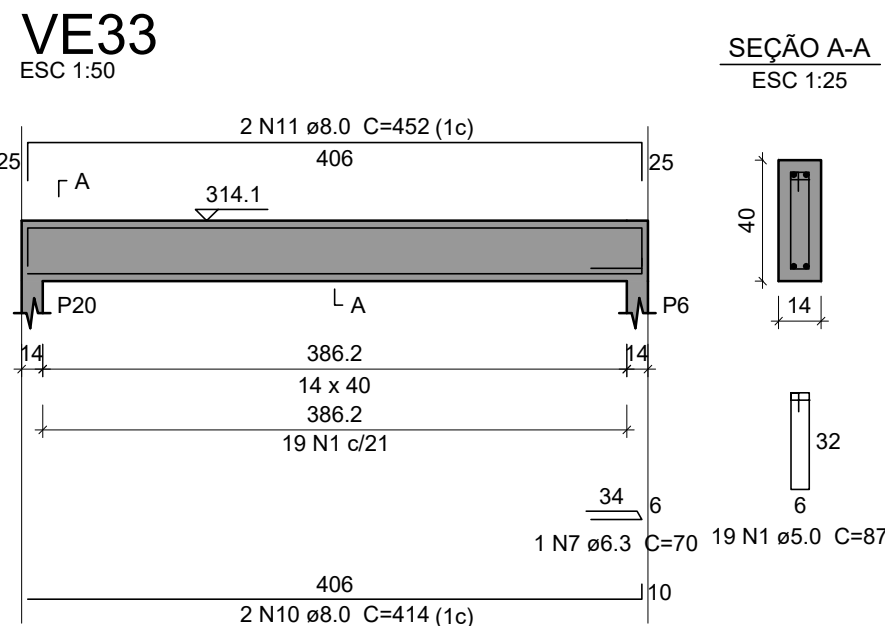
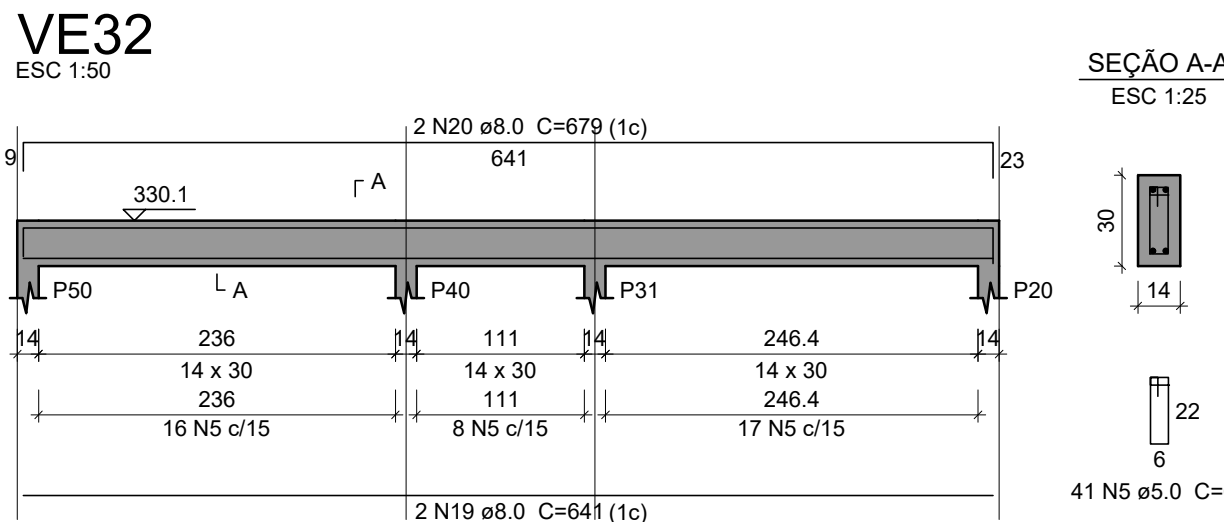
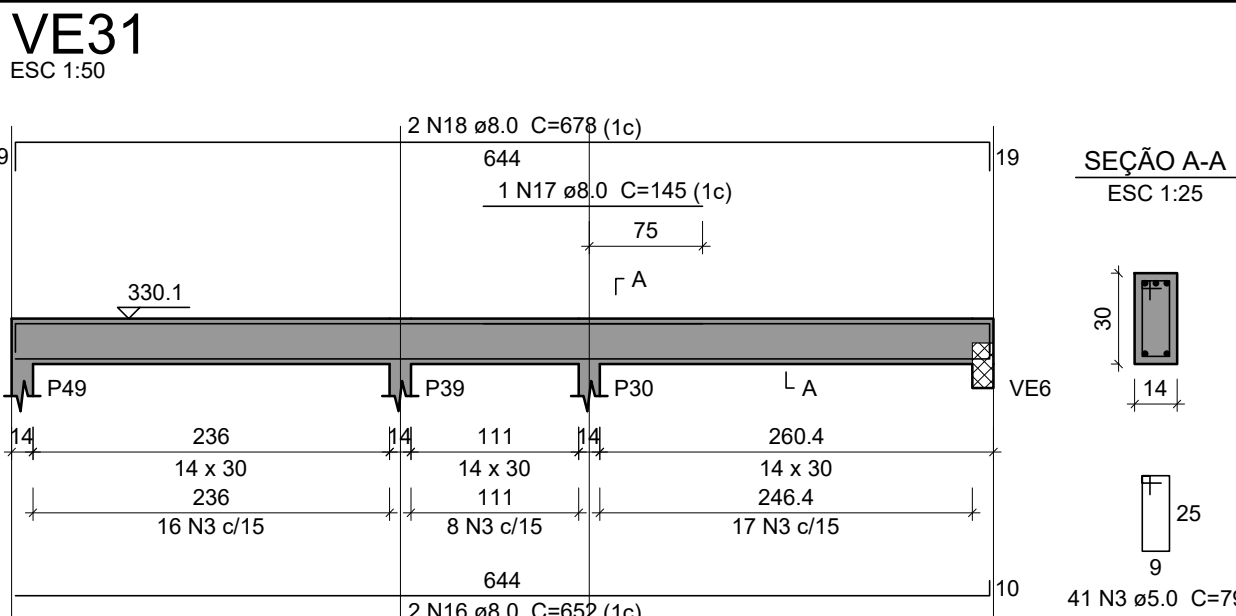
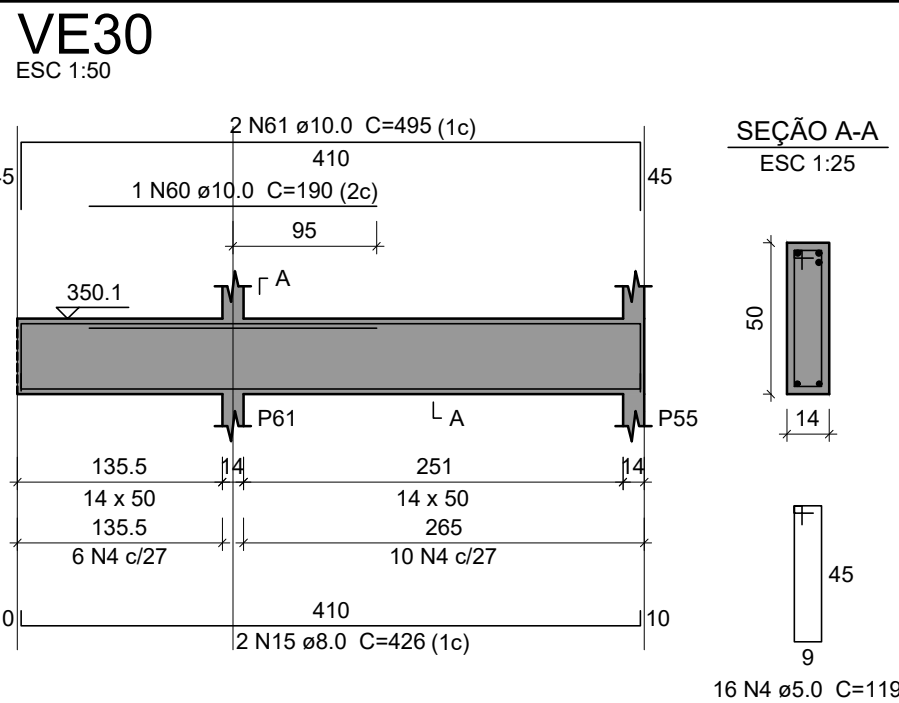
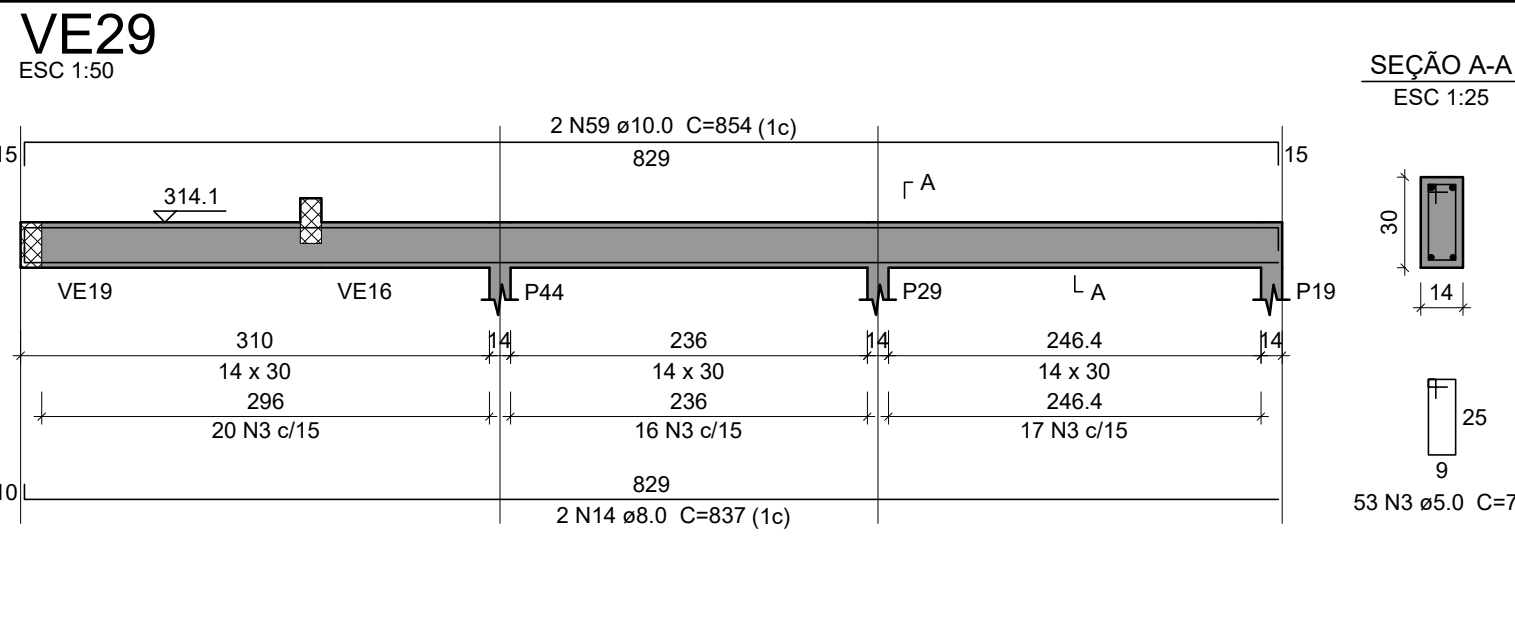
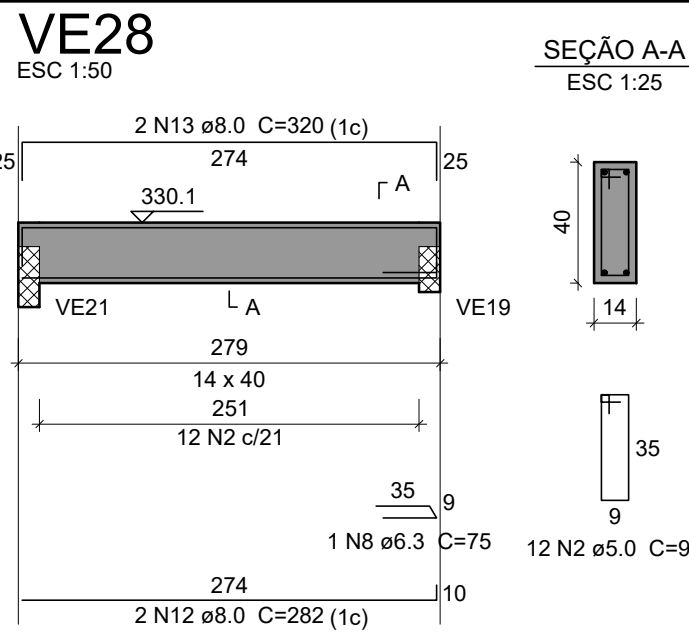
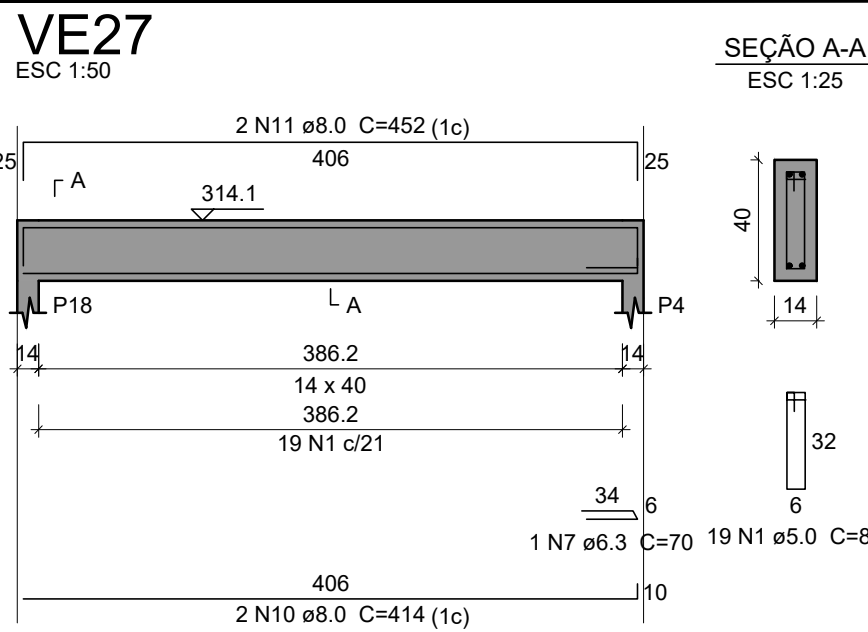


PROJETO ESTRUTURAL			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
DATA	OBRA	LOCAL	LOCAL
24/05/2024			
LOCALS	INDICADAS	FLS.	TÍTULO
		07/13	DETALHAMENTO DAS VIGAS ESTRUTURAIS - FL. 01/02

PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0,2
02 = 0,22
03 = 0,2
04 = 0,35
05 = 0,8
06 = 0,3
07 = 0,22
13 = 0,1
130 = 0,2
170 = 0,2
220 = 0,35

PARA CÓPIAS COLORIDAS PENAS 2 E 13 PLOTAR EM PRÉTO

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.24 10:58:00 -03'00'



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	57	87	4959
	2	5.0	50	99	4950
	3	5.0	236	79	18644
	4	5.0	38	119	4522
	5	5.0	296	67	19832
	6	5.0	74	77	5698
CA50	7	6.3	9	70	630
	8	6.3	2	75	150
	9	6.3	1	107	107
	10	8.0	4	414	1656
	11	8.0	4	452	1808
	12	8.0	2	282	564
	13	8.0	2	320	640
	14	8.0	2	837	1674
	15	8.0	2	426	852
	16	8.0	2	652	1304
	17	8.0	1	145	145
	18	8.0	2	678	1356
	19	8.0	2	641	1282
	20	8.0	2	679	1358
	21	8.0	2	607	1214
	22	8.0	1	163	163
	23	8.0	2	633	1266
	24	8.0	1	391	391
	25	8.0	2	397	794
	26	8.0	1	104	104
	27	8.0	2	425	850
	28	8.0	2	602	1204
	29	8.0	2	630	1260
	30	8.0	2	400	800
	31	8.0	2	425	850
	32	8.0	2	611	1222
	33	8.0	3	378	1134
	34	8.0	2	274	548
	35	8.0	1	117	117
	36	8.0	2	313	626
	37	8.0	4	356	1424
	38	8.0	2	390	780
	39	8.0	2	809	1618
	40	8.0	1	430	430
	41	8.0	2	849	1698
	42	8.0	2	404	808
	43	8.0	2	810	1620
	44	8.0	2	836	1672
	45	8.0	2	672	1344
	46	8.0	1	170	170
	47	8.0	2	708	1416
	48	8.0	2	539	1078
	49	8.0	2	580	1160
	50	8.0	4	482	1928
	51	8.0	2	525	1050
	52	8.0	2	520	1040
	53	8.0	2	536	1072
	54	8.0	2	570	1140
	55	8.0	2	736	1472
	56	8.0	2	775	1550
	57	8.0	2	480	960
	58	8.0	2	513	1026
	59	10.0	2	854	1708
	60	10.0	1	190	190
	61	10.0	2	495	990
	62	10.0	1	245	245
	63	10.0	2	681	1362
	64	10.0	1	225	225
	65	10.0	2	416	832

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	8.9	2.4
	8.0	516.4	224.1
	10.0	55.6	37.7
CA60	5.0	586.1	99.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	264.2		
CA60	99.4		

Volume de concreto (C-25) = 5.88 m³
Área de forma = 74.64 m²

NOTAS:

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.24 10:58:16 -03'00'

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



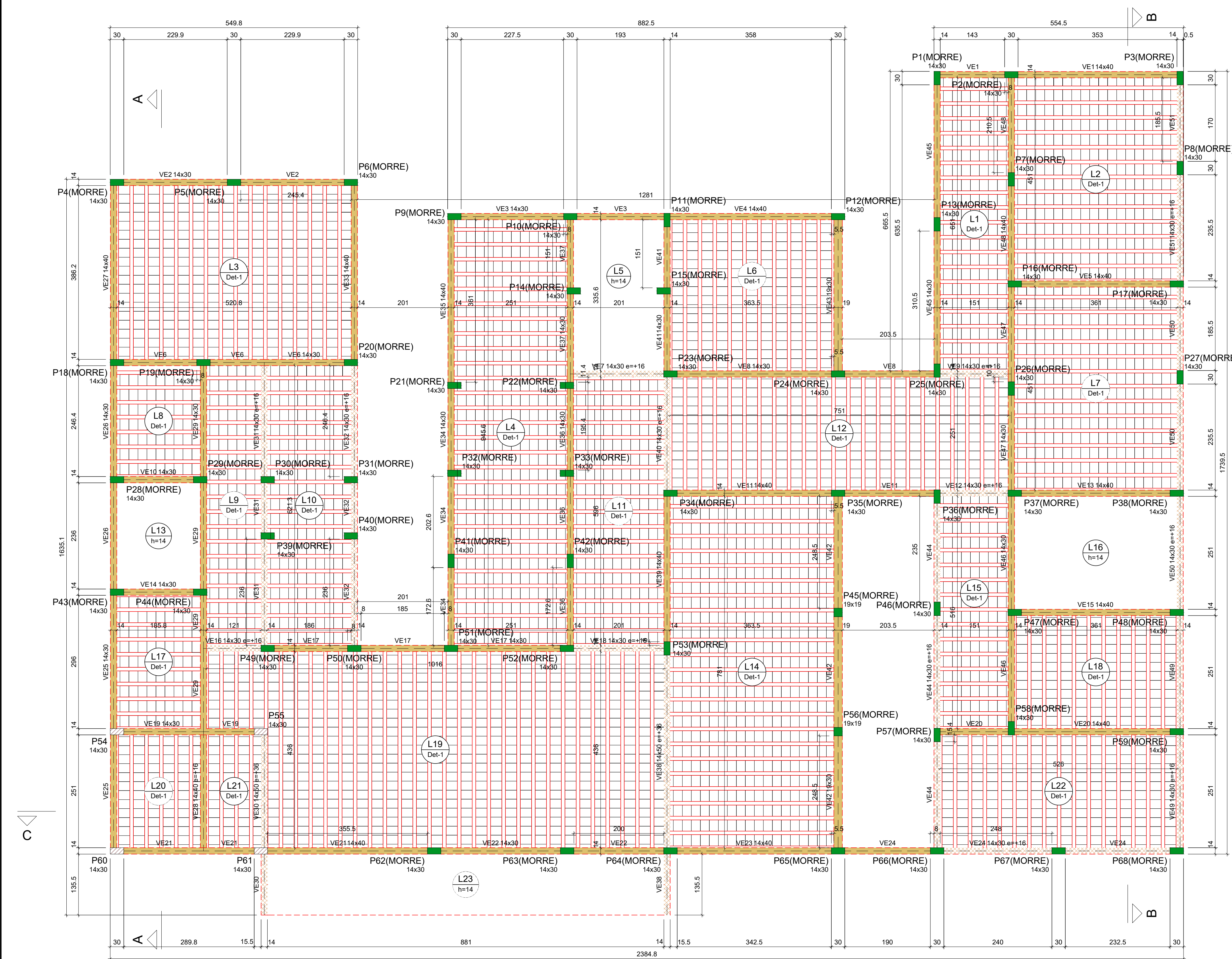
BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1-330-580
JOÃO LUIS BERNAL
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI
DETALHAMENTO DAS VIGAS ESTRUTURAIS - FL. 02/02

PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0,2
02 = 0,22
03 = 0,2
04 = 0,35
05 = 0,8
06 = 0,3
07 = 0,22
13 = 0,1
130 = 0,2
170 = 0,2
220 = 0,35

PARA CÓPIAS COLORIDAS PENAS 2 E 13 PLOTAR EM PRÉTO



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VE1	14x40	0	314.1
VE2	14x30	0	314.1
VE3	14x30	0	314.1
VE4	14x40	0	314.1
VE5	14x40	0	314.1
VE6	14x30	0	314.1
VE7	14x30	16	330.1
VE8	14x30	0	314.1
VE9	14x30	16	330.1
VE10	14x30	0	314.1
VE11	14x40	0	314.1
VE12	14x30	16	330.1
VE13	14x40	0	314.1
VE14	14x30	0	314.1
VE15	14x40	0	314.1
VE16	14x30	16	330.1
VE17	14x30	0	314.1
VE18	14x30	16	330.1
VE19	14x30	0	314.1
VE20	14x40	0	314.1
VE21	14x40	0	314.1
VE22	14x30	0	314.1
VE23	14x40	0	314.1
VE24	14x30	16	330.1
VE25	14x30	0	314.1
VE26	14x30	0	314.1
VE27	14x40	0	314.1
VE28	14x40	16	330.1
VE29	14x30	0	314.1
VE30	14x50	36	350.1
VE31	14x30	16	330.1
VE32	14x30	16	330.1
VE33	14x40	0	314.1
VE34	14x30	0	314.1
VE35	14x40	0	314.1
VE36	14x30	0	314.1
VE37	14x30	0	314.1
VE38	14x50	36	350.1
VE39	14x40	0	314.1
VE40	14x30	16	330.1
VE41	14x30	0	314.1
VE42	19x30	0	314.1
VE43	19x30	0	314.1
VE44	14x30	16	330.1
VE45	14x30	0	314.1
VE46	14x30	0	314.1
VE47	14x30	0	314.1
VE48	14x40	0	314.1
VE49	14x30	16	330.1
VE50	14x30	16	330.1
VE51	14x30	16	330.1

Blocos de enchimento				
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)	Quantidade
1	Lajota cerâmica	B8/25/20	8 25 20	3879

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x30	0	314.1
P2	14x30	0	314.1
P3	14x30	0	314.1
P4	14x30	0	314.1
P5	14x30	0	314.1
P6	14x30	0	314.1
P7	14x30	0	314.1
P8	14x30	0	314.1
P9	14x30	0	314.1
P10	14x30	0	314.1
P11	14x30	0	314.1
P12	14x30	0	314.1
P13	14x30	0	314.1
P14	14x30	0	314.1
P15	14x30	0	314.1
P16	14x30	0	314.1
P17	14x30	0	314.1
P18	14x30	0	314.1
P19	14x30	0	314.1
P20	14x30	0	314.1
P21	14x30	0	314.1
P22	14x30	0	314.1
P23	14x30	0	314.1
P24	14x30	0	314.1
P25	14x30	0	314.1
P26	14x30	0	314.1
P27	14x30	0	314.1
P28	14x30	0	314.1
P29	14x30	0	314.1
P30	14x30	0	314.1
P31	14x30	0	314.1
P32	14x30	0	314.1
P33	14x30	0	314.1
P34	14x30	0	314.1
P35	14x30	0	314.1
P36	14x30	0	314.1
P37	14x30	0	314.1
P38	14x30	0	314.1
P39	14x30	0	314.1
P40	14x30	0	314.1
P41	14x30	0	314.1
P42	14x30	0	314.1
P43	14x30	0	314.1
P44	14x30	0	314.1
P45	19x19	0	314.1
P46	14x30	0	314.1
P47	14x30	0	314.1
P48	14x30	0	314.1
P49	14x30	0	314.1
P50	14x30	0	314.1
P51	14x30	0	314.1
P52	14x30	0	314.1
P53	14x30	0	314.1
P54	14x30	0	314.1
P55	14x30	0	314.1
P56	19x19	0	314.1
P57	14x30	0	314.1
P58	14x30	0	314.1
P59	14x30	0	314.1
P60	14x30	0	314.1
P61	14x30	0	314.1
P62	14x30	0	314.1
P63	14x30	0	314.1
P64	14x30	0	314.1
P65	14x30	0	314.1
P66	14x30	0	314.1
P67	14x30	0	314.1
P68	14x30	0	314.1

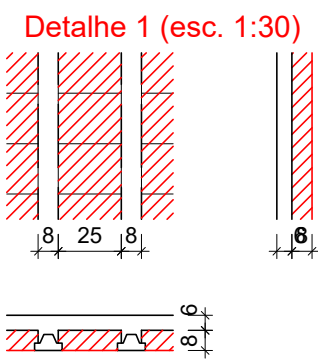
Lajes									
Dados					Sobrecarga (kgf/m²)				
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada	Água
L1	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L2	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L3	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L4	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L5	Maciça	14	0	314.1	350	182	150	-	0
L6	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L7	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L8	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L9	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L10	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L11	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L12	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L13	Maciça	14	0	314.1	350	182	150	-	0
L14	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L15	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L16	Maciça	14	0	314.1	350	182	150	-	0
L17	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L18	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L19	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L20	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	1000
L21	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	1000
L22	Pré-moldada	14	0	314.1	308	182	150	-	0
L23	Maciça	14	0	314.1	350	182	150	-	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga
	Viga chala ou invertida



Forma do pavimento Térreo (Nível 314.13)

escala 1:50

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.24 10:58:34 -03'00'

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART

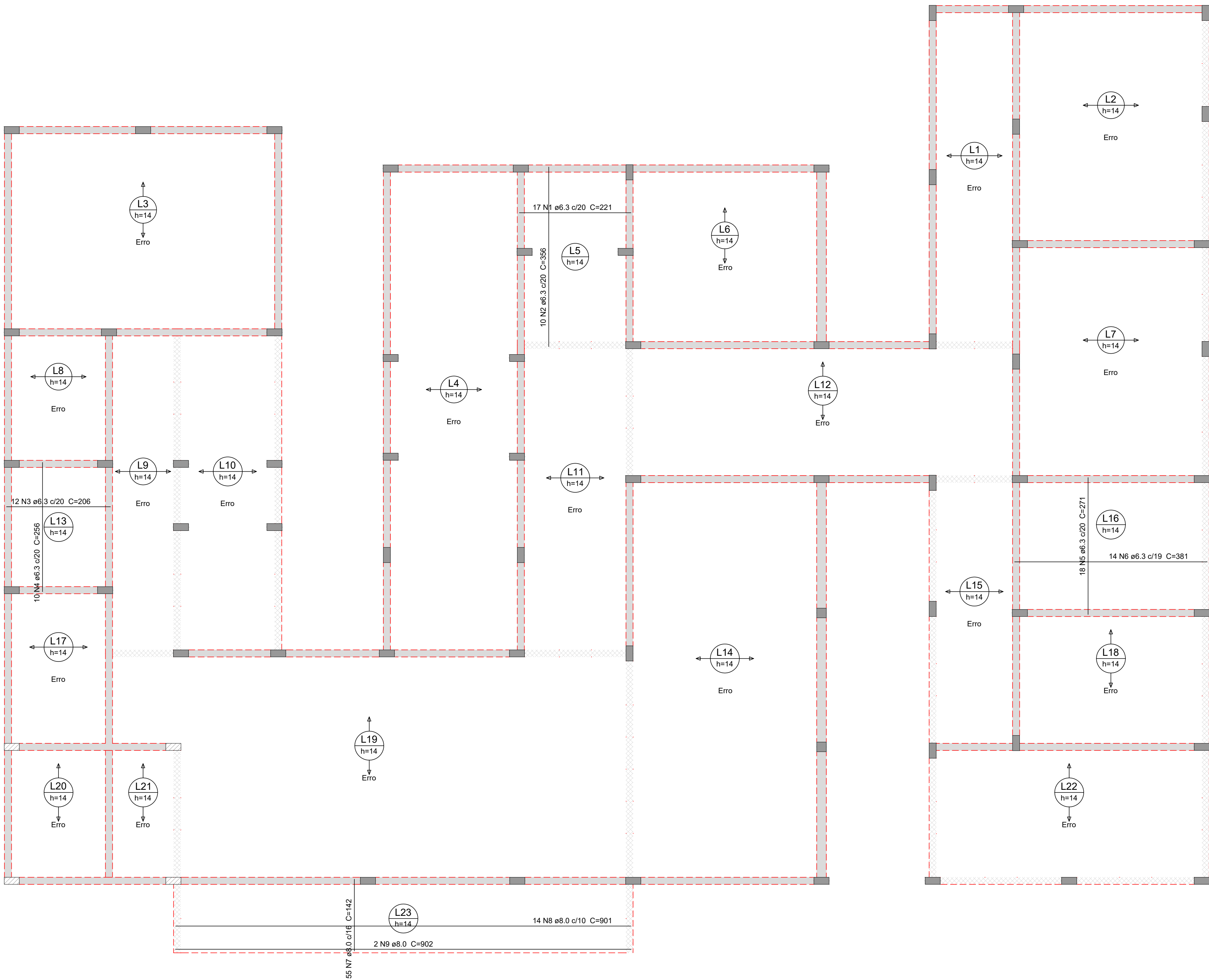


PROJETO ESTRUTURAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI
FORMA DO TÉRREO

PROPRIETÁRIO
DATA: 24/05/2024
LOCAL: ARARAQUARA
FLS.: 09/13

OBRA
LOCAL: ARARAQUARA
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0.2
02 = 0.22
03 = 0.2
04 = 0.35
05 = 0.8
06 = 0.3
07 = 0.22
13 = 0.1
130 = 0.2
170 = 0.2
220 = 0.35



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo

escala 1:50

Relação do aço

Positivos

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	17	221	3757
	2	6.3	10	356	3560
	3	6.3	12	206	2472
	4	6.3	10	256	2560
	5	6.3	18	271	4878
	6	6.3	14	381	5334
	7	8.0	55	142	7810
	8	8.0	14	901	12614
	9	8.0	2	902	1804

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	225.7	60.7
	8.0	222.3	96.5

PESO TOTAL (kg)

CA50 157.2

Volume de concreto (C-25) = 4.48 m³

Área de forma = 33.22 m²

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

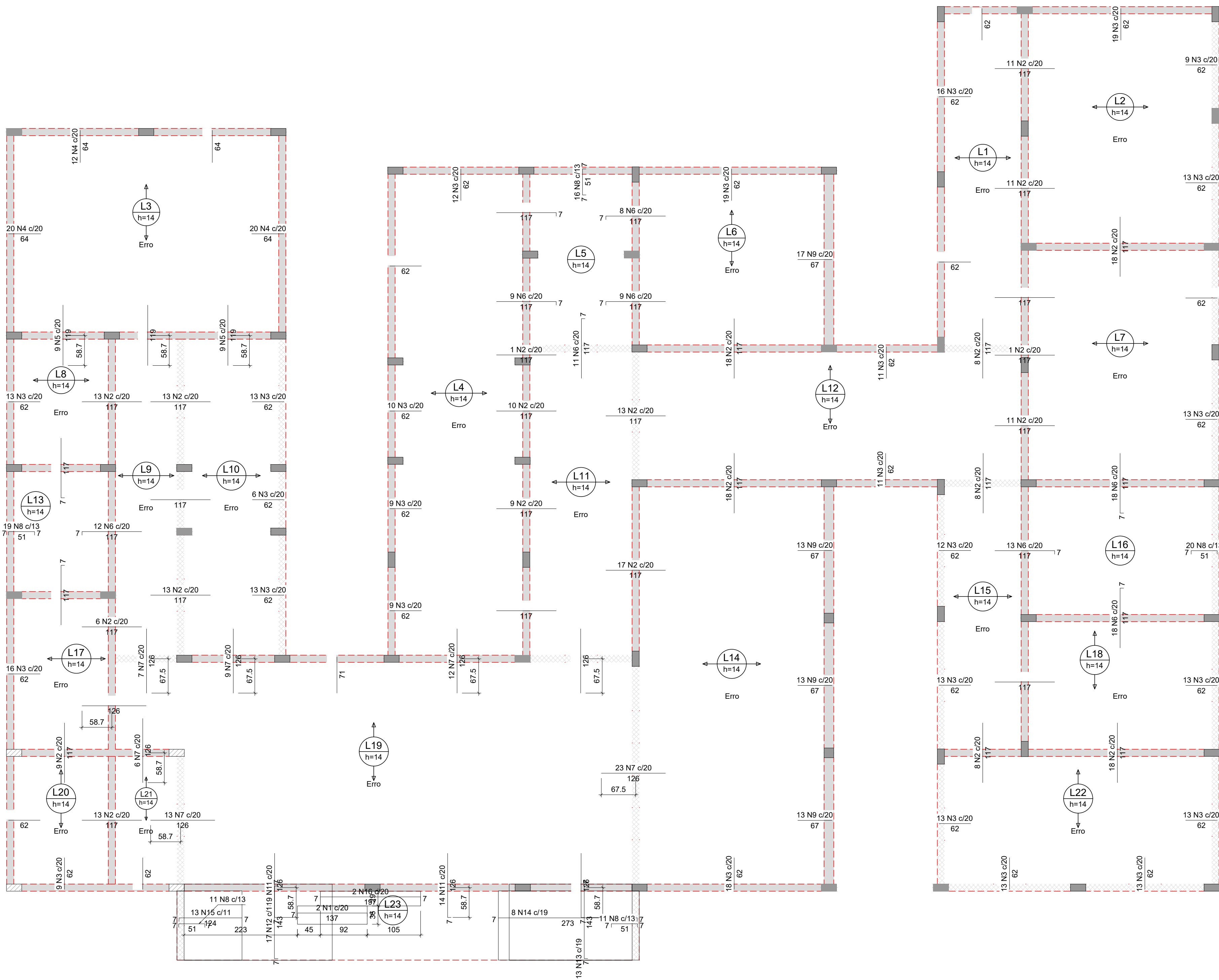
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

RUJA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI

ARMADURA POSITIVA DAS LAJES

BERNAL
ENGENHARIA
HARIA
LTDA

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados:
2024.05.24
10:58:49
-03'00'



Armação negativa das lajes do pavimento Térreo

escala 1:50

Relação do aço

Negativos

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	148	296
	2	5.0	285	117	33345
	3	5.0	401	62	24862
	4	5.0	64	64	4096
	5	5.0	24	119	2856
	6	5.0	124	123	15252
	7	5.0	90	126	11340
	8	5.0	77	62	4774
	9	5.0	56	67	3752
	10	5.0	10	71	710
	11	5.0	44	132	5808
CA50	12	6.3	17	154	2618
	13	8.0	13	153	1989
	14	8.0	8	283	2264
	15	8.0	13	134	1742
	16	10.0	2	206	412

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	26.2	7
	8.0	60	26
	10.0	4.2	2.8
CA60	5.0	1071	181.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	35.9		
CA60	181.6		

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



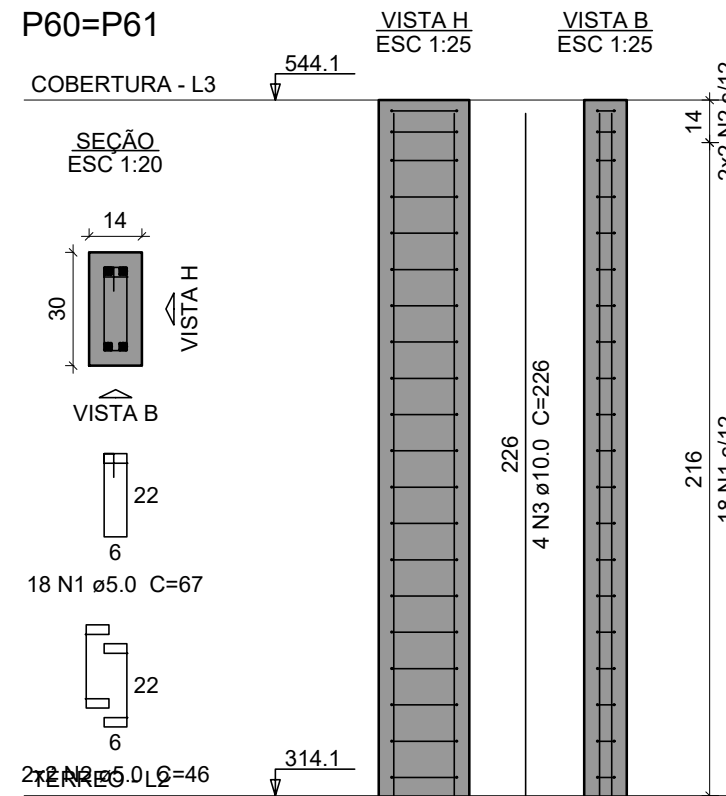
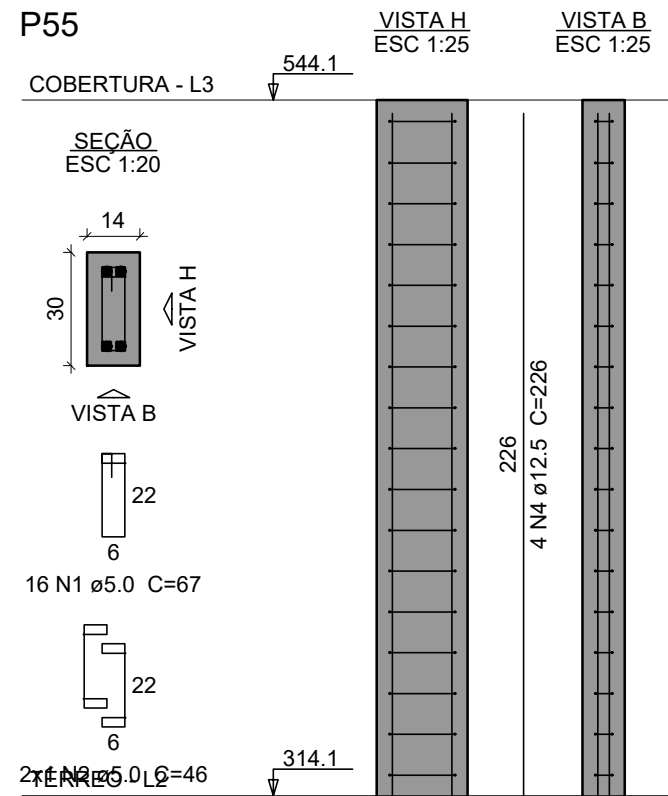
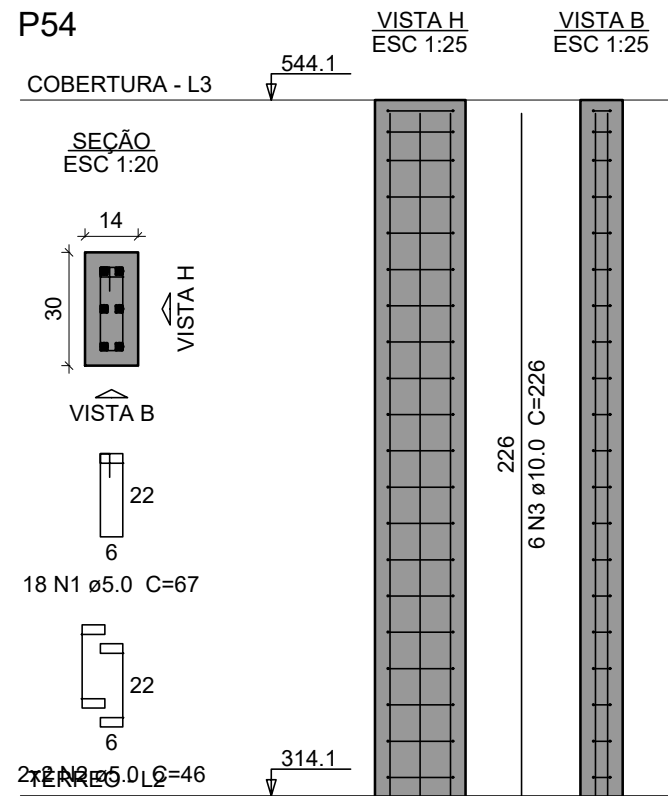
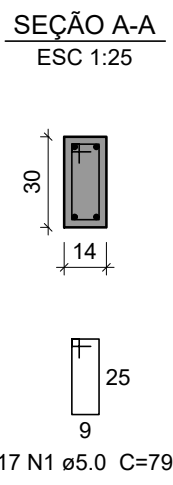
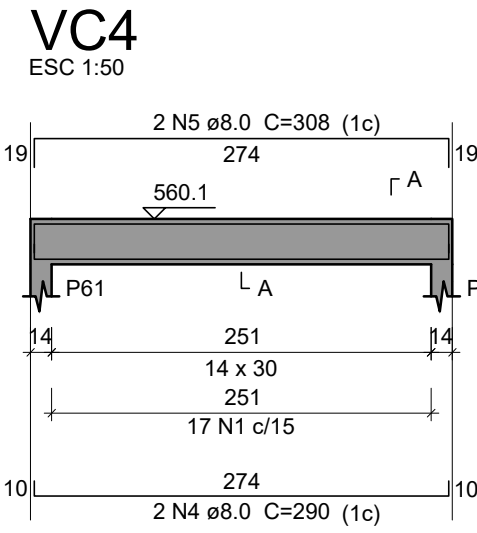
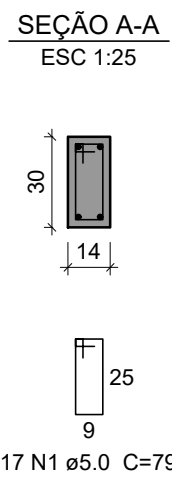
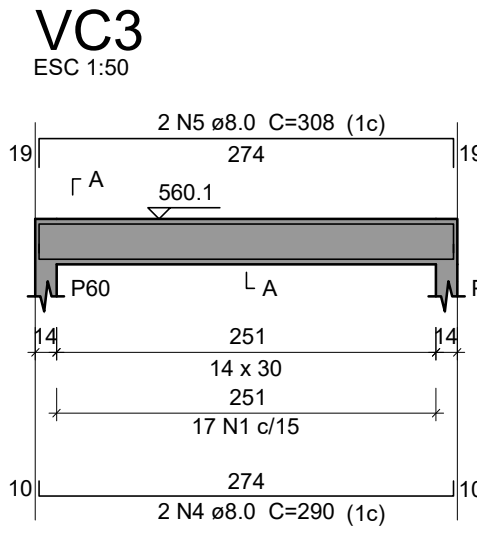
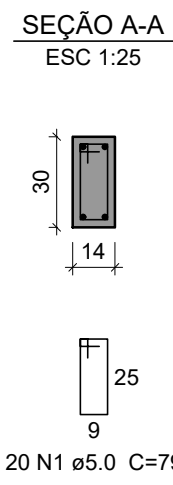
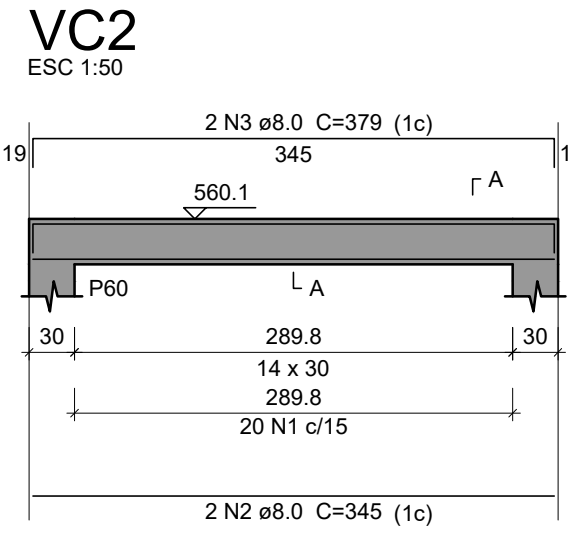
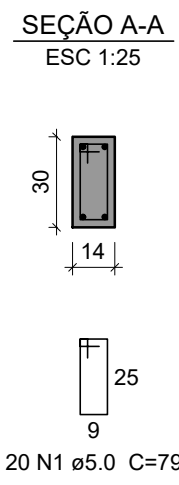
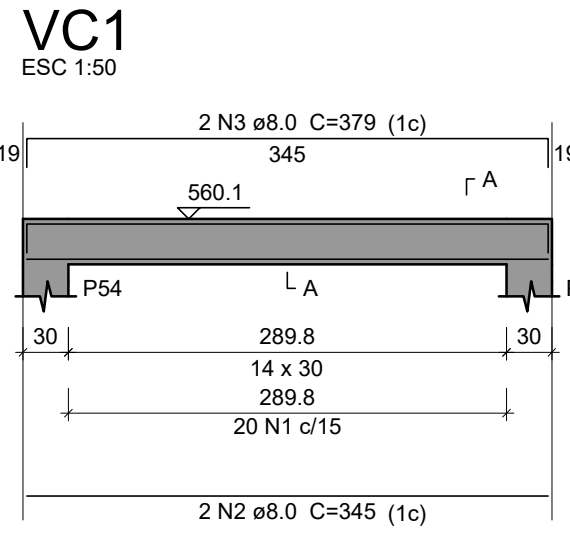
PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI
ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES

BERNAL
ENGENHARIA
LTD
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.24 10:59:28 -03'00'

PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0.2
02 = 0.22
03 = 0.2
04 = 0.35
05 = 0.8
06 = 0.3
07 = 0.22
13 = 0.1
130 = 0.2
170 = 0.2
220 = 0.35



Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	70	67	4690
CA50	2	5.0	14	46	644
CA50	3	10.0	14	226	3164
CA50	4	12.5	4	226	904

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	31.7	21.5
CA60	12.5	9.1	9.6
CA60	5.0	53.4	9.6

PESO TOTAL (kg)
CA50 31
CA60 9

Volume de concreto (C-25) = 0.39 m³
Área de forma = 8.1 m²

Relação do aço

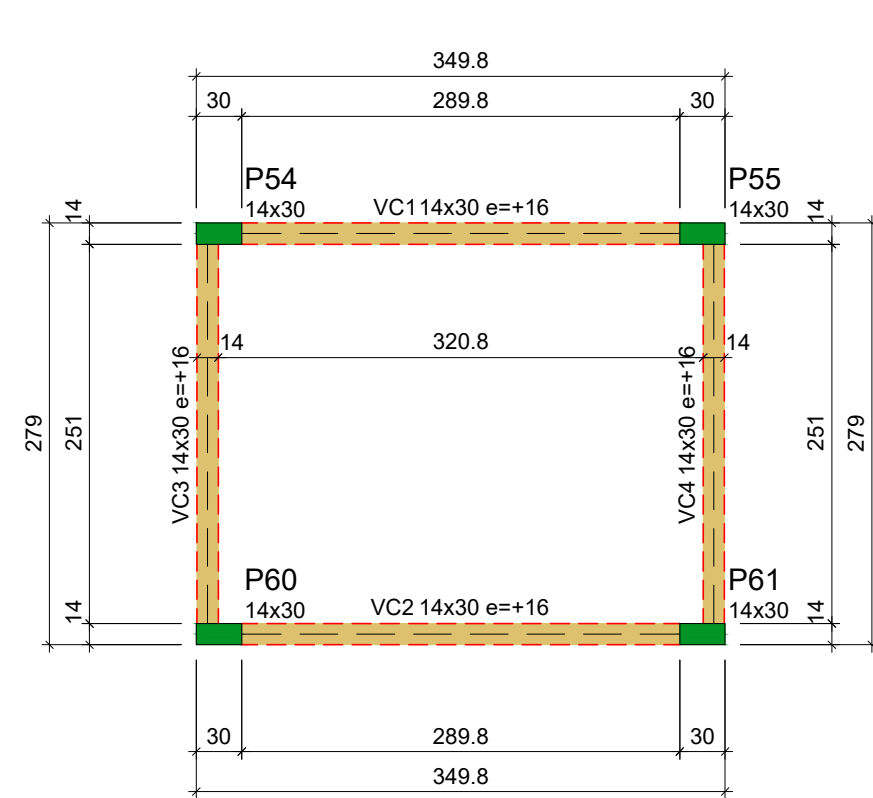
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	74	79	5846
CA50	2	8.0	4	345	1380
CA50	3	8.0	4	379	1516
CA50	4	8.0	4	290	1160
CA50	5	8.0	4	308	1232

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	52.9	23
CA60	5.0	58.5	9.9

PESO TOTAL (kg)
CA50 23
CA60 9.9

Volume de concreto (C-25) = 0.5 m³
Área de forma = 6.88 m²



Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VC1	14x30	16	560.1
VC2	14x30	16	560.1
VC3	14x30	16	560.1
VC4	14x30	16	560.1

Características dos materiais

Ítem	Característica
1	fck (kgf/cm²)
2	Ecs (kgf/cm²)

250 241500
Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P54	14x30	0	544.1
P55	14x30	0	544.1
P60	14x30	0	544.1
P61	14x30	0	544.1

Legenda das vigas e paredes

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento Cobertura (Nível 544.13)

Corte B-B

Corte A-A

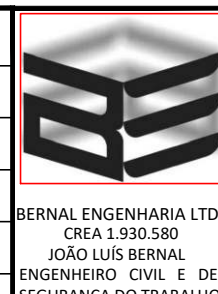
Corte C-C

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.24
10:59:45 -03'00'

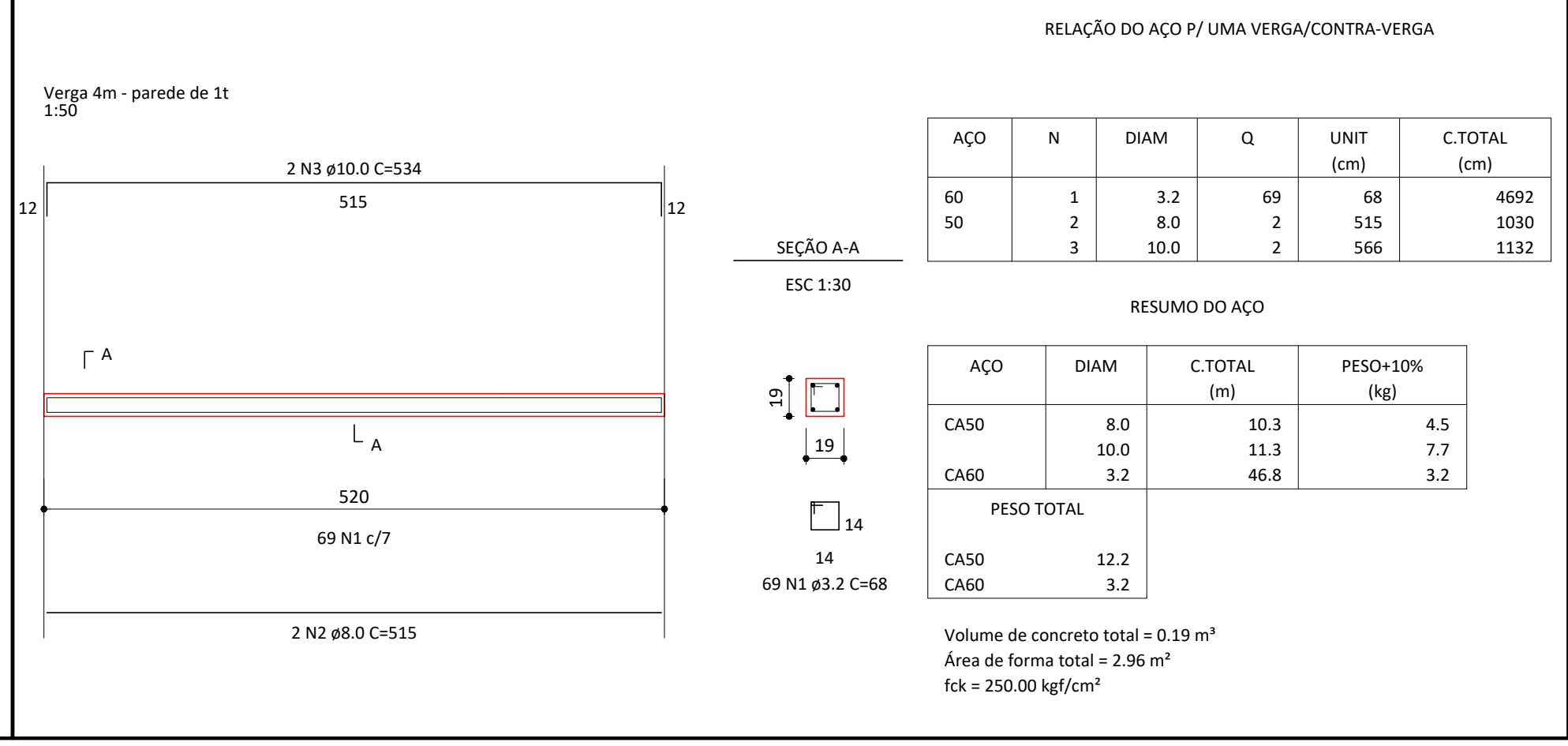
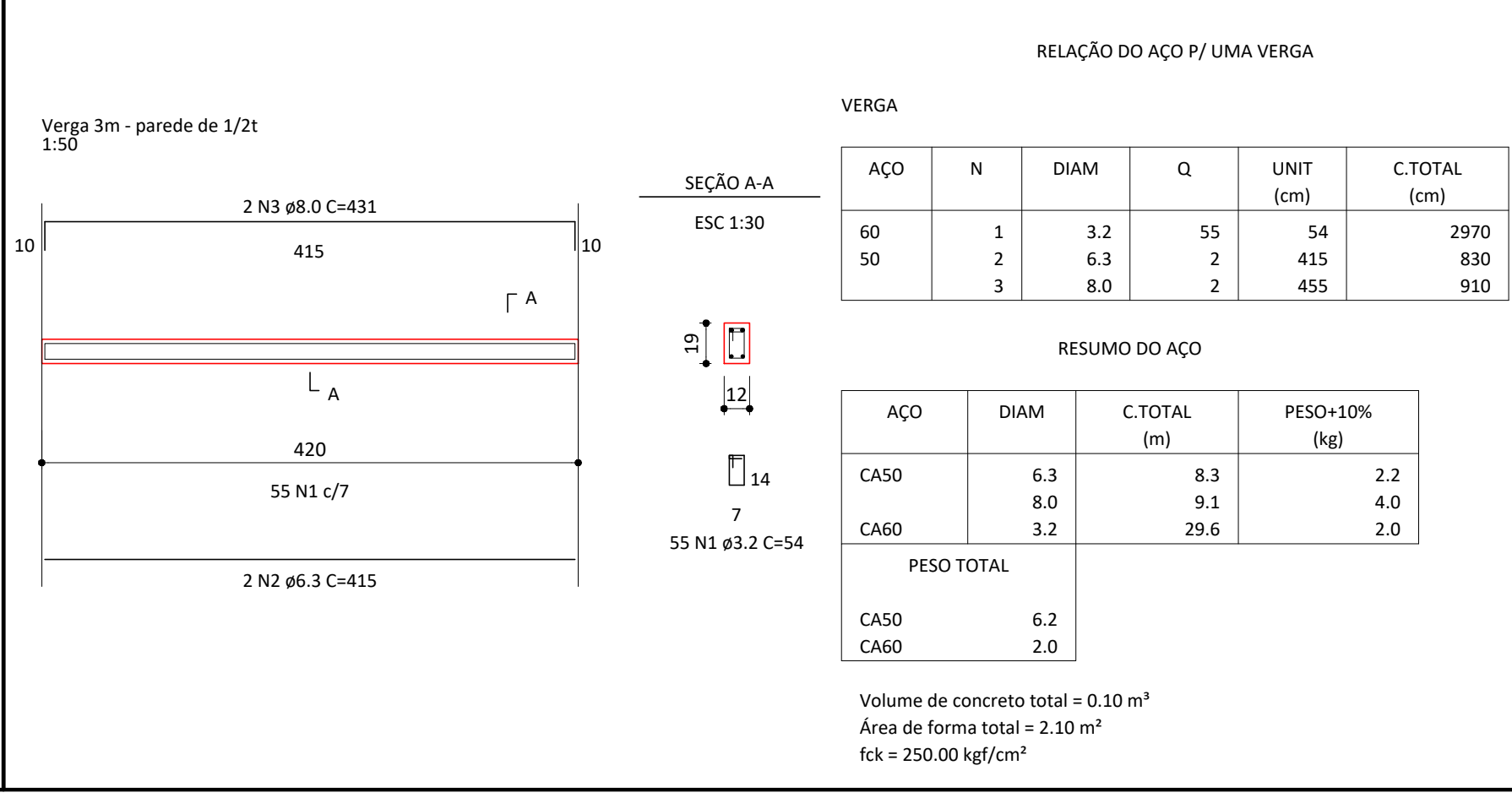
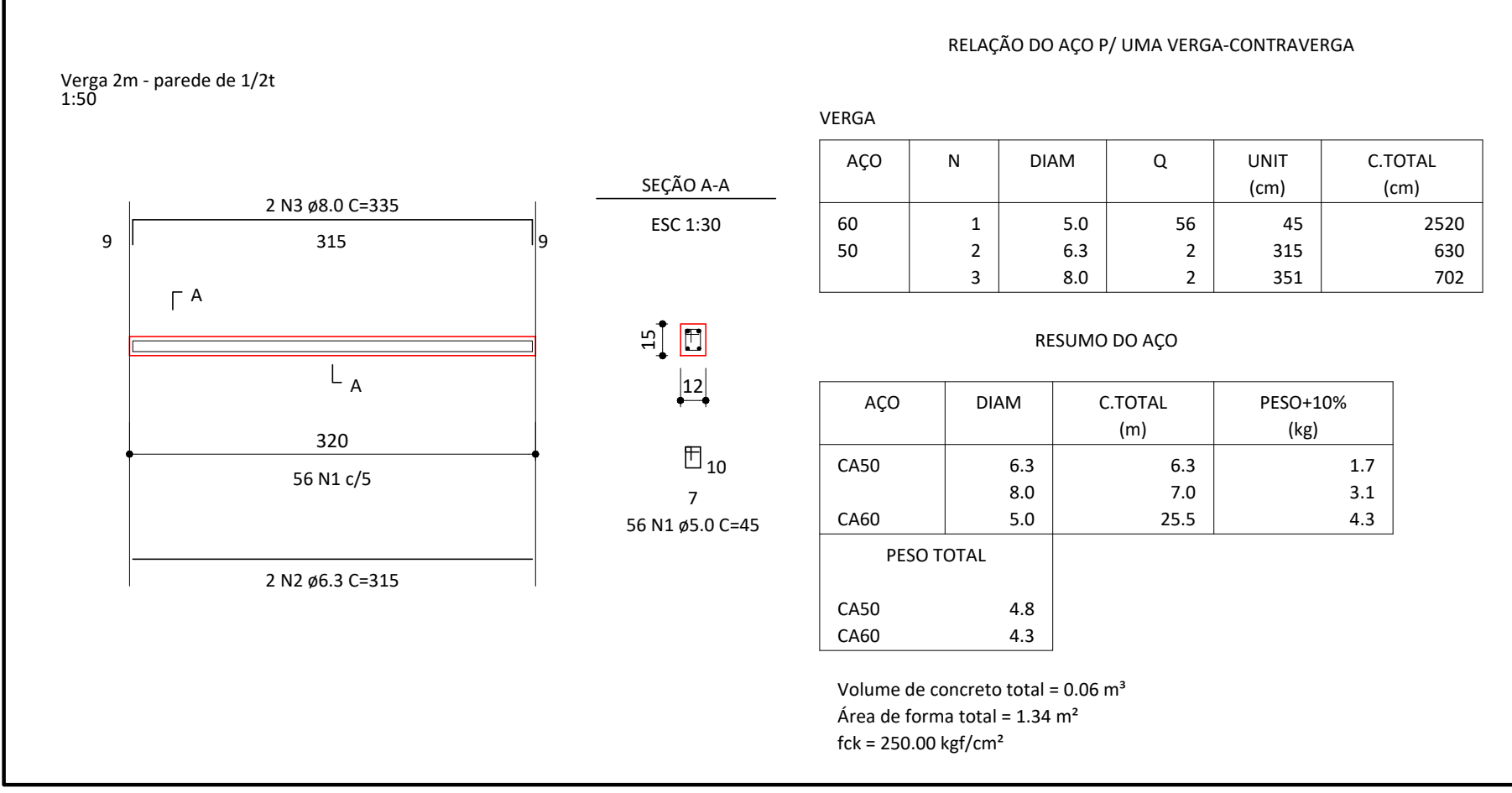
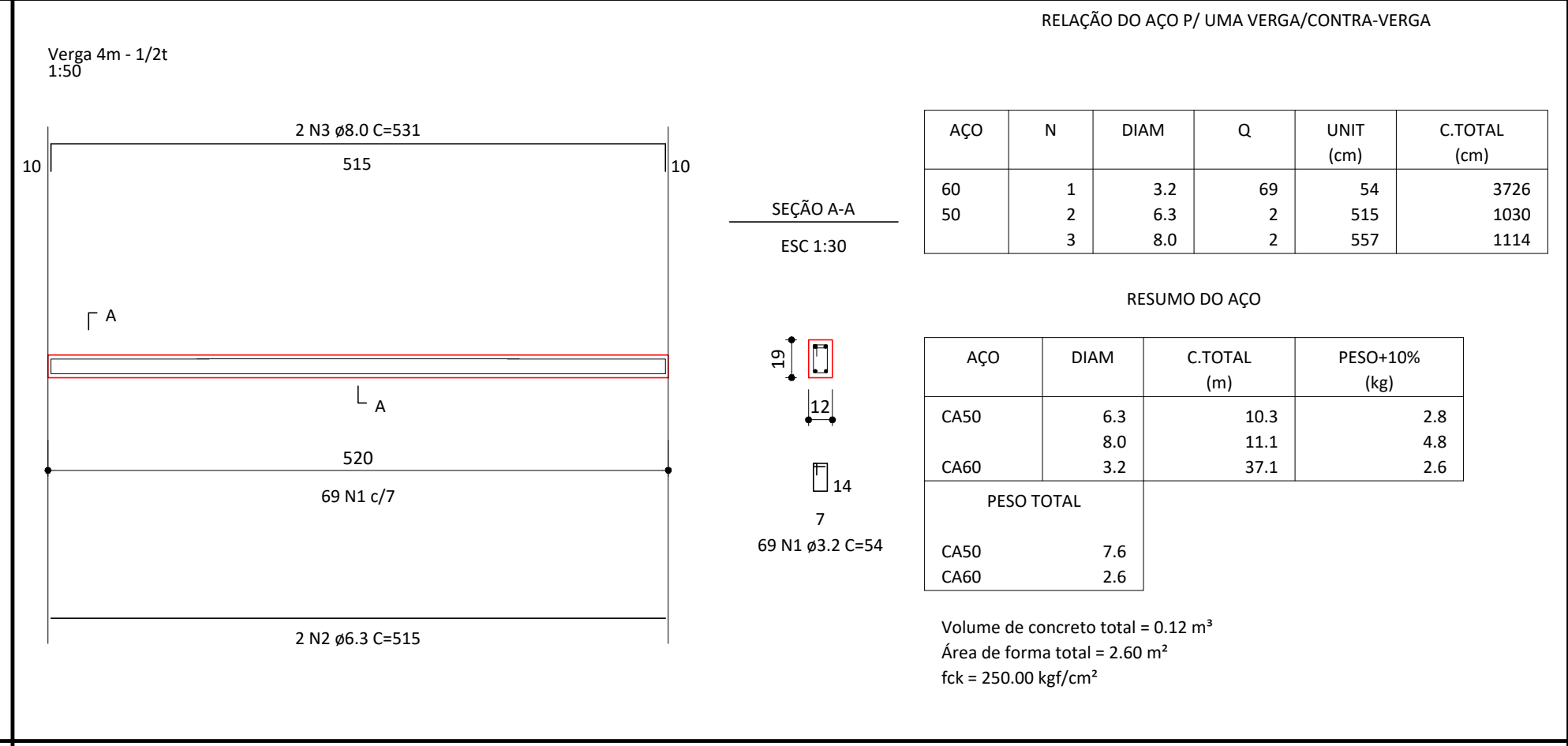
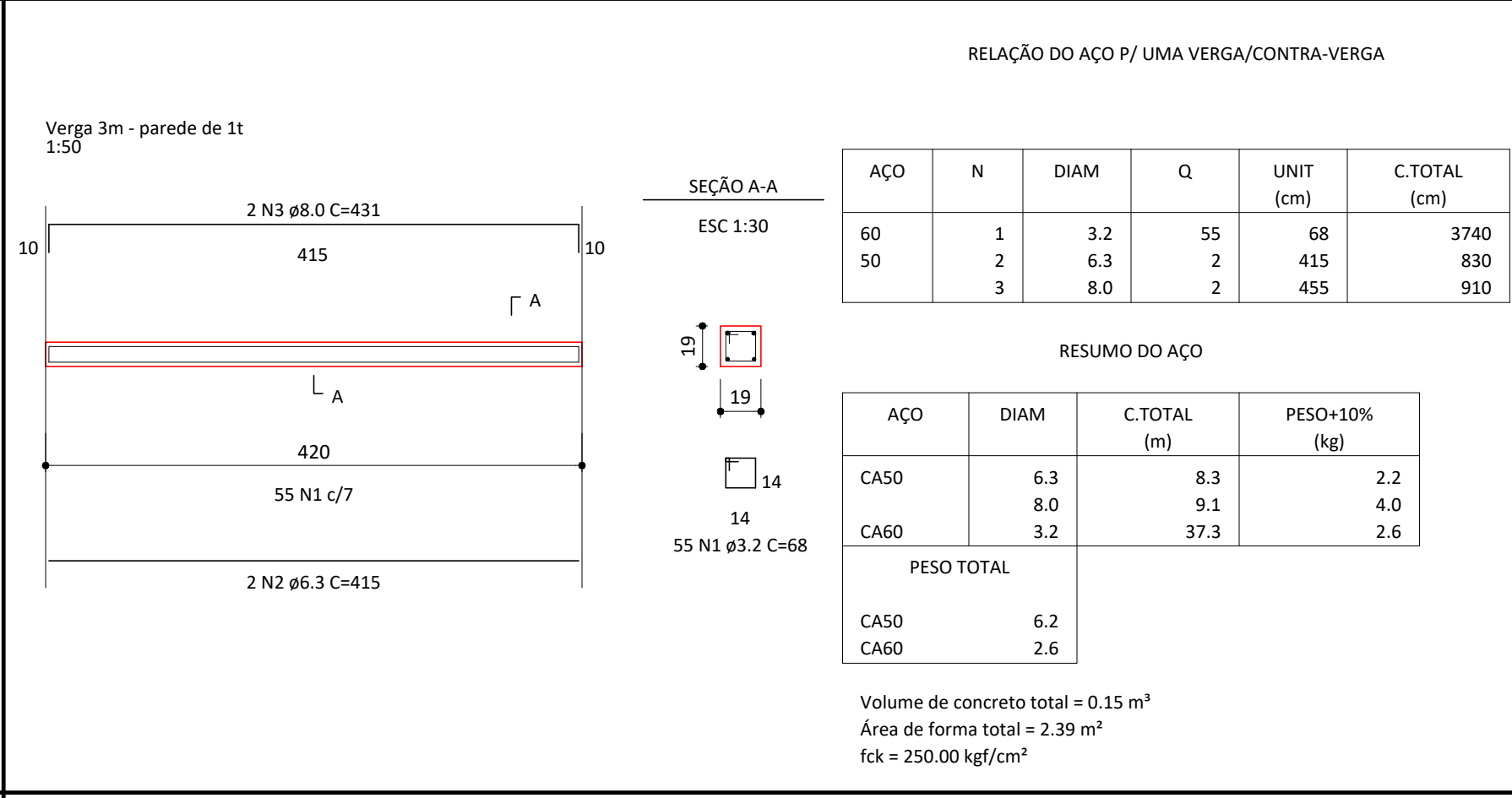
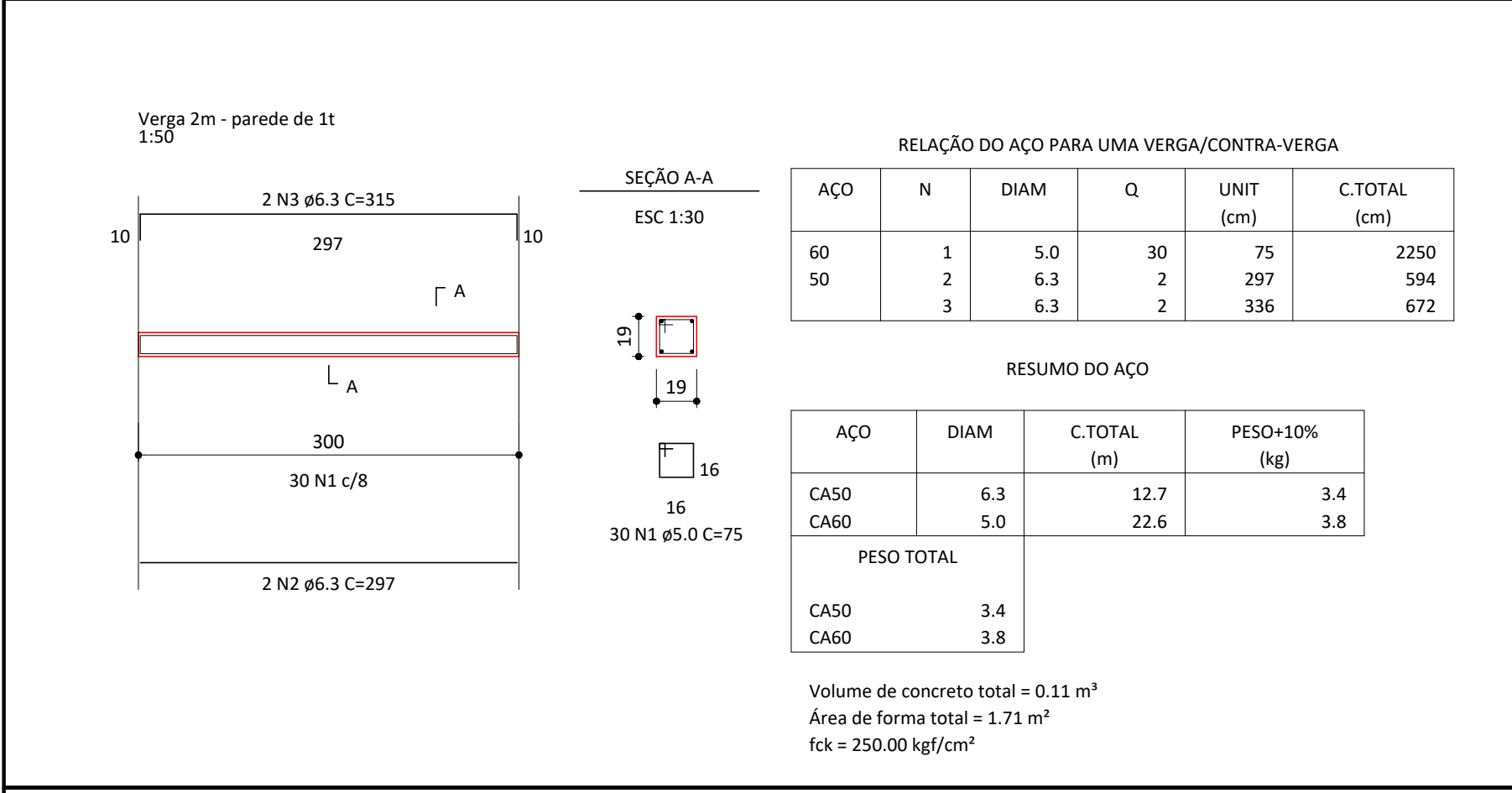
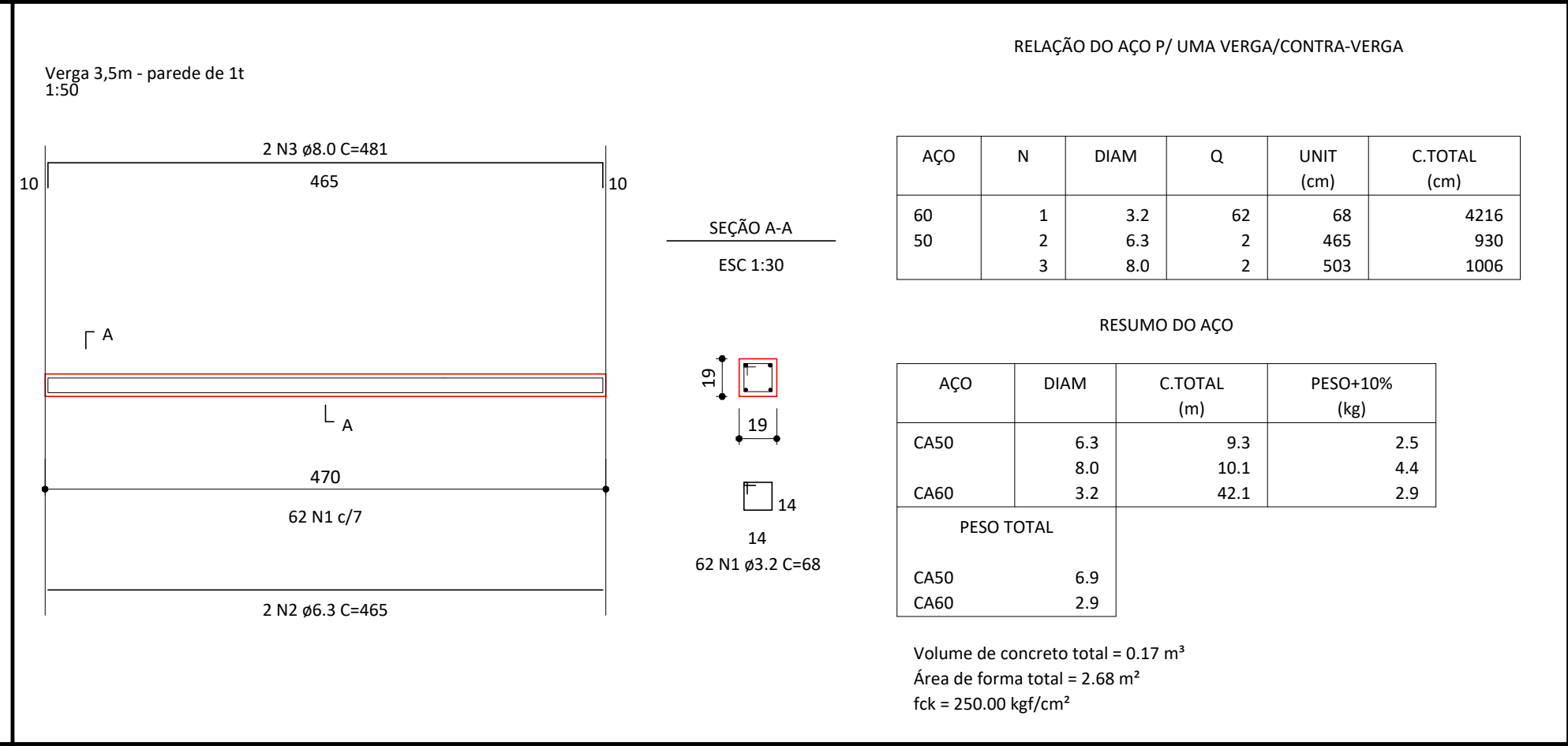
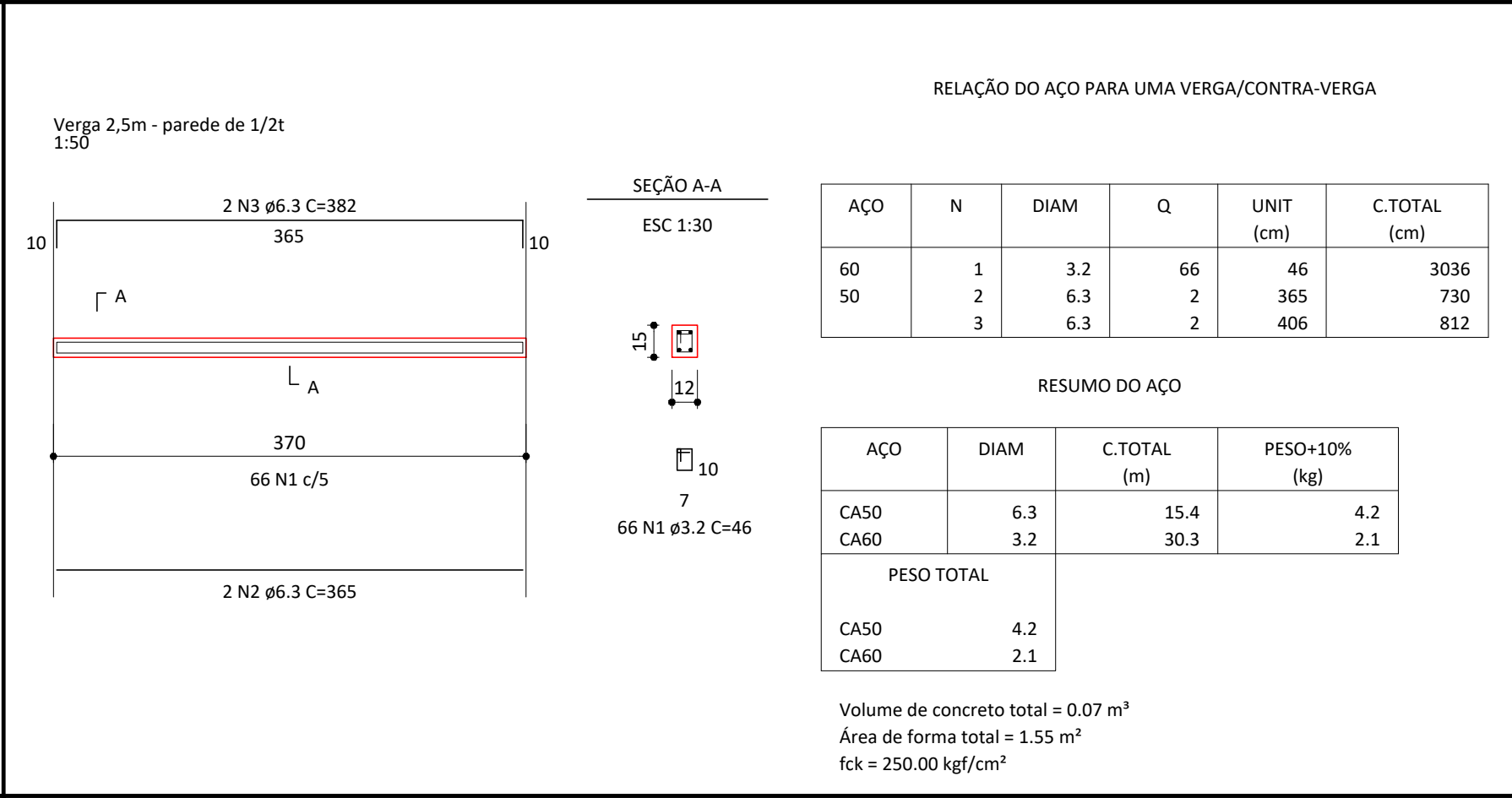
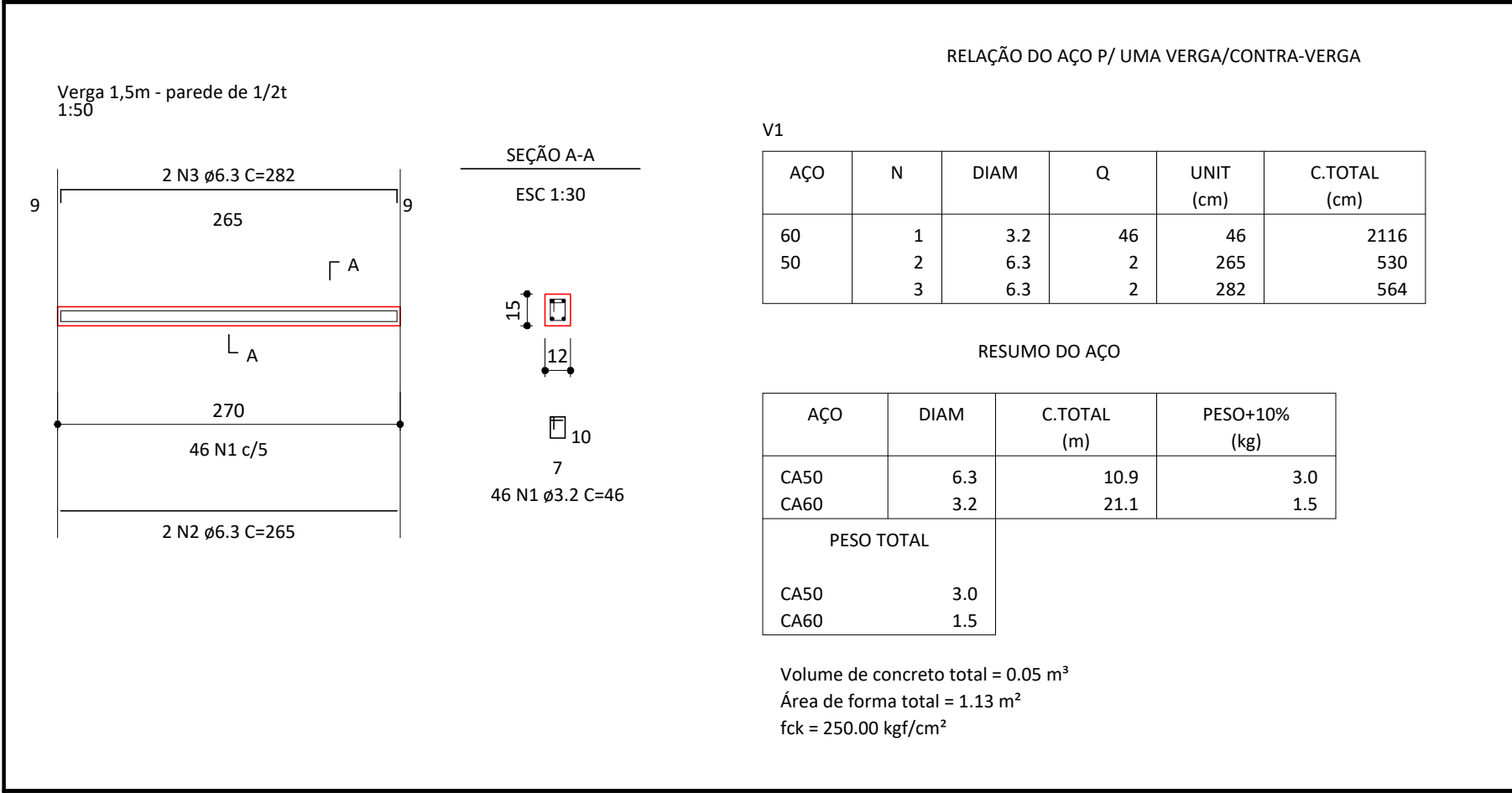
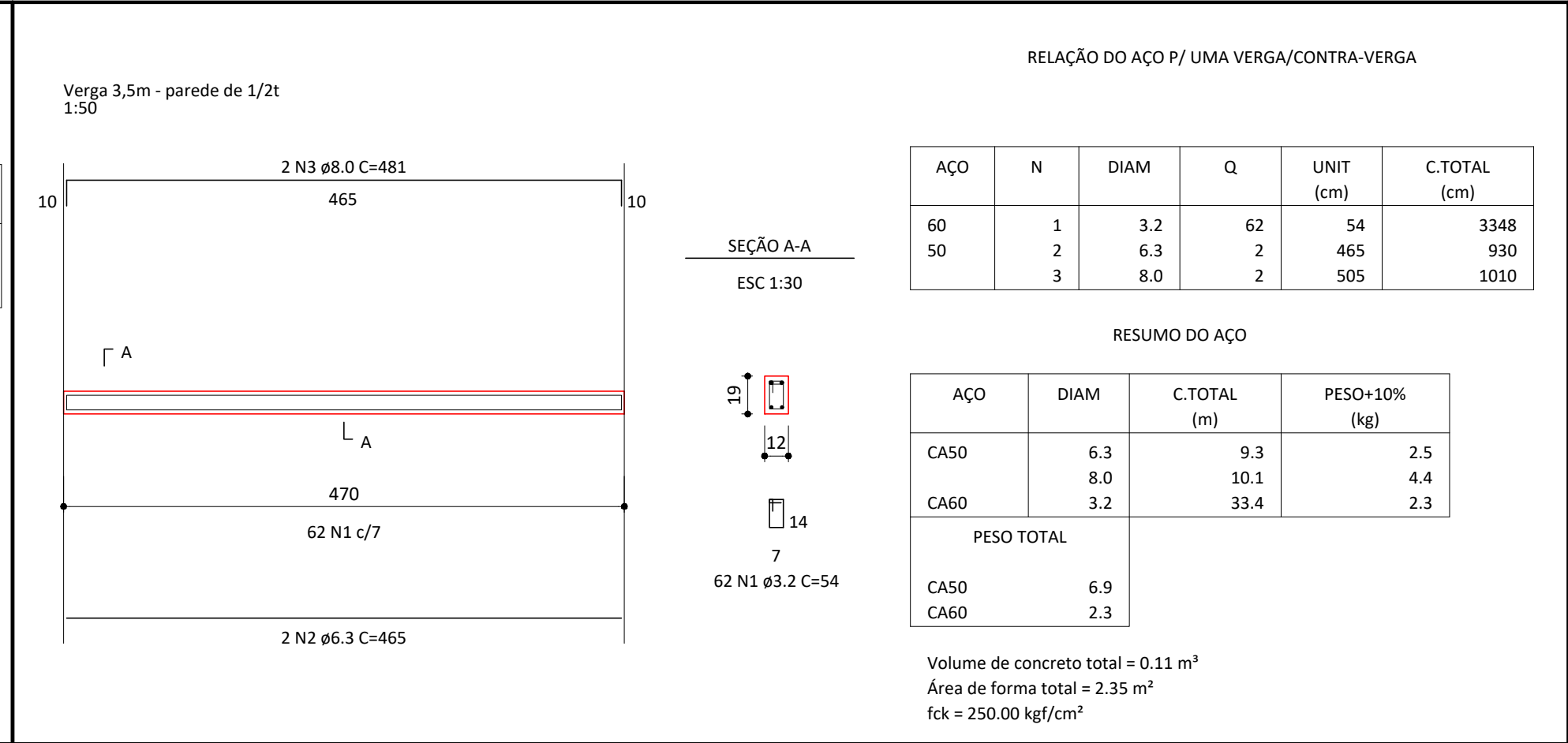
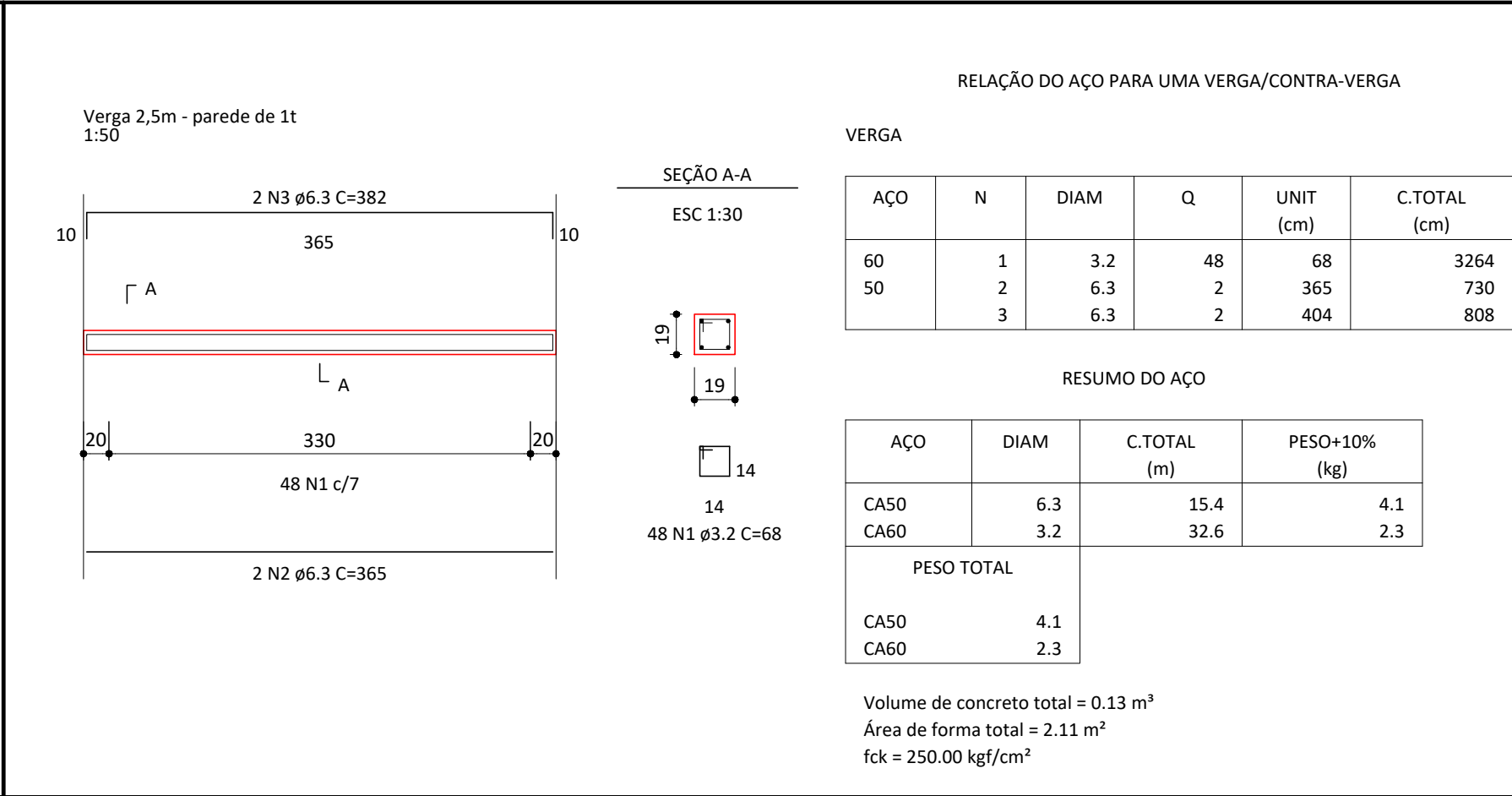
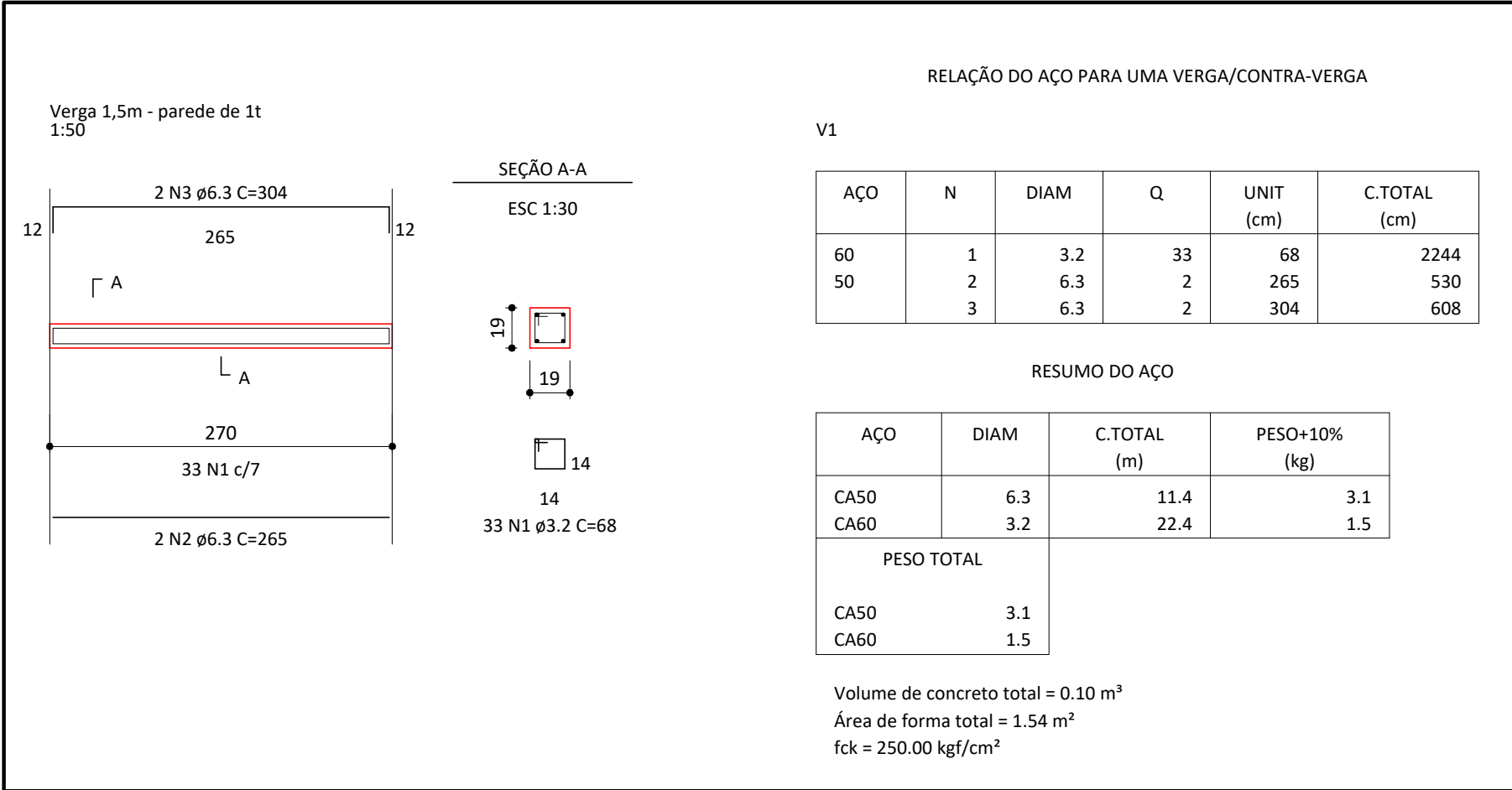
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



PROJETO ESTRUTURAL			
PRÓPRIETÁRIO		OBRA	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
LOCAL		LOCAL	
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI		LOCAL	
TÍTULO		TÍTULO	
PILARES D VIGAS DA COBERTURA/FORMA COBERTURA/CORTES		PILARES D VIGAS DA COBERTURA/FORMA COBERTURA/CORTES	



PLOTAR 10:1
PENAS
01 = 0,2
02 = 0,22
03 = 0,2
04 = 0,35
05 = 0,8
06 = 0,3
07 = 0,22
13 = 0,1
130 = 0,25
170 = 0,2
220 = 0,35

PARA CÓPIAS COLORIDAS PENAS 2 E 13 PLOTAR EM PRÉTO

BERNAL
ENGEN
HARIA
LTD A

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTD A
Dados:
2024.05.24
11:00:04 -03'00'

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- NÃO PROCEDER CONCRETAGEM SEM CONFERÊNCIA DO PROFISSIONAL DA FERRAGEM ARMADA
- AS LAJES PRÉ MOLDADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. EXIGIR ART



BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1-130-580
JOÃO LUIS BERNAL
ENGENHEIRO CIVIL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

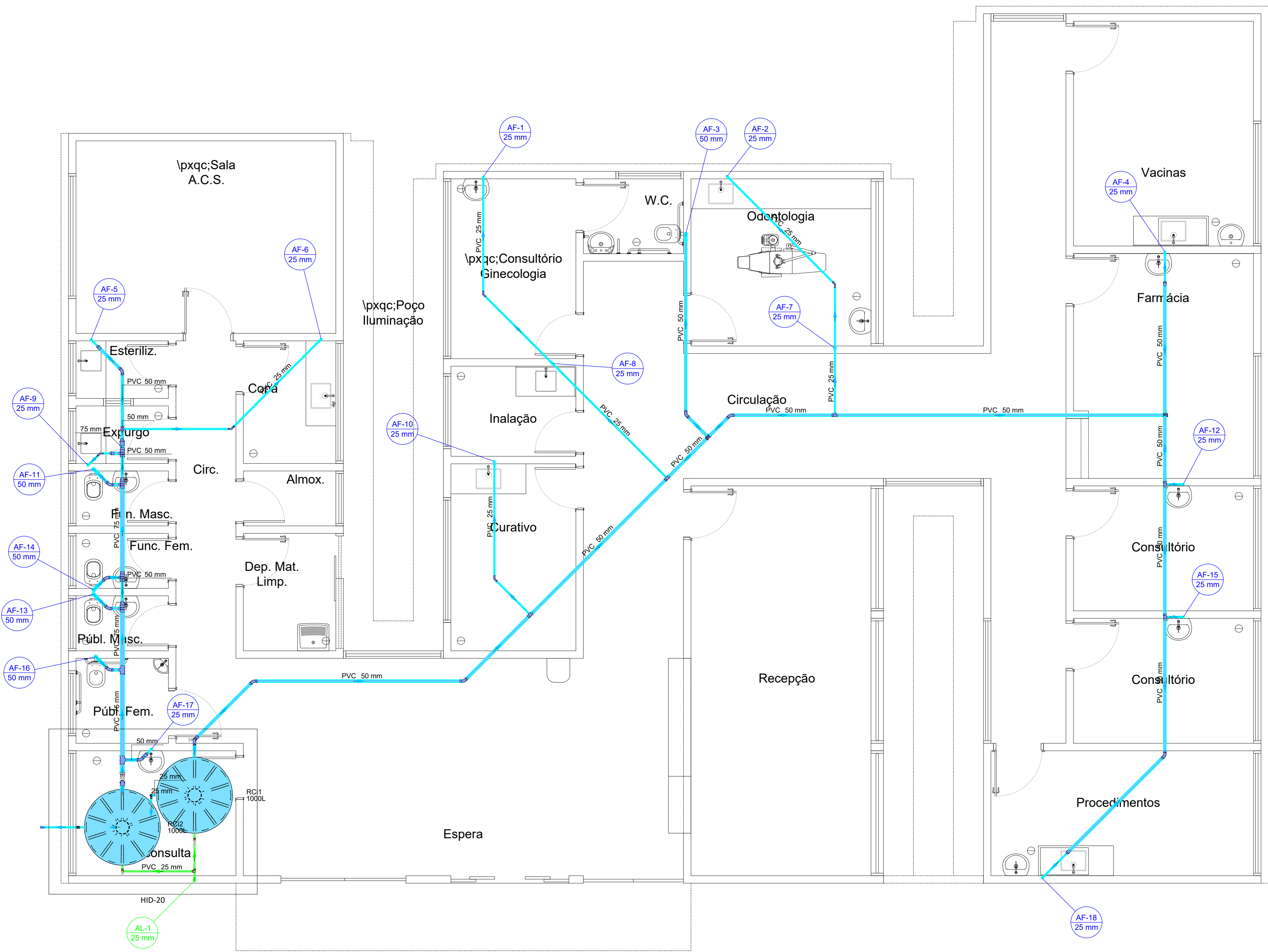
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DATA 20/05/2024
LOCAL RUA DANILLO ALVARENGA REIS - VILA JOINVILLE

INDICADAS
R.S.
TÍTULO

16/16
DETALHAMENTO DAS VERGAS E CONTRAVERGAS



Lista de materiais - Barrilete	
Alimentação	
PVC rígido soldável	
Curva 90 soldável	
25 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	6.75 m
Reservatório cilíndrico	
Polietileno	
1000 L	2 pç
Água fria	
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
2. 1/2"	1 pç
Registro de gaveta bruto ABNT	
1. 1/2"	1 pç
3/4"	4 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	8 pç
50 mm - 1. 1/2"	2 pç
75 mm - 2. 1/2"	2 pç
Bucha de redução sold. longa	
50 mm - 25 mm	5 pç
75 mm - 50 mm	5 pç
Curva 45 soldável	
25 mm	5 pç
50 mm	11 pç
Curva 90 soldável	
25 mm	13 pç
50 mm	6 pç
75 mm	1 pç
Luva soldável	
50 mm	5 pç
75 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	35.13 m
50 mm	45.79 m
75 mm	6.36 m
Tê 90 soldável	
25 mm	3 pç
50 mm	2 pç
Tê de redução 90 soldável	
50 mm - 25 mm	6 pç
75 mm - 50 mm	6 pç

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados:
2024.05.25
13:03:48 -03'00'

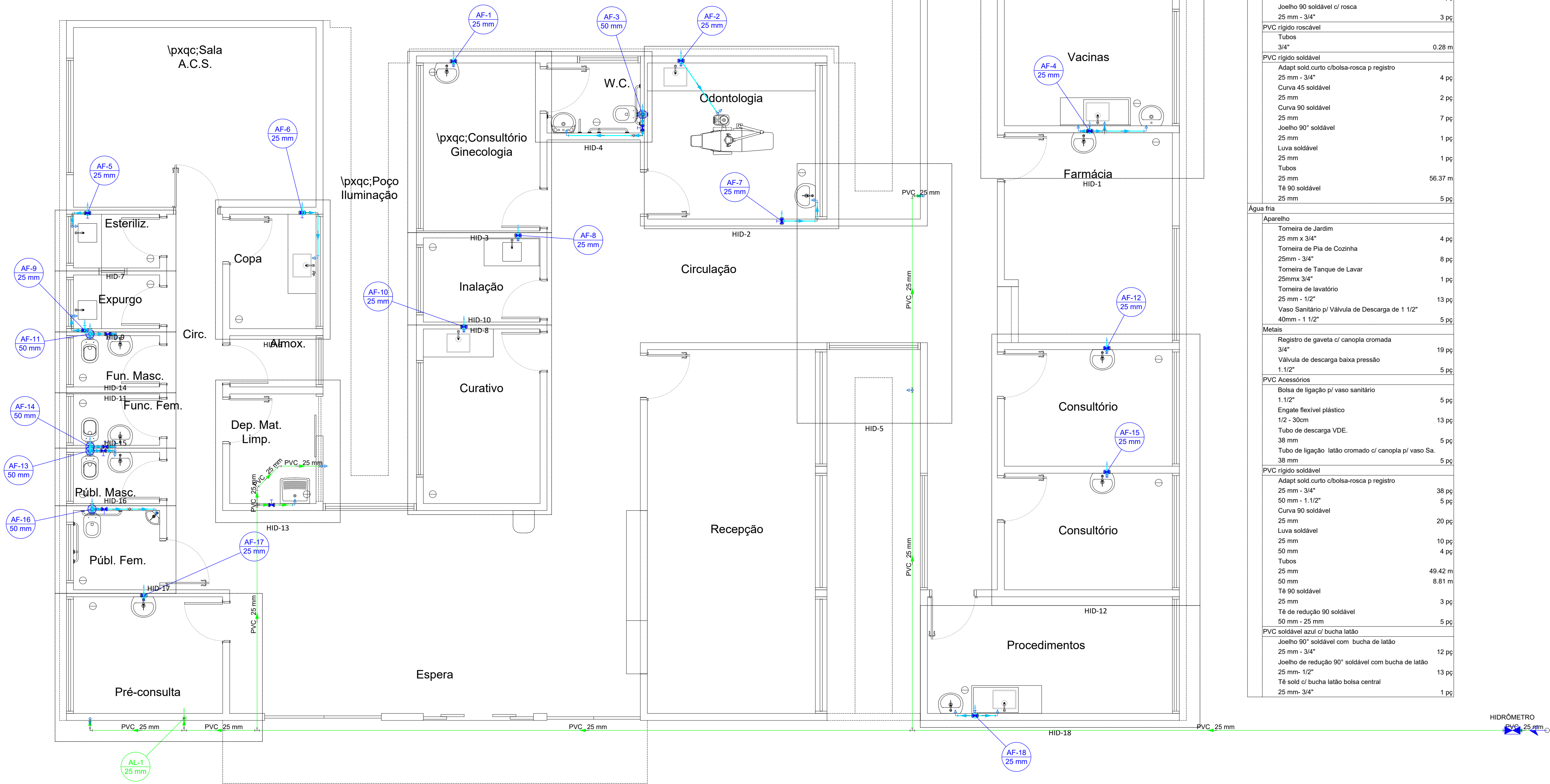
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



PROJETO HIDRÁULICO	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ESCALAS	OBRA
INDICADAS	LOCAL
FLS.	01/06
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
	RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI
	ÁGUA FRIA - BARRILETE



Lista de materiais - Térreo		
Alimentação		
Metais		
Registro de esfera 3/4"	2	pc
Registro esfera borboleta bruto PVC 3/4"	1	pc
PVC misto soldável		
Adaptador p/ tubo de polietileno 3/4"	1	pc
Colar de tomada em PVC 3/4"	1	pc
Joelho 90° soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	3	pc
PVC rígido roscável		
Tubos 3/4"	0.28	m
PVC rígido soldável		
Adapt solid curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	4	pc
Curva 45 soldável 25 mm	2	pc
Curva 90 soldável 25 mm	7	pc
Joelho 90° soldável 25 mm	1	pc
Luva soldável 25 mm	1	pc
Tubos 25 mm	56.37	m
Tê 90 soldável 25 mm	5	pc
Água fria		
Aparelho		
Torneira de Jardim 25 mm x 3/4"	4	pc
Torneira de Pia de Cozinha 25mm - 3/4"	8	pc
Torneira de Tanque de Lavar 25mmx 3/4"	1	pc
Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	13	pc
Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2" 40mm - 1 1/2"	5	pc
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	19	pc
Válvula de descarga baixa pressão 1.1/2"	5	pc
PVC Acessórios		
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	5	pc
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	13	pc
Tubo de descarga VDE. 38 mm	5	pc
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa. 38 mm	5	pc
PVC rígido soldável		
Adapt solid curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	38	pc
50 mm - 1.1/2"	5	pc
Curva 90 soldável 25 mm	20	pc
Luva soldável 25 mm	10	pc
50 mm	4	pc
Tubos 25 mm	49.42	m
50 mm	8.81	m
Tê 90 soldável 25 mm	3	pc
Tê de redução 90 soldável 50 mm - 25 mm	5	pc
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	12	pc
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	13	pc
Tê sold c/ bucha latão bolsa central 25 mm - 3/4"	1	pc

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.25 13:02:55 -03'00'

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



BERNAL ENGENHARIA LTDA
CRIA 1.030.580
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

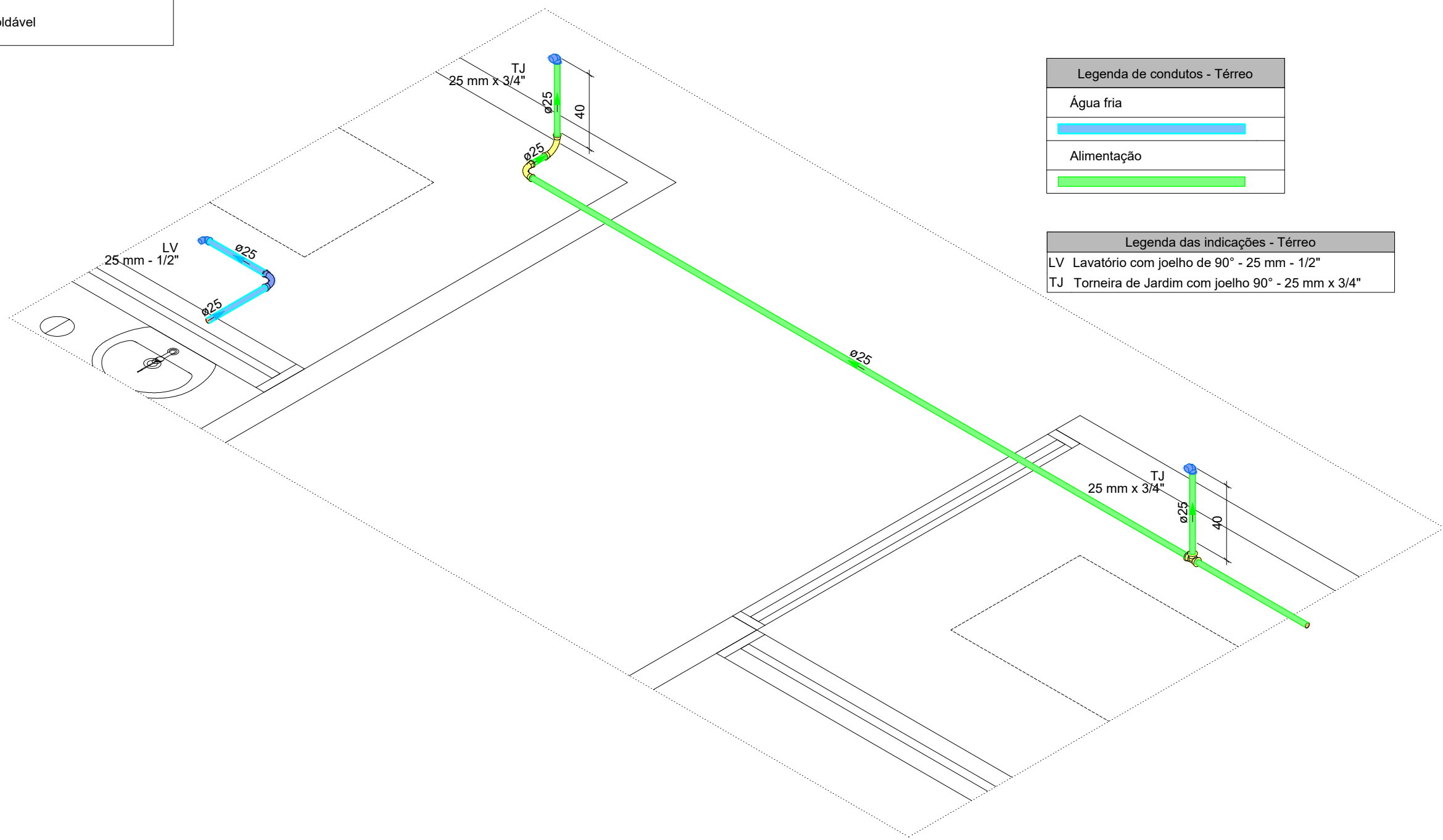
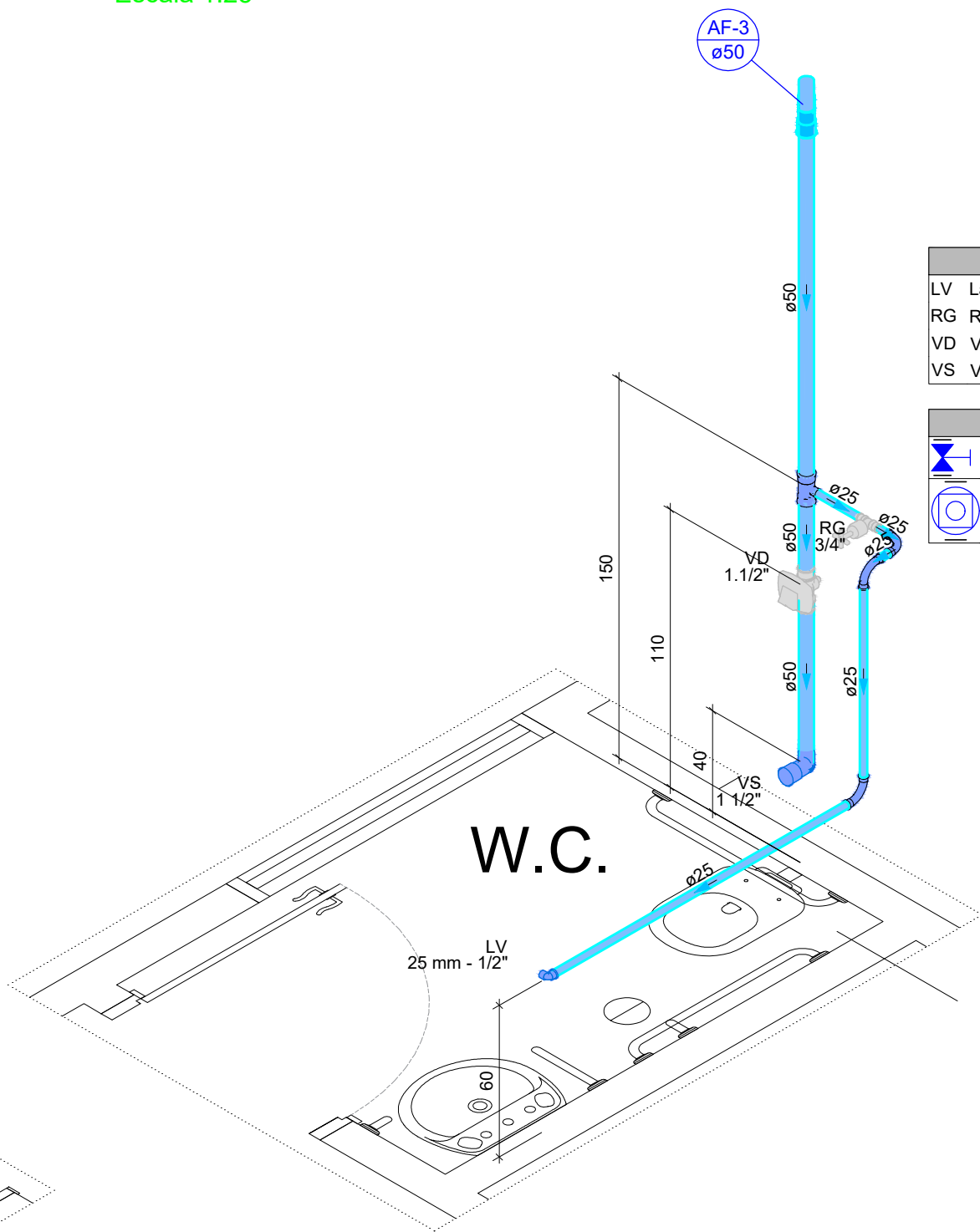
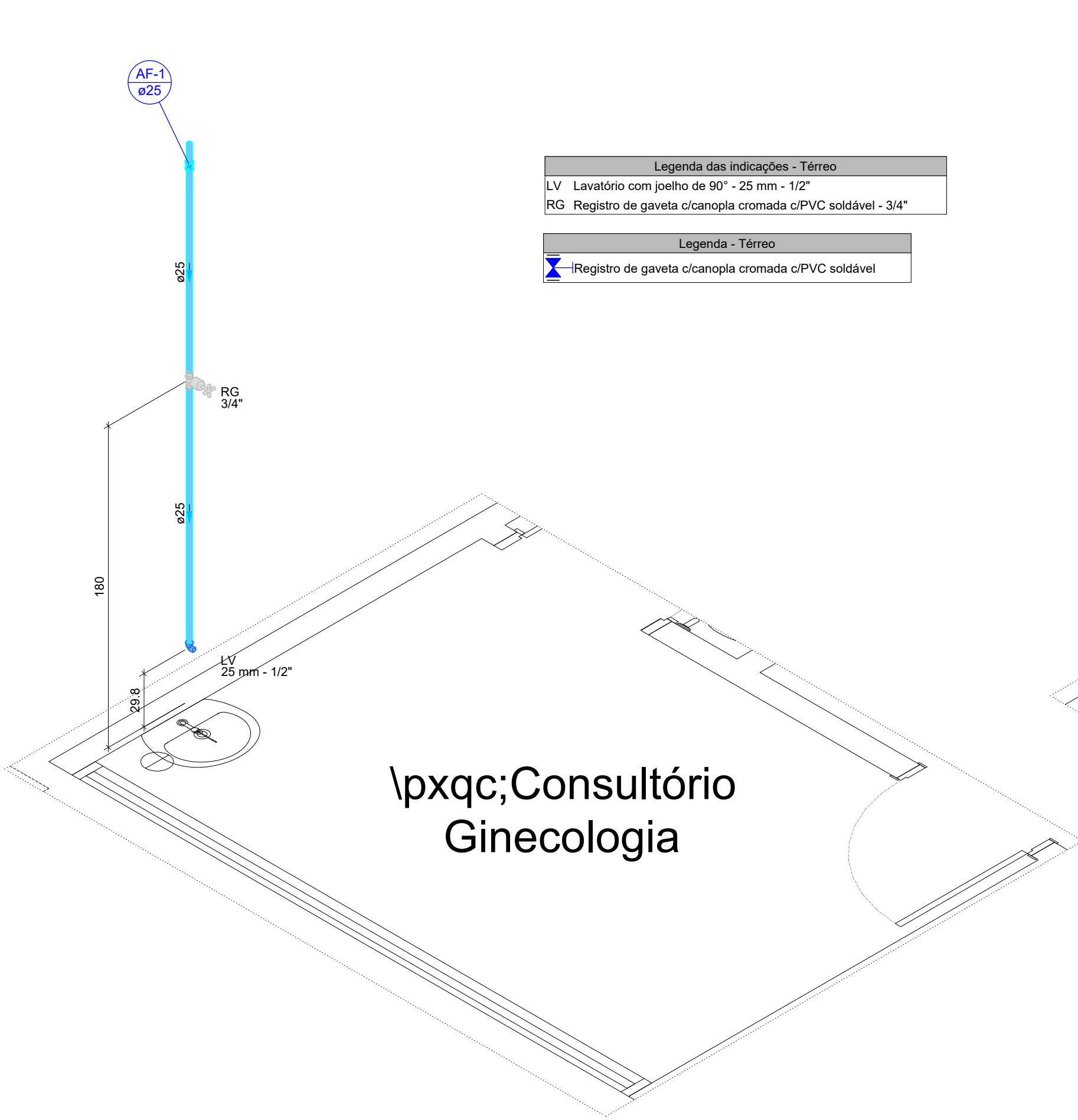
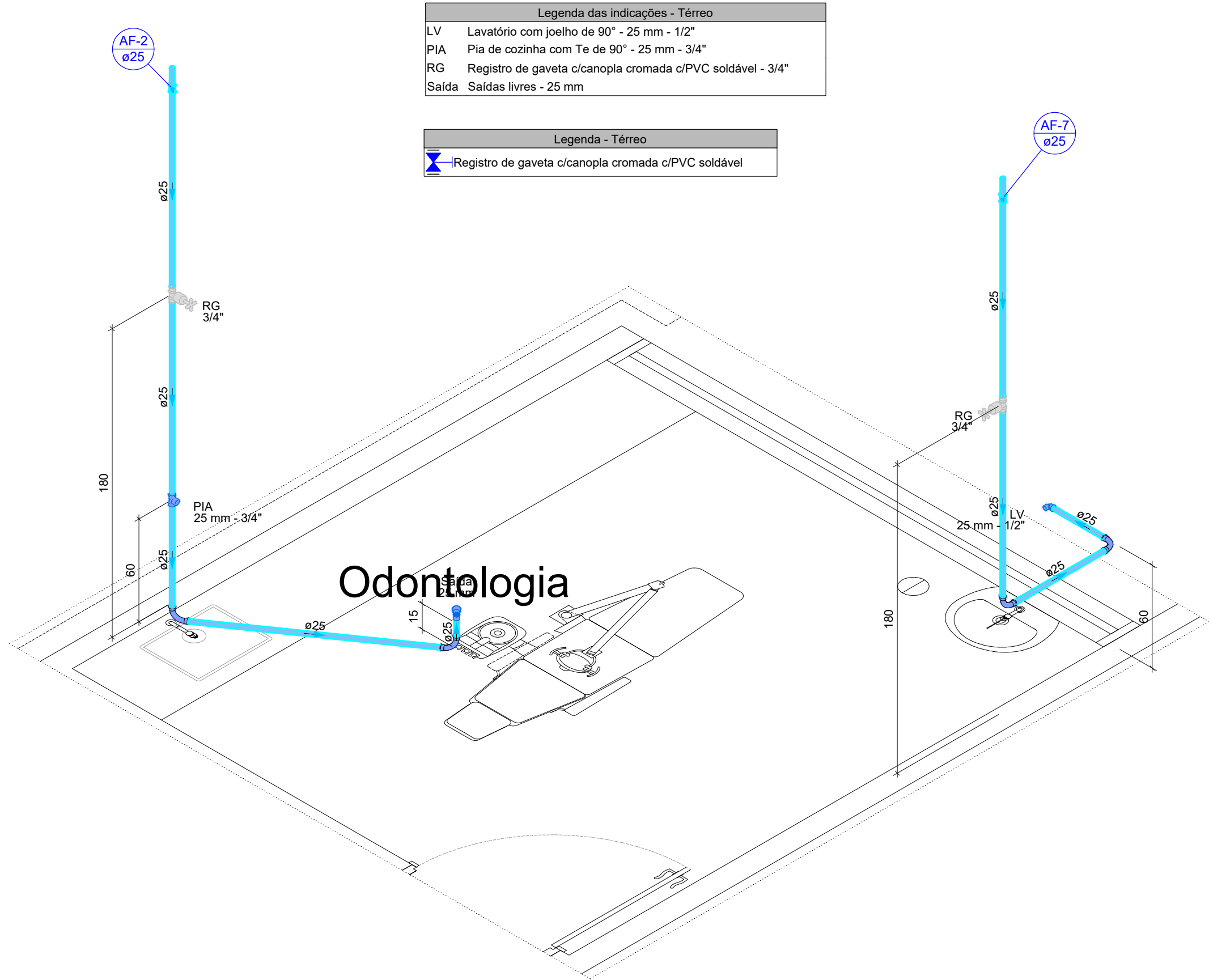
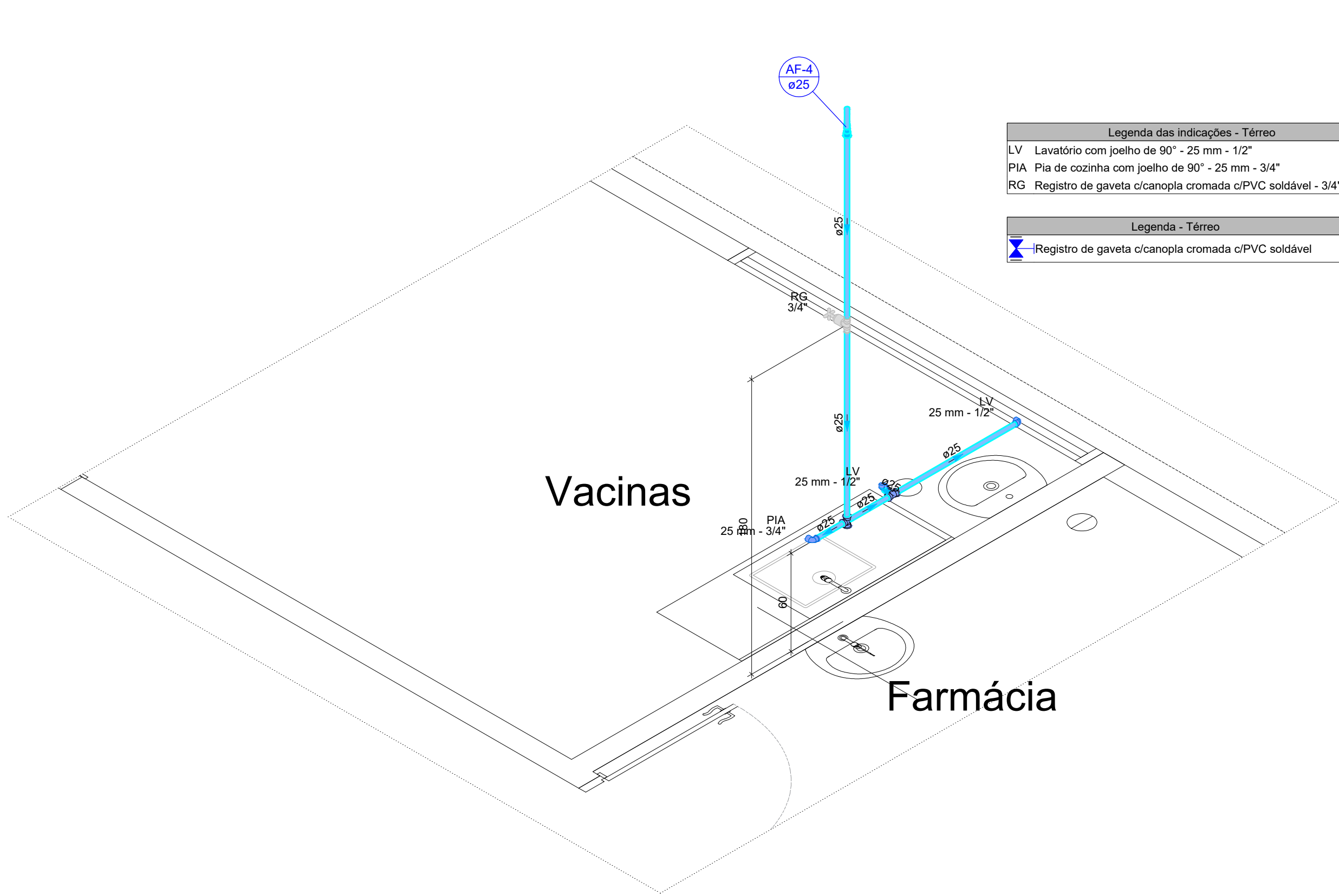
PROJETO HIDRÁULICO

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ESCALAS LOCAL
OBRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

INDICADAS LOCAL
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI

FLS. 02/06
TÍTULO
ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO TÉRREO



BERNAL
ENGENHARIA
HARIA
LTDA

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados:
2024.05.25
13:02:28 -03'00'

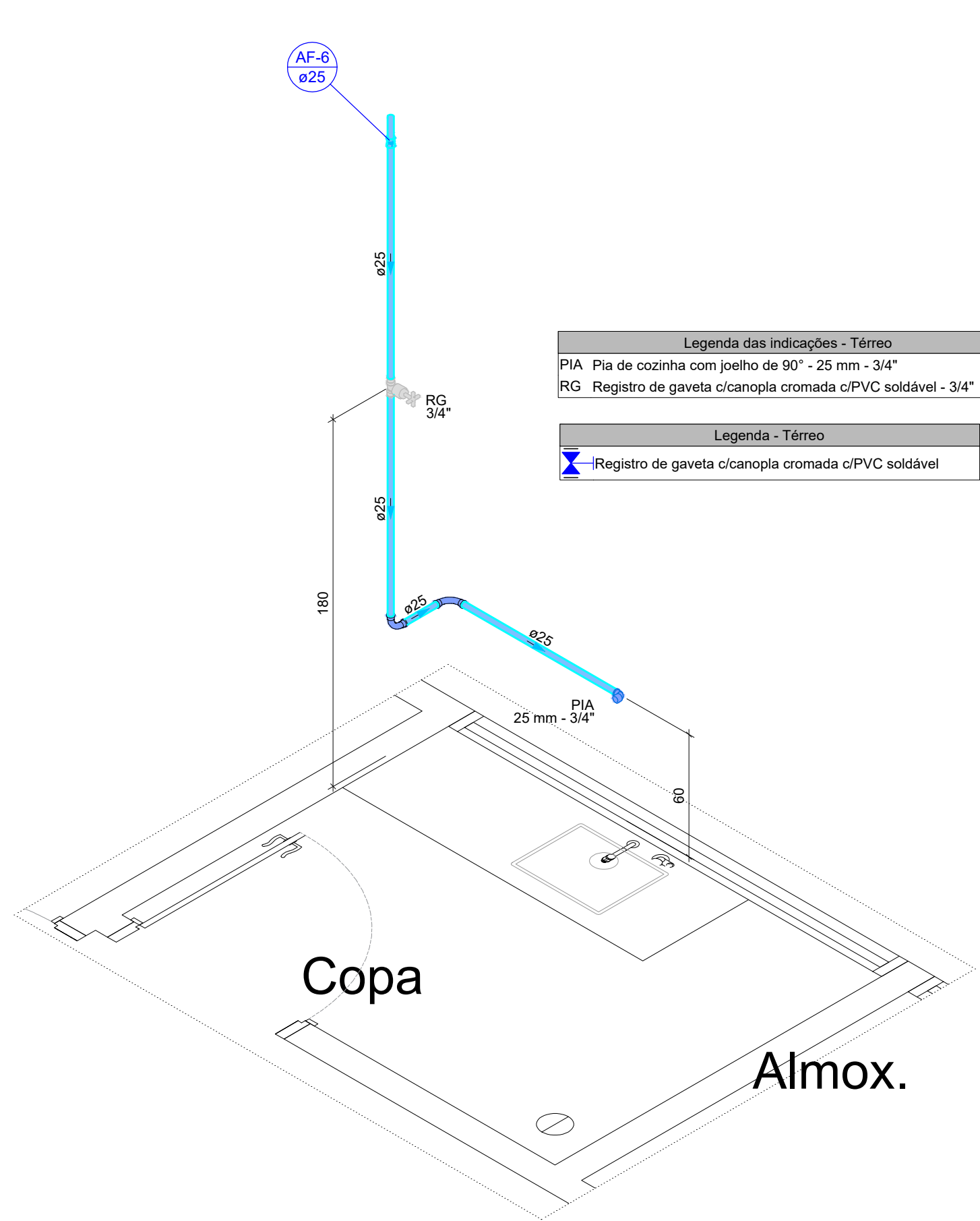
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

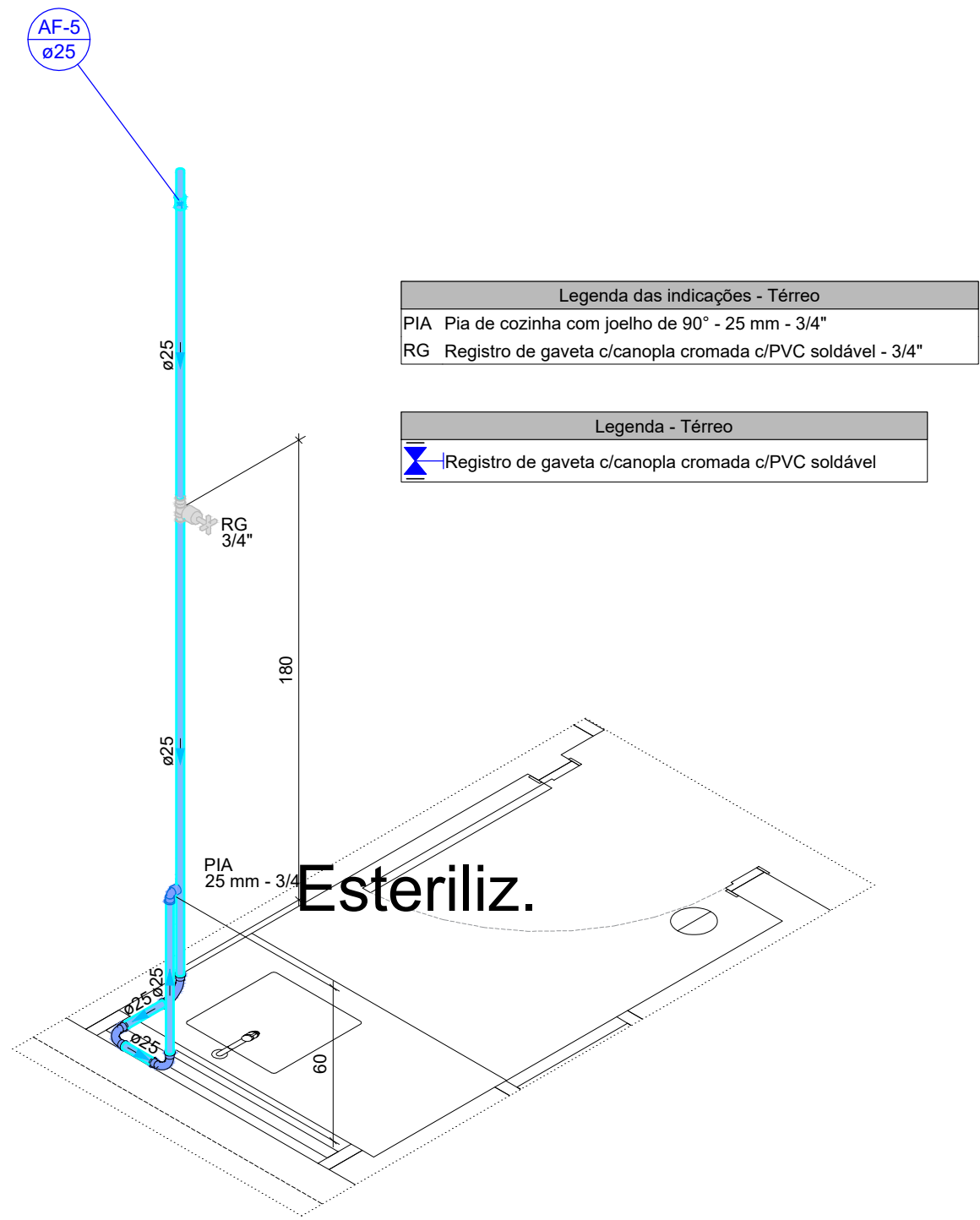
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



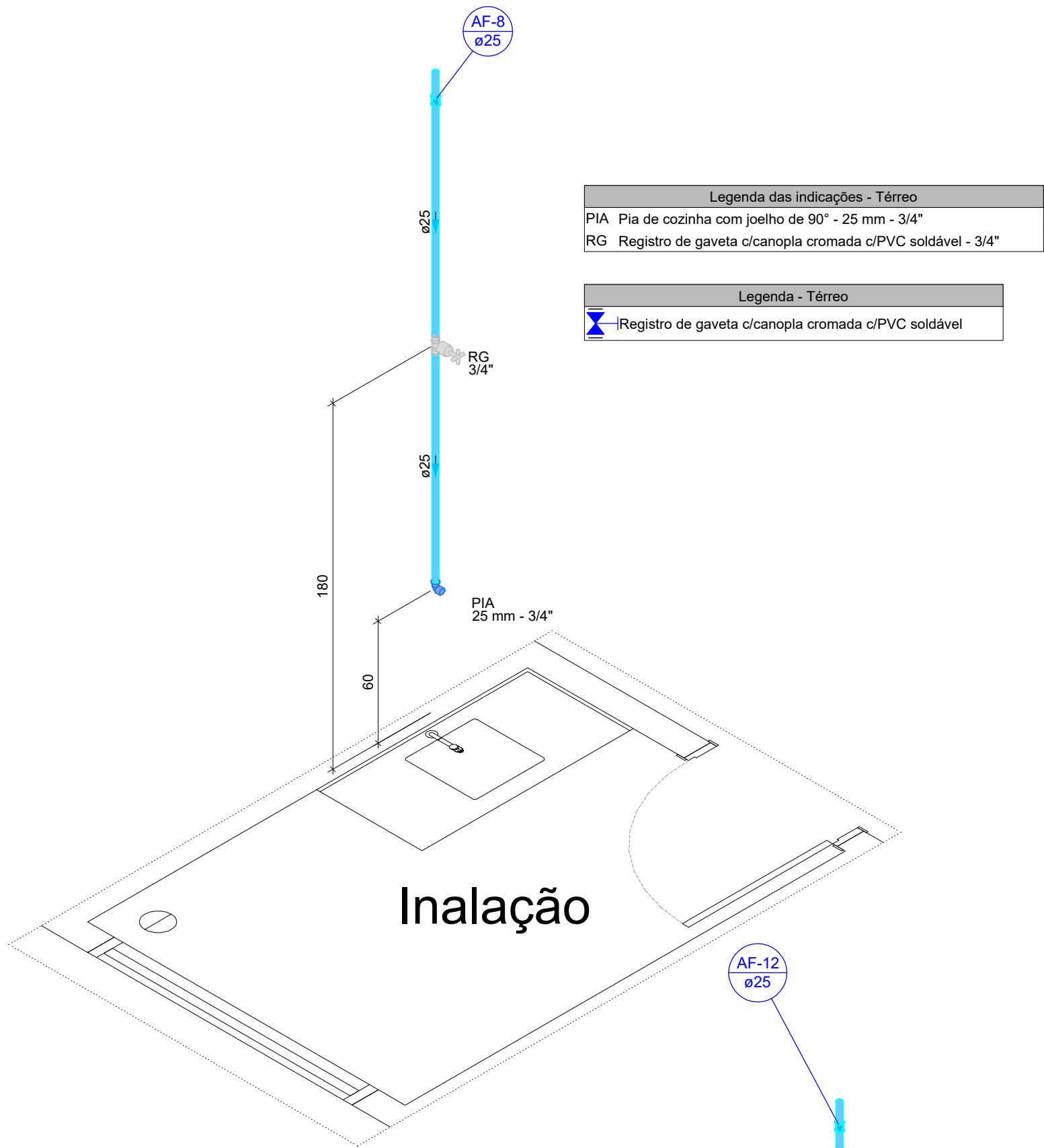
PROJETO HIDRÁULICO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
ESCALAS	OBRA
INDICADAS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL	RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI
FLS.	03/06
TÍTULO	ÁGUA FRIA - DETALHES ISOMÉTRICOS 01 AO 05



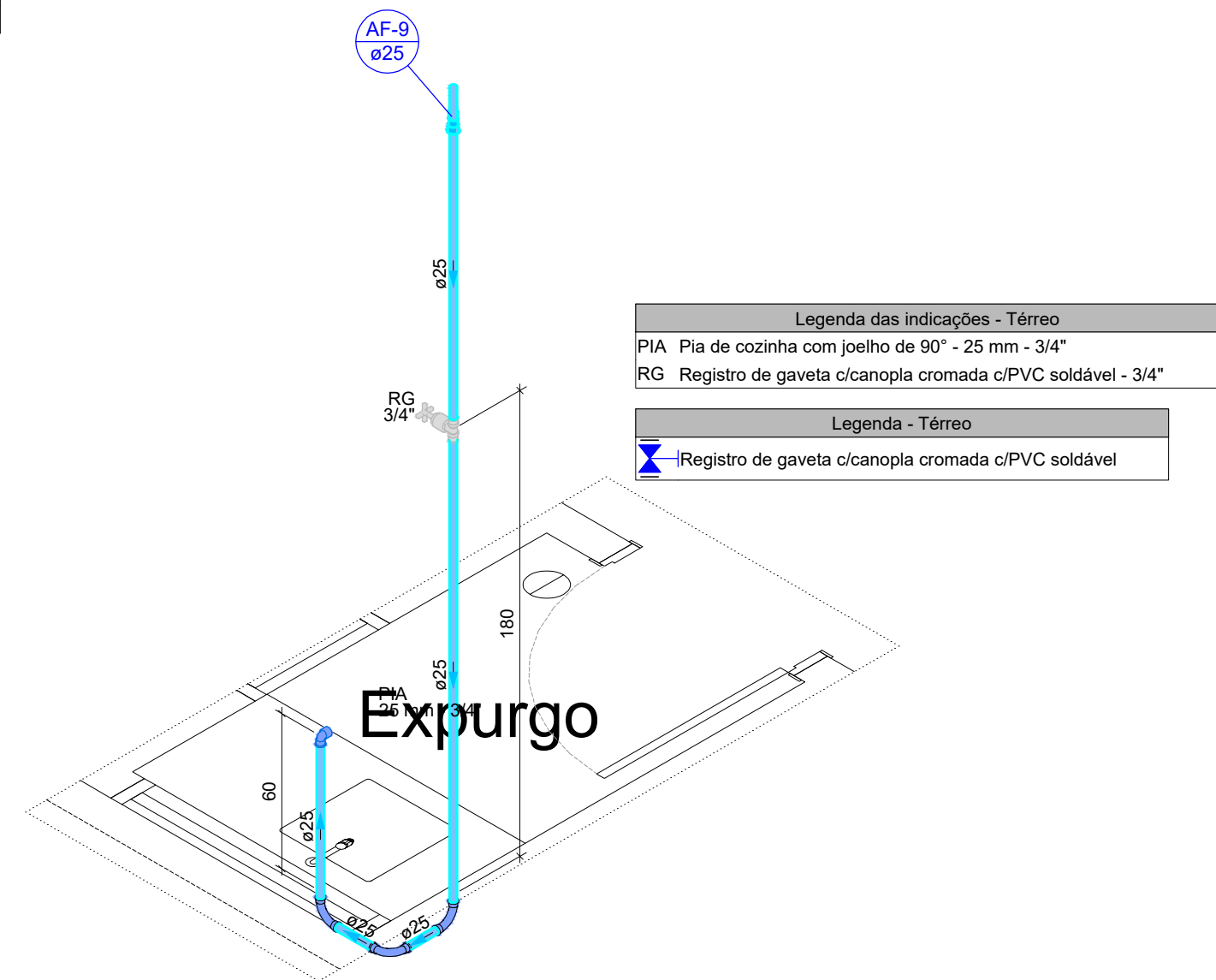
Detalhe HID-6
Escala 1:25



Detalhe HID-7
Escala 1:25



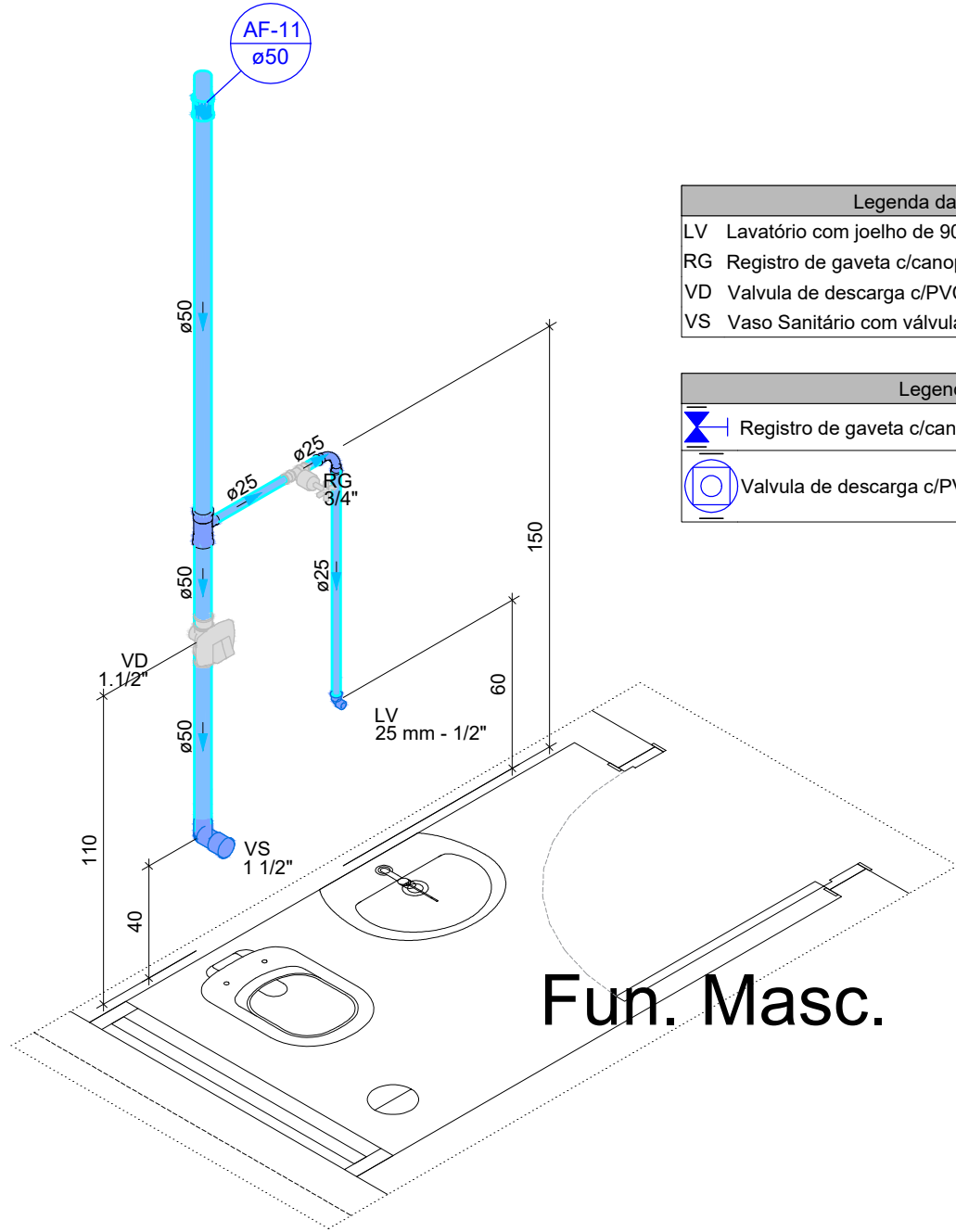
Detalhe HID-8
Escala 1:25



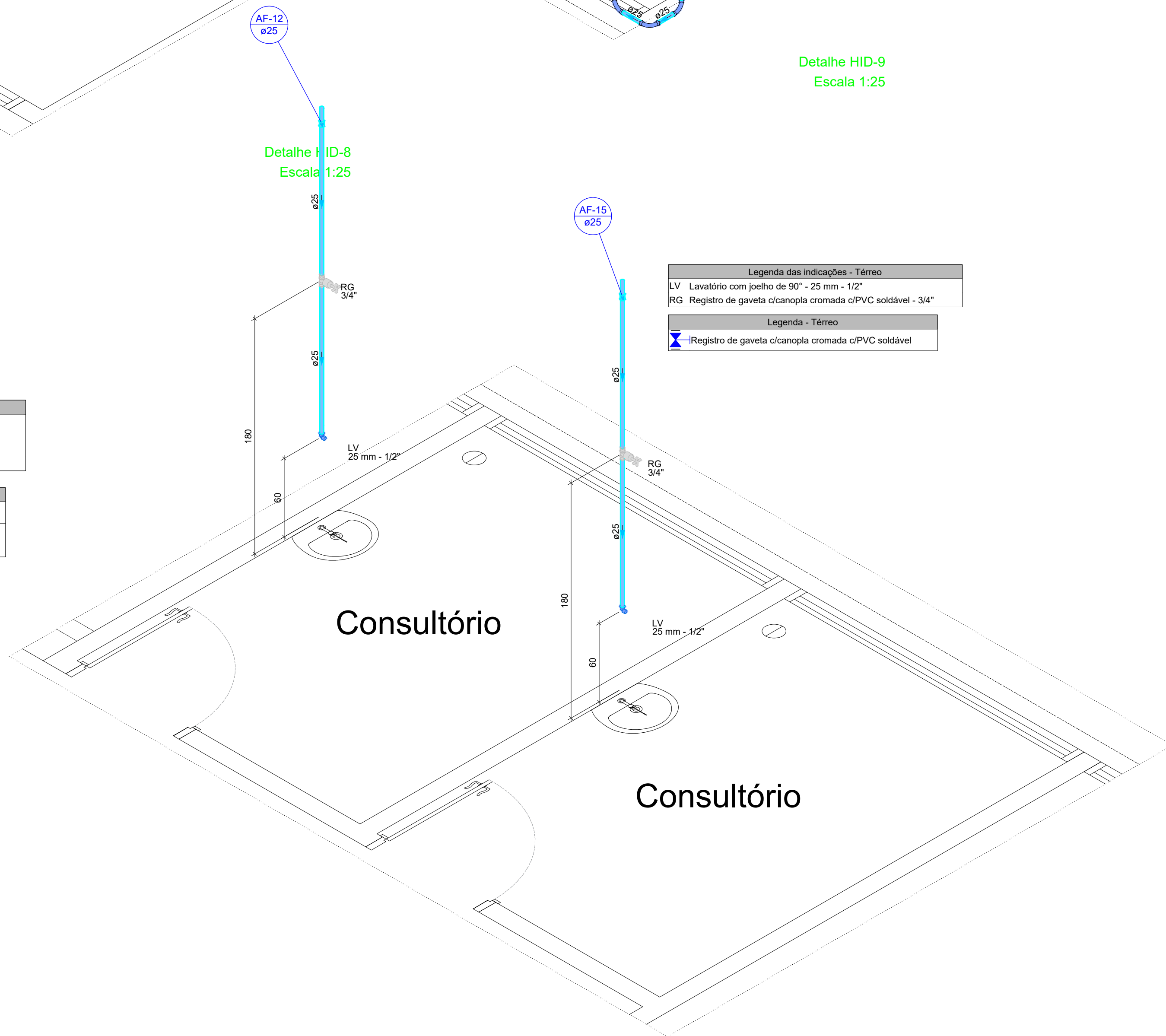
Detalhe HID-9
Escala 1:25



Detalhe HID-10
Escala 1:25



Detalhe HID-11
Escala 1:25



Detalhe HID-12
Escala 1:25

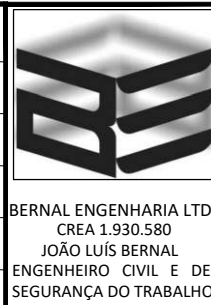
BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Data: 2024.05.25
13:01:57 -03'00'

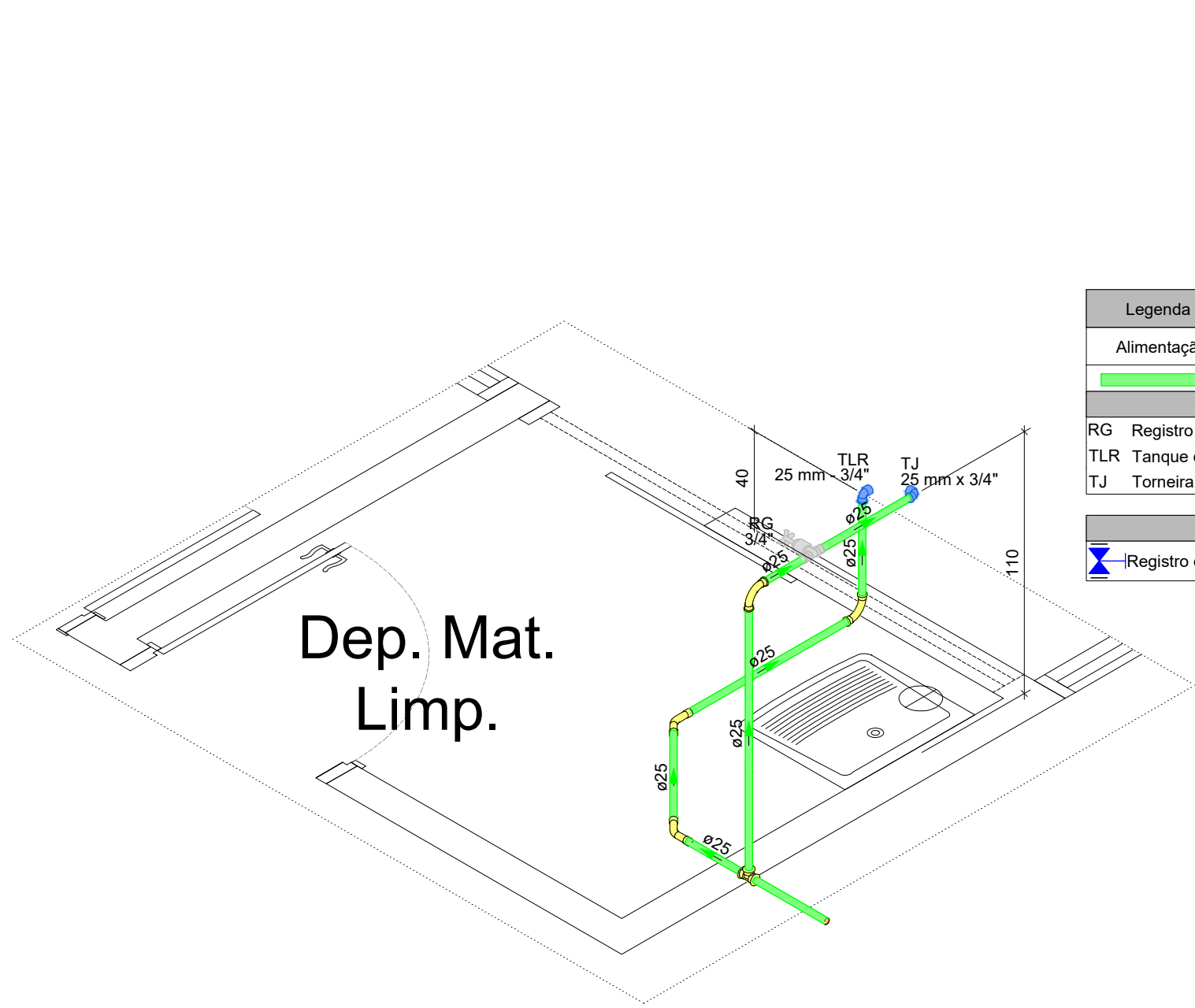
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

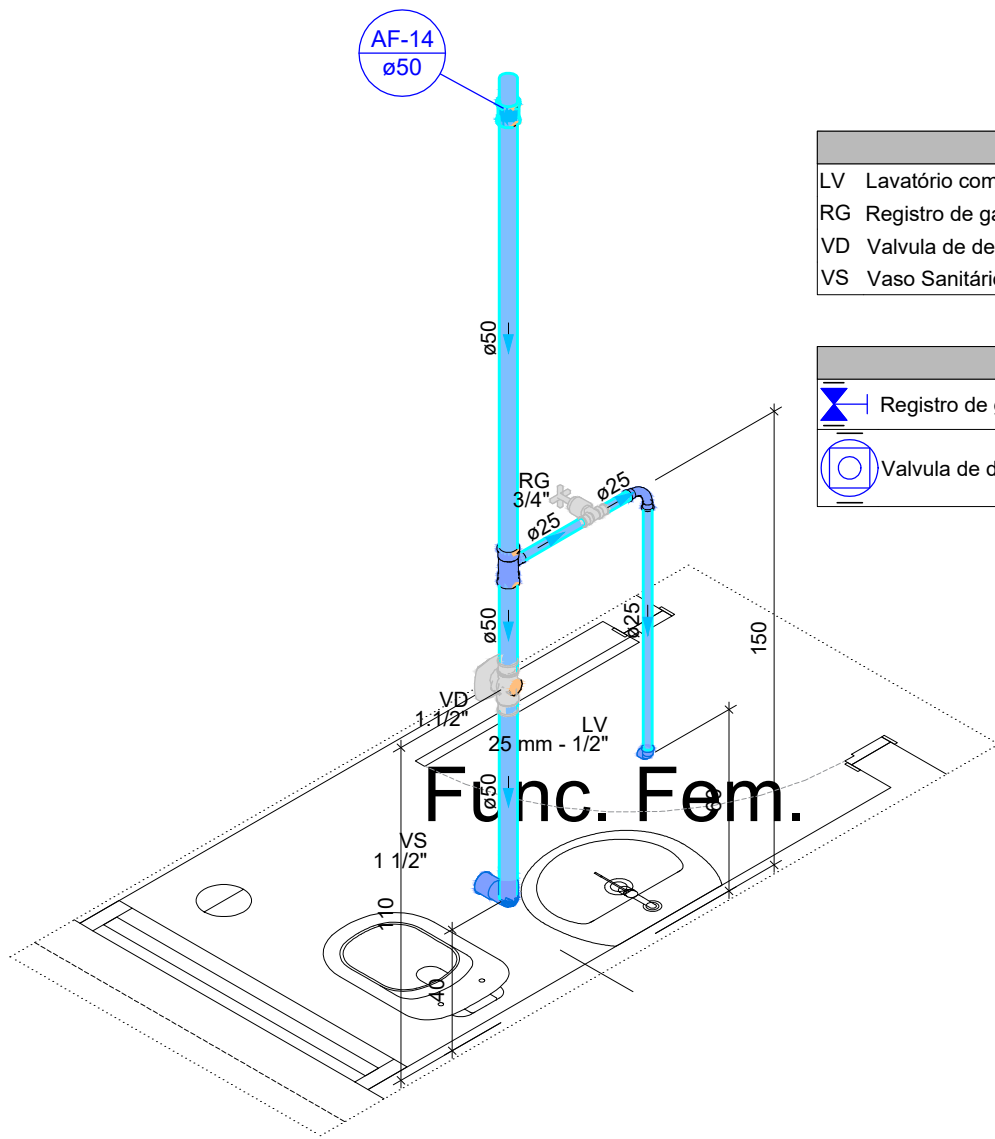
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



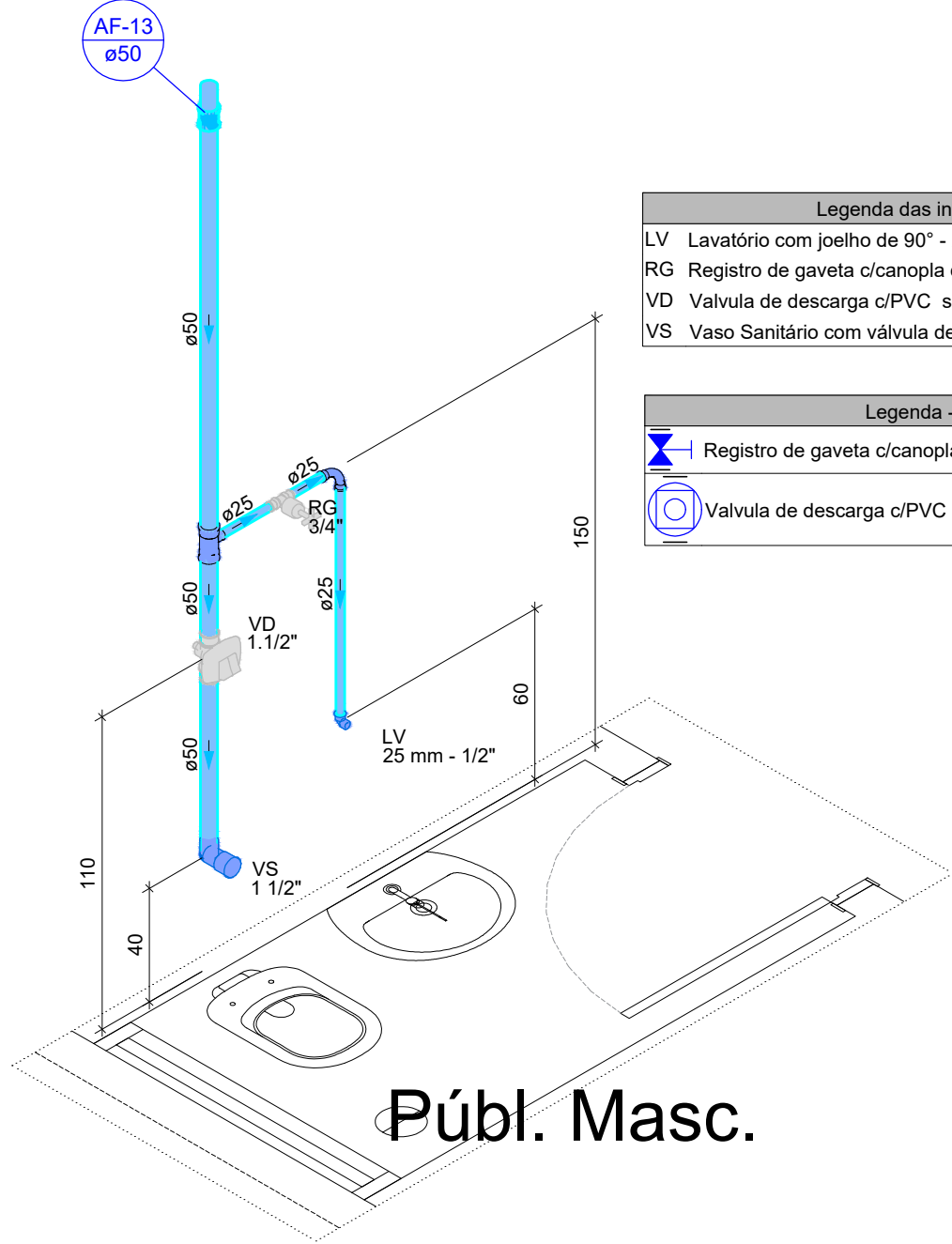
PROPRIETÁRIO	OBRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ESCALAS	LOCAL
INDICADAS	RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI
FLS.	TÍTULO
04/06	ÁGUA FRIA - DETALHES ISOMÉTRICOS 06 AO 12



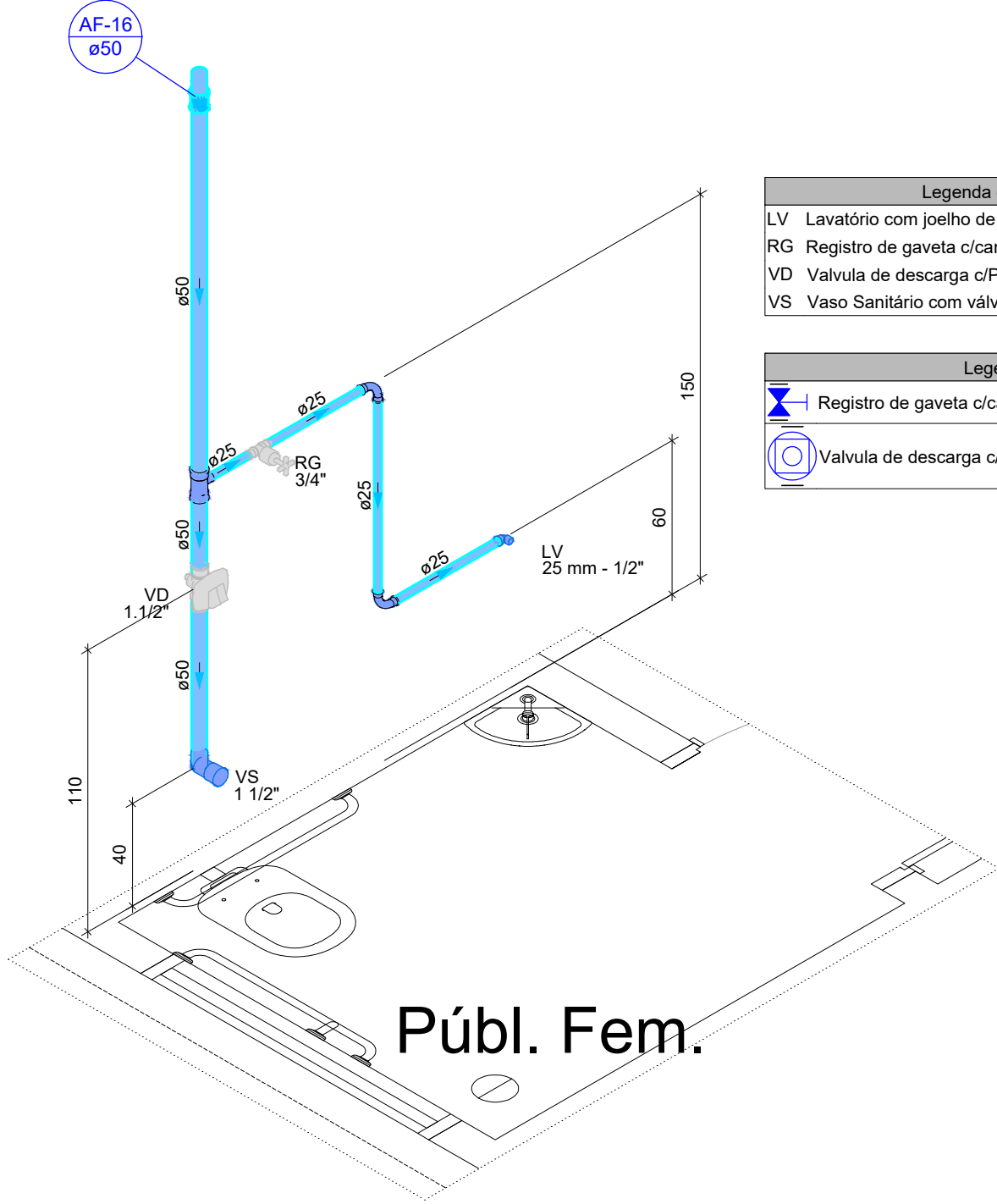
Detalhe HID-13
Escala 1:25



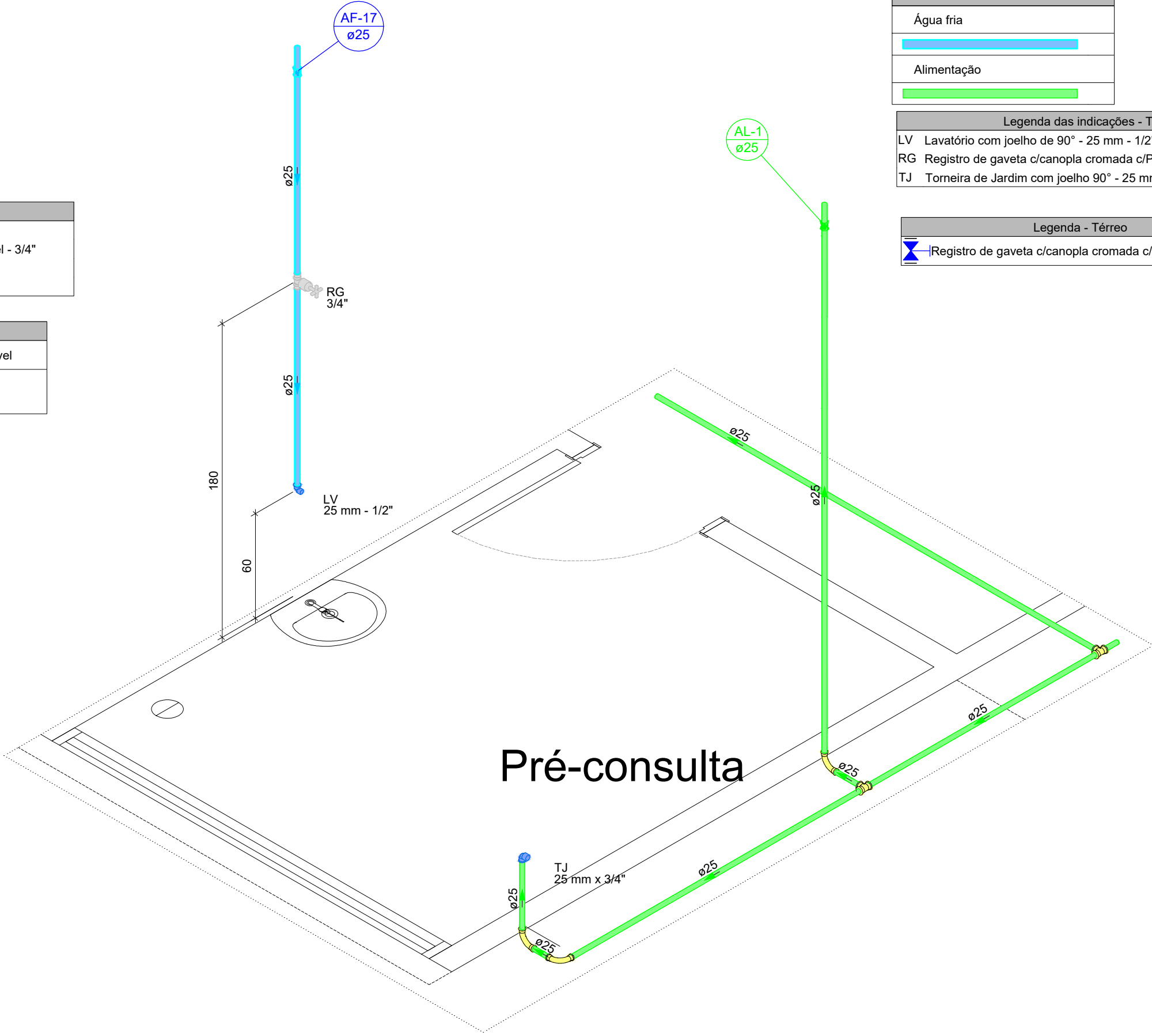
Detalhe HID-14
Escala 1:25



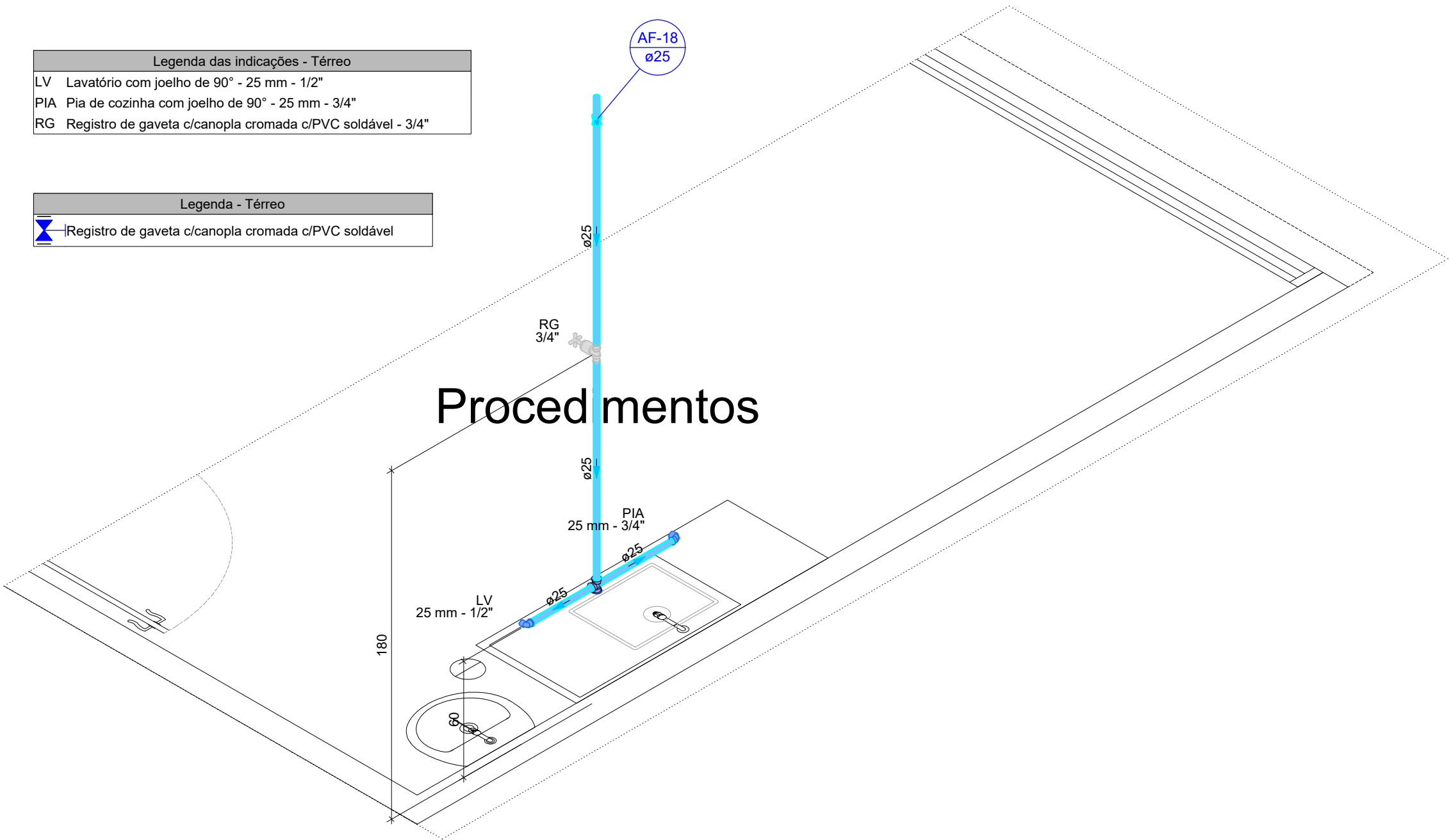
Detalhe HID-15
Escala 1:25



Detalhe HID-16
Escala 1:25



Detalhe HID-17
Escala 1:25



Detalhe HID-18
Escala 1:25

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados:
2024.05.25
13:01:32 -03'00'

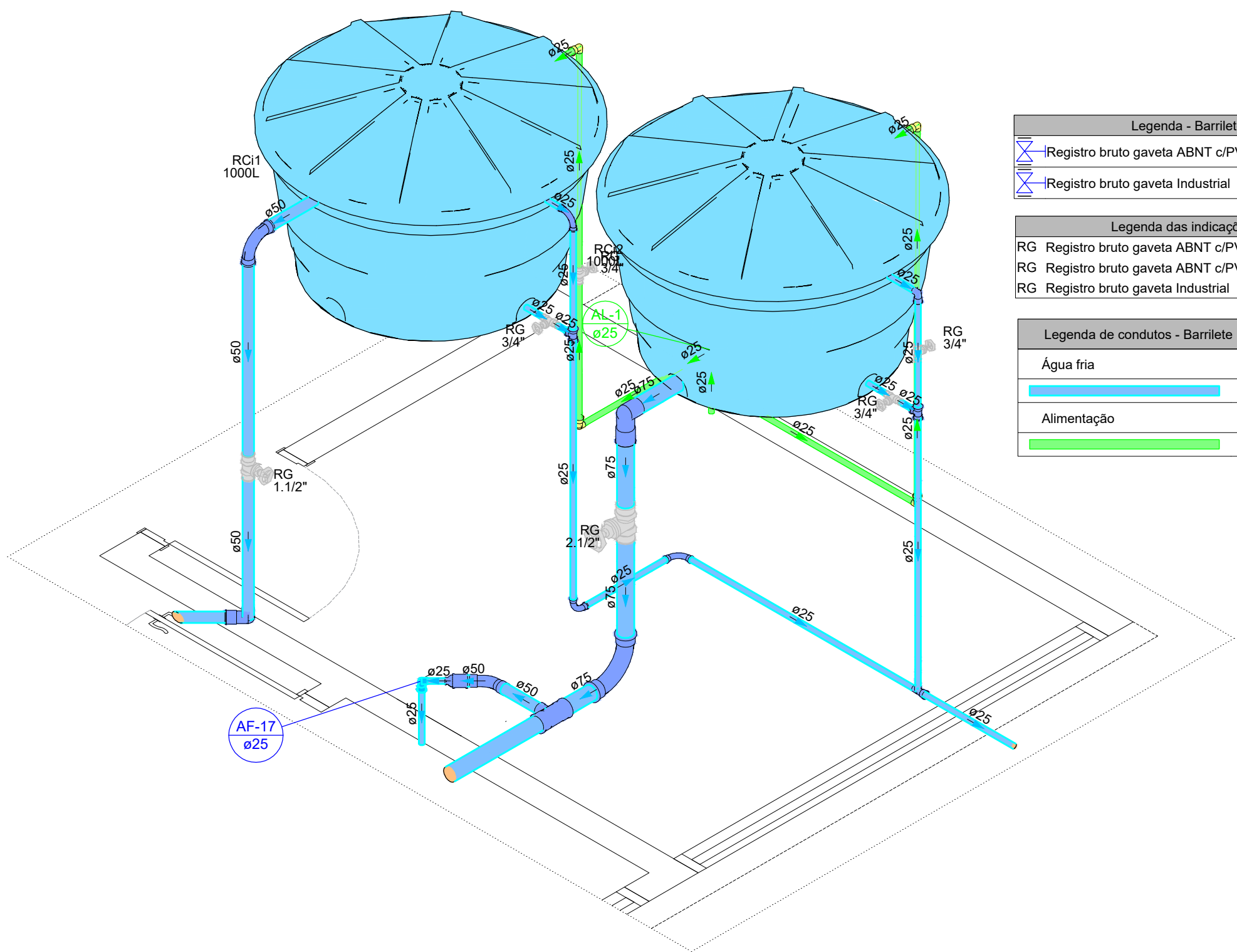
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

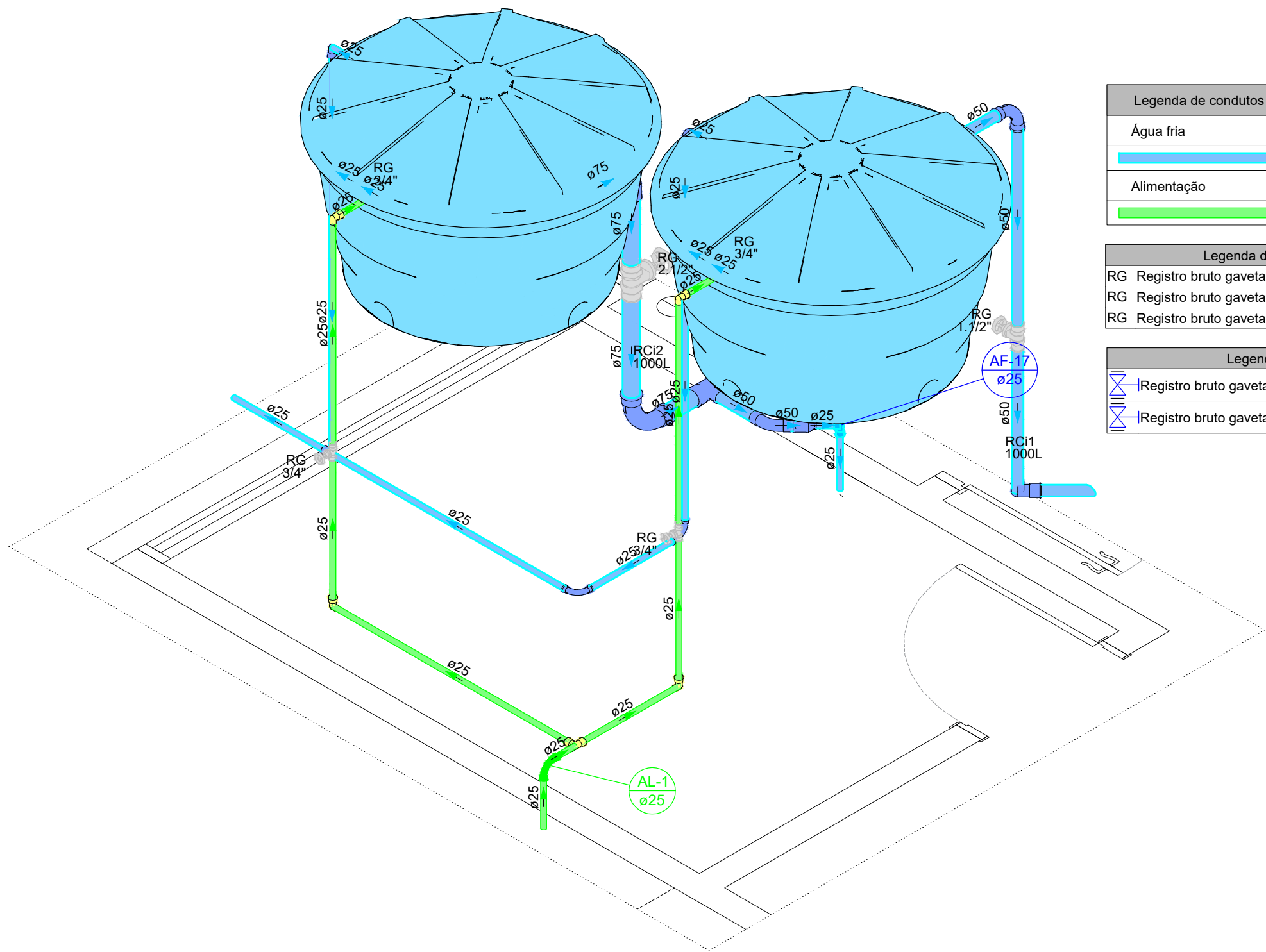
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



PROJETO HIDRÁULICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI
ÁGUA FRIA - DETALHES ISOMÉTRICOS 13 AO 18



Detalhe HID-19
Escala 1:25



Detalhe HID-19
Escala 1:25

**BERNAL
ENGENHARIA
LTD**

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTD
Dados:
2024.05.25
13:01:02 -03'00'

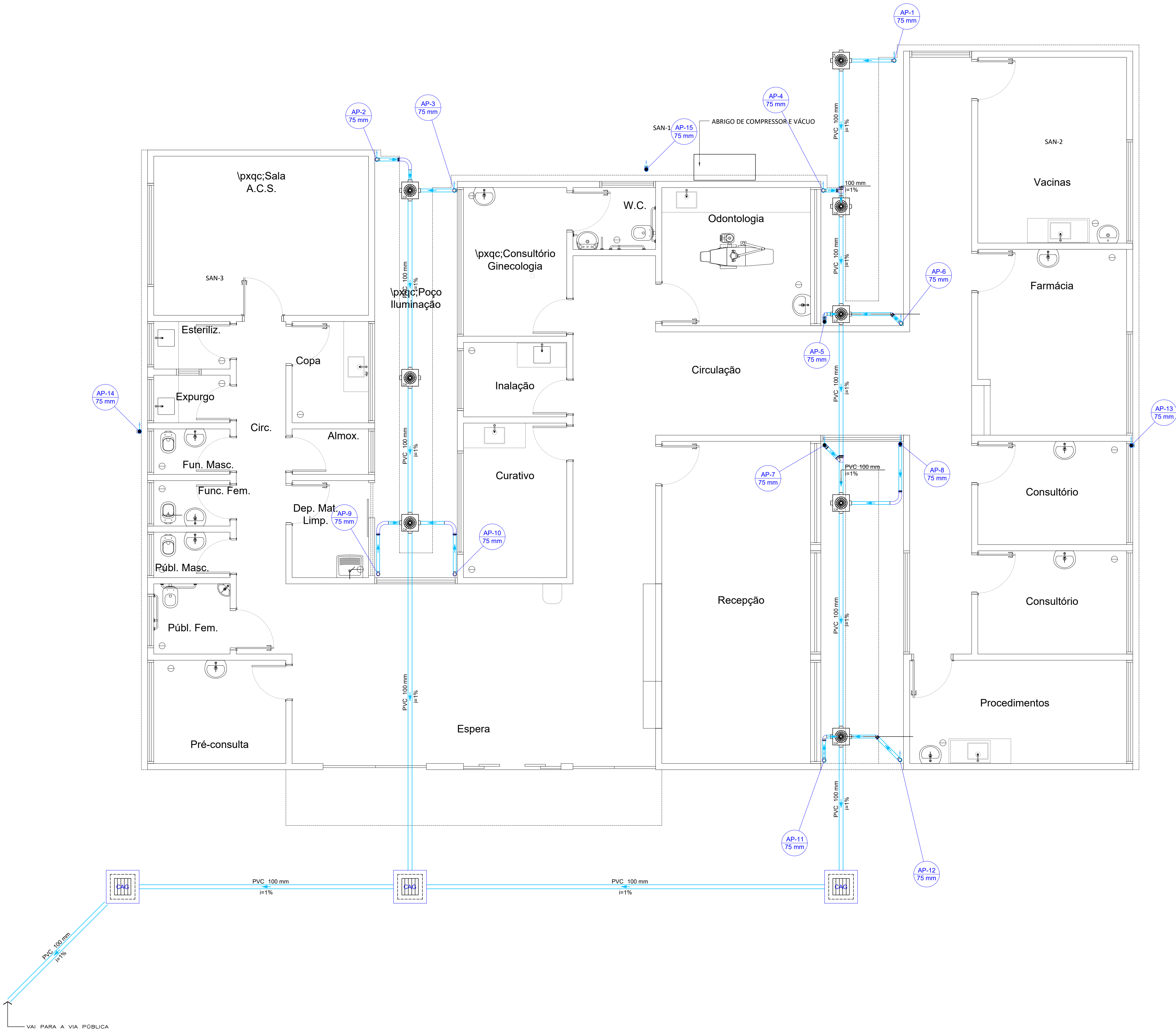
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



PROJETO HIDRÁULICO	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL	RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI
FLS.	06/06
TÍTULO	ÁGUA FRIA - DETALHES ISOMÉTRICOS 19 - RESERVATÓRIOS



Lista de materiais - Térreo		
Pluvial		
Caixas de Passagem		
Caixa de areia pluvial PVC		
CA PVC - 30 cm	8	pç
Caixa de areia pluvial com grelha		
CAG- 60x60cm	3	pç
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	2	pç
75mm - 3"	25	pç
Curva 90 curta		
75 mm	17	pç
Curva 90 longa		
75 mm	4	pç
Joelho 45		
75 mm	2	pç
Junção simples		
100 mm - 75 mm	1	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	54.9	m
75 mm - 3"	57.72	m
Tê sanitário		
100 mm - 75 mm	1	pç

Legenda - Térreo	
	Caixa de areia pluvial PVC
	Caixa de areia pluvial c/grelha
	Curva 90 curta
	Curva 90 curta- coluna
	Curva 90 curta- coluna sobe
	Curva 90 longa
	Joelho 45
	Junção simples
	Tê sanitário

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Data: 2024.05.25
17:10:33 -03'00'



BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1-135/580
JOÃO LUIS BERNAL
ENGENHEIRO CIVIL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

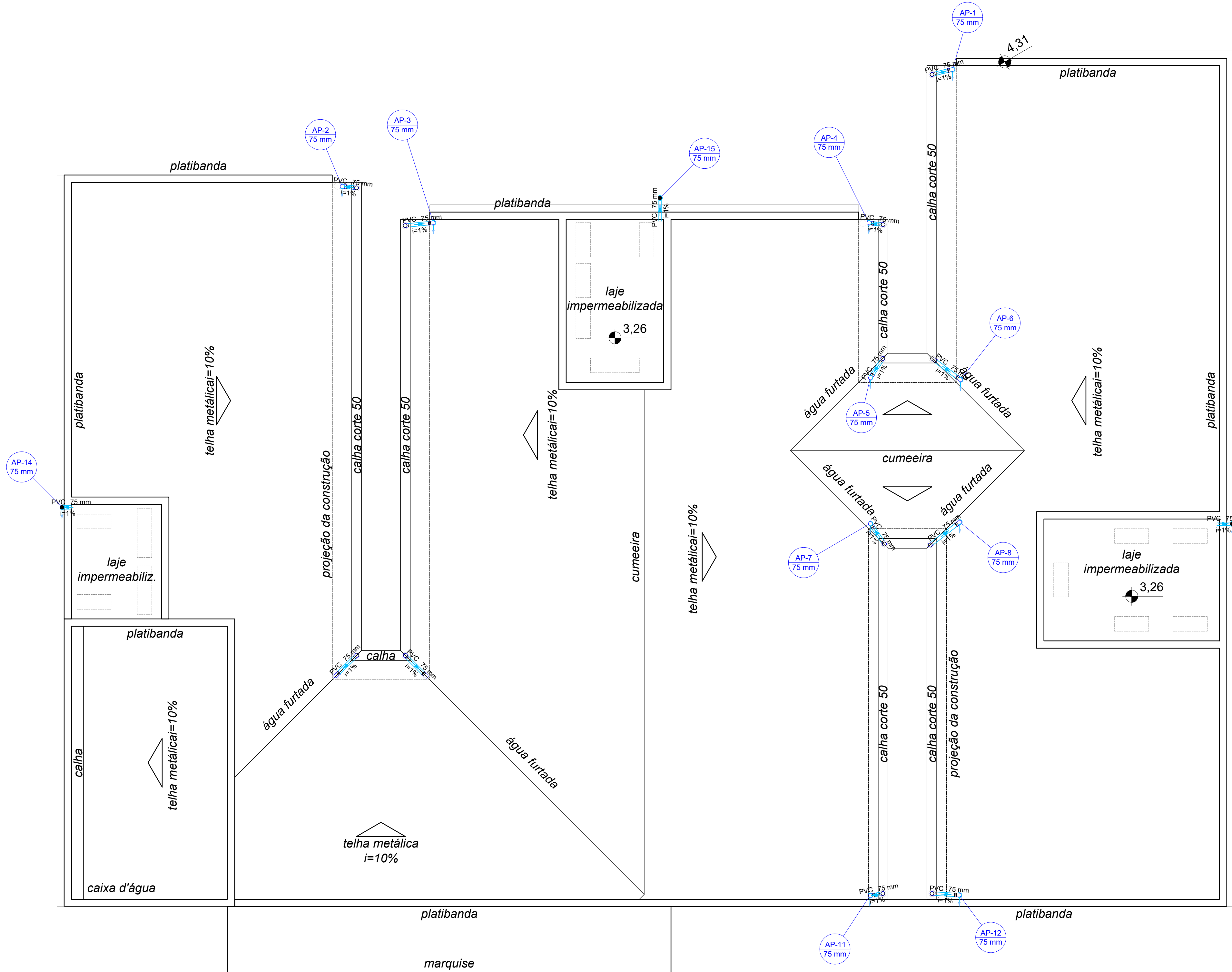
PROJETO HIDRÁULICO

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ESCALAS
OBRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

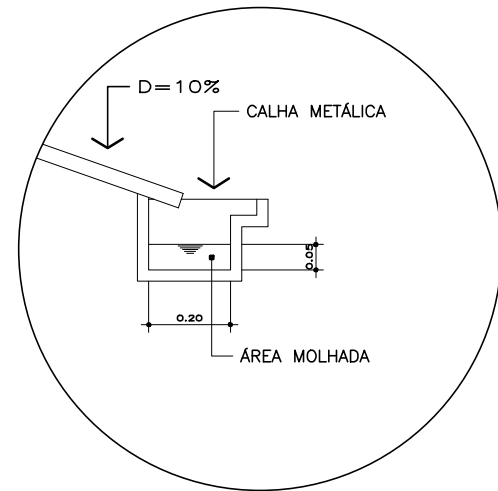
INDICADAS
LOCAL
RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI

FLS.
01/02
TÍTULO
ÁGUAS PLUVIAIS - TÉRREO



Lista de materiais - Barriete		
Pluvial		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		24 pç
75mm - 3"		
Curva 90 curta		24 pç
75 mm		
Tubo rígido c/ ponta lisa		6.13 m
75 mm - 3"		

Legenda - Barriete	
○	Curva 90 curta- coluna
○	Curva 90 curta- coluna sobre
○	Curva 90 curta- desce



DET. CALHA

**BERNAL
ENGENHARIA
LTDA**

Assinado de
forma digital
por BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados:
2024.05.25
18:08:09 -03'00'

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

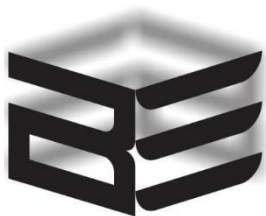
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1-036/580
JOÃO LUIS BERNAL
ENGENHEIRO CIVIL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

PROJETO HIDRÁULICO

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ESCALAS	OBRA
INDICADAS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
FLS.	LOCAL
02/02	TÍTULO
	RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI
	ÁGUAS PLUVIAIS - COBERTURA



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

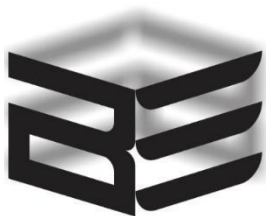
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA :- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (U.B.S. - PORTE IV)

LOCAL :- RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA-SP

01. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 01.01.-** Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.
- 01.02.-** A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, têm a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização.
- 01.03.-** Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.
- 01.04.-** O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.
- 01.05.-** A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.
- 01.06.-** Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

01.07.- Fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra pela empreiteira.

01.08.- Qualquer parte ou detalhe omissos no presente memorial ou em planta, que deverá ser informado à Contratante, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da Contratada. Até a entrega da obra e seu recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, a Contratada é inteiramente responsável pela manutenção, conservação e segurança das edificações.

01.09.- Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações. A obra deverá se apresentar completamente limpa e pronta para sua utilização.

01.10.- Serão de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura do Município de Araraquara, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados. Se a fiscalização da Prefeitura do Município de Araraquara, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir da contratada, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Araraquara, melhor segurança ou equipamentos adequados, no que deverá ser atendida de imediato. Todos os ônus de reposição de serviços executados em desacordo com os projetos ou com a presente especificação correrão por conta da contratada, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

02. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras e serviços a serem realizados, basicamente, constarão do seguinte:-

Construção de Prédio com:

AV. ANTONIA DE C. ABREU, 51 – SALA 27 – 2º ANDAR – VILA VELOSA – ARARAQUARA/SP – CEP 14806-050

CNPJ 18.824.464/0001-88

Email – bernalengenharia@gmail.com



- Sala de espera e corredores de circulação, recepção, poço de iluminação, sala de inalação, consultório ginecológico com sanitário, consultório odontológico, consultório médico, sala de procedimentos, sala de curativo, sala de vacina, farmácia, expurgo, esterilização, pré-consulta, sala de reuniões, sala de procedimentos, depósito de material de limpeza e copa, sanitários para funcionários, público masculino e público feminino adaptado para PNE;
- Abrigos para GLP, gás medicinal, lixo comum/contaminado e resíduos sólidos, compressor, e compressor e bomba de vácuo;
- Calçadas perimetrais e de acesso;
- Sistema de drenagem;
- Gradil de fechamento com portão;
- Estacionamento em brita;
- Calçamento e rampa para pessoas com necessidades especiais;
- Instalação de guarda-corpo e corrimão;
- Rampa de acesso na calçada para deficientes físicos.

03. Construção

03.01. Serviços Preliminares:

- Demolição completa do prédio e rampas existentes (verificar com o município sobre o reuso de algum material;
- Está considerada a locação de container tipo escritório com sanitário durante o período de obra, que poderá servir também como depósito de materiais. Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos;
- Locação da obra com execução de gabarito com sarrafos de 15,0x2,5 e pontaletes de 5,0x5,0. **A locação da obra deve ser feita de forma a não coincidir as estacas novas com as da edificação antiga;**
- Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em conformidade com as especificações que serão fornecidas pela Gerencia de Edificações Públicas da Prefeitura de Araraquara.



03.02. Infraestrutura:

O projeto estrutural será rigorosamente seguido. Em caso de alterações, o projetista deverá ser consultado.

03.02.01. Estacas:

Serão executadas estacas escavadas, moldadas "in-loco", com $\Phi = 25,0$ cm, concreto fck = 20,0 MPa, e armadas conforme projeto estrutural.

03.02.02. Blocos:

Serão executados blocos em concreto fck = 25 MPa armado com aço CA-50 e/ou CA-60 (conforme projeto estrutural), sobre lastro de brita apiloado. Antes da execução dos blocos será executado o corte de cabeça de estaca, bem como a limpeza necessária.

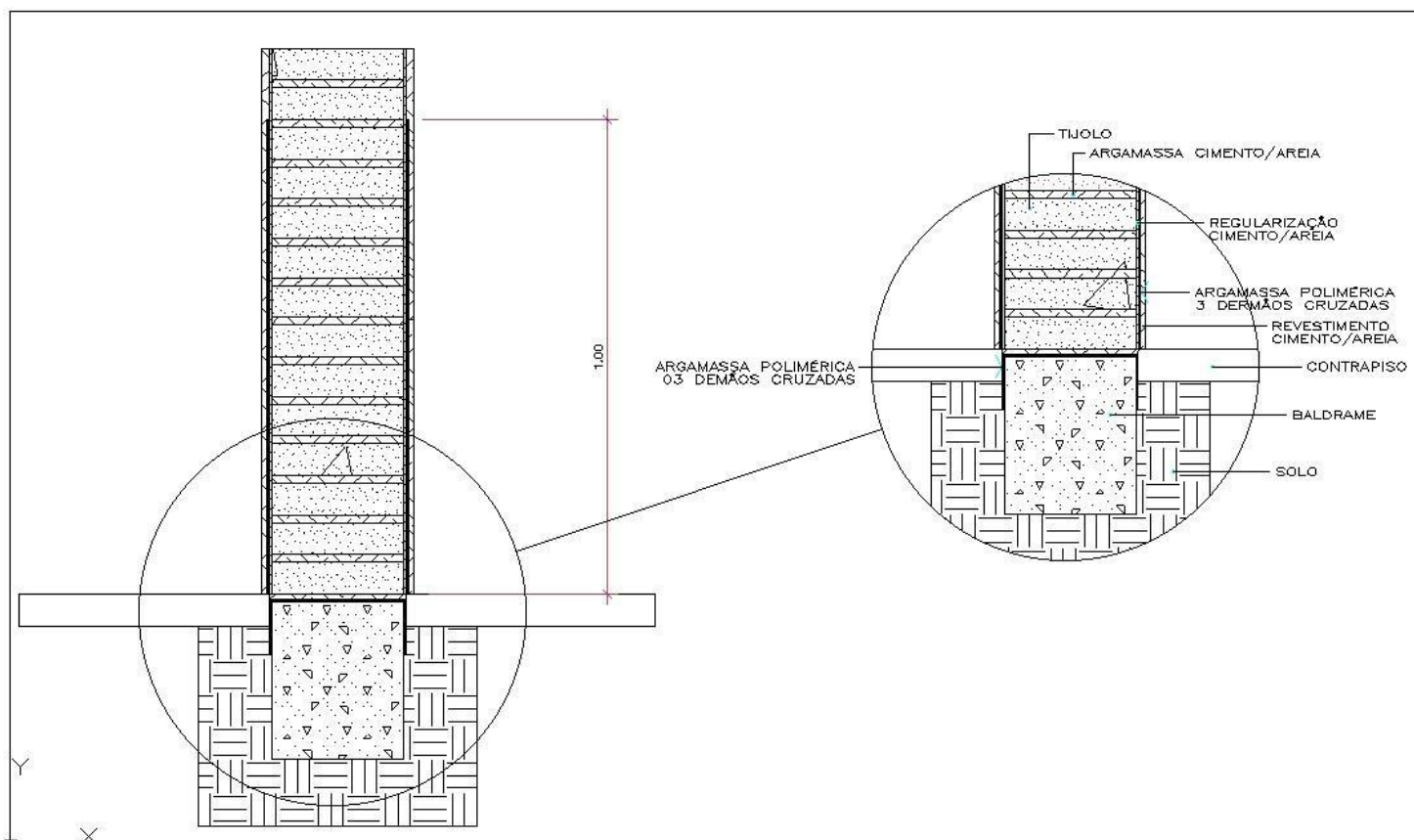
03.02.03. Vigas Baldrame:

Após a escavação e apiloamento com lastro de 3,0 cm de brita, as vigas baldrame serão executadas com concreto fck = 25 MPa armado com aço CA-50 e CA-60 (conforme projeto estrutural), com a concretagem simultânea com os blocos e devidamente adensados.

03.02.04. Alvenaria de embasamento:

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos de barro maciços uniformes e bem cozidos, e argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

Os blocos, vigas baldrame e alvenarias de embasamento serão impermeabilizados com argamassa polimérica em 03 demãos cruzadas, sobre superfície regularizada, conforme figura abaixo (onde necessário, executar camada de regularização em argamassa de cimento e areia).



DETALHE IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES/BALDRAME

03.03. Superestrutura:

O projeto estrutural será rigorosamente seguido. Em caso de alterações, o projetista deverá ser consultado.

03.03.01. Formas:

Para as vigas e pilares serão executadas com tábuas e sarrafos de madeira, bem esquadrejadas e alinhadas, de acordo com as dimensões de projeto.

03.03.02. Armadura:

Serão executadas com aço CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto estrutural e as normas técnicas da ABNT.

03.03.03. Concreto:



Todo o concreto utilizado será dosado em central consistência para vibração, $f_{ck} = 25$ MPa, vibrado mecanicamente para uma perfeita concretagem com o cuidado necessário para não vibrar a armadura.

A empreiteira deverá colher corpos de prova e rompe-los em laboratório especializado em conformidade com normas específicas da ABNT.

03.03.04. Laje:

Será do tipo pré-moldada para forro, composta de palitos de concreto armado e peças cerâmicas, armada com aço CA-50 e com capeamento de concreto em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Será utilizada armadura em tela de aço Q138 sobre as lajes pré-fabricadas. Não será permitido o arremate com peças cerâmicas sobre a viga de cobertura, devendo ser acrescentado outro palito.

A montagem da laje, armadura e concretagem serão executadas conforme as recomendações do fabricante que recolherá ART da mesma.

As lajes maciças seguirão o indicado em projeto estrutural.

03.03.05. Marquise:

De concreto $f_{ck} = 25$ MPa aparente, armado com tela de aço CA-50 ou CA-60, em conformidade com o projeto estrutural.

03.04. Alvenaria:

Será executada com blocos cerâmicos 11,5x14x24 de seis furos, de primeira qualidade, bem queimados e uniformes, na espessura de 14 cm para paredes internas e externas. A argamassa de assentamento será de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8. A primeira fiada sobre o baldrame deverá ser assentada somente com cimento e areia, a fim de se evitar o contato da cal com o impermeabilizante da fundação.

Serão executadas "vergas" e "contra-vergas" nos vãos de iluminação e/ou passagem utilizando-se concreto armado.

03.05. Esquadrias de madeira:



As portas serão de compensado de cedro ou imbuía, com 3,5cm, lisas para posterior pintura, nas dimensões indicadas no projeto.

Os batentes e molduras serão de aço galvanizado.

Na porta dos sanitários para PNE serão instalados puxadores em inox e chapa de proteção, conforme a NBR 9050.

As fechaduras serão de tambor com maçanetas de alavanca, acabamento em metal cromado, com certificado do INMETRO e aprovação da fiscalização.

03.06. Cobertura:

Conforme indicado no projeto arquitetônico, a cobertura será de telhas metálicas pré-pintadas com epóxi $e = 0,50$ mm, de 1ª qualidade, apoiadas e fixadas sobre estrutura metálica em duas águas, com espaçamento entre as tesouras de no máximo 4,0 m, pré-pintadas com anticorrosivo e com pintura de proteção em esmalte, de acordo com as recomendações do fabricante, sendo indispensável a utilização de peças complementares tais como cumeeiras, rufos, calhas, condutores, etc.

03.07. Impermeabilização:

- A fundação será devidamente impermeabilizada com aplicação de barra lisa de argamassa de cimento e areia traço 1:4 de no mínimo 1,0 cm na alvenaria de embasamento e três demãos cruzadas de argamassa polimérica aplicada na face superior e nas faces laterais em todo o perímetro do baldrame e embasamento. Para a aplicação da argamassa polimérica serão verificadas as especificações do fabricante.
- Todas as paredes do prédio (internas e externas), até a altura de 50,0 cm, receberão três camadas de impermeabilização sobre barra lisa de argamassa de cimento e areia traço 1:4 de 1,0 cm, para evitar o contato com a cal da argamassa de assentamento. Após a aplicação, deverá ser executado um chapisco de cimento e areia no traço 1:4, com espessura mínima de 5 mm, para evitar o contato da cal existente na argamassa de revestimento com o impermeabilizante.
- A marquise e lajes expostas serão impermeabilizadas com manta asfáltica aluminizada.



03.08. Instalações Hidráulicas e Equipamentos Sanitários:

03.08.01. Ligação predial:

A ligação predial de água fria seguirá o padrão DAAE.

03.08.02. Tubulação de água fria:

As tubulações de água fria serão de PVC marrom, classe 15, de 1ª qualidade, de acordo com projeto hidráulico.

03.08.03. Registros:

Os registros de manobra não aparentes serão de gaveta amarelo, bruto, com volante estampado, de marca DECA ou equivalente.

Os registros de gaveta para manobra aparente e de pressão para chuveiros terão canopla e volante cromados.

03.08.04. Válvulas de descarga:

Serão automáticas, com corpo metálico, com registro acoplado, de 1ª qualidade, com alavanca de acionamento no sanitário para PNE e canopla de acabamento cromado nos demais.

03.08.05. Tubulação de esgoto:

As tubulações de esgoto serão de PVC branco, série normal, de 1ª qualidade, na declividade mínima de 2%, de acordo com projeto hidráulico.

03.08.06. Caixas de inspeção e gordura:

De inspeção em concreto ou alvenaria;

Receberão tampa de concreto armado assentada com argamassa fraca para fácil remoção, construídas **fora das calçadas perimetrais**, de acordo com o projeto hidráulico.

De inspeção em PVC:

Caixa de inspeção de PVC cinza com tampa, porta tampa e prolongador, marca Tigre ou equivalente, para interligação de ramais de esgoto ou de águas pluviais no interior do prédio.

De gordura em polietileno:



Caixa de gordura de polietileno com tampa e porta tampa, marca Tigre ou equivalente, para receber o esgoto da pia da cozinha.

Caixas sifonadas:

Serão de PVC branco DN 150x150x50 com grelha metálica e disco rotativo em aço inox.

03.08.07. Bacias sanitárias:

Uso comum:

Serão de louça branca, 1ª qualidade, para consumo de 6 litros, sem reentrâncias na base, instaladas com anel de cera e bolsa de borracha, tubo de ligação com canopla cromada e parafusos de fixação cromados, com assento de plástico com tampa.

Uso de PNE:

De louça branca, 1ª qualidade, para consumo de 6 litros, sem reentrâncias na base, sem abertura frontal e altura adequada ao uso a que se destina, instaladas com anel de cera e bolsa de borracha, tubo de ligação com canopla cromada e parafusos de fixação cromados, com assento em resina poliéster próprio para PNE e barras de apoio em aço inoxidável, instalado em conformidade com a NBR 9050.

03.08.08. Papeleira:

Serão de metal cromado, 1ª qualidade. A papeleira do sanitário para PNE será instalada com o posicionamento indicado na NBR 9050.

03.08.09. Saboneteira:

Serão instaladas saboneteiras para sabão líquido tipo dispenser para refil de 800 ml próximas aos lavatórios. A saboneteira do sanitário para PNE será instalada na faixa de alcance indicada na NBR 9050.

03.08.10. Porta toalha:

Dispenser em ABS para toalhas em folhas, instalados próximos dos lavatórios. No sanitário para PNE será instalado na faixa de alcance indicada na NBR 9050.



03.08.11. Torneiras de uso geral:

As torneiras de lavagem serão de pressão, cromadas, de bitola 1/2", de 1ª qualidade.

03.08.12. Lavatório:

Os lavatórios serão de louça branca com coluna, sendo:

Uso comum:

Torneira para lavatório com acionamento mecânico tipo pressmatic

Uso especial:

As bancadas serão providas de torneira para bancada com acionamento tipo alavanca. No consultório odontológico, o lavatório terá torneira para lavatório com acionamento de pedal.

Uso de PNE:

Será no modelo para instalação em canto de paredes com coluna suspensa, com torneira metálica cromada de acionamento por alavanca para abertura em ¼ de volta e barra de apoio em aço inoxidável, em conformidade com a NBR 9050.

Foto abaixo:



03.08.13. Bancadas:

Serão instaladas bancadas de granito com cubas de aço inoxidável com apoio em alvenaria revestida de azulejo e proteção das quinas com cantoneiras de



alumínio em uma das extremidades, nas medidas indicadas em projeto.

Os armários serão sob medida de compensado ou MDF totalmente revestido por laminado melamínico texturizado, composto por gaveteiro e portas, com divisões internas.

03.08.14. Tanque de louça:

Tanque de louça com coluna e fixo em parede com fixadores metálicos de acabamento cromado, válvula metálica cromada, sifão flexível tipo inteligente e torneira metálica de acabamento cromado para uso geral.

03.08.15. Instalações para cadeira odontológica:

Serão instalados pontos de água e esgoto em PVC, de ar comprimido em cobre classe A e elétrico para instalação de cadeira odontológica conforme projeto.

03.09. Instalações Elétricas:

03.09.01. Generalidades:

As instalações a serem executadas deverão obedecer rigorosamente às exigências da concessionária local, levando-se em conta as Normas Brasileiras para Instalações Elétricas em Baixa Tensão (NB-3).

03.09.02. Entrada de energia:

Padrão de entrada de energia elétrica trifásico, cabo 35,0 mm² disjuntor de 100 A tipo C 3 CPFL.

Além da tubulação para entrada de energia será instalada bengala para ligação predial de telefone, com caixa 10x10x05 cm embutida a 30 cm da base da proteção de alvenaria.

03.09.03. Caixas de inspeção e passagem:

Serão em alumínio ou alvenaria (tijolos comuns ou concreto) e fundo falso com camada de 5,0 cm de brita, revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com tampa de concreto assentada com argamassa fraca para fácil remoção e construídas **fora das calçadas perimetrais.**



03.09.04. Quadro de distribuição:

Quadro geral:

Será de 1ª qualidade, sendo os circuitos derivados e protegidos por disjuntores do tipo Quicklag, com barramentos de cobre para fase, terra e neutro e proteção geral por disjuntor tripolar.

Quadros de proteção de equipamentos:

Serão de 1ª qualidade, sendo os circuitos derivados e protegidos por disjuntores do tipo Quicklag, com disjuntores bipolares para proteção independentes de compressores e bomba de vácuo.

03.09.05. Eletrodutos:

Seguirão o indicado em projeto elétrico e planilha orçamentária.

03.09.06. Disjuntores:

Seguirão o indicado em projeto elétrico e planilha orçamentária.

Os circuitos para tomadas, para iluminação, chuveiro ou para equipamentos serão independentes com proteção por disjuntores individuais e identificados no quadro de distribuição.

03.09.07. Condutores:

Serão dimensionados para queda máxima de tensão igual ou menor que 2% da voltagem nominal da linha. Serão cabos flexíveis de cobre para 750V ou 1kV com dupla isolação com material termoplástico (PVC) antichama. Nas cores preto e vermelho para fase, azul para neutro e verde para terra.

03.09.08. Caixas para tomadas e interruptores:

Serão de chapa estampada esmaltadas interna e externamente, com dimensões de 4 x 2" e 4 x 4" quando embutidas em alvenaria e de 3 x 3" octogonal com fundo móvel quando embutidas na laje.

03.09.09. Tomadas:

As tomadas de energia serão no padrão brasileiro de dois pólos mais terra, conforme o uso a que forem destinadas, em quantidade e locais indicados em projeto.



03.09.10. Interruptores:

Serão instalados interruptores para iluminação interna e externa conforme projeto elétrico.

03.09.11. Iluminação interna:

Todos os ambientes possuirão um nível de iluminação adequado ao trabalho que neles serão realizados. Estão previstas luminárias com lâmpadas de LED que garantirão um alto nível de iluminação.



03.09.12. Iluminação externa:

As luminárias externas serão do tipo arandela em LED, resistentes à intempéries.

03.09.13. Pontos para aparelhos elétricos:

Estão previstos pontos lógicos e elétricos para computadores, pontos elétricos para ar condicionado, pontos elétricos e de antena para TV e vídeo e pontos para telefone.

03.09.14. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas:

O projeto deve ser fielmente seguido, cabendo à contratada assegurar o fechamento correto de todos os anéis e aterramentos para o perfeito funcionamento do sistema.



03.10. Revestimento:

03.10.01. Chapisco:

A argamassa para chapisco será constituída de cimento e areia grossa no traço 1:3 espessura 5 mm para as paredes internas e externas e, para a laje será acrescido adesivo de resina sintética na argamassa.

Levarão chapisco todas às superfícies a serem revestidas, inclusive as de concreto que receberem revestimentos.

03.10.02. Emboço em forro, paredes internas e externas:

Os revestimentos externos comuns serão executados com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia peneirada) - Emboço Paulista. Antes de aplicar o emboço, as superfícies das paredes serão limpas e em seguida molhadas. As superfícies deverão ficar planas, alinhadas e aprumadas e sem riscos ou imperfeições.

03.10.03. Azulejos:

Os banheiros e sanitários, a cozinha e lavanderia, as salas destinadas a: exame, inalação, curativo, aplicação e vacina, a esterilização, a parede onde for instalada a pia no consultório odontológico e os locais onde serão instalados os lavatórios nas demais salas receberão revestimento de azulejo de 1ª qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa de cimento colante e rejuntados com argamassa pré-fabricada resinada para rejunte.

03.10.04. Cantoneiras:

Para proteção das quinas em paredes revestidas com azulejo serão utilizadas cantoneiras de alumínio perfil arredondado.

03.11. Piso:

03.11.01. Base (piso em contato com o solo):

Sobre o terreno convenientemente apiloado, será executada uma base constituída por uma camada de pedra britada nº 2, devidamente apiloada. No caso de ser necessário algum aterro, a base em pedra não poderá ser executada a não ser depois de o mesmo



ter sido compactado. Alguma depressão que apareça será corrigida com a base.

03.11.02. Contrapiso:

Sobre a base de brita será executado um contrapiso com em concreto com espessura mínima de 6,0cm.

03.11.03. Piso retificado:

Será executado piso de porcelanato retificado antiderrapante na cor definida pela FISCALIZAÇÃO, acetinado 70x70cm assentado com junta seca nas áreas indicadas em projeto, respeitando as inclinações e cotas indicadas no mesmo.

03.11.04. Rodapé:

Acompanharão os respectivos pisos e serão executados embutidos no revestimento das paredes para facilitar a limpeza.

03.11.05. Peitoril, soleira e balcão de granito:

As soleiras e peitoris serão de granito natural polido (branco Dallas ou Aqua Lux). Todos os tampos de granito para balcões de atendimento ou boquetas serão de granito natural polido com espessura mínima de 3,0 cm e dimensões do projeto.

03.11.06. Pisos externos:

Os pisos externos serão executados com concreto armado com tela soldada Q138, mínimo 15x15 cm, desempenado mecanicamente sobre lastro de brita apiloado, com juntas de dilatação com corte do piso com disco diamantado formando requadros de 2,00 x 2,00 m. **Não será admitido a construção de caixas de inspeção ou passagem de esgoto sobre as calçadas perimetrais ou de acesso.**

03.12. Vidros:

03.12.01. Vidro temperado:

Portas: Porta de alumínio, fixação com parafuso sobre contramarco e com vidro temperado, inclusive ferragens e nas dimensões especificadas em projeto.

Janelas: Janela de alumínio, fixação com parafuso sobre contramarco e com vidro temperado, inclusive ferragens e nas dimensões especificadas em projeto.



03.12.02. Ferragens:

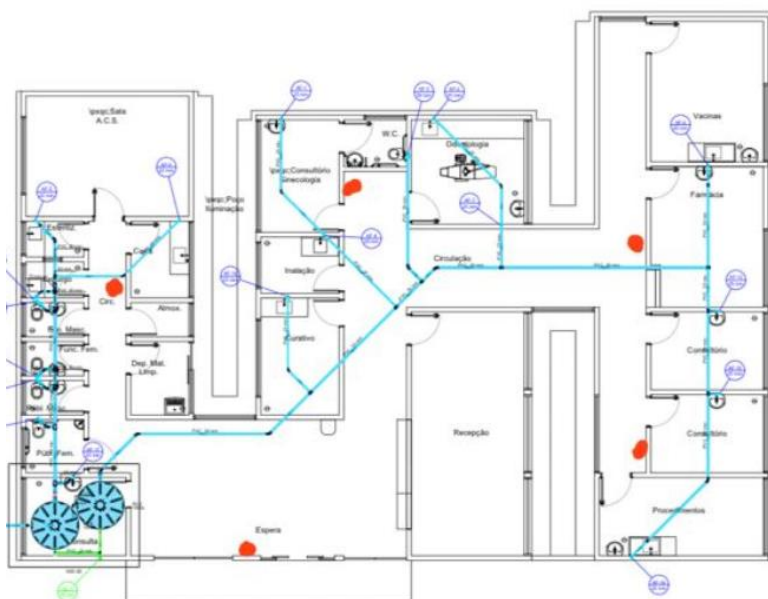
As ferragens para portas e janelas serão de metal cromado.

03.13. Proteção e combate a incêndio:

03.13.01. Extintores:

- Extintor de água pressurizada de 10 L;
- Extintor de pó químico seco de 4 Kg;

Os extintores serão instalados nos corredores e sala de espera, em conformidade com as I.T.'s do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.



03.14. Pintura:

Caberá à FISCALIZAÇÃO indicar as cores a serem aplicadas.

03.14.01. Pintura à base de látex acrílica:

As paredes externas e internas serão pintadas como se segue:-



- 1) Preparo com aplicação de selador acrílico e lixamento da superfície;
- 2) Uma demão de massa PVA (interno) e massa acrílica (externo);
- 3) Lixamento total;
- 4) Duas demãos de tinta látex acrílico.

03.14.02. Barrado Impermeável

As paredes internas sem azulejo serão pintadas como se segue:-

- 1) Emassamento com massa acrílica ou base óleo;
- 2) Lixamento da superfície;
- 3) Limpeza do pó resultante;
- 4) Aplicação de fundo nivelador branco;
- 5) Lixamento da superfície;
- 6) Limpeza do pó resultante;
- 7) Duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado.

03.14.03. Esquadrias de madeira

As esquadrias de madeira serão pintadas como se segue:

- 1) Emassamento com massa acrílica ou base óleo;
- 2) Lixamento da superfície;
- 3) Limpeza do pó resultante;
- 4) Aplicação de fundo nivelador branco;
- 5) Lixamento da superfície;
- 6) Limpeza do pó resultante;
- 7) Duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado.

03.14.04. Esquadrias de ferro

As esquadrias de ferro serão pintadas como se segue:

- 1) Lixamento da superfície;
- 2) Limpeza do pó resultante;
- 3) Aplicação de fundo anticorrosivo óxido de ferro ou zarcão;
- 4) Lixamento da superfície;
- 5) Limpeza do pó resultante;



6) Duas demãos de tinta esmalte sintético.

03.15. Sistema de drenagem:

Será construído um sistema de drenagem sendo:

- Rede de tubo de PVC branco DN 100 para coleta das calhas e DN 150 para rede de interligação das caixas de inspeção e/ou passagem.
- Caixas de areia em PVC;
- Caixa de inspeção com grelha de 60x60x60 em alvenaria de tijolo maciço revestida com argamassa de cimento e areia para interligação da tubulação de PVC com a gárgula de concreto.

03.16. Abrigos:

03.16.01. Abrigo para GLP:

Será construído abrigo nas dimensões internas de 1,00 x 0,50 x 0,85, em alvenaria de tijolo de barro maciço revestida interna e externamente com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com pintura de látex acrílico, base de concreto simples desempenado e laje de concreto armado, com porta de duas folhas de abrir em tela de arame trançado estruturada com tubos de aço galvanizado seção retangular com pintura em esmalte sintético, inclusive cadeado.

03.16.02. Abrigo para lixo comum, contaminado e resíduos sólidos:

Será construído um abrigo nas dimensões externas de 6,00 x 1,85 x 2,10 dividido em três câmaras, conforme projeto, em alvenaria de tijolo de barro maciço revestida internamente com azulejo e externamente com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com pintura de látex acrílico, base de concreto simples também revestido com azulejo e laje de concreto armado, com porta tipo veneziana de abrir em alumínio com pintura eletrostática na cor branca.

Serão instalados pontos de esgoto com caixa sifonada com grelha de aço inoxidável com disco rotativo em duas câmaras e uma torneira de metal com acabamento no lado externo.



03.16.03. Abrigo para compressor:

Será construído um abrigo com dimensões internas de 1,50 x 0,80 x 1,50, base de concreto desempenado e laje de concreto armado, com porta de duas folhas de abrir em tela de arame trançado estruturada com tubos de aço galvanizado seção retangular com pintura em esmalte sintético, inclusive cadeado.

Serão instalados:

- ponto de energia com cabos flexíveis de 6 mm interligados com caixa de disjuntores localizada no interior da sala de inalação;
- esgoto com caixa sifonada recebendo esgotamento do compressor e ligado à caixa de inspeção mais próxima com tubo de PVC DN 50.

03.16.04. Abrigo para compressor e bomba de vácuo:

Será construído um abrigo com dimensões internas de 1,50 x 0,80 x 1,50, base de concreto desempenado e laje de concreto armado, com porta de duas folhas fixas e duas de abrir em tela de arame trançado estruturada com tubos de aço galvanizado seção retangular com pintura em esmalte sintético, inclusive cadeado.

Serão instalados:

- pontos de energia com cabos flexíveis de 6 mm interligados com caixa de disjuntores no interior do consultório odontológico;
- água com torneira de esfera de metal, com derivação para a cadeira odontológica;
- esgoto com caixa sifonada recebendo ponto de esgoto da cadeira odontológica, da bomba de vácuo e de esgotamento do compressor, ligado à caixa de inspeção mais próxima com tubo de PVC DN 50.

03.16.05. Pontos de inalação:

Cada ponto de inalação terá fluxômetro com gás medicinal/ar comprimido.

A tubulação será de cobre classe A nos diâmetros adequados para cada trecho, com barrilete de tubo de aço galvanizado com registros, válvulas e engates, instalado no abrigo de alvenaria para dois cilindros.

03.16.06. Pontos para GLP:

O ponto de utilização terá registro para fechamento do gás. A tubulação para GLP será PEX no diâmetro



de 16mm, com barrilete de tubo de aço galvanizado com registros, válvula reguladora de pressão, válvulas individuais e engates, instalado no abrigo de alvenaria para dois cilindros P-45.

Sobre o caminhamento enterrado de tubo PEX deverá ser executada proteção com material resistente (concreto ou alvenaria) e nos pisos e paredes fixada faixa de aviso de passagem da rede.

03.16.07. Rede de cobre para consultório odontológico:

Serão instalados tubos de espera para a cadeira odontológica interligados com o compressor destinado ao consultório odontológico e a bomba de vácuo. A tubulação será de cobre classe A no diâmetro de ½".

03.17. Serviços Complementares:

03.17.01. Alambrado, muro e portões:

O alambrado e muro existentes serão pintados com tinta acrílica, e serão instalados portões novos para veículos (na Rua Pastor Antonio da Silva Cortes), e para pedestres e funcionários. O portão de pedestres será de correr, automatizado. O alambrado existente será adequado para comportar os novos portões. Os portões serão pintados a esmalte conforme item **03.14.4** deste memorial.

03.17.02. Estacionamento e calçamento:

Será executado calçamento em concreto armado sobre brita nos locais indicados no projeto de implantação, inclusive rampa de acesso e vaga para PNE. Nos locais indicados serão instalados guarda-corpo e corrimãos duplos, seguindo as normas vigentes.

03.17.03. Limpeza da obra:

Durante a execução a obra deverá permanecer limpa para evitar acidentes e após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa.

Serão lavados todos os pisos com produtos químicos apropriados e de forma adequada para não ocorrer danos aos mesmos. Serão limpos todos os revestimentos cerâmicos e equipamentos e lavados



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

todas as louças sanitárias, bem como removidos os entulhos e detritos provenientes da execução da obra.

BERNAL
ENGENHARIA LTDA

Assinado de forma digital por
BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.27 10:23:42
-03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

JOÃO LUÍS BERNAL

Eng. Civil e de Seg. do Trabalho



Obra
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA BIAGIONI

Bancos
SINAPI - 04/2024 - São Paulo
SBC - 05/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo
FDE - 01/2024 - São Paulo

B.D.I.
27,0%

Encargos
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos
de mão de
obra, de
acordo com as

BERNAL ENGENHARIA LTDA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			64.129,29
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	m²	8	183,30	232,79	1.862,32
1.2	02.02.130	CPOS/CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	4	1.433,15	1.820,10	7.280,40
1.3	04.03.020	CPOS/CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO (verificar reutilização com a prefeitura)	m²	332	14,11	17,91	5.946,12
1.4	04.02.050	CPOS/CDHU	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS DE BARRO	m²	332	21,51	27,31	9.066,92
1.5	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	43,5	51,99	66,02	2.871,87
1.6	03.01.040	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (rampas)	m³	6	352,80	448,05	2.688,30
1.7	03.01.210	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	m³	41	553,82	703,35	28.837,35
1.8	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	358	2,99	3,79	1.356,82
1.9	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (redes hidráulicas existentes enterradas, inclusive hidrômetro)	M	88	0,60	0,76	66,88
1.10	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO (para demolição de baldrame e blocos, e remoção de tubulações)	m³	7	44,10	56,00	392,00
1.11	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (inclusive limpeza do estacionamento para brita)	m²	825	0,65	0,82	676,50
1.12	02.10.020	CPOS/CDHU	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	m²	131	15,93	20,23	2.650,13
1.13	04.09.020	CPOS/CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL (portão veículos e acesso pedestres)	m²	12,48	27,37	34,75	433,68
2			INFRAESTRUTURA		1			156.941,81
2.1	12.05.010	CPOS/CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	tx	1	2.253,60	2.862,07	2.862,07
2.2	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 PA	M	800	58,28	74,01	59.208,00
2.3	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	39,9	44,10	56,00	2.234,40
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_01/2024	m³	2	145,66	184,98	369,96
2.5	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	185,74	93,20	118,36	21.984,18
2.6	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	88	105,32	133,75	11.770,00
2.7	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,8	15,41	19,57	54,79
2.8	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	428,3	14,12	17,93	7.679,41
2.9	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	216,3	16,87	21,42	4.633,14
2.10	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,7	18,01	22,87	84,61
2.11	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	181,6	16,87	21,42	3.889,87
2.12	11.01.130	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	m³	24,91	475,24	603,55	15.034,43
2.13	14.01.020	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	m³	10,6	885,80	1.124,96	11.924,57
2.14	06.11.040	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	15	16,45	20,89	313,35
2.15	17.01.020	CPOS/CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO (regularização para impermeabilização, somente cimento e areia)	m³	1	726,86	923,11	923,11
2.16	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	338,4	32,52	41,30	13.975,92
3			SUPERESTRUTURA		1			200.189,38
3.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	362,32	136,35	173,16	62.739,33
3.2	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	33,22	118,76	150,82	5.010,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10

3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	299,3	168,62	214,14	64.092,10
3.4	10.02.020	CPOS/CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO (sobre laje pré-moldada)	kg	630	10,45	13,27	8.360,10
3.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,54	575,66	731,08	7.705,58
3.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (inclusive 3 cm adicionais sobre lajes pré-moldadas)	m³	24,23	575,10	730,37	17.696,86
3.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	495,4	13,97	17,74	8.788,39
3.8	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	181,6	13,39	17,00	3.087,20
3.9	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,7	12,96	16,45	126,66
3.10	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,7	12,39	15,73	1.064,92
3.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	448,6	12,03	15,27	6.850,12
3.12	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	122,5	11,50	14,60	1.788,50
3.13	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (incluindo lajes)	KG	945,3	10,64	13,51	12.771,00
3.14	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,6	8,89	11,29	108,38
4			ALVENARIA		1			98.548,55
4.1	14.04.210	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	m²	887,95	77,39	98,28	87.267,72
4.2	14.20.010	CPOS/CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	m³	5,3	1.675,96	2.128,46	11.280,83
5			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1			44.312,56
5.1	23.09.560	CPOS/CDHU	PORTA LISA COM BATENTE METÁLICO - 90 X 210 CM (P1 e P2)	un	14	1.600,98	2.033,24	28.465,36
5.2	23.09.550	CPOS/CDHU	PORTA LISA COM BATENTE METÁLICO - 80 X 210 CM (P3)	un	8	1.559,77	1.980,90	15.847,20
6			ESQUADRIAS METÁLICAS		1			132.553,64
6.1	25.01.060	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA (J3, J4, J5, J6, J7, V1, V2, V3, V4, V5, V6)	m²	59,5	934,73	1.187,10	70.632,45
6.2	25.01.110	CPOS/CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA (G1)	m²	0,6	1.138,51	1.445,90	867,54
6.3	25.01.020	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA (G2)	m²	4,73	835,86	1.061,54	5.021,08
6.4	25.01.030	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL (G3)	m²	1,56	425,96	540,96	843,89
6.5	24.02.410	CPOS/CDHU	PORTA EM FERRO DE CORRER, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA (P4)	m²	1	1.876,00	2.382,52	2.382,52
6.6	22.06.330	CPOS/CDHU	BRISE METÁLICO FIXO E LINEAR EM CHAPA LISA EM ALUMÍNIO PRÉ-PINTADA, LARGURA FRONTAL DE 30 MM	m²	57,3	257,64	327,20	18.748,56
6.7	25.02.070	CPOS/CDHU	PORTINHOLA TIPO VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	m²	0,64	639,61	812,30	519,87
6.8	06.02.063	FDE	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (portões prédio)	m²	12	813,33	1.032,92	12.395,04
6.9	24.02.040	CPOS/CDHU	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA (portão veículos e funcionários)	m²	8,5	887,43	1.127,03	9.579,75
6.10	06.02.088	FDE	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO (pedestres)	m²	6	1.004,29	1.275,44	7.652,64
6.11	66.02.239	CPOS/CDHU	SISTEMA ELETRÔNICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE, PARA ESFORÇOS ATÉ 800 KG	cj	1	3.078,98	3.910,30	3.910,30
7			VIDRO		1			29.074,41
7.1	26.02.020	CPOS/CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	m²	64,88	238,93	303,44	19.687,18
7.2	26.02.060	CPOS/CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM (J1, J2, P5)	m²	18	298,29	378,82	6.818,76
7.3	32.06.240	CPOS/CDHU	PELÍCULA ADESIVA JATEADA PARA VIDROS - USO INTERNO (J1, J2, P5)	m²	18	72,38	91,92	1.654,56
7.4	28.20.650	CPOS/CDHU	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	1	469,54	596,31	596,31
7.5	84898	SINAPI	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1	53,58	68,04	68,04
7.6	28.20.590	CPOS/CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	un	1	196,51	249,56	249,56
8			COBERTURA		1			181.017,99
8.1	15.03.030	CPOS/CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	1997,4	24,79	31,48	62.878,15
8.2	33.07.140	CPOS/CDHU	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	kg	1997,4	4,07	5,16	10.306,58
8.3	16.12.060	CPOS/CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	m²	332,9	119,99	152,38	50.727,30
8.4	16.12.200	CPOS/CDHU	CUMEIEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	m	18,75	91,06	115,64	2.168,25
8.5	16.33.102	CPOS/CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,50 M	m	71,72	119,41	151,65	10.876,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10

8.6	100327	SBC	CALHA CHAPA ACO ZINCADO #22 - CORTE 1200mm	M	110,46	253,71	322,21	35.591,31
8.7	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110,46	60,38	76,68	8.470,07
9			IMPERMEABILIZAÇÃO		1			9.325,43
9.1	32.17.030	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	m²	235,4	12,81	16,26	3.827,60
9.2	32.15.030	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	m²	53,15	81,45	103,44	5.497,83
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1			102.747,90
10.1			ESGOTO		1			30.685,19
10.1.1	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	16	442,99	562,59	9.001,44
10.1.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	52,15	66,23	66,23
10.1.3	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	84,43	107,22	2.037,18
10.1.4	44.20.220	CPOS/CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'	un	20	198,44	252,01	5.040,20
10.1.5	44.20.200	CPOS/CDHU	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1 1/2' X 2' (1 1/2 x 1 1/2)	un	1	160,82	204,24	204,24
10.1.6	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	64,11	81,41	1.709,61
10.1.7	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2	61,94	78,66	157,32
10.1.8	104065	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	12	133,33	169,32	2.031,84
10.1.9	89730	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (45 graus)	UN	22	15,11	19,18	421,96
10.1.10	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	40,25	51,11	255,55
10.1.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	13,40	17,01	374,22
10.1.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	10,97	13,93	83,58
10.1.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21	10,77	13,67	287,07
10.1.14	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	48,61	61,73	123,46
10.1.15	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	15,47	19,64	19,64
10.1.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	40,83	51,85	466,65
10.1.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	25,87	32,85	65,70
10.1.18	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (inclusive ligação com rede pública)	M	88	40,27	51,14	4.500,32
10.1.19	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,61	23,39	29,70	1.235,81
10.1.20	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,58	28,91	36,71	1.416,27
10.1.21	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	38,96	49,47	197,88
10.1.22	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	9,55	12,12	36,36
10.1.23	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	38	8,89	11,29	429,02
10.1.24	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	10,26	12,73	16,16	165,80
10.1.25	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18	15,66	19,88	357,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10

10.2			ÁGUA FRIA		1			17.393,84
10.2.1	45.01.020	CPOS/CDHU	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4"	un	1	1.330,17	1.689,31	1.689,31
10.2.2	94673	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	6,81	8,64	8,64
10.2.3	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6,75	6,49	8,24	55,62
10.2.4	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	446,78	567,41	1.134,82
10.2.5	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	138,73	176,18	352,36
10.2.6	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	240,38	305,28	305,28
10.2.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	89,48	113,63	113,63
10.2.8	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	33,73	42,83	171,32
10.2.9	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	51	6,50	8,25	420,75
10.2.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	13,67	17,36	121,52
10.2.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	27,10	34,41	68,82
10.2.12	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	12,43	15,78	78,90
10.2.13	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	25,79	32,75	163,75
10.2.14	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	11,00	13,97	97,79
10.2.15	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	17,72	22,50	247,50
10.2.16	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	7,58	9,62	384,80
10.2.17	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	21,00	26,67	160,02
10.2.18	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	60,75	77,15	77,15
10.2.19	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	32,00	40,64	365,76
10.2.20	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	28,58	36,29	36,29
10.2.21	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,92	13,14	16,68	2.350,54
10.2.22	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,6	29,83	37,88	2.068,24
10.2.23	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,36	41,30	52,45	333,58
10.2.24	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	7,86	9,98	109,78
10.2.25	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	21,65	27,49	54,98
10.2.26	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	18,90	24,00	264,00
10.2.27	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	54,19	68,82	412,92
10.2.28	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	27,35	34,73	104,19
10.2.29	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	17,70	22,47	22,47
10.2.30	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	10,31	13,09	196,35
10.2.31	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,28	22,74	28,87	8,08
10.2.32	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	5,62	7,13	7,13
10.2.33	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	14,34	18,21	200,31
10.2.34	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19	79,43	100,87	1.916,53
10.2.35	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	395,56	502,36	2.511,80
10.2.36	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	12,78	16,23	210,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10

10.2.37	44.20.300	CPOS/CDHU	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	un	5	15,97	20,28	101,40
10.2.38	44.20.230	CPOS/CDHU	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	un	5	42,86	54,43	272,15
10.2.39	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	10,58	13,43	174,59
10.2.40	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,58	19,78	19,78
10.3			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1			39.967,97
10.3.1	30.08.060	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	un	2	1.252,25	1.590,35	3.180,70
10.3.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	291,12	369,72	1.109,16
10.3.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	60,69	77,07	385,35
10.3.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	47,79	60,69	303,45
10.3.5	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	354,58	450,31	4.953,41
10.3.6	30.08.040	CPOS/CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	un	2	1.762,49	2.238,36	4.476,72
10.3.7	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	204,63	259,88	2.079,04
10.3.8	44.03.180	CPOS/CDHU	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	un	21	76,57	97,24	2.042,04
10.3.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	78,08	99,16	2.082,36
10.3.10	44.03.645	CPOS/CDHU	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2" OU 3/4"	UN	11	161,02	204,49	2.249,39
10.3.11	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	115,94	147,24	1.177,92
10.3.12	44.03.720	CPOS/CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	un	2	645,59	819,89	1.639,78
10.3.13	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	705,45	895,92	895,92
10.3.14	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	49,86	63,32	63,32
10.3.15	44.03.400	CPOS/CDHU	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO, DN= 3/4"	un	4	52,93	67,22	268,88
10.3.16	30.01.120	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4" X 400 MM	un	2	149,35	189,67	379,34
10.3.17	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	337,61	428,76	2.572,56
10.3.18	30.01.061	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	un	4	171,41	217,69	870,76
10.3.19	30.04.060	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	m	3,6	435,76	553,41	1.992,27
10.3.20	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2	2.852,60	3.622,80	7.245,60
10.4			DRENAGEM		1			14.700,90
10.4.1	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	41	35,15	44,64	1.830,24
10.4.2	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	63,85	24,63	31,28	1.997,22
10.4.3	49.08.250	CPOS/CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	un	8	451,14	572,94	4.583,52
10.4.4	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3	553,29	702,67	2.108,01
10.4.5	49.06.020	CPOS/CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	1,08	1.066,20	1.354,07	1.462,39
10.4.6	89808	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	53,72	68,22	272,88
10.4.7	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	32,29	41,00	82,00
10.4.8	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	93,46	118,69	118,69
10.4.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	54,9	30,79	39,10	2.146,59
10.4.10	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	78,24	99,36	99,36
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1			192.653,18
11.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650	12,22	15,51	10.081,50
11.2	40.01.090	CPOS/CDHU	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL DE 3" X 3" (incluso FMD)	un	72	12,87	16,34	1.176,48
11.3	40.01.020	CPOS/CDHU	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 2"	un	83	12,85	16,31	1.353,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10

11.4	40.01.040	CPOS/CDHU	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 4"	un	17	14,21	18,04	306,68
11.5	40.02.610	CPOS/CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 200 X 200 MM	un	1	82,58	104,87	104,87
11.6	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	615,55	781,74	781,74
11.7	37.03.240	CPOS/CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1	981,62	1.246,65	1.246,65
11.8	09.84.102	FDE	CALHA PARA LUMINARIA SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS (IL-75) COM SOQUETES PARA DUAS LÂMPADAS LED TUBULAR 120 CM	UN	55	242,01	307,35	16.904,25
11.9	41.13.102	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED (15 W)	un	17	224,66	285,31	4.850,27
11.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	13,16	16,71	133,68
11.11	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	14,99	19,03	114,18
11.12	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	54,84	69,64	1.253,52
11.13	37.13.660	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	un	5	197,80	251,20	1.256,00
11.14	37.17.090	CPOS/CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	un	2	340,76	432,76	865,52
11.15	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	8	211,46	268,55	2.148,40
11.16	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3400	4,09	5,19	17.646,00
11.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	2,90	3,68	2.208,00
11.18	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220	22,49	28,56	6.283,20
11.19	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180	31,60	40,13	7.223,40
11.20	39.18.120	CPOS/CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	m	600	21,94	27,86	16.716,00
11.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	34,02	43,20	950,40
11.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51	35,59	45,19	2.304,69
11.23	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	69,15	87,82	87,82
11.24	40.04.460	CPOS/CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	cj	11	30,94	39,29	432,19
11.25	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	16	47,96	60,90	974,40
11.26	66.08.100	CPOS/CDHU	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	un	1	1.145,89	1.455,28	1.455,28
11.27	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	20,73	26,32	789,60
11.28	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40	13,93	17,69	707,60
11.29	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	9,79	12,43	372,90
11.30	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	12,45	15,81	316,20
11.31	09.02.060	FDE	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V);BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO (tipo C3)	UN	1	2.868,95	3.643,56	3.643,56
11.32	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	8	381,17	484,08	3.872,64
11.33	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	38,41	48,78	48,78
11.34	42.05.250	CPOS/CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 3/4" X 1/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	250	36,49	46,34	11.585,00
11.35	42.05.190	CPOS/CDHU	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" X 3 M	un	9	281,24	357,17	3.214,53
11.36	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	54,65	69,40	624,60
11.37	39.04.080	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	m	130	49,02	62,25	8.092,50
11.38	39.04.070	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	m	30	34,37	43,64	1.309,20
11.39	40.02.440	CPOS/CDHU	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 150 X 150 X 150 MM	un	9	188,75	239,71	2.157,39
11.40	104755	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	43,70	55,49	499,41
11.41	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31	30,63	38,90	1.205,90
11.42	39.10.130	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	un	9	16,51	20,96	188,64
11.43	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11	2.648,46	3.363,54	36.998,94
11.44	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	5.231,52	6.644,03	13.288,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10

11.45	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	3.841,64	4.878,88	4.878,88
12			REVESTIMENTO		1			164.688,27
12.1	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m²	2122,94	6,33	8,03	17.047,20
12.2	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m²	2122,94	20,98	26,64	56.555,12
12.3	120246	SBC	ARGAMASSA DE PROTECAO 2cm EM PAREDES-SALAS RAIOS-X (BARITA, PAREDES E TETO)	m²	43,09	257,63	327,19	14.098,61
12.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	208,73	77,46	98,37	20.532,77
12.5	44.02.062	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	m²	10,1	857,91	1.089,54	11.004,35
12.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	62	163,21	207,27	12.850,74
12.7	29.01.040	CPOS/CDHU	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PERFIL "Y"	m	14	21,14	26,84	375,76
12.8	27.04.070	CPOS/CDHU	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 200 MM	m	163,88	154,83	196,63	32.223,72
13			PISO		1			89.120,58
13.1	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA (contrapiso e calçamento de proteção)	m³	12,5	191,78	243,56	3.044,50
13.2	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA (contrapiso)	m³	8,17	491,47	624,16	5.099,38
13.3	17.01.050	CPOS/CDHU	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	286,74	25,49	32,37	9.281,77
13.4	18.08.090	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	m²	286,74	135,86	172,54	49.474,11
13.5	18.08.042	CPOS/CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	m	239,73	27,77	35,26	8.452,87
13.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,45	122,07	155,02	1.774,97
13.7	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (calçamento de proteção do prédio)	m²	116,72	80,91	102,75	11.992,98
14			PINTURA		1			89.082,60
14.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1964,7	13,91	17,66	34.696,60
14.2	33.02.060	CPOS/CDHU	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	1134,49	13,27	16,85	19.116,15
14.3	33.10.041	CPOS/CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	475,46	32,16	40,84	19.417,78
14.4	33.12.011	CPOS/CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO (esquadrias de madeira)	m²	99,75	43,84	55,67	5.553,08
14.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (esquadrias metálicas)	m²	142,33	56,98	72,36	10.298,99
15			COMBATE À INCÊNDIO		1			1.583,55
15.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	228,48	290,16	580,32
15.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3	221,87	281,77	845,31
15.3	97.02.193	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (placas saída e equipamentos combate à incêndio)	un	7	17,77	22,56	157,92
16			ABRIGOS		1			30.357,98
16.1	08.02.005	FDE	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	UN	1	2.923,82	3.713,25	3.713,25
16.2	16.06.023	FDE	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	2	5.555,97	7.056,08	14.112,16
16.3	16.06.024	FDE	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	UN	1	5.555,97	7.056,08	7.056,08
16.4	08.08.069	FDE	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA (COMPRESSOR)	UN	1	2.490,07	3.162,38	3.162,38
16.5	100799	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVIA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	20	18,94	24,05	481,00
16.6	08.80.040	FDE	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁSES COMBUST.NBR 15526/07	UN	1	1.443,40	1.833,11	1.833,11
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			83.652,74
17.1	14.80.001	FDE	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	m²	1,2	302,86	384,63	461,55
17.2	23.08.100	CPOS/CDHU	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA COM SUBDIVISÃO EM COMPENSADO, REVESTIDO TOTALMENTE EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	m²	9,31	1.986,42	2.522,75	23.486,80
17.3	54.02.030	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA, COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE 95% DO PN (estacionamento)	m³	31	129,82	164,87	5.110,97
17.4	105003	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	1	1.140,47	1.448,39	1.448,39

17.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (pintura muro, mourões e muretas do alambrado)	m²	158	13,91	17,66	2.790,28
17.6	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018 (adequações para portões novos)	M	2	165,23	209,84	419,68
17.7	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (vaga PNE)	M	33	4,99	6,33	208,89
17.8	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	21,8	517,33	657,00	14.322,60
17.9	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (corrimão duplo fixado em guarda-corpo - metragem duplicada)	M	26	115,03	146,08	3.798,08
17.10	24.08.020	CPOS/CDHU	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2"	m	14,5	775,69	985,12	14.284,24
17.11	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_01/2024 (calçamento em concreto)	m³	4,06	145,66	184,98	751,01
17.12	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (rampas, calçamento frontal e vaga PNE)	m²	135	80,91	102,75	13.871,25
17.13	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (guarda-corpo e corrimão)	m²	60	12,45	15,81	948,60
17.14	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	320	4,31	5,47	1.750,40

Total sem BDI1.315.075,45

Total do BDI354.904,41

Total Geral1.669.979,86

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de forma digital por
BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.27 13:31:51
+03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA 1.930.580
JOÃO LUÍS BERNAL
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho



LEGENDA DE LUMINÁRIAS		
SÍMBOLO GRÁFICO	DESCRIÇÃO DA PEÇA	TIPO DE LÂMPADAS DIMENSÕES
	Luminárias de sobré por para 2 lâmpadas tubulares de LED de 18W. Corpo em chapéu de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Alojamento do reator na cabeceira. Equipada com porta-lâmpada antivibatório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos	LâmpadaTubular LED 2 x 18 W
	Luminárias de sobré por para 2 lâmpadas tubulares de LED de 9W. Corpo em chapéu de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Alojamento do reator na cabeceira. Equipada com porta-lâmpada antivibatório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos	LâmpadaTubular LED 2 x 9 W
	Luminária arandela tipo tartaruga de sobrepôr: corpo e grade em alumínio injetado e pintura eletrostática a pó na cor branca; difusor em vidro temperado prismático interno e liso externo; vedação em borracha de silicone com IP 54; assente em porcelana com contatos em latão; receptáculo para lâmpada eletrônica compacta até 120mm de bulbo ou incandescente de 12W.	Elétrica até 120 mm de bulbo ou incandescente até 15W 252 x 105 x 85 mm

LEGENDA/SIMBOLOGIA	
SÍMBOLO GRÁFICO	DESCRIÇÃO DA PEÇA
	- Tomada de PISO - 127V
	- Tomada de energia média (h = 130 cm) - 127V
	- Tomada de energia média (h = 130 cm) 220V
	- Tomada de energia baixa (h = 30 cm) - 127V
	- Tomada de energia baixa (h = 30 cm) 220V
	- Tomada de energia alta (h = 200 cm) 220V
	- Interruptor (h = 130 cm)
	- Rack cabeamento estruturado
	- Quadro de força
	- Bebedouro
	- Ar-condicionado
	- Eletroduto embutido na laje ou parede
	- Eletroduto embutido no piso
	- Eletroduto que sobe
	Condutores: fase a (preto), fase b (vermelho), fase c (branco), neutro (azul claro), retorno (amarelo) e terra(verde), respectivamente

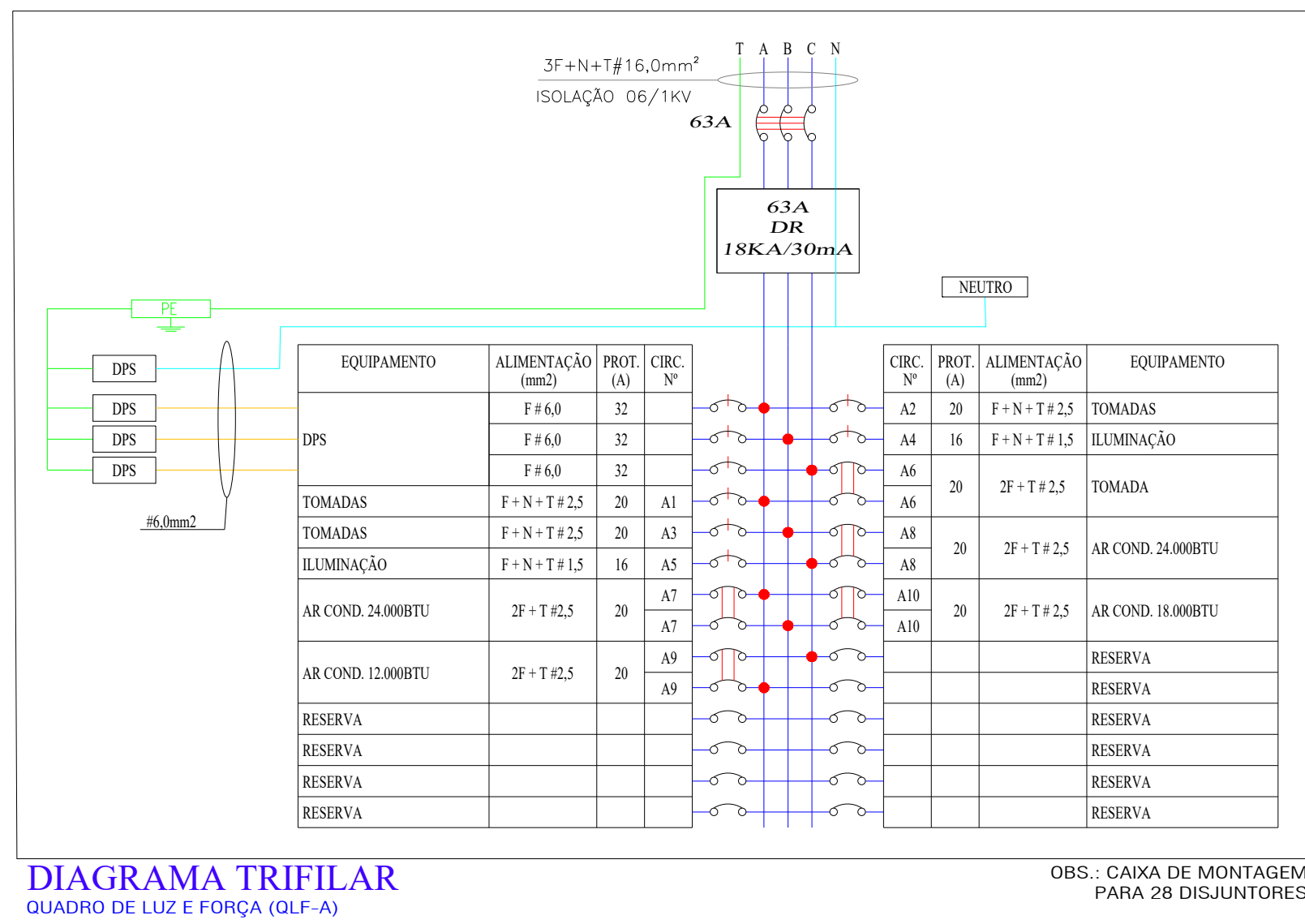


DIAGRAMA TRIFILAR
QUADRO DE LUZ E FORÇA (OLF-A)

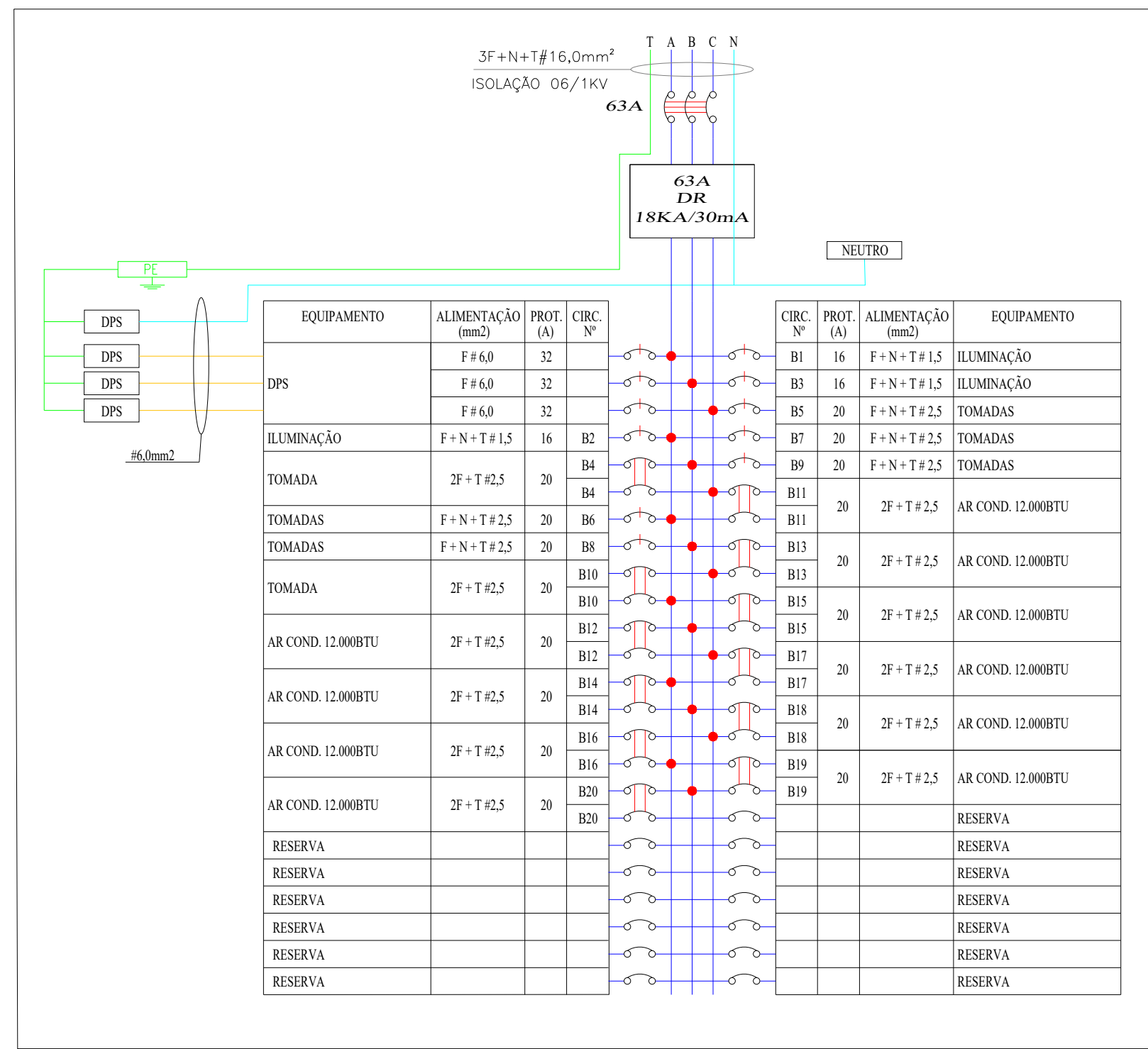
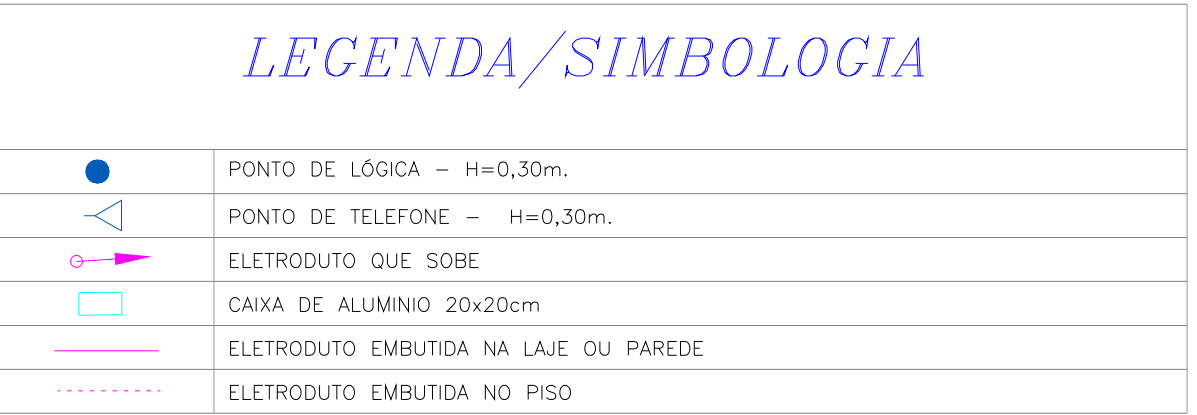


DIAGRAMA TRIFILAR
QUADRO DE LUZ E FORÇA (OLF-B)

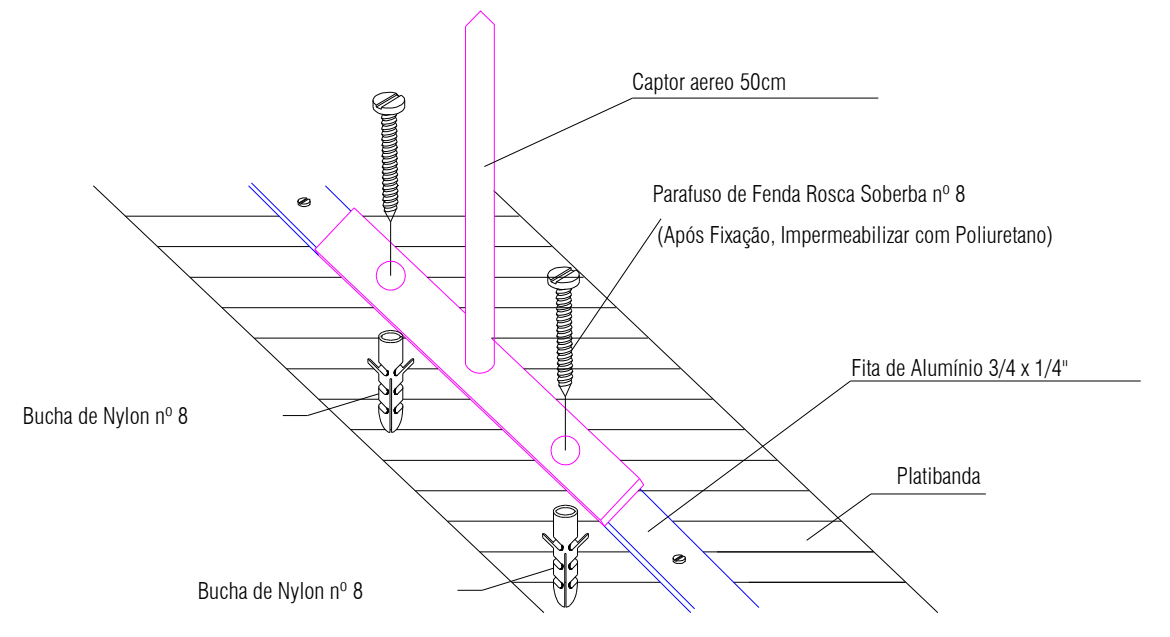
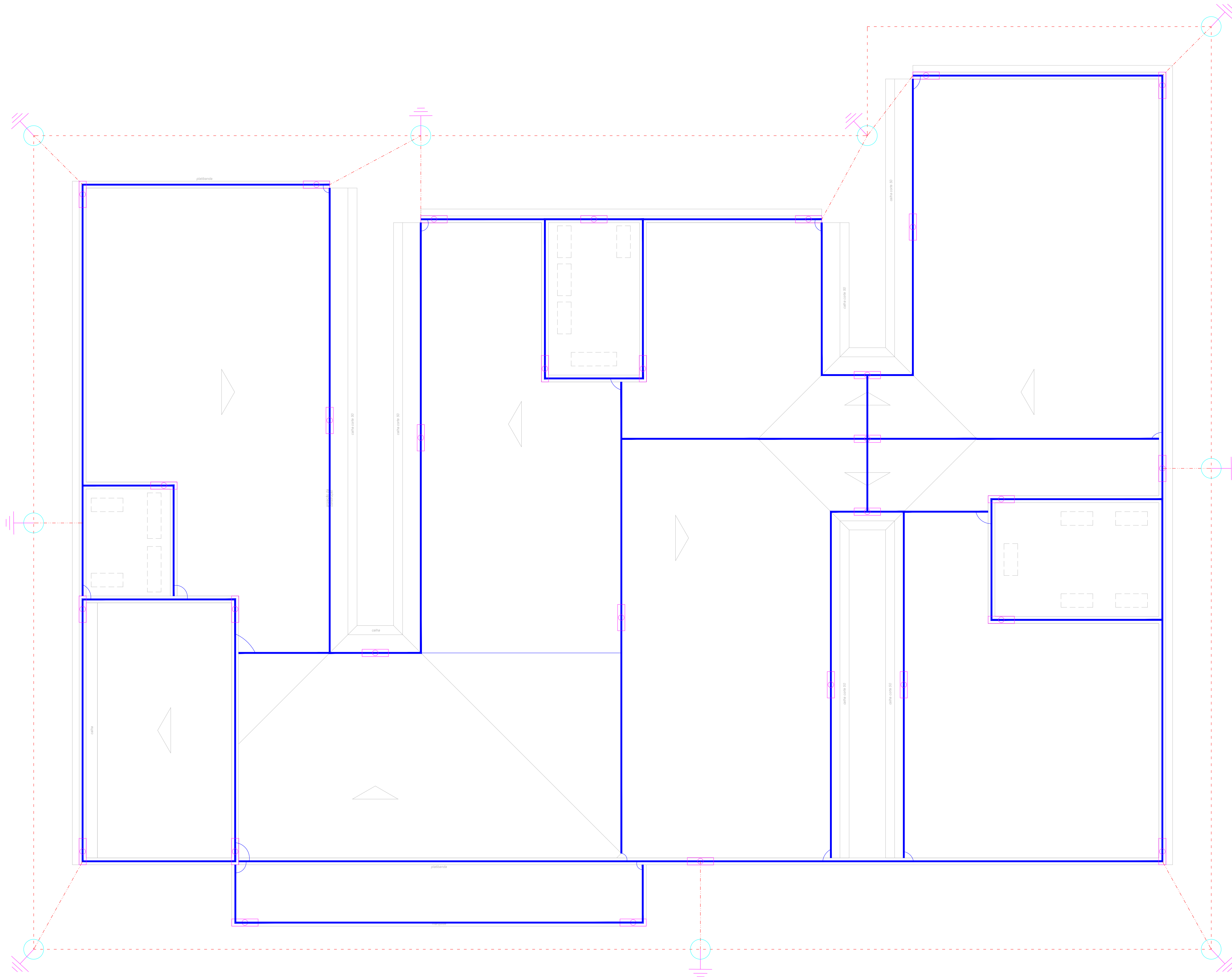
QUADRO DE LUZ E FORÇA (OLF-B)									
L	T	TOMADAS (W)					LUMINÂNCIA (W)		CARGA TOTAL (W)
		100	200	300	600	1000	1500	2100	
							15	2x18	
B1							127	18	F+N+T+L5 640
B2							127	18	F+N+T+L5 640
B3						7	127	18	F+N+T+L5 640
B4	8		2	1			127	20	F+N+T+L5 680
B5	8		3				127	20	F+N+T+L5 680
B6	2	1		1			127	20	F+N+T+L5 680
B7	2		1				127	20	F+N+T+L5 680
B8							200	20	F+T+L5+L6 680
B9							200	20	F+T+L5+L6 680
B10							200	20	F+T+L5+L6 680
B11							200	20	F+T+L5+L6 680
B12							200	20	F+T+L5+L6 680
B13							200	20	F+T+L5+L6 680
B14							200	20	F+T+L5+L6 680
B15							200	20	F+T+L5+L6 680
B16							200	20	F+T+L5+L6 680
B17							200	20	F+T+L5+L6 680
B18							200	20	F+T+L5+L6 680
B19							200	20	F+T+L5+L6 680
B20							200	20	F+T+L5+L6 680
B21							200	20	F+T+L5+L6 680
B22							200	20	F+T+L5+L6 680
B23							200	20	F+T+L5+L6 680
B24							200	20	F+T+L5+L6 680
B25							200	20	F+T+L5+L6 680
B26							200	20	F+T+L5+L6 680
B27							200	20	F+T+L5+L6 680
B28							200	20	F+T+L5+L6 680
B29							200	20	F+T+L5+L6 680
B30							200	20	F+T+L5+L6 680
B31							200	20	F+T+L5+L6 680
B32							200	20	F+T+L5+L6 680
B33							200	20	F+T+L5+L6 680
B34							200	20	F+T+L5+L6 680
B35							200	20	F+T+L5+L6 680
B36							200	20	F+T+L5+L6 680
B37							200	20	F+T+L5+L6 680
B38							200	20	F+T+L5+L6 680
B39							200	20	F+T+L5+L6 680
B40							200	20	F+T+L5+L6 680
B41							200	20	F+T+L5+L6 680
B42							200	20	F+T+L5+L6 680
B43							200	20	F+T+L5+L6 680
B44							200	20	F+T+L5+L6 680
B45							200	20	F+T+L5+L6 680
B46							200	20	F+T+L5+L6 680
B47							200	20	F+T+L5+L6 680
B48							200	20	F+T+L5+L6 680
B49							200	20	F+T+L5+L6 680
B50							200	20	F+T+L5+L6 680
B51							200	20	F+T+L5+L6 680
B52							200	20	F+T+L5+L6 680
B53							200	20	F+T+L5+L6 680
B54							200	20	F+T+L5+L6 680
B55							200	20	F+T+L5+L6 680
B56							200	20	F+T+L5+L6 680
B57							200	20	F+T+L5+L6 680
B58							200	20	F+T+L5+L6 680
B59							200	20	F+T+L5+L6 680
B60							200	20	F+T+L5+L6 680
B61							200	20	F+T+L5+L6 680
B62							200	20	F+T+L5+L6 680
B63							200	20	F+T+L5+L6 680
B64							200	20	F+T+L5+L6 680
B65							200	20	F+T+L5+L6 680
B66							200	20	F+T+L5+L6 680
B67							200	20	F+T+L5+L6 680
B68							200	20	F+T+L5+L6 680
B69							200	20	F+T+L5+L6 680
B70							200	20	F+T+L5+L6 680
B71							200	20	F+T+L5+L6 680
B72							200	20	F+T+L5+L6 680
B73							200	20	F+T+L5+L6 680
B74							200	20	F+T+L5+L6 680
B75							200	20	F+T+L5+L6 680
B76							200	20	F+T+L5+L6 680
B77							200	20	F+T+L5+L6 680
B78							200	20	F+T+L5+L6 680
B79							200	20	F+T+L5+L6 680
B80							200	20	F+T+L5+L6 680
B81							200	20	F+T+L5+L6 680
B82							200	20	F+T+L5+L6 680
B83							200	20	F+T+L5+L6 680
B84							200	20	F+T+L5+L6 680
B85							200	20	F+T+L5+L6 680
B86							200	20	F+T+L5+L6 680
B87							200	20	F+T+L5+L6 680
B88							200	20	F+T+L5+L6 680
B89							200	20	F+T+L5+L6 680
B90							200	20	F+T+L5+L6 680
B91							200	20	F+T+L5+L6 680
B92							200	20	F+T+L5+L6 680
B93							200	20	F+T+L5+L6 680
B94							200	20	F+T+L5+L6 680
B95							200	20	F+T+L5+L6 680
B96							200	20	F+T+L5+L6 680
B97							200	20	F+T+L5+L6 680
B98							200	20	F+T+L5+L6 680
B99							200	20	F+T+L5+L6 680
B100							200	20	F+T+L5+L6 680
B101							200	20	F+T+L5+L6 680
B102							200	20	F+T+L5+L6 680
B103							200	20	F+T+L5+L6 680
B104							200	20	F+T+L5+L6 680
B105							200	20	F+T+L5+L6 680
B106							200	20	F+T+L5+L6 680
B107							200	20	F+T+L5+L6 680
B108							200	20	F+T+L5+L6 680
B109							200	20	F+T+L5+L6 680
B110							200	20	F+T+L5+L6 680
B111							200	20	F+T+L5+L6 680
B112							200	20	F+T+L5+L6 680
B113							200	20	F+T+L5+L6 680
B114							200	20	F+T+L5+L6 680
B115							200	20	F+T+L5+L6 680
B116							200	20	F+T+L5+L6 680
B117							200	20	F+T+L5+L6 680
B118							200	20	F+T+L5+L6 680
B119							200	20	F+T+L5+L6 680
B120							200	20	F+T+L5+L6 680
B121							200	20	F+T+L5+L6 680
B122							200	20	F+T+L5+L6 680
B123							200	20	F+T+L5+L6 680
B124							200	20	F+T+L5+L6 680
B125							200	20	F+T+L5+L6 680
B126							200	20	F+T+L5+L6 680
B127							200	20	F+T+L5+L6 680
B128							200	20	F+T+L5+L6 680
B129							200	20	F+T+L5+L6 680
B130							200	20	F+T+L5+L6 680
B131							200	20	F+T+L5+L6 680
B132							200	20	F+T+L5+L6 680
B133							200	20	F+T+L5+L6 680
B134							200	20	F+T+L5+L6 680
B135							200	20	F+T+L5+L6 680
B136							200	20	F+T+L5+L6 680
B137							200	20	F+T+L5+L6 680
B138							200	20	F+T+L5+L6 680
B139							200	20	F+T+L5+L6 680
B140							200	20	F+T+L5+L6 680
B141							200	20	F+T+L5+L6 680
B142							200	20	F+T+L5+L6 680
B143							200	20	F+T+L5+L6 680
B144							200	20	F+T+L5+L6 680
B145							200	20	F+T+L5+L6 680
B146							200	20	F+T+L5+L6 680
B147							200	20	F+T+L5+L6 680
B148							200	20	F+T+L5+L6 680
B149							200	20	F+T+L5+L6 680
B150							200	20	F+T+L5+L6 680
B151							200	20	F+T+L5+L6 680
B152							200	20	F+T+L5+L6 680
B153							200	20	F+T+L5+L6 680
B154							200	20	F+T+L5+L6 680
B155							200	20	F+T+L5+L6 680
B156							200	20	F+T+L5+L6 680
B157							200	20	F+T+L5+L6 680
B158							200	20	F+T+L5+L6 680
B159							200	20	F+T+L5+L6 680
B160							200	20	F+T+L5+L6 680
B161							200	20	F+T+L5+L6 680
B162							200	20	F+T+L5+L6 680
B163							200	20	F+T+L5+L6 680
B164							200	20	F+T+L5+L6 680
B165							200	20	F+T+L5+L6 680
B166							200	20	F+T+L5+L6 680
B167							200	20	F+T+L5+L6 680
B168							200	20	F+T+L5+L6 680
B169							200	20	F+T+L5+L6 680
B170							200	20	F+T+L5+L6 680
B171							200	20	F+T+L5+L6 680
B172							200	20	F+T+L5+L6 680
B173							200	20	F+T+L5+L6 680
B174							200	20	F+T+L5+L6 680
B175							200	20	F+T+L5+L6 680
B176							200	20	F+T+L5+L6 680
B177							200	20	F+T+L5+L6 680
B178							200	20	F+T+L5+L6 680
B179							200	20	F+T+L5+L6 680
B180							200	20	F+T+L5+L6 680
B181							2		



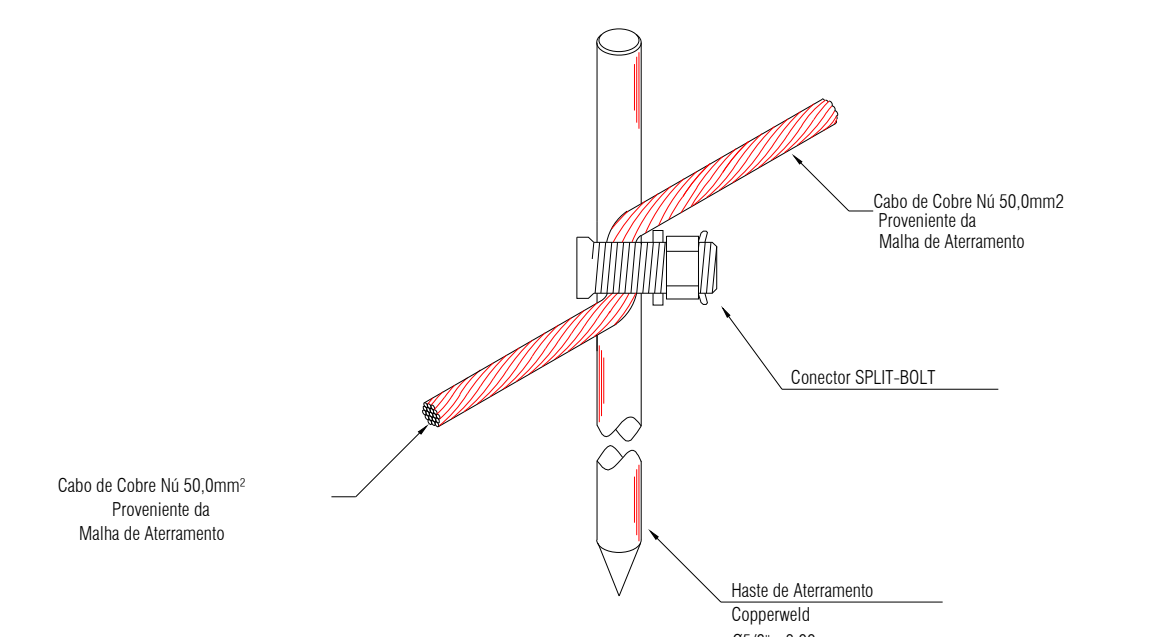
NOTAS/ESPECIFICAÇÕES	
1	Todo eletroduto não dimensionado sera de 3/4".
2	Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada ao projetista responsável.
3	Todo condutor subterrâneo deverá ter isolamento específico.

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	DESENHISTA
 MHT PROJETOS LTDA CND. 17.045.81 CNPJ 06.966.645-01 matheus@mtsistemas.com.br matheus@mtsistemas.com.br		CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIGNONE CIDADE - ARARAQUARA - SP CEP 13.205-100 UBS BIGNONE PROJETO SISTEMAS		
DESENHISTA	ART	DATA	ESCALA	FOLHA
JHONY ROMANO	XXX	27/05/2024	01/50	01/01
				FOI HA

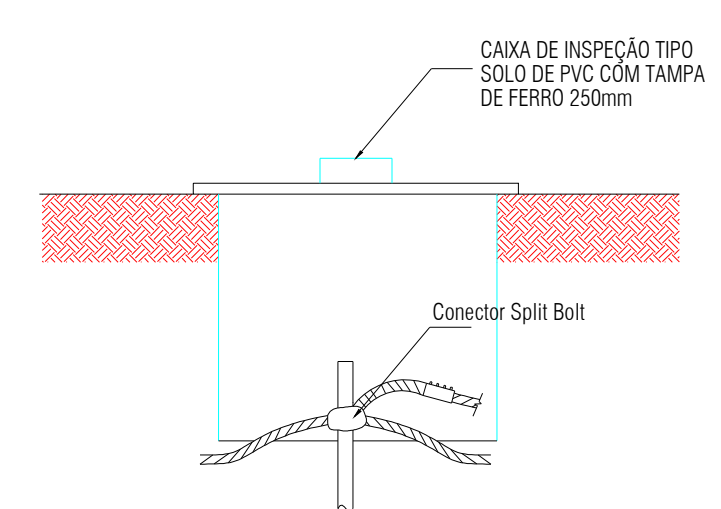
**BERNAL
ENGENHARIA LTDA**
Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.27
14:00:55 -03'00'



DETALHE DA FIXAÇÃO DO CAPTOR



DETALHE DE CONEXÃO DO CABO DE COBRE PROVENIENTE DO ANEL INFERIOR À HASTE DE ATERRAMENTO



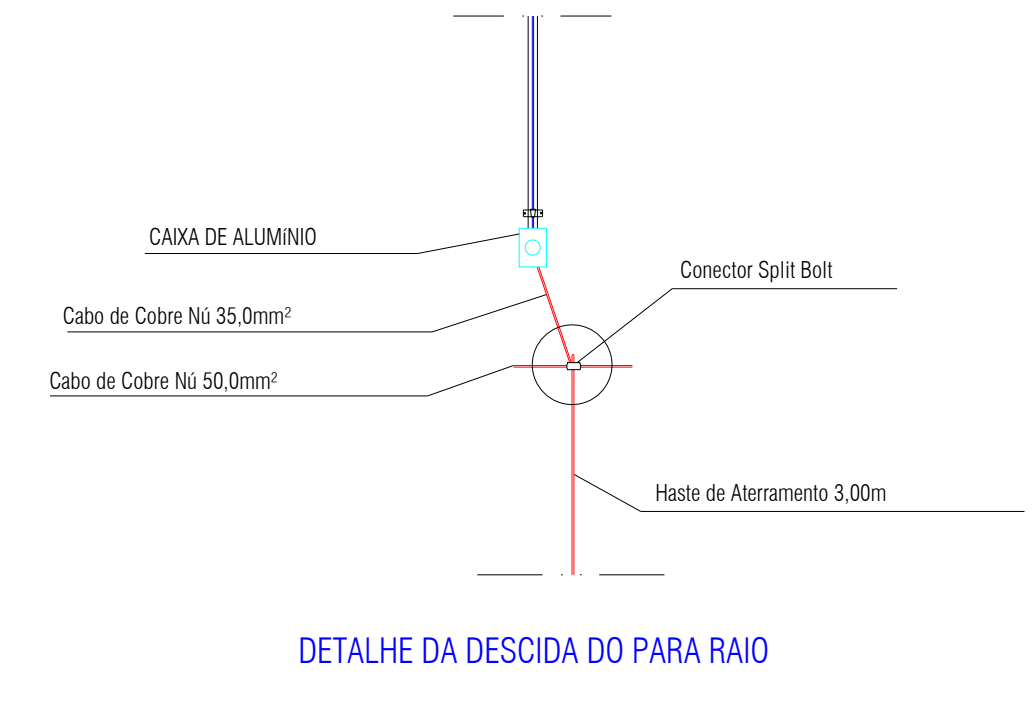
HASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO

LEGENDA/SIMBOLOGIA

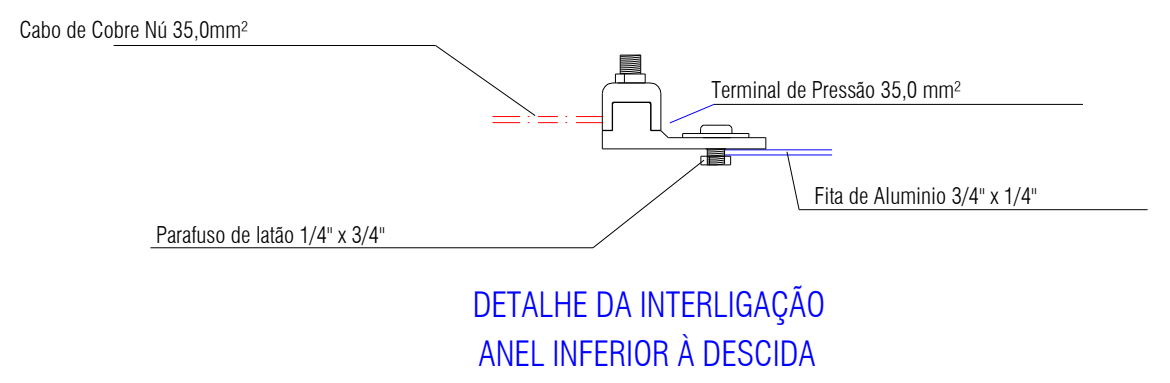
	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO: 250 mm COM TAMPA DE FERRO PARA INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO.
	HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA CRAVADA NO SOLO
	FITA DE ALUMÍNIO 3/4" x 1/4"
	CABO DE COBRE NO SUBTERRÂNEO 50,0mm² - A 50 cm
	CABO DE COBRE NO SUBTERRÂNEO 35,0mm²
	CAPTOR: AEREO - 50 CM

NOTAS/ESPECIFICAÇÕES

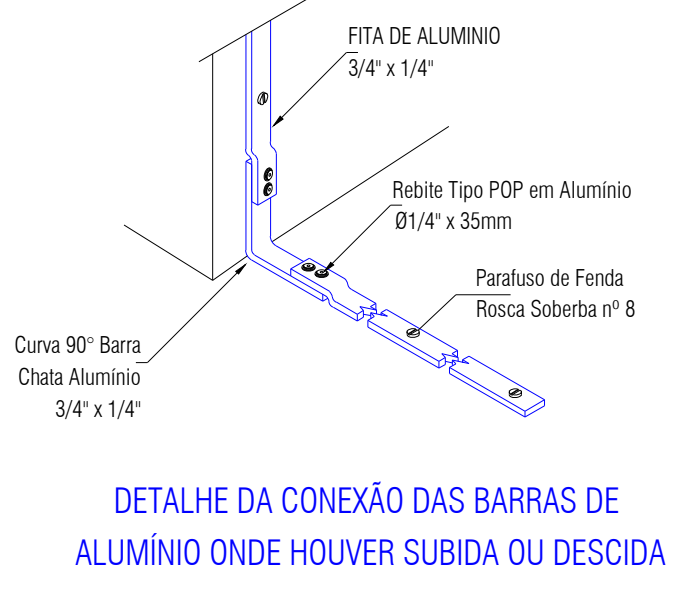
1 Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada ao projetista responsável.



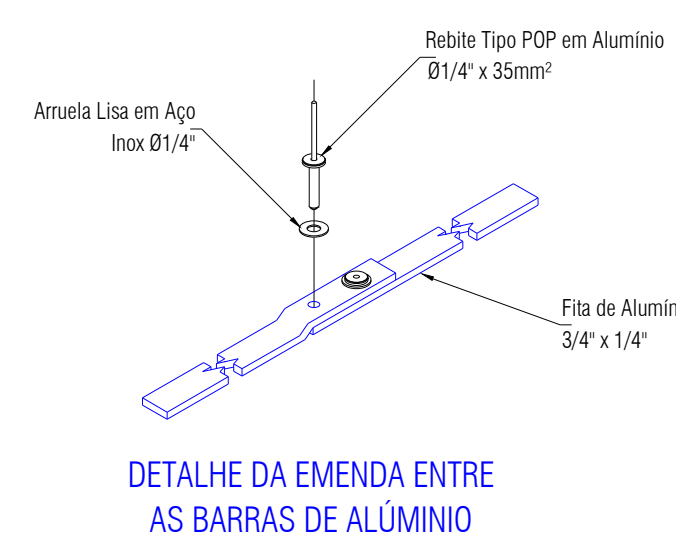
DETALHE DA DESCIDA DO PARA RAIO



DETALHE DA INTERLIGAÇÃO ANEL INFERIOR À DESCIDA



DETALHE DA CONEXÃO DAS BARRAS DE ALUMÍNIO ONDE HOVER SUBIDA OU DESCIDA



DETALHE DA EMENDA ENTRE AS BARRAS DE ALUMÍNIO

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.05.27 15:29:27-03'00'
DETALHES SEM ESCALA

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	DESENHISTA
1				
MHT PROJETOS LTDA				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA				
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 690 - VILA BIAGIONI				
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRD: 5082366645				
PROJETO: SPDA				
DESENHISTA: JHONY ROMANO	ART: XXX	DATA: 27/05/2024	ESCALA: 01/50	FOLHA: 01/01

Proc. Administrativo 46- 16.547/2024

De: Renata B. - SOSP

Para: SOSP-SSOP-DOEP - Divisão de Obras e Edificações Públicas - A/C Carlos Z.

Data: 27/05/2024 às 18:32:45

verificar

—

Renata C. Bratfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 47- 16.547/2024

De: Edivaldo T. - SMS-CACV

Para: SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP - Unidade de Empenhos

Data: 27/05/2024 às 18:55:22

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SDU-CEPU-GPU, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

USF VILA BIAGIONI

Eduardo Branco - SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

favor, de acordo com o novo orçamento da referida obra, constante no despacho 45, providenciar o complemento à Reserva Orçamentária 1524/2024, no valor complementar de **R\$ 621.489,86 (seiscentos e vinte e um reais, quatrocentos e oitenta e nove reais, oitenta e seis centavos)**.

Att

Edivaldo Alves Trindade

Coordenador Executivo Avaliação e Controle

Assinado por 2 pessoas: EDIVALDO ALVES TRINDADE e ELIANA APARECIDA MORI HONAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8A65-5618-AACC-D11F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A65-5618-AACC-D11F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIVALDO ALVES TRINDADE (CPF 088.XXX.XXX-52) em 27/05/2024 18:56:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 28/05/2024 08:19:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8A65-5618-AACC-D11F>

Proc. Administrativo 48- 16.547/2024

De: Eduardo B. - SMS-SSGAS-DCEO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2024 às 08:40:55

Bom dia a todos.

Segue a reserva aditada com o valor com complementado, conforme solicitado no despacho 45-16547/2024.

Atenciosamente.

—

Eduardo Branco

Anexos:

RESERVA_1524__USF_BIAGIONI__REFORMA_COMPEMENTADA2024.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		1524/2024		
18 Março 2024				
Orgão	 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade	 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ.	 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa:	 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de	 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.			
Fonte	 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
Valor da Reserva		1.048.490,00		
UM MILHAO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS				
Histórico da Reserva:				
Recurso reservado para ocorrer com a Obra de Reforma da USF Vila Biagioni Dr Ricardo Rezende Cordeiro.(Saúde/2024)				
Conforme Memorando SMS.UAC nº41/2024.				
Projeto	 -			
Dotação Orçamentária	 2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação	 3.011.542,07			
Valor desta Reserva	 1.048.490,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	 0,00			
Saldo da Reserva	 1.669.979,86			
Saldo Atual da Dotação	 2.115.923,23			
Licitação	 /			
Processo	 /2024			
Cotação	 /			
Emitente	 EAROQUE			
Responsável	 EAROQUE			
Solicitação				
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Março	1.048.490,00	621.489,86	0,00	1.669.979,86

Proc. Administrativo 49- 16.547/2024

De: Carlos Z. - SOSP-SSOP-DOEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2024 às 08:44:35

Manter a documentação técnica complementar (Matriz de Risco e Estudo Técnico Preliminar) do despacho 13.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Gerente de Obras de Edificações Públicas

Proc. Administrativo 50- 16.547/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Giuliano G.

Data: 28/05/2024 às 10:40:26

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SDU-CEPU-GPU, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

USF VILA BIAGIONI

Segue aviso de republicação.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

AVISO_DE_REPUBLICACAO_DE_LICITACAO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB6-143E-07DF-DFBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 28/05/2024 10:40:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6FB6-143E-07DF-DFBA>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024 - RETIFICADO;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 28 de MAIO de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 51- 16.547/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Giuliano G.

Data: 28/05/2024 às 10:42:03

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FISC, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SDU-CEPU-GPU, SOSP-COP-GOEP, UN-AP, PGM-SUB-FISC-UJT, SMS-CVS-GVS-ETVC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

USF VILA BIAGIONI

Segue edital.

—
Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:
EDITAL.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF9F-010E-34F2-D0E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 28/05/2024 10:42:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 28/05/2024 11:27:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BF9F-010E-34F2-D0E3>